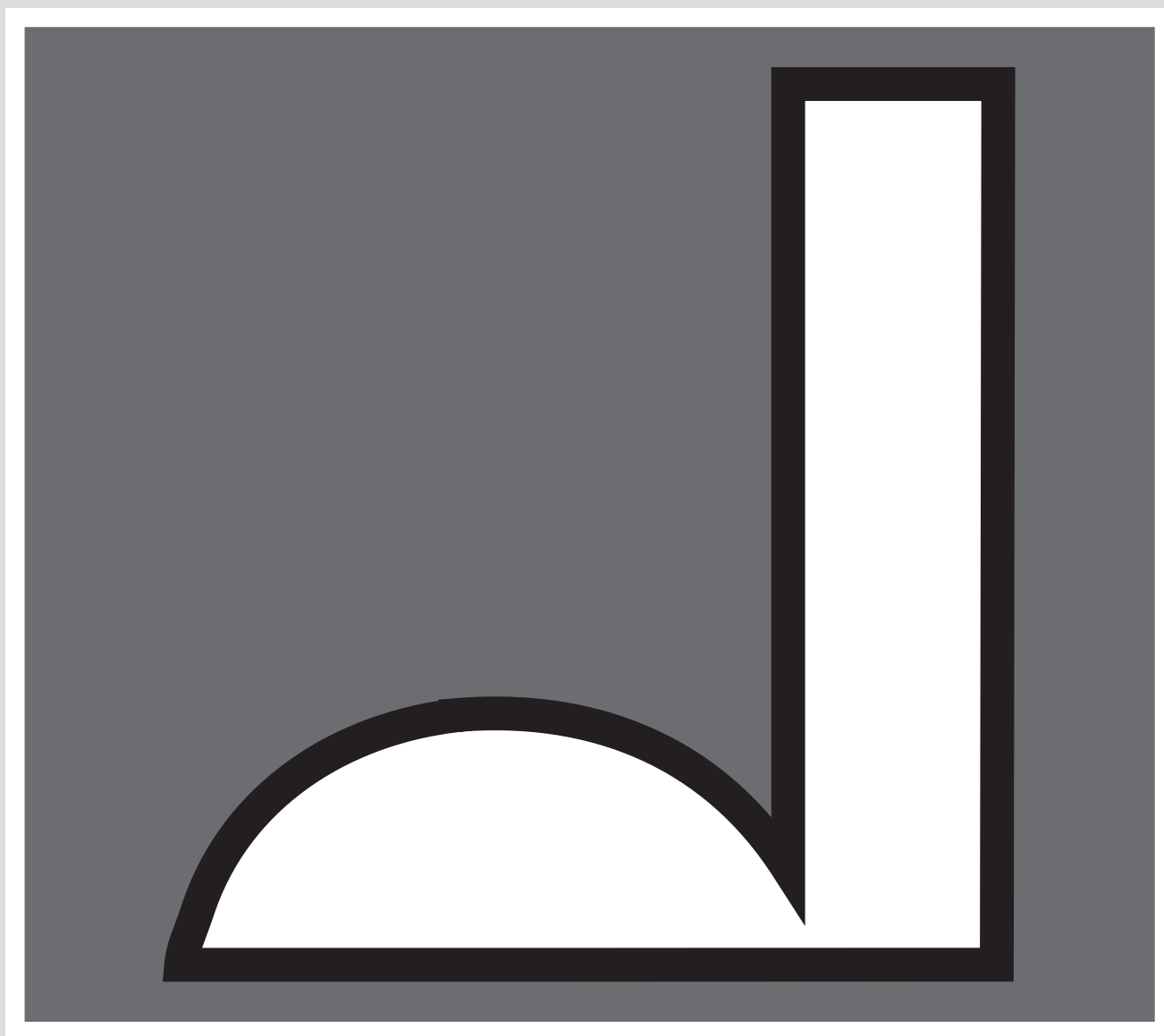




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXV - Nº 207 - QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2010 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
PRESIDENTE		3º SECRETÁRIO
José Sarney - (PMDB-AP)		Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE		4ª SECRETÁRIA
Marconi Perillo - (PSDB-GO)		Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2ª VICE-PRESIDENTE		
Serys Silhessarenko - (PT-MT)		SUPLENTE DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO		1º - César Borges - (PR-BA)
Heráclito Fortes - (DEM-PI)		2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
2º SECRETÁRIO		3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
João Vicente Claudino - (PTB-PI)		4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇ A

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM/PSDB) - 29 Líder Arthur Virgílio - PSDB (1,20) Vice-Líderes Alvaro Dias (21) Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana Líder do DEM - 15 José Agripino (14,19) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2,8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Moraes Líder do PSDB - 14 Alvaro Dias (21) Vice-Líderes do PSDB Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes	Maioria (PMDB/PP) - 19 Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (6) Regis Fichtner (15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior Líder do PMDB - 18 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,5,7,9) Líder do PP - 1 Francisco Dornelles	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17 Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3) Líder do PR - 4 João Ribeiro Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda
PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líder Sérgio Zambiasi Vago (18)	PSOL - 1 Líder José Nery - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)
PDT - 6 Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz	PSC - 1 Líder Mão Santa - PSC	
	PV - 1 Líder Marina Silva - PV	

- Notas:**
- Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
 - Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
 - Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
 - Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
 - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
 - Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
 - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
 - Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 - Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
 - Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
 - Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
 - Senador Antonio Carlos Júnior exerceu a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
 - Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
 - Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
 - O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
 - Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
 - Em 13.11.2010, o Senador José Agripino retornou ao exercício do mandato.
 - Senador Arthur Virgílio indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 31 de janeiro de 2011, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.
 - Senador Alvaro Dias indicado Líder do PSDB até o dia 31 de janeiro de 2011, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 14 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosas Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS		
1.2 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS		
Nº 1, de 2010.	58548	
2 – ATA DA 206ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010		
2.1 – ABERTURA		
2.2 – ORDEM DO DIA		
2.2.1 – Item único		
Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que <i>reforma o Código de Processo Civil</i> . Usa da palavra o Senador Valter Pereira (Relator), na primeira sessão de discussão, em turno único.	58550	
2.2.2 Comunicação da Presidência		
Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã quarta-feira, dia 15, às 11 horas, para prosseguimento da discussão da matéria.	58555	
2.3 – ENCERRAMENTO		
3 – ATA DA 207ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2010		
3.1 – ABERTURA		
3.2 – EXPEDIENTE		
3.2.1 – Avisos do Tribunal de Contas da União		
Nºs 2.190 e 2.197, de 2010, na origem, encaminhando as cópias dos Acórdãos que mencionam. .	58557	
3.2.2 – Leitura de requerimentos		
Nº 978, de 2010, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que as Propostas de Emenda à Constituição nºs 6 e 97, de 2003; 80 e 94, de 2007; e 15 e 24, de 2008, voltem a tramitar separadamente por tratarem de matéria diversas, outrossim, requer que as Propostas de Emenda à Constituição nºs 48, de 2007, e 29, de 2008, permaneçam apensadas, por versarem sobre a mesma matéria.	58558	
Nº 979, de 2010, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, solicitando voto de aplauso pelo bicentenário da Biblioteca Nacional.	58559	
Nº 980, de 2010, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 522, de 2007, de sua autoria, para que retorne à sua tramitação anterior.	58560	
Nº 981, de 2010, de autoria da Senadora Marisa Serrano, solicitando autorização para desempenho de missão no exterior nos dias 17 e 18 de janeiro próximo, como representante do Senado Federal, na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água.		58561
Nº 982, de 2010, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando homenagem de pesar pelo terceiro ano de falecimento do Governador Ottomar de Souza Pinto.		58562
Nº 983, de 2010, de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 218, de 2005; 168, de 2007; e 163, 219, 325, 389, 390, 391 e 392, de 2009, e do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009.		58563
3.2.3 – Leitura de projetos		
Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2010, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que <i>instítui o Fundo de Combate à Corrupção Eleitoral</i> . .		58564
Projeto de Lei do Senado nº 314, de 2010 – Complementar, de autoria dos Senadores Valter Pereira e Flexa Ribeiro, que <i>altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de receita bruta empregados na definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte e na opção pelo Simples Nacional</i>		58566
Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que <i>altera a Lei nº 9.620, de 19 de fevereiro de 1998, que “altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências”, para isentar, do pagamento de direitos autorais, academias de ginástica, de ensino de lutas e danças e estabelecimentos congêneres</i>		58576
Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2010, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que <i>altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre penalidade administrativa no caso de consignação de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, sem a autorização de seus filiados</i>		58579
Projeto de Lei do Senado nº 317, de 2010, de autoria da Senadora Marina Silva, que <i>altera a Lei</i>		

8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. 58582

Projeto de Lei do Senado nº 318, de 2010, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a realização de exames **antidoping** nas provas físicas dos concursos públicos. 58610

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2010, de autoria do Senador Alfredo Cotait, que amplia o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo Imposto de Renda, alterando os artigos 13 e 14, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. 58615

3.2.4 – Indicação

Nº 1, de 2010, de autoria da Senadora Marina Silva, para que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores. 58618

3.2.5 – Aviso do Presidente do Banco Central do Brasil

Nº 37, de 2010-CN (nº 104.1/BCB-Presi/2010, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2010. *Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.* 58621

3.2.6 – Parecer

Nº 1.719, de 2010, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010. 58630

3.2.7 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (**Ofício nº 180, de 2010, do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**). 58638

3.2.8 – Discursos do Expediente

SENADOR MARCO MACIEL – Registro da posse do novo Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Benjamim Zymler. 58638

SENADOR PAPALÉO PAES – Balanço da atuação parlamentar de S. Exª nos oito anos em que representou o Estado do Amapá no Senado Federal.... 58644

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Comentários acerca do mau resultado obtido pelo Estado de Roraima no Programa Internacional de Avaliação de Alunos, apesar dos investimentos em educação. 58654

SENADOR JOÃO TENÓRIO – Críticas sobre a atuação dos três Poderes nos últimos quatro anos. Resumo das atividades de S. Exª na atual legisla-

tura, período em que desempenhou seu mandato parlamentar. 58659

SENADOR RENATO CASAGRANDE – Resumo das atividades de S. Exª nos quatro anos de mandato como Senador da República, do qual se despede para assumir, em 1º de janeiro, o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo. 58669

SENADOR MARCONI PERILLO – Despedida da Casa com um balanço dos quatro anos de S. Exª como Senador por Goiás. Expectativa para com o exercício do mandato de Governador de Goiás, a partir de 2011. 58679

3.2.9 – Comunicação da Presidência

Não realização da Ordem do Dia, em virtude de acordo de Lideranças e em razão dos discursos de despedida de vários Senadores, ficando convocada uma sessão deliberativa extraordinária para amanhã, às 11 horas, destinada unicamente à votação da Ordem do Dia. 58687

3.3 – ORDEM DO DIA

3.3.1 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa extraordinária.

3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

3.4.1 – Discursos

SENADOR MARCONI PERILLO (continuação) – Despedida da Casa com um balanço dos quatro anos, de S. Exª, como Senador por Goiás. Expectativa com exercício do mandato, a partir de 2011, como Governador de Goiás. 58700

3.4.2 – Comunicação da Presidência

Convocação de sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada exclusivamente à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, em virtude de já estar convocada uma sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação do Projeto de Reforma do Código de Processo Civil. 58717

3.4.3 – Comunicações

De Senadores do PSDB e DEM, indicando o Senador Arthur Virgílio como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, até o dia 31 de janeiro de 2011. 58718

De Senadores do PSDB, indicando o Senador Alvaro Dias como Líder do Partido, até o dia 31 de janeiro de 2011. 58719

3.4.4 – Discursos (continuação)

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI – Homenagem a Oscar Niemeyer pelo transcurso dos seus 103 anos. 58720

SENADOR ANTONIO CARLOS JÚNIOR, como Líder – Alerta para a responsabilidade da oposição diante da nova configuração política do País, com a posse de Dilma Rousseff como Presidente da República, em 1º de janeiro, e a dos novos parlamentares, em fevereiro, fazendo a retrospectiva da reorganização econômica e institucional por que passou o Brasil nos últimos anos. 58721

3.4.5 – Ofício do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Nº 423, de 2010, de 13 do corrente, comunicando o pedido de afastamento da Senadora Ideli Salvatti da Relatoria-Geral do Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN, e também comunica a designação da Senadora Serys Slhessarenko, como Relatora-Geral do projeto supracitado. 58727

3.4.6 – Comunicações

Do Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, de eleição dos Senadores Marco Maciel e José Nery, respectivamente, para a Presidência e Vice-Presidência daquele Conselho; e dos nomes das personalidades escolhidas para serem agraciadas com aquela Comenda (**Ofício nº 10, de 2010, de 14 do corrente**). 58728

Do Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, dos nomes das personalidades escolhidas para serem agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua 10ª premiação (**Ofício nº 12, de 2010, de 14 do corrente**)..... 58728

3.4.7 – Discursos (continuação)

SENADOR *EDUARDO SUPLEY* – Cumprimentos à Presidenta eleita, Dilma Rousseff, pela passagem de seu aniversário. Relato dos problemas por que passa o Teatro Oficina. 58729

SENADOR *ALFREDO COTAÍ* – Necessidade de desmembramento do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior criando-se uma pasta dedicada exclusivamente ao comércio exterior, com especialização e recursos suficientes para assegurar melhorias no setor. 58730

3.4.8 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 15, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada..... 58732

3.5 – ENCERRAMENTO

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 14.12.2010

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS

SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos
CAS – Comissão de Assuntos Sociais
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e

Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 9.883, de 1999)

**ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 1, DE 2010**

Disciplina a utilização dos
denominados Salão Branco e Salão
Negro do Palácio do Congresso
Nacional

Os Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos
Deputados, no uso de suas respectivas competências, RESOLVEM:

Art. 1º Os espaços denominados Salão Branco e Salão
Negro do Palácio do Congresso Nacional são reservados
exclusivamente para a realização de cerimônias de caráter
protocolar.

Parágrafo único. Ficam mantidas as atividades
autorizadas até a data da publicação deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua
publicação.

Congresso Nacional, 14 de ~~dezembro~~ de 2010.


Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal


Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos
Deputados

Ata da 206ª Sessão, Deliberativa Extraordinária, em 14 de dezembro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência do Sr. Acir Gurgacz

(Inicia-se a Sessão às 11 horas e 28 minutos e encerra-se às 12 horas e 24 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

206ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA ÀS 11:00 HORAS

Período : 14/12/2010 07:08:17 até 14/12/2010 12:23:48

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PT	RO	ACIR GURGACZ	X						
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X						
DEM	SP	ALFREDO COTAÍ	X						
MDB	SE	ALMEIDA LIMA	X						
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X						
loco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X						
loco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X						
loco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	X						
MDB	MA	EDISON LOBÃO	X						
SDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X						
TB	MA	ÉPÍTÁCIO CAFETEIRA	X						
loco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
SDB	PR	FLAVIO ARNS	X						
SDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X						
P	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X						
MDB	ES	GERSON CAMATA	X						
MDB	AP	GILVAM BORGES	X						
TB	DF	GIM ARGELLO	X						
loco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X						
MDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X						
EM	MT	JAYME CAMPOS	X						
DT	AM	JEFFERSON PRAIA	X						
DT	BA	JOÃO DURVAL	X						
loco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X						
TB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X						
SOL	PA	JOSÉ NERY	X						
EM	TO	KÁTIA ABREU	X						
MDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X						
loco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X						
EM	PE	MARCO MACIEL	X						
EM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X						
TB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X						
MDB	SC	NEUTO DE CONTO	X						
DT	PR	OSMAR DIAS	X						
ADB	RS	PEDRO SIMON	X						
loco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X						
loco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X						
ADB	RR	ROMERO JUCA	X						
loco-PT	AC	TIAO VIANA	X						
ADB	RO	VALDIR RAUPP	X						
ADB	MS	VALTER PEREIRA	X						

Compareceram: 41 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Hoje, 14 de dezembro, terça-feira, teremos de liberação extraordinária da Ordem do Dia, que passo a ler.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)

– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010

Primeira sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que *reforma o Código de Processo Civil*.

Parecer sob nº 1.624, de 2010, da Comissão Temporária da Reforma do Código de Processo Civil, Relator: Senador Valter Pereira, concluindo:

– favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010; e às Emendas nºs 21, 25, 29, 30, 67, 107, 128, 132, 143, 153, 157, 218, 220, 168, 185 e 186; favorável parcialmente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 46, de 2005; 311, de 2009; 316, de 2009; e 37, de 2010; aos Projetos de Lei do Senado nºs 151, de 2008, e 497, de 2009; e favorável às Emendas nºs 3, 5, 7, 15, 16, 19, 22, 43, 59, 68, 73, 76, 77, 83, 94, 97, 99, 100, 101, 108, 119, 123, 125, 127, 134, 141, 142, 145 a 147, 150, 151, 152, 154 a 156, 162 a 166, 170, 174, 180, 183, 184, 192, 204 e 205, nos termos da Emenda nº 221-CTRCPC (Substitutivo), que oferece;

– pelo desapensamento, para tramitação autônoma, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 151, de 2001, e 70, de 2006; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; 441, de 2003; 138, de 2004; 364, de 2004; 228, de 2005; 353, de 2005; 559, de 2007; 397, de 2009; e 115, de 2010, por tratarem de matérias distintas, não relacionadas com o Código de Processo Civil;

– pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 14, de 2005; 6 e 113, de 2007; 10, 39 e 70, de 2008; 317, de 2009; 13, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 387, de 2003; 132, 136, 139 e 268, de 2004; 58, 144 e 292, de 2005; 20, 39, 296 e 324, de

2006; 169 e 309, de 2007; e 506, de 2009; e da Emenda nº 117; e

– pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 69, de 2004; 13, de 2006; 95, de 2007; 164, de 2009; e 171, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 318 e 446, de 2003; 133, 135, 137, 140, 206 e 266, de 2004; 11, 64 e 303, de 2005; 81, 237 e 275, de 2006; 87 e 250, de 2007; 351 e 488, de 2008; 383, 420, 430 e 444, de 2009; e 161, de 2010; e das demais emendas.

Passa-se à apreciação do projeto.

De acordo com o dispositivo no inciso XI do art. 374 do Regimento Interno, a matéria deverá ser debatida durante três sessões deliberativas consecutivas, após o que a discussão poderá ser encerrada mediante autorização do Plenário a requerimento de Líder.

Antes de iniciarmos a discussão da matéria, esta Presidência concederá a palavra ao Presidente e ao Relator da Comissão Temporária.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plenário desta Casa dá início hoje ao exame do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que visa a reformar o Código de Processo Civil Brasileiro.

Com o objetivo de dar subsídios para a deliberação de todos os Srs. Senadores, entendo que é fundamental dar conhecimento das principais atividades da Comissão Especial de Senadores desde o início deste processo até este momento.

Foi essa Comissão que, em primeiro plano, analisou o projeto e aprovou o Relatório–Geral e o Substitutivo que resultaram de todos os eventos realizados.

Seguindo o que prescreve o art. 374 do Regimento Interno, a Comissão Especial foi instalada no dia 4 de agosto deste ano. E, no dia 1º de dezembro, houve a votação do Relatório–Geral. Portanto, foram quase quatro meses de trabalho ininterrupto e intenso, que incluiu vários eventos, contatos e discussões.

Na primeira reunião da Comissão, foram eleitos o Presidente, na figura do Senador Demóstenes Torres, e o Vice-Presidente, na pessoa do Senador Antonio Carlos Valadares. Fui designado Relator–Geral do projeto. Foram designados ainda seis Relatores parciais: os Senadores Romeu Tuma, Marconi Perillo, Almeida Lima, Antonio Carlos Valadares, Acir Gurgacz e Antonio Carlos Júnior.

Logo após essa composição, foi elaborado um plano de trabalho, inteiramente cumprido. Podemos assinalar uma intensa atividade, incluindo visitas a

autoridades ligadas ao Direito, aqui em Brasília, aos Tribunais Superiores, ao Supremo Tribunal Federal; a remessa de diversos ofícios para outras autoridades, de todos os Estados brasileiros, especialmente aquelas que têm uma relação direta com a operacionalização do Direito; disponibilizamos também canal para recepção de sugestões na página do Senado; realizamos cerca de dez audiências públicas. V. Ex^a participou de algumas delas e deu uma contribuição substancial, como também o Senador ACM Júnior.

Esses atos todos foram previstos, porque, na primeira fase, aquela que foi realizada pelos eminentes juristas que compuseram a comissão externa, embora essa primeira Comissão tenha realizado também cerca de dez audiências públicas e feito uma ampla consulta popular, seus membros tinham apenas diretrizes gerais, ideias, mas não haviam consolidado, não tinham à sua disposição um texto consolidado, para que todos os participantes dessas audiências públicas pudessem opinar com mais objetividade sobre o projeto que estava em construção.

Assim, depois de consolidadas essas ideias, essas propostas, e da entrega do anteprojeto, que foi o texto produzido por esta Comissão, surgiu o anteprojeto. Precisávamos, portanto, colher os subsídios, precisávamos ouvir a comunidade, especialmente a comunidade jurídica, a fim de fazer uma avaliação diante dos operadores do Direito sobre o trabalho que havia sido produzido por esta Comissão. Tínhamos uma noção das linhas gerais, tínhamos uma noção do norte, dos objetivos a que se propôs aquela Comissão, mas sabíamos que o trabalho precisava passar por essa avaliação a fim de que se corrigissem omissões, algumas deficiências que geralmente o ser humano produz e excluir equívocos.

Além de que era necessário buscar o respaldo da comunidade jurídica e da sociedade para esse novo Código. O que queríamos, na verdade, era trazer de todos esses eventos a legitimidade que uma legislação tão relevante precisava receber.

O plano de trabalho foi cumprido estrita e integralmente. Como disse, nós tivemos oportunidade de percorrer, aqui em Brasília, um a um os Poderes, um a um os tribunais superiores, começando pelo Supremo Tribunal Federal, passando pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho. Fomos ao Ministério da Justiça, ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à Advocacia-Geral da União. E estabelecemos com todos esses tribunais aquele *link* que era preciso para produzir um relatório que não sofresse contestações.

Foram enviados 209 ofícios às autoridades. Consta do relatório o nome de cada uma delas, apresen-

tando-se e oferecendo-se para receber as sugestões e as contribuições que seriam indispensáveis ao aprimoramento do projeto.

Enviamos ofícios a todos os Srs. Senadores, a todos os Srs. Ministros dos Tribunais, a todos os Ministros, e quando digo “a todos” é porque não tivemos exceção nem com relação àqueles tribunais especiais que não têm uma operação mais pronunciada através do processo civil, mas que efetivamente, dadas as condições do processo e a supletividade que ele cumpre diante de toda a legislação em todas as áreas, eram necessários também.

Recebemos contribuições, recebemos contribuições dos Tribunais, da Advocacia-Geral da União, recebemos contribuições de Procuradores do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, das seccionais da OAB de alguns Estados; do Procurador-Geral da República, de Procuradores-Gerais de Justiça do Distrito Federal, de Procuradores Públicos dos Municípios e dos Estados, do Defensor Público da União, dos Defensores Públicos de Estados e do Distrito Federal, de diversas entidades representativas de segmentos que operam no Direito como, por exemplo, dos magistrados, dos advogados, dos procuradores.

Como já enfatizei aqui desta tribuna, realizamos cerca de dez audiências públicas, duas delas aqui em Brasília e outras no Recife, em Belo Horizonte, São Paulo, Florianópolis, Rio de Janeiro, Salvador, Campo Grande e Goiânia.

Nessas audiências públicas, Sr. Presidente, manifestaram-se 216 pessoas, obviamente na sua esmagadora maioria operadores do Direito, alguns fazendo críticas pontuais, outros apresentando sugestões. Além das sugestões que recebemos nesses eventos, diversas instituições, diversos órgãos mandaram suas contribuições por todas as vias necessárias para melhorar a redação do projeto que nós restamos por analisar.

Foram encaminhados 829 *e-mails*, cartas, notas técnicas – foram 106 notas técnicas elaboradas por iniciativa dessas próprias instituições e encaminhadas pelas vias que foram disponibilizadas.

É importante fazer esse relatório, Sr. Presidente, para ficar muito claro que esse projeto foi amplamente debatido, amplamente criticado. Não ficou nenhuma dessas sugestões sem ser analisada, nenhuma delas sem ser discutida. Jamais na história de um projeto de código houve tamanha consulta e tamanhos subsídios.

Participei da Assembleia Nacional Constituinte, Sr. Presidente, e sei a relevância que teve aquele momento histórico que o Brasil experimentou para elaboração de uma Constituição que estivesse ‘linkada’ às aspirações maiores da sociedade brasileira.

Mas posso lhes garantir que nenhuma lei infra-constitucional foi previamente tão debatida como o foi o Código de Processo Civil que estamos relatando. Do cidadão mais simples ao mais prestigiado, todos puderam opinar; quem quis falar foi ouvido e, o que é principal e mais relevante, a ponderação de todos foi devidamente considerada. Foram comissões e mais comissão em todas as regiões do País, de todos os segmentos que estudaram e nos remeteram sugestões.

Tivemos conhecimento, Sr. Presidente, de comissões que foram criadas só por juízes singulares, outras por magistrados dos tribunais estaduais, outras pelas entidades representativas. Não poderia ser diferente. Afinal, nós estamos falando de um Código que está sendo construído sob o regime democrático. Aliás, este é o primeiro Código que nasce dentro do regime democrático. Os anteriores vieram do período autoritário. Mesmo o Código de Processo Civil que está em vigor e que, para muitos, estaria ainda na sua juventude, porque é de 1973, mesmo esse Código, todos nós sabemos, veio do regime autoritário.

Pois bem, depois de toda essa fase de consulta, de avaliações, nós nos debruçamos, com a comissão de juristas que nos ajudou a elaborar o nosso trabalho, sobre o estudo de cada uma das sugestões, de cada uma das críticas.

Além dessas sugestões e dessas críticas, tivemos que examinar 58 projetos de lei da Câmara e do Senado que foram apensados ao projeto deste novo Código. Também apreciamos quatro relatórios parciais apresentados pelos Senadores Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Júnior, Acir Gurgacz e Marconi Perillo. Ainda apreciamos 220 emendas a artigos específicos do projeto e que foram apresentadas pelos Relatores parciais e mais Senadores, entre os quais Adelmir Santana, Cícero Lucena, Eduardo Suplicy, Francisco Dornelles, Mozarildo Cavalcanti, Níura Demarchi, Regis Fichtner e Romero Jucá.

Nosso relatório geral, de 550 páginas, foi finalizado com a consolidação de um substitutivo, isto é, uma nova redação que alterou diversos pontos do texto primitivo. Também elaboramos um quadro comparativo com o texto do Código em vigor, que tem 1.220 artigos, o projeto original, elaborado pela comissão de juristas presidida pelo Ministro Fux, que está participando e nos prestigiando nesta memorável reunião, e o substitutivo acabou ficando em 1.008 artigos. Esse quadro demonstrativo visa sobretudo a dar compreensão sobre o que foi mudado em relação ao projeto dos juristas e em relação ao atual Código, que está vigorando. Esse trabalho está também disponibilizado no sítio do Senado Federal na Internet.

A utopia de realizar um trabalho que agradasse a um só tempo todos os setores envolvidos no Direito Processual Civil, acadêmica ou profissionalmente falando, nunca fez parte do nosso objetivo. Consenso em matérias dessa ordem geralmente é uma ficção.

Nós não buscamos a unanimidade, mas nós buscamos essencialmente o pensamento médio, o pensamento prevalente, o pensamento majoritário daqueles que operam o Direito e que buscam normas processuais capazes de garantir alguns princípios como, por exemplo, um princípio constitucional que é o do tempo razoável da tramitação do processo.

A votação consensual já realizada na comissão especial parece demonstrar que o texto que aprovamos teve a virtude de afastar os pontos polêmicos do projeto, mas não comprometeu nenhuma das novidades ao texto original trazido e produzido pela comissão dos juristas – e que foi subscrito pelo Presidente José Sarney – para melhorar, para dar maior fluidez ao processo civil.

Tanto é assim que, depois da apresentação do relatório geral reconhecendo a qualidade do trabalho e a relevância do novo Código para o País, por meio de ofícios, importantes entidades manifestaram apoio ao pronto prosseguimento da tramitação legislativa. Nós recebemos manifestações da Advocacia-Geral da União, do Conselho Federal da OAB, da Associação dos Magistrados Brasileiros, da Confederação Nacional do Ministério Público, da Associação Nacional dos Defensores Públicos, todos endereçados à Comissão que tivemos a honra de integrar e que foram endereçados também à comissão de juristas que elaborou o projeto.

Agora, eu quero expor algumas das tantas novidades que ficaram consolidadas no substitutivo que elaboramos. A primeira delas, a criação da ordem cronológica dos julgamentos. Os processos terão que ser decididos na ordem em que são remetidos aos gabinetes dos juízes, desembargadores e ministros para deliberação. Para quem opera no Direito, essa ordem cronológica dos julgamentos é medida essencial, porque não é incomum, Sr. Presidente, o julgamento de processos mais novos em prejuízo daqueles que às vezes se arrastam por anos a fio. Com isso, todos os processos, a partir da aprovação deste projeto, deverão integrar uma lista para consulta pública, de modo a garantir o mínimo de previsibilidade às partes quanto a possível data de julgamento de seu processo.

Outra novidade boa: é criado o período de suspensão de prazos, entre 20 dezembro e 20 de janeiro. Com isso, advogados que hoje estão praticamente proibidos de desfrutar de férias porque estão amarrados nas férias dos Srs. Juízes poderão gozar férias como

outro trabalhador qualquer. Está claro no substitutivo, entretanto, que, ressalvadas as férias individuais e os feriados instituídos por lei, os juízes, os membros do Ministério Público, da Defensoria pública e os auxiliares da Justiça exercerão suas atribuições durante tal período, de modo a dar continuidade à prestação jurisdicional.

Outro item.

A desconsideração da personalidade jurídica ganha um incidente próprio que permite ao magistrado apurar, em contraditório prévio, a ocorrência das situações autorizadas pela lei que permitem a responsabilização pessoal dos sócios de pessoa jurídica.

A Advocacia Pública recebe um tratamento específico, o que não existe no Código em vigor.

A Defensoria Pública é tratada em um capítulo próprio, o que também não existe no texto em que está em vigor.

As atribuições do Ministério Público foram compatibilizadas com a Constituição de 88.

É criada a figura dos conciliadores e mediadores judiciais, que passam expressamente a ocupar papel de destaque em favor das chamadas formas alternativas de resolução de conflitos.

Os prazos passam a ser contados apenas em dias úteis.

Em relação às provas, fica positivado o que parcela da doutrina vem chamando de “distribuição dinâmica do ônus da prova”. Com isso se permitirá que o Magistrado, diante das vicissitudes do caso concreto, modifique as regras tradicionais do ônus da prova, atribuindo-o ao autor ou ao réu, consoante as melhores condições de sua produção.

O processo cautelar é extinto, sendo erigido em seu lugar proposta nova, a chamada “tutela de urgência e tutela de evidência”.

A participação do réu não começará com a contestação, mas, sim, com a audiência de conciliação. Com isso, haverá uma tentativa de solução amigável, com a ajuda dos conciliadores e mediadores. Frustrada a conciliação, o réu terá prazo para apresentar a sua defesa.

A contestação passará a concentrar toda a matéria de defesa, pondo fim ao sistema atual de incidentes.

Só nesse aspecto, Sr. Presidente, o processo vai ganhar velocidade inédita, o que, de certa forma, justifica uma explicação que é dada com frequência pelo Ministro Luiz Fux, a de que o processo vai andar tanto, a ponto de desafogar mais de 50% dos tribunais e a Justiça de maneira geral.

Assim, na contestação, o réu poderá arguir a incompetência relativa, impugnar o valor da causa,

impugnar pedido de justiça gratuita e arguir falsidade documental.

Então, nesta fase aqui, Sr. Presidente, nós estamos na verdade garantindo que obstáculos sejam removidos, para que o processo ande.

A reconvenção é eliminada, passando a admitir que o réu formule, em sua contestação, pedido contraposto.

Os advogados das partes passam a ter a obrigação de intimar as testemunhas. Mas assegurou-se que aquelas que forem intimadas e não comparecerem serão conduzidas, coercitivamente, pelo juízo. É aquilo que, no Direito, se chama “debaixo de vara”.

Sr. Presidente, quem acompanha o dia a dia do Direito sabe que, às vezes, o Judiciário não consegue fazer a intimação, não consegue descobrir onde está a testemunha, e o processo fica parado porque a testemunha não pode comparecer.

Na audiência de instrução, o juiz e os advogados das partes farão perguntas diretamente. Hoje, existe um formalismo em que o advogado tem de pedir ao juiz que faça a pergunta, ou seja, é um sistema de reperguntas que está sendo abolido para facilitar e simplificar o andamento e o entendimento que se deve ter sobre o processo.

O Livro 4, que trata dos recursos, demonstra uma aproximação do sistema adotado no Brasil, que é romano-germânico, com o sistema anglo-saxônico, o chamado *common law*, dando mais valor aos precedentes exatamente para permitir que casos iguais recebam idênticas soluções jurídicas.

Fica permitida a modulação dos efeitos da alteração da jurisprudência. Com isso, no acórdão, o tribunal poderá dizer a partir de quando aquele novo entendimento passa a valer, em prestígio do interesse social, da segurança jurídica e da estabilidade das relações jurídicas.

Fica criado o “incidente de resolução de demandas repetitivas”, a fim de dar solução uniforme a questões que se multipliquem no Poder Judiciário.

Fica extinto o efeito suspensivo da apelação como regra. Agora, a atribuição de tal efeito dependerá de decisão do relator do tribunal.

Praticamente se coloca um fim ao sistema de preclusão para decisões interlocutórias, o que permite o fim do agravo retido.

Elimina-se o recurso de embargos infringentes, viabilizando, com a iniciativa, que o sucumbente, querendo, busque, desde logo, os tribunais superiores.

A remessa necessária foi repensada com os olhos voltados do interesse público, à realidade de cada ente - União, Estados e Municípios - e à prática do foro. Assim, em vez de manter um valor único para

o reexame necessário, foram criadas faixas diferenciadas, com previsão de reexame nas causas acima de cem salários mínimos para os Municípios, quinhentos salários mínimos para os Estados e para as Capitais, e mil salários mínimos para a União.

Os honorários advocatícios, quando for parte a Fazenda Pública, também foram alterados. Em substituição aos patamares fixos previstos no projeto, que eram de 5% a 10%, também optamos por criar faixas diferenciadas. Quanto maior o valor da questão em discussão, menor o percentual de honorários, e vice-versa.

Atendendo a diversas ponderações nesse sentido, alteramos o modo de como deve se dar início à fase de cumprimento da sentença. Optamos, em estreita harmonia com o posicionamento mais recente do Superior Tribunal de Justiça a esse respeito, que a fluência do prazo para o pagamento de dinheiro deve se dar a partir da intimação do advogado constituído no processo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa é a primeira parte da síntese do projeto. Nas sessões seguintes, vou prosseguir com a exposição de outras novidades que são trazidas por esse texto, para não se tornar mais exaustiva ainda. E, porque eu sei que esse tema, por ser árido, é exaustivo, nós vamos ficar por aqui. Temos outras discussões, outros debates. Então, nós vamos nos reservar para as outras mudanças.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Honra-me, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Valter Pereira, eu estava participando de uma reunião fora do Senado Federal, mas tive a preocupação de, ainda com V. Ex^a na tribuna, poder fazer os elogios que V. Ex^a merece pela realização de um trabalho tão profundo em favor de uma mudança substancial no nosso Código de Processo Civil. Todo o trabalho foi executado visando aprimorar a legislação, dar maior celeridade aos processos em trâmite na Justiça. Uma das medidas que considero mais importantes é a adoção de um processo de conciliação como norma básica para a efetiva prestação jurisdicional, evitando o prolongamento do processo e - quem sabe? - o entendimento entre as partes logo no início das demandas judiciais. Isso, talvez, o Ministro Fux deve ter importado dos juizados especiais em vigência neste País, como os juizados cíveis e criminais, que já adotam essa fórmula, os juizados da Fazenda Pública, os federais e os estaduais, aprovados por uma proposta de minha iniciativa. Considero isso da mais alta importância para dignificar o Judiciário como ins-

trumento na busca da justiça. Muitas vezes, o cidadão brasileiro deixa de acessar o Poder Judiciário, contratar um advogado, exercer o seu direito de demandas judiciais por causa da demora, da procrastinação, dos recursos infinitos que a atual legislação admite, o atual Código de Processo Civil. Tanto a comissão especial de juristas como V. Ex^a cuidaram desse assunto, visando reduzir ao máximo os recursos judiciais que colocavam as ações em situação de descrédito perante o cidadão, que, como eu disse, se recusava, muitas vezes, a fazer as suas demandas pela demora com que elas eram resolvidas. As sentenças judiciais passavam anos e anos e o cidadão, à procura de receber o seu direito. Portanto, acho que foi um trabalho primoroso. Primeiro, o Presidente do Senado, José Sarney, teve a sensibilidade de entender que essa proposta teria que ser feita o mais rápido possível e intermediou para que uma comissão de juristas fosse criada. Essa comissão, sob a coordenação do Dr. Fux, teve um papel preponderante na apresentação de um pré-projeto, que foi entregue a V. Ex^a, que se desincumbiu com muito destemor e com muito afinco, no período eleitoral inclusive, quando nós, Senadores, que éramos candidatos, estávamos cuidando das nossas eleições, enquanto V. Ex^a se dedicava de corpo e alma a entregar ao Senado, em tempo recorde, essa matéria tão necessária à realização do bom direito em nosso País. Quero, com a minha palavra, reconhecer esse trabalho. V. Ex^a está deixando esta Casa em janeiro do próximo ano, mas deu, não só através desse projeto, como de outros tantos que estão em tramitação no Congresso Nacional, uma feição nova a esta Casa, ao Congresso, que é uma Casa de leis, uma Casa que tem iniciativa, e provou V. Ex^a, com o seu trabalho, que essas iniciativas não ficam engavetadas anos e anos como outras tantas que existem na Câmara dos Deputados. Esperamos que os Deputados, ao receberem essa matéria, ajam da mesma forma célere como agiu V. Ex^a, mas sem deixar de ouvir os segmentos interessados, aqueles segmentos que estão mais perto de resolver os problemas judiciais: a OAB, o Ministério Público, a Defensoria Pública, os juízes, os promotores, enfim, todos os que estão enfiados em resolver os problemas judiciais em nosso País. Por isso, minha palavra de regozijo por esta vitória que o Senado Federal está conseguindo de entregar à Câmara dos Deputados e à Nação uma nova proposta para melhorar a vida da nossa sociedade em relação aos seus pleitos judiciais. Meus parabéns, Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agradeço a manifestação de V. Ex^a e sou testemunha da preocupação que sempre tem demonstrado, especialmente na Comissão de Constituição, Justiça e

Cidadania, não só com seus projetos, pareceres e manifestações, como aqui também, no Plenário desta Casa, com a regularidade e com a necessidade de se aprimorar a legislação, para dar ao cidadão brasileiro a resolução que ele sempre reclama quando bate às portas da Justiça.

Conheço várias iniciativas de V. Ex^a. E V. Ex^a aborda aqui a questão dos juizados especiais como uma das alternativas para se dar resposta mais rápida, mais segura, ao cidadão. Concordo com V. Ex^a. Acho inclusive que, neste momento, é preciso que o Congresso esteja muito atento a eventuais mudanças que estão sendo veiculadas, de vez em quando, em meios de comunicação sobre os juizados especiais. É uma iniciativa que está dando certo e que deve ser preservada, deve receber maturação.

Vou deixar o Congresso, mas V. Ex^a vai continuar, e aqui, seguramente, seguirá nessa trajetória de defesa dos juizados especiais.

A grande virtude do trabalho que a Comissão de Senadores, da qual V. Ex^a é vice-Presidente, teve nesse processo agora não foi apenas a da celeridade, mas, sobretudo, a da capacidade de ouvir. Ouvimos, ouvimos atentamente, consideramos as críticas; tanto é que delas muitas mudanças nasceram. V. Ex^a fez críticas, o Senador Gurgacz fez críticas, os Parlamentares trouxeram críticas por suas emendas ou manifestações, e o projeto hoje tramita com uma regularidade e com uma tranquilidade de quem está realmente consciente das mudanças trazidas, que seguramente são no sentido de dar a cada cidadão a segurança jurídica que se faz necessária e a previsibilidade de que é possível, sim, obter uma justiça em tempo razoável.

Com essas palavras, encerro a nossa primeira intervenção nessas discussões, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)
– Sr^{as} e Srs. Senadores, quero dizer que, para mim, é uma satisfação, uma honra poder presidir esta sessão tão importante para o nosso País.

Enalteço a iniciativa do nosso Presidente José Sarney pela autoria desse Projeto de reforma do Código de Processo Civil. Quero cumprimentar e parabenizar o autor dessa matéria, o Senador e Presidente José Sarney, que faz um grande trabalho hoje à frente desta Casa, como Presidente do Senado Federal.

Parabenizo e agradeço o Ministro Luiz Fux, que presidiu a Comissão que elaborou o anteprojeto, o qual deu início a esse grande trabalho que nós podemos hoje debater, levar à discussão, e, em seguida, à votação. Meus cumprimentos a V. Ex^a e a toda equipe que ajudou no trabalho do anteprojeto.

Cumprimento também o Presidente Demóstenes Torres pela agilidade dos trabalhos, mas faço um destaque especial ao Relator, Senador Valter Pereira, que fez um valoroso trabalho de relatoria desse projeto, que chega hoje à discussão, e, em seguida, à votação no plenário do Senado Federal.

Tenho certeza de que o novo Código de Processo Civil está muito próximo daquilo que a sociedade espera desse tão importante Código de Processo Civil brasileiro.

Continua em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria terá prosseguimento na sessão deliberativa extraordinária de amanhã, quarta-feira, às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. PDT – RO)
– Declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 24 minutos.)

Ata da 207ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 14 de dezembro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Marconi Perillo,
Mão Santa, César Borges, Cícero Lucena e Papaléo Paes*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-
se às 22 horas e 12 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

207ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/12/2010 07:08:17 até 14/12/2010 22:15:05

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	
DEM	SP	ALFREDO COTAIT	X	
Bloco-PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
DEM	TO	KÁTIA ABREU	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	
Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
Bloco-PRB	PB	ROBERTO CAVALCANTI	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	

Compareceram: 69 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A lista de presença acusa o comparecimento de Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu do Presidente do Tribunal de Contas da União os Avisos nºs 2190 e 2197-Seses-TCU-Plenário, na origem, encaminhando as cópias dos Acórdãos que mencionam.

As matérias serão publicadas no Diário do Senado Federal de 15 de dezembro do corrente.

Os Avisos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os avisos:

Aviso nº 2.190-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2010

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 010.801/2009-9, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1-12-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

Aviso nº 2.197-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 1º de dezembro de 2010

A Sua Excelência, o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes, Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 006.042/2008-3, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 1º-12-2010, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Ubiratan Aguiar**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2010

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro que as proposições arroladas a seguir voltem a tramitar separadamente, por tratarem de matérias diversas:

- Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2003;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 97, de 2003;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 80, de 2007;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 94, de 2007;
- Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2008; e
- Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 2008.

Outrossim, requiro que as Propostas de Emenda à Constituição nº 48, de 2007, e nº 29, de 2008, permaneçam apensadas, por versarem sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Fui designada Relatora no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania das proposições acima referidas, que tramitam em conjunto. Em exame mais aprofundado, percebi que, com exceção das Propostas de Emenda à Constituição nº 48, de 2007, e nº 29, de 2008, que dispõem sobre o mesmo assunto, as matérias não guardam afinidade que justifique sua apensação.

Sala das Sessões,

Senadora **LÚCIA VÂNIA**

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 979, DE 2010

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, inserção em ata de Voto de Aplauso pelo Bicentenário da Biblioteca Nacional, ocorrido em 29 de outubro de 2010.

Justificação

A Biblioteca Nacional do Brasil é uma das dez maiores do mundo. O acervo, com cerca de 9 milhões de obras, tem origem na coleção do Dom João VI. A instituição é referência em projetos de restauração e digitalização na América Latina.

Possui uma das mais raras e ricas coleções em suporte papel do mundo, de acordo com a Unesco. Durante seus 300 anos iniciais de história atlântica, Portugal proibiu, cerceou e controlou a entrada de livros em sua colônia americana. O histórico legado bibliográfico que hoje comemoramos encontra-se aqui por uma fatalidade. Ou, dependendo do ponto de vista, uma felicidade.

Em breve histórico, a invasão de Portugal em 1807 por forças francesas e espanholas levou a monarquia portuguesa a tomada de uma medida extrema para garantir a integridade de sua dinastia. Com a transferência da Corte de Lisboa para o Rio de Janeiro, apenas os mais valiosos bens e as pessoas mais importantes teriam vaga garantida na travessia. Nos pianos, estava a Real Biblioteca, coleção-mãe da futura Biblioteca Nacional.

Na prática, entretanto, o frenesi de uma nobreza em fuga amesquinhou o fantástico conjunto de cerca de 60 mil peças, algumas mesmo únicas, deixando-o debaixo de uma chuvosa Lisboa, em caixões no cais do porto de Belém. Ordens amargas foram dadas ao partirem os navios: todos os papéis do Estado encontrados nos gabinetes da Real Biblioteca deveriam ser queimados.

Todavia, os responsáveis pela execução das ordens não as acatarem.

Eles se mostraram diligentes e apegados à coleção da Família Real: além de não queimar papéis oficiais, preservaram os livros da rapina e do roubo dos franceses, que preferiram outras coleções, como a do Real Gabinete de História Natural.

Com a eventual saída francesa de Lisboa, os encarregados da Real Biblioteca trataram de enviar a coleção à nova Corte, conforme desejava Dom João. O monarca tinha lá seus motivos para tal. Em 1755,

um terremoto, seguido do maremoto e incêndio, destruiu uma porção considerável de Lisboa, devastando também a biblioteca da casa real.

Esse precioso conjunto havia sido amealhado por gerações de reis portugueses. Dom José I, monarca de Portugal à época, não mediu esforços para reconstruir sua livreria real, fato que demonstra o apreço e a importância que a realeza depositava nos livros. Após esse lento processo de formação de uma nova biblioteca ao longo da segunda metade do século XVIII, imaginasse que o príncipe regente não tinha interesse em ficar afastado de seus preciosos livros e papéis.

O envio das coleções se deu em três levadas distintas entre os anos de 1809 e 1811. Em outubro de 1810, Dom João decretou que a Real Biblioteca ficasse acomodada nas catacumbas do Hospital da Ordem Terceira do Carmo, a primeira de suas “casas” nos trópicos...

Em 2010, celebram-se os duzentos anos dessa história paradoxal. Uma colônia, que carecia de estímulos para a indústria e era cercada do toda sorte de controle a supostos perigos externos (livros incluídos), torna-se depositária de uma das coleções bibliográficas mais preciosas do Velho Mundo.

Todo um acúmulo de conhecimento lá surgido – ideias de progresso e luzes que haviam sido ofuscadas nas possessões americanas de Portugal, mas também marcas de centenária tradição europeia – encontraram-se a partir do 1810 potencialmente disponíveis para sonhadores, realizadores, ou simples curiosos. E, com o passar das décadas, acompanharam o Brasil em sua longa saga para forjar uma nação.

Ao transpor o oceano rumo ao novo reino, o príncipe Dom João VI trouxe consigo uma biblioteca. O Brasil independente transformou a velha coleção real em biblioteca oficial do novo país.

Em 1858, os livros foram transferidos do sítio inicial do convento do Carmo para o edifício no Passeio Público, sobre o qual posteriormente seria erguida a atual Escola de Música.

A Biblioteca encontrou sua sede definitiva em 1910, no edifício monumental projetado por Francisco Marcelino de Souza Aguiar. O evento fez parte do momento eclético da arquitetura brasileira, quando as reformas urbanas do prefeito Pereira Passos fizeram da Avenida Central o marco do Rio de Janeiro como a capital moderna do Brasil republicano.

A Biblioteca Nacional guarda na sua Divisão de Iconografia os documentos que contam a história de sua arquitetura. Por meio deles, podemos recuperar a memória construtiva das paredes e tetos que foram concebidos para a guarda da história intelectual da nação.

Preciosidades como desenhos, álbuns de fotografias e a superfície azul das cópias Ozalid revelam o tempo

decorrido caminhando lado a lado com a tecnologia. Vislumbramos os tempos do projeto e da construção, o dia a dia nos espaços da instituição até as recentes obras de restauração e as propostas para a sua expansão.

Comemora-se, assim, também, em 2010, o centenário do edifício da Biblioteca Nacional, enfrentando novos desafios: preparar-se para o futuro preservando ao mesmo tempo a memória do um país e a magnitude agora secular de sua arquitetura.

Em comemoração à data e ao Dia Nacional do Livro, além de Mostra Comemorativa do Bicentenário inaugurada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro da Cultura, João Luiz Silva Ferreira (Juca Ferreira), a Ação da Cidadania

lançou na data a 18ª edição da Campanha Natal sem Fome dos Sonhos, mediante a coleta de brinquedos e livros infanto-juvenis para distribuição em comunidades pobres no fim do ano, em diversos estados.

Sala das Sessões, de dezembro de 2010. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento lido vai à publicação e posteriormente ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 980, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 522 de 2007, de minha autoria, para que retorne a sua tramitação anterior.

Sala das Sessões,

Senador **FLEXA RIBEIRO**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 981, DE 2010

Por indicação da Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CMA requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para afastamento do País para participar da 2ª Reunião das Partes Interessadas do 6º Fórum Mundial da Água, a se realizar em Paris, nos dias 17 e 18 de janeiro de 2011, como representante do Senado Federal na qualidade de Presidente da Subcomissão Permanente da Água.

Brasília,

Senadora **MARISA SERRANO**

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 982, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de homenagem de pesar pelo terceiro ano de falecimento do então Governador do Estado de Roraima, Ottomar de Souza Pinto, com apresentação de condolências à família e à população do Estado de Roraima.

Justificação

O Brigadeiro Ottomar de Souza Pinto faleceu no dia 11 de dezembro de 2007, em Brasília, em decorrência de problemas cardíacos. Decorridos três anos do passamento do então governador, a influência do

pensamento político do Brigadeiro continua, em face da expressiva liderança que Ottomar exercia no Estado e na região.

Ottomar Pinto, oficial brigadeiro das Forças Armadas Brasileira, esteve por quatro mandatos à frente do Executivo de Roraima, onde prestou relevantes serviços, com destaque para a criação da Universidade Estadual de Roraima, dentre as muitas obras realizadas, reconhecidas pela população do Estado.

Pela importância do ex-Governador para o Estado de Roraima e para a política na região Norte do país, justifica-se este requerimento.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2010. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 983, DE 2010

Requeiro, com base no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 218, de 2005, 168, de 2007, 163, 219, 325, 389, 390, 391 e 392, de 2009, e do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2009, pelo fato de que todos tratam de alterações à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas).

JUSTIFICAÇÃO

A tramitação em conjunto se justifica pela circunstância de ser recomendável que esses projetos recebam um relatório único, como preceitua o art. 260, § 3º, do RISF, uma vez que a Lei de Falência e Recuperação de Empresa, embora composta por diversos aspectos dos institutos que regula, constitui uma unidade orgânica, e qualquer alteração pontual que se lhe proponha deve levar em conta a repercussão sobre o funcionamento do sistema como um todo. Ademais, acreditamos que, neste momento, passados quase cinco anos da publicação da Lei de Falência, teremos uma excelente oportunidade para analisar as questões postas nos citados projetos e, indo além, aproveitar a experiência da aplicação da nova lei para propor outras alterações capazes de corrigir imprecisões, esclarecer normas de interpretação duvidosa e, enfim, contribuir para o aperfeiçoamento da legislação falimentar brasileira.

Sala das Sessões,

Senador **MARCO MACIEL**

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2010

Institui o Fundo de Combate à Corrupção Eleitoral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Fundo de Combate à Corrupção Eleitoral, destinado a financiar ações e programas com a finalidade de fiscalizar e reprimir a prática do crime de corrupção eleitoral, bem como de divulgar a importância de eleições livres do abuso de poder político e econômico.

Art. 2º O Fundo de Combate à Corrupção Eleitoral será constituído com os recursos oriundos do perdimento, em favor da União, dos bens, direitos e valores objeto do crime de corrupção eleitoral, previsto no art. 299 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965.

Art. 3º Os recursos do Fundo a que se refere o art. 1º serão geridos pelo Tribunal Superior Eleitoral, que definirá os critérios para sua aplicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O caráter democrático das eleições extrapola em muito a mera “contagem de cabeças”. Mais que a agregação das opiniões particulares de cada cidadão, as eleições supõem um processo público de livre debate e persuasão. Isso envolve, entre outras questões, a existência de mecanismos que previnam e reprimam de forma eficaz o abuso do poder político e econômico.

Com o intuito de aperfeiçoar os mecanismos ora existentes, apresentamos o presente projeto de lei, que institui o Fundo de Combate à Corrupção Eleitoral. De acordo com a proposta, serão vinculados a este Fundo os recursos auferidos com o perdimento, em favor da União, de bens, direitos e valores objeto do crime de corrupção eleitoral.

O Fundo parte da premissa de que uma política mais efetiva demanda articulação entre as duas frentes de combate à corrupção: repressão e prevenção. Assim, os recursos apreendidos com a repressão à corrupção eleitoral retroalimentam o combate à corrupção eleitoral, em especial a prevenção, por meio da divulgação ao eleitorado da importância de eleições justas e imparciais.

O Tribunal Superior Eleitoral, que hoje é responsável por uma bem sucedida política de comunicação social em prol de eleições livres do abuso de poder político e econômico, ficará responsável pela gestão do Fundo, bem como pelo estabelecimento dos critérios de utilização de seus recursos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI Nº 4.737. DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

Art. 299. Dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita:

Pena - reclusão até quatro anos e pagamento de cinco a quinze dias-multa.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 314, DE 2010

(Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para atualizar os limites de receita bruta empregados na definição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte e na opção pelo Simples Nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º**

I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

.....

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que, no decurso do ano-calendário de início de atividade, ultrapassarem o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

.....” (NR)

“Art. 18

.....

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do *caput* do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufera receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário.

.....” (NR)

“Art. 18-A.....

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

.....” (NR)

“Art. 19.

I - os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R\$ 1. 800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

II - os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de mais de 1% (um por cento) e de menos de 5% (cinco por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);

.....” (NR)

“Art. 26.

.....

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano-calendário de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na forma estabelecida em ato do Comitê Gestor, farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços, ficando dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do *caput* deste artigo, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.

.....” (NR)

“Art. 30.

.....

III - obrigatoriamente, quando ultrapassado, no ano-calendário de início de atividade, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, em relação aos tributos e contribuições federais, e, em relação aos tributos estaduais, municipais e distritais, de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ou R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), também multiplicados pelo número de meses de funcionamento no período, caso o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios tenham adotado os limites previstos nos incisos I e II do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar.

.....” (NR)

“Art. 31.

.....

§ 3º A exclusão do Simples Nacional na hipótese em que os Estados, Distrito Federal e Municípios adotem limites de receita bruta inferiores a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS seguirá as regras acima, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

.....” (NR)

“Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).” (NR)

Art. 2º Em todas as tabelas dos Anexos I a V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a primeira coluna, referente à receita bruta expressa em reais, passa a vigorar com os seguintes valores:

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)
Até 180.000,00
De 180.000,01 a 360.000,00
De 360.000,01 a 540.000,00
De 540.000,01 a 720.000,00
De 720.000,01 a 900.000,00
De 900.000,01 a 1.080.000,00
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Complementar (LCP) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, representa um imenso impulso à economia brasileira, ao instituir o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional).

Detalhista e exaustivo, o diploma enfrentou o penoso desafio de conciliar, no âmbito fiscal, os interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sem representar um empecilho ao desenvolvimento do pequeno empreendedorismo. Ao contrário, quando simplifica o pagamento e recolhimento de tributos nas mais diferentes esferas de governo, a LCP nº 123, de 2006, só faz pacificar as relações jurídicas entre o fisco e os contribuintes que militam em atividades econômicas de receita modesta.

Como a aplaudida norma remonta ao ano de 2006 e não prevê dispositivo automático de atualização de valores, faz-se necessário e urgente

rever as cifras de referência expressas em reais no texto, sob pena de a inflação corroer o significado desses valores a ponto de inviabilizar a boa aplicação da legislação em prol dos pequenos empresários. Inflação, diga-se, que vem se acelerando nesse encerramento da gestão do Governo Lula, a ponto de sua equipe econômica, notadamente a presidência do Banco Central do Brasil, acenar com possível elevação da taxa básica de juros Selic.

Propomos a atualização dos referidos valores em 50%, notadamente o piso e o teto constantes da lei complementar em comento. Esse valor leva em conta a variação da inflação no período (o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas revela um aumento aproximado de 33% entre dezembro de 2006 e dezembro de 2010) mais uma estimativa de correção devida ao lapso temporal que certamente ocorrerá até a possível aprovação da presente matéria.

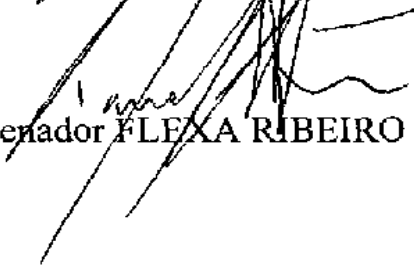
Como se trata de proposta que visa a corrigir efeitos inflacionários e adequar a incidência dos tributos às variações no valor real de sua base de cálculo, não há favorecimento fiscal a um grupo específico e limitado de contribuintes do Simples Nacional. Por essa razão, deixamos de apresentar a estimativa de renúncia de receita prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Contamos com a colaboração dos ilustres Pares para o aperfeiçoamento e aprovação de mais uma valiosa contribuição que o Senado Federal oferece para a aceleração do crescimento da economia brasileira.

Sala das Sessões,



Senador VALTER PEREIRA



Senador FLEXA RIBEIRO

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

(Republicação em atendimento ao disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008.)

(Ver Leis Complementares nºs 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008)

Mensagem de veto

LCP nº 127, de 2007

LCP nº 128, de 2008

Texto anterior a republicação

Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1ª de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

II - no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

§ 10. A microempresa e a empresa de pequeno porte que no decurso do ano-calendário de início de atividade ultrapassarem o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período estarão excluídas do regime desta Lei Complementar, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

§ 11. Na hipótese de o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20 desta Lei Complementar, caso a receita bruta auferida durante o ano-calendário de início de atividade ultrapasse o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, estará excluída do regime tributário previsto nesta Lei,

Complementar em relação ao pagamento dos tributos estaduais e municipais, com efeitos retroativos ao início de suas atividades.

Seção III

Das Alíquotas e Base de Cálculo

Art. 18. O valor devido mensalmente pela microempresa e empresa de pequeno porte comercial, optante pelo Simples Nacional, será determinado mediante aplicação da tabela do Anexo I desta Lei Complementar.

§ 16. Se o valor da receita bruta auferida durante o ano-calendário ultrapassar o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) multiplicados pelo número de meses do período de atividade, a parcela de receita que exceder o montante assim determinado estará sujeita às alíquotas máximas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 17. Na hipótese de o Distrito Federal ou o Estado e os Municípios nele localizados adotarem o disposto nos incisos I e II do caput do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar, a parcela da receita bruta auferida durante o ano-calendário que ultrapassar o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), respectivamente, multiplicados pelo número de meses do período de atividade, estará sujeita, em relação aos percentuais aplicáveis ao ICMS e ao ISS, às alíquotas máximas correspondentes a essas faixas previstas nos Anexos I a V desta Lei Complementar, proporcionalmente conforme o caso, acrescidas de 20% (vinte por cento).

§ 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no âmbito de suas respectivas competências, poderão estabelecer, na forma definida pelo Comitê Gestor, independentemente da receita bruta recebida no mês pelo contribuinte, valores fixos mensais para o recolhimento do ICMS e do ISS devido por microempresa que aufera receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando a microempresa sujeita a esses valores durante todo o ano-calendário.

Art. 18-A. O Microempreendedor Individual - MEI poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista neste artigo. (produção de efeitos: 1º de julho de 2009)

§ 1º Para os efeitos desta Lei, considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo. (produção de efeitos: 1º de julho de 2009)

§ 2º No caso de início de atividades, o limite de que trata o § 1º deste artigo será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro. (produção de efeitos: 1º de julho de 2009)

Art. 19. Sem prejuízo da possibilidade de adoção de todas as faixas de receita previstas no art. 18 desta Lei Complementar, os Estados poderão optar pela aplicação, para efeito de recolhimento do ICMS na forma do Simples Nacional em seus respectivos territórios, da seguinte forma:

I - os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de até 1% (um por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II - os Estados cuja participação no Produto Interno Bruto brasileiro seja de mais de 1% (um por cento) e de menos de 5% (cinco por cento) poderão optar pela aplicação, em seus respectivos territórios, das faixas de receita bruta anual até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

§ 1º Os empreendedores individuais com receita bruta acumulada no ano-calendário de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na forma estabelecida em ato do Comitê Gestor, farão a comprovação da receita bruta, mediante apresentação do registro de vendas ou da prestação de serviços, ficando dispensados da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput deste artigo, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.

Art. 30. A exclusão do Simples Nacional, mediante comunicação das microempresas ou das empresas de pequeno porte, dar-se-á:

III - obrigatoriamente, quando ultrapassado, no ano-calendário de início de atividade, o limite de receita bruta correspondente a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), multiplicados pelo número de meses de funcionamento nesse período, em relação aos tributos e contribuições federais, e, em relação aos tributos estaduais, municipais e distritais, de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ou R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), também multiplicados pelo número de meses de funcionamento no período, caso o Distrito Federal, os Estados e seus respectivos Municípios tenham adotado os limites previstos nos incisos I e II do art. 19 e no art. 20, ambos desta Lei Complementar.

Art. 31. A exclusão das microempresas ou das empresas de pequeno porte do Simples Nacional produzirá efeitos:

§ 3º A exclusão do Simples Nacional na hipótese em que os Estados, Distrito Federal e Municípios adotem limites de receita bruta inferiores a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para efeito de recolhimento do ICMS e do ISS seguirá as regras acima, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

CAPÍTULO XI

DAS REGRAS CIVIS E EMPRESARIAIS

Seção I

Das Regras Civis

Subseção I

Do Pequeno Empresário

Art. 68. Considera-se pequeno empresário, para efeito de aplicação do disposto nos arts. 970 e 1.179 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o empresário individual caracterizado como microempresa na forma desta Lei Complementar que aufera receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2010

Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências", para isentar, do pagamento de direitos autorais, academias de ginástica, de ensino de lutas e danças e estabelecimentos congêneres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 46 da Lei nº. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte.

"Art. 46.

IX - Não é considerada representação ou exibição pública a utilização de obras audiovisuais, por radiodifusão, transmissão ou emissão por qualquer modalidade, em academias de ginástica, de ensino de lutas e danças, e em estabelecimentos congêneres." (NR).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Há alguns anos, instalou-se intensa controvérsia jurídica acerca da cobrança de direitos autorais referentes à transmissão de obras musicais em academias onde se praticam ginástica, lutas, danças e outras atividades físicas. O tema não está pacificado, existindo decisões judiciais que asseguram a utilização da música na sonorização desses ambientes sem que seja obrigatório o pagamento de direitos autorais, enquanto outros julgados sujeitam tais estabelecimentos ao cumprimento do que determina a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, a Lei de Direitos Autorais.

Tal situação gera, no âmbito desse importante segmento da economia, profunda insegurança. Como se não bastasse a elevadíssima carga tributária existente, o proprietário de academia, geralmente um pequeno empreendedor, ainda se depara com mais essa onerosa exigência.

É preciso observar que os ganhos financeiros auferidos pelas academias não estão relacionados à execução de obras musicais. Trata-se de relação distante, indireta, aquela existente entre a atividade-fim do estabelecimento, qual seja, o condicionamento físico de seus usuários, e a transmissão de obras musicais.

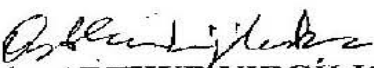
É certo que o trabalho e o talento do artista precisam ser valorizados. Entretanto, impõe-se distinguir a natureza da utilização da música de acordo com o ambiente. Nos locais públicos como boates, bares e restaurantes e outros destinados ao lazer da população, a música tem papel de outra natureza. Está relacionada à criação de uma atmosfera de lazer e recreação, quando não é a própria razão de ser da atividade.

No caso das academias, a música tem, indiscutivelmente, função acessória, e, nessa condição, não pode gerar despesa para os estabelecimentos. Até porque, ao contrário do que se pensa, em muitos casos, os estabelecimentos fazem uma ponte entre potenciais consumidores e as obras em execução.

Dessa forma, entendendo que a utilização da música em locais de prática de atividade física não constitui ilícito passível de sanção, propomos a alteração da Lei nº 9.610, de 1998, com o intuito de tornar claro que as academias não se encontram entre os estabelecimentos que devem apresentar a comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais.

Tendo em vista que a proposta visa corrigir flagrante injustiça cometida contra os empreendedores do campo da atividade física, contamos com o apoio dos nobres colegas para o eventual aperfeiçoamento e a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998.

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre
direitos autorais e dá outras providências.

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

a) na imprensa diária ou periódica, de notícia ou de artigo informativo, publicado em diários ou periódicos, com a menção do nome do autor, se assinados, e da publicação de onde foram transcritos;

b) em diários ou periódicos, de discursos pronunciados em reuniões públicas de qualquer natureza;

c) de retratos, ou de outra forma de representação da imagem, feitos sob encomenda, quando realizada pelo proprietário do objeto encomendado, não havendo a oposição da pessoa neles representada ou de seus herdeiros;

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

II - a reprodução, em um só exemplar de pequenos trechos, para uso privado do copista, desde que feita por este, sem intuito de lucro;

III - a citação em livros, jornais, revistas ou qualquer outro meio de comunicação, de passagens de qualquer obra, para fins de estudo, crítica ou polêmica, na medida justificada para o fim a atingir, indicando-se o nome do autor e a origem da obra;

IV - o apanhado de lições em estabelecimentos de ensino por aqueles a quem elas se dirigem, vedada sua publicação, integral ou parcial, sem autorização prévia e expressa de quem as ministrou;

V - a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissão de rádio e televisão em estabelecimentos comerciais, exclusivamente para demonstração à clientela, desde que esses estabelecimentos comercializem os suportes ou equipamentos que permitam a sua utilização;

VI - a representação teatral e a execução musical, quando realizadas no recesso familiar ou, para fins exclusivamente didáticos, nos estabelecimentos de ensino, não havendo em qualquer caso intuito de lucro;

VII - a utilização de obras literárias, artísticas ou científicas para produzir prova judiciária ou administrativa;

VIII - a reprodução, em quaisquer obras, de pequenos trechos de obras preexistentes, de qualquer natureza, ou de obra integral, quando de artes plásticas, sempre que a reprodução em si não seja o objetivo principal da obra nova e que não prejudique a exploração normal da obra reproduzida nem cause um prejuízo injustificado aos legítimos interesses dos autores.

(Às Comissões de Educação Cultura e Esporte e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2010

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para dispor sobre penalidade administrativa no caso de consignação de mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, sem a autorização de seus filiados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“**Art. 115.**
.....

§ 3º O pedido de consignação de descontos de mensalidades a que se refere o inciso V deste artigo, sem a autorização do seu associado, importará em:

I – multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor arrecadado de forma irregular;

II – restituição, nos termos do regulamento, do valor arrecadado irregularmente, acrescido de:

a) multa de 2% (dois por cento);

b) juros de 1% (um por cento) ao mês; e

c) correção monetária calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

III – suspensão, por prazo indeterminado, do repasse do desconto das consignações das mensalidades a favor da entidade infratora, até a completa satisfação das providências descritas nos incisos anteriores, perante o INSS.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente proposição pretende estabelecer penalidades de ordem administrativa para as entidades associativas ou sindicais, que, a pretexto de defender os interesses de aposentados e pensionistas, promovem e requerem o desconto de mensalidades na folha de pagamento do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, sem a autorização de seus associados.

Tal realidade foi noticiada pelo jornal O GLOBO na sua edição de 21 de julho de 2010, onde se enfatiza o caráter “compulsório” das contribuições devidas às entidades associativas de aposentados e pensionistas.

A Lei nº 8.213, de 1991 autoriza, nos termos do disposto no inciso V, do art. 115, o INSS a descontar do valor dos benefícios previdenciários as mensalidades devidas às associações de aposentados e pensionistas, desde que autorizadas pelos seus filiados.

Ocorre que, em muitas situações, as consignações dessas mensalidades são efetivadas sem a autorização dos aposentados e pensionistas, que desconhecem vínculo com as entidades arrecadadoras.

Só no mês de junho de 2010, o valor arrecadado pelas entidades alcançou R\$ 21 milhões, o equivalente a R\$ 252 milhões por ano, ou seja, uma verdadeira fortuna está sendo surrupiada dos aposentados sem que eles sequer tenham conhecimento do que se trata.

A falta de transparência é aliada dessa prática, uma vez que o INSS não emite contracheque, o que dificulta a identificação do desconto por parte do aposentado ou pensionista e pode estimular, ainda, a difusão de práticas irregulares por parte de entidades associativas, que deixam de observar as regras estabelecidas em lei, para se locupletarem com a arrecadação fácil e criminosa, sem qualquer conhecimento do interessado e sem qualquer contrapartida de serviços assistenciais.

A proposição visa a punir a conduta irregular e delituosa com a fixação de multa, além da restituição do valor cobrado sem a autorização do associado, e também com a pena de suspensão da consignação, até a completa regularização a situação.

Sala das Sessões,


Senador ARTHUR VIRGÍLIO

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 115. Podem ser descontados dos benefícios:

I - contribuições devidas pelo segurado à Previdência Social;

II - pagamento de benefício além do devido;

III - Imposto de Renda retido na fonte;

IV - pensão de alimentos decretada em sentença judicial;

V - mensalidades de associações e demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, desde que autorizadas por seus filiados.

VI - pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício. (Incluído pela Lei nº 10.820, de 17.12.2003)

~~Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas, conforme dispuser o regulamento, salvo má-fé.~~

§ 1º Na hipótese do inciso II, o desconto será feito em parcelas, conforme dispuser o regulamento, salvo má-fé. (Renumerado pela Lei nº 10.820, de 17.12.2003)

§ 2º Na hipótese dos incisos II e VI, haverá prevalência do desconto do inciso II. (Incluído pela Lei nº 10.820, de 17.12.2003)

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 317, DE 2010

Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 7º** Sempre que do ato de improbidade puder resultar lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito, a autoridade administrativa responsável pela instauração do inquérito, ainda que não esteja este concluído, poderá representar ao Ministério Público para que seja requerida ao juízo competente a decretação da indisponibilidade de bens do agente público e dos terceiros envolvidos.

§ 1º A indisponibilidade recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano ou sobre aqueles cujo valor corresponda ao acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

§ 2º Não havendo determinação do valor do dano ou do acréscimo patrimonial ou estimativa segura sobre tais valores, a indisponibilidade recairá sobre a totalidade dos bens.

§ 3º A indisponibilidade poderá ser estendida aos bens de pessoas que os tenham adquirido, a qualquer título, após a data da prática do ato de improbidade ou, se esta não puder ser desde logo determinada, até sessenta meses antes da data de início do procedimento administrativo, desde que haja seguros elementos de convicção de que se trata de alienação simulada ou fraudulenta, objetivando evitar os efeitos desta Lei.

§ 4º Não serão alcançados pela indisponibilidade os bens considerados inalienáveis ou impenhoráveis pela legislação em vigor.

§ 5º Será dada ampla divulgação à decretação da indisponibilidade em especial junto às instituições financeiras, às bolsas de valores e aos registros públicos.

§ 6º Recebida a comunicação da indisponibilidade não poderão ser efetuados negócios, operações ou registros que impliquem transferência de propriedade ou titularidade de bens, valores ou direitos de qualquer espécie ou natureza.

§ 7º À falta da representação de que trata o *caput* deste artigo, a indisponibilidade dos bens poderá ser requerida pelo Ministério Público, de ofício, ou a pedido da comissão de inquérito, da Fazenda Pública, dos Tribunais ou Conselho de Contas ou de qualquer cidadão.” (NR)

“Art. 9º.....

.....

VIII – aceitar emprego, cargo ou função, de pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições de agente público, prestar-lhe serviços ou para ela exercer ou praticar qualquer atividade profissional, ainda que transitoriamente e sem remuneração;

.....

XIII – receber das entidades relacionadas no art. 1º desta Lei, sem expressa autorização legal ou em desconformidade com cláusula contratual, dinheiro, bem móvel ou imóvel ou qualquer outra vantagem econômica, por serviços de qualquer natureza, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

XIV – receber, mediante declaração falsa, remuneração, indenização ou qualquer outra vantagem econômica.” (NR)

“Art. 10º.....

.....

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento, em desconformidade com cláusula contratual ou decorrentes de declaração que sabe ser falsa;

.....

XVI – contratar ou permitir que se contrate, sem expressa autorização legal, serviços de qualquer natureza, para execução de atividades que possam ser desempenhadas por servidores ou empregados das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei.” (NR)

“Art. 11º Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, ainda, de honestidade, imparcialidade e lealdade às instituições, e notadamente:

.....” (NR)

“Art. 12º.....

.....

II – na hipótese do art. 10, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos por dez anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

III – na hipótese do art. 11, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até um terço da remuneração mensal percebida pelo agente público e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três a cinco anos.

§ 1º Se da prática do ato de improbidade que atenta contra os princípios da administração pública resultar enriquecimento ilícito ou dano ao erário, as penas de multa, de suspensão dos direitos políticos e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos observarão o disposto nos incisos I e II deste artigo.

§ 2º Na fixação das penas previstas nesta Lei, o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente público e terceiros envolvidos.” (NR)

“Art. 13º.....

§ 1º A não apresentação da declaração de que trata este artigo, por ocasião da posse ou da entrada em exercício de mandato, cargo, emprego ou função implicará a não realização do ato, ou sua nulidade, se realizado sem o atendimento desse requisito.

§ 2º A declaração a que se refere este artigo compreenderá:

I – bens imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, ações, títulos, direitos de qualquer natureza e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior, bem como, quando for o caso, os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou

companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico;

II – as dívidas e os ônus reais do declarante e de seus dependentes;

III – a indicação da variação patrimonial ocorrida nos períodos a que alude o § 4º deste artigo e a origem dos recursos que a justificam.

§ 3º Observadas as exigências deste artigo, o declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Secretaria da Receita Federal, de conformidade com a legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações.

§ 4º A declaração de bens a que se refere este artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar, a qualquer título, o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 5º Salvo disposição de lei específica, a atualização anual será apresentada em até sessenta dias após o término do prazo para entrega da declaração referente ao Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, ainda que o declarante não esteja obrigado a apresentar esta última.

§ 6º Cabe aos dirigentes dos serviços de pessoal e aos titulares das entidades a que se refere o art. 1º desta Lei, sob pena de responsabilidade, velar pelo cumprimento das normas desta Lei referentes à declaração de bens, inclusive mediante representação aos superiores hierárquicos, quando cabível.

§ 7º Compete aos Tribunais e Conselhos de Contas fiscalizar o cumprimento das disposições desta Lei atinentes à declaração de bens.

§ 8º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a entregar a declaração de bens ou suas atualizações, no prazo determinado, ou prestá-las falsamente.” (NR)

“Art. 13º–A. Às declarações de que trata o art. 13 desta lei poderão ter acesso a Fazenda Pública Federal, o Tribunal de Contas da União, os Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios, o Ministério Público, quando instaurado procedimento administrativo de apuração ou processo judicial, e as comissões de inquérito de que trata o art. 15.

§ 1º A Secretaria da Receita Federal e os Tribunais e Conselhos de Contas poderão, a qualquer tempo, exigir a comprovação da origem dos bens e valores acrescidos ao patrimônio do agente público, a partir da primeira declaração de bens apresentada.

§ 2º O dever de manutenção do sigilo fiscal, imposto aos servidores da Fazenda Pública, estende-se a todos aqueles que, em decorrência das disposições desta Lei, obtenham informações contidas nas declarações de bens.”

“Art. 14º.....

.....

§ 4º Independentemente do oferecimento da representação de que trata este artigo, a autoridade administrativa está obrigada a apurar os fatos, de ofício, sempre que tiver notícia, por qualquer meio, da prática de ato de improbidade.” (NR)

“Art. 15º Ao iniciar seus trabalhos, a comissão de inquérito dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência do procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público e o Tribunal ou Conselho de Contas poderão, de ofício ou a pedido, designar representantes para acompanhar o procedimento administrativo.” (NR)

“Art. 16º.....

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com as normas do Código de Processo Civil e as desta Lei.

.....

§ 3º À falta da representação de que trata este artigo, o seqüestro poderá ser requerido pelo Ministério Público, de ofício, ou a pedido das entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, da Fazenda Pública, dos Tribunais ou Conselhos de Contas ou de qualquer cidadão.” (NR)

“Art. 16º–A. A indisponibilidade e o seqüestro dos bens, de que tratam os arts. 7º e 16 desta Lei, poderão ser concedidos liminarmente, sem audiência dos requeridos.

§ 1º O juiz decidirá em cinco dias, podendo determinar a audiência dos requeridos, também no prazo de cinco dias, improrrogável.

§ 2º Das decisões que indeferirem os pedidos de decretação da indisponibilidade ou de seqüestro dos bens caberá agravo, que, observadas as normas do Código de Processo Civil, terá preferência para julgamento.

§ 3º As medidas cautelares a que se refere este artigo terão eficácia enquanto perdurar o inquérito administrativo e na pendência

da ação de improbidade e somente poderão ser revogadas ou modificadas após o trânsito em julgado da decisão que rejeitar a ação de improbidade ou da sentença que a julgar improcedente, ou caso se comprove:

I – erro na indicação dos requeridos;

II – inexistência de dano ou enriquecimento ilícito;

III – inexistência de risco ao ressarcimento integral do dano ou à recuperação dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio.”

“**Art. 17º** A ação de improbidade, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público, pelas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei ou pela Fazenda Pública, dentro de noventa dias contados da data de encerramento do procedimento administrativo.

..... (NR)”

“**Art. 17º–A.** A sentença que julgar procedente a ação civil de reparação de dano ou decretar a perda dos bens havidos ilicitamente determinará o pagamento ou a reversão dos bens, conforme o caso, em favor do órgão ou da entidade prejudicada pelo ilícito.”

“**Art. 17º–B.** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º desta Lei, observadas as respectivas áreas de competência, cooperarão, de ofício ou em face de requerimento fundamentado, com o Ministério Público na repressão a todas as formas de improbidade administrativa.”

“**Art. 17º–C.** Para os fins desta Lei, os órgãos integrantes da estrutura do Ministério da Fazenda, inclusive as entidades e supervisionadas, realizarão, a pedido do Ministério Público Federal, as diligências, perícias, levantamentos e coleta de dados e de informações pertinentes à instrução de procedimento que tenha por finalidade apurar ato de improbidade, fornecendo os meios de prova de que disponham objetivando o ajuizamento da ação competente.

Parágrafo único. Quando os dados envolverem matéria protegida pelo sigilo fiscal ou bancário, observar-se-á o disposto na legislação pertinente.”

“**Art. 23º**

Parágrafo único. De conformidade com o disposto no art. 37, § 5º, da Constituição Federal, a ação para ressarcimento de prejuízos causados ao erário é imprescritível.” (NR)

Art. 2º As entidades mencionadas no art. 1º da Lei nº 8.429, de 1992, terão o prazo de noventa dias, contados da publicação desta Lei, para providenciarem o integral cumprimento das normas referentes às declarações de bens, constantes do art. 13 daquela lei, na redação dada por esta Lei.

Parágrafo único. Findo o prazo estipulado neste artigo, deverão ser adotadas, de imediato, as medidas necessárias para aplicação das penalidades cabíveis ao agente público faltoso, de conformidade com o § 8º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, na redação dada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

De uma forma geral, podemos afirmar que o combate à corrupção não demanda alterações na Constituição. Efetivamente, há consenso em torno da constatação de que o grande problema da impunidade está, essencialmente, na complexidade da nossa legislação processual.

É nesse ponto que devemos focar a nossa atenção. Ou seja, nas normas processuais penais e naquelas que disciplinam o andamento das ações de improbidade administrativa.

Com relação às primeiras, já tramita na Câmara dos Deputados, oriundo do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado que promove cuidadosa e exaustiva revisão do Código de Processo Penal. A proposta foi elaborada por uma comissão de juristas e, certamente, equacionará muitos dos problemas hoje existentes na matéria.

No tocante ao processamento dos atos de improbidade administrativa, o ilustre Senador Lúcio Alcântara apresentou a esta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2001, que, entretanto, não chegou a ser apreciado, por ter sido arquivado ao final da Legislatura.

Hoje, em que o tema do combate à corrupção ganha ainda mais força na sociedade brasileira, é o momento de reapresentar a longa, detalhada e cuidadosa proposição, com as atualizações devidas à legislação superveniente: a Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Afirmava, à época, o ilustre autor da proposta:

“A Lei nº 8.429, de 1992, a chamada ‘Lei da Improbidade Administrativa’, vem representando papel fundamental na busca da moralidade da coisa pública em nosso País.

O diploma legal regulamenta o que determina o § 4º do art. 37 da Constituição, que estabelece:

Art. 37º

.....

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

.....

A probidade administrativa, que foi, pela primeira vez, tratada em foro constitucional, é princípio intimamente ligado ao da moralidade. Conforme **MARCELLO CAETANO**, *in* ‘Manual de Direito Administrativo’, *apud* **WALLACE PAIVA MARTINS JUNIOR**, ‘Probidade administrativa’, p. 99, ela é definida como o dever pelo qual o funcionário deve servir à Administração com honestidade, procedendo no exercício de suas funções sempre no intuito de realizar os interesses públicos, sem aproveitar os poderes ou facilidades delas decorrentes em proveito pessoal ou de outrem a quem queira favorecer.

Sobre a Lei nº 8.429, de 1992, cabe observar que se trata de um diploma legal digno de encômios, que disciplina, de forma adequada, a matéria que regulamenta.

Entretanto, a sua aplicação tem nos permitido testá-la e avaliar a necessidade de seu aperfeiçoamento. Nessa direção estamos apresentando proposição promovendo algumas modificações no ato.

Essencialmente, propomos três grupos de alterações.

De um lado, aperfeiçoam-se as enumerações dos atos de improbidade administrativa, com vistas a reprimir as práticas de contratação de serviços desnecessários ou apenas com o objetivo de beneficiar

determinados servidores, bem como a prestação de declaração falsa visando ao pagamento de qualquer vantagem pecuniária e a autorização para que esse pagamento seja feito. Trata-se, aqui, de procurar impedir que se utilizem subterfúgios para assegurar, ao arrepio do princípio da legalidade, o aumento da remuneração de alguns servidores públicos ou o pagamento indevido a terceiros.

Em segundo lugar, alteram-se as normas relativas à obrigatoriedade de os agentes públicos apresentarem as respectivas declarações de bens, no sentido de tornar essa exigência, que vem tendo mero valor formal, efetiva e instrumento importante para a descoberta e investigação de atos de improbidade administrativa.

Finalmente, incluímos no projeto modificações no processo de investigação e julgamento dos atos de improbidade, buscando dar maior eficiência, eficácia e agilidade a esses procedimentos, inclusive permitindo, de forma mais efetiva, o ressarcimento de prejuízos causados ao erário, mediante o aperfeiçoamento dos institutos da indisponibilidade e seqüestro de bens.”

O novo projeto, além de uma homenagem ao ex-Senador Lúcio Alcântara, permitirá que esta Casa se debruce sobre o tema, aperfeiçoando a Lei nº 8.429, de 1992.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2010.

Senadora Marina Silva

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992.**

Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

CAPÍTULO I**Das Disposições Gerais**

Art. 1º Os atos de improbidade praticados por qualquer agente público, servidor ou não, contra a administração direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, de Território, de empresa incorporada ao patrimônio público ou de entidade para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com mais de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, serão punidos na forma desta lei.

Parágrafo único. Estão também sujeitos às penalidades desta lei os atos de improbidade praticados contra o patrimônio de entidade que receba subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, de órgão público bem como daquelas para cuja criação ou custeio o erário haja concorrido ou concorra com menos de cinquenta por cento do patrimônio ou da receita anual, limitando-se, nestes casos, a sanção patrimonial à repercussão do ilícito sobre a contribuição dos cofres públicos.

Art. 7º Quando o ato de improbidade causar lesão ao patrimônio público ou ensejar enriquecimento ilícito, caberá a autoridade administrativa responsável pelo inquérito representar ao Ministério Público, para a indisponibilidade dos bens do indiciado.

Parágrafo único. A indisponibilidade a que se refere o caput deste artigo recairá sobre bens que assegurem o integral ressarcimento do dano, ou sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito.

CAPÍTULO II**Dos Atos de Improbidade Administrativa****Seção I****Dos Atos de Improbidade Administrativa que Importam Enriquecimento Ilícito**

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – receber, para si ou para outrem, dinheiro, bem móvel ou imóvel, ou qualquer outra vantagem econômica, direta ou indireta, a título de comissão, percentagem, gratificação ou presente de quem tenha interesse, direto ou indireto, que possa ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público;

II – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel, ou a contratação de serviços pelas entidades referidas no art. 1º por preço superior ao valor de mercado;

III – perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;

IV – utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidores públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades;

V – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para tolerar a exploração ou a prática de jogos de azar, de lenocínio, de narcotráfico, de contrabando, de usura ou de qualquer outra atividade ilícita, ou aceitar promessa de tal vantagem;

VI – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indireta, para fazer declaração falsa sobre medição ou avaliação em obras públicas ou qualquer outro serviço, ou sobre quantidade, peso, medida, qualidade ou característica de mercadorias ou bens fornecidos a qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

VII – adquirir, para si ou para outrem, no exercício de mandato, cargo, emprego ou função pública, bens de qualquer natureza cujo valor seja desproporcional à evolução do patrimônio ou à renda do agente público;

VIII – aceitar emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por ação ou omissão decorrente das atribuições do agente público, durante a atividade;

IX – perceber vantagem econômica para intermediar a liberação ou aplicação de verba pública de qualquer natureza;

X – receber vantagem econômica de qualquer natureza, direta ou indiretamente, para omitir ato de ofício, providência ou declaração a que esteja obrigado;

XI – incorporar, por qualquer forma, ao seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

XII – usar, em proveito próprio, bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei.

Seção II

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Causam Prejuízo ao Erário

Art. 10º Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I – facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

II – permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

III – doar à pessoa física ou jurídica bem como ao ente despersonalizado, ainda que de fins educativos ou assistências, bens, rendas, verbas ou valores do patrimônio de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, sem observância das formalidades legais e regulamentares aplicáveis à espécie;

IV – permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;

V – permitir ou facilitar a aquisição, permuta ou locação de bem ou serviço por preço superior ao de mercado;

VI – realizar operação financeira sem observância das normas legais e regulamentares ou aceitar garantia insuficiente ou inidônea;

VII – conceder benefício administrativo ou fiscal sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie;

VIII – frustrar a licitude de processo licitatório ou dispensá-lo indevidamente;

IX – ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

X – agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público;

XI – liberar verba pública sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular;

XII – permitir, facilitar ou concorrer para que terceiro se enriqueça ilicitamente;

XIII – permitir que se utilize, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à disposição de qualquer das entidades mencionadas no art. 1º desta lei, bem como o trabalho de servidor público, empregados ou terceiros contratados por essas entidades.

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei; ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei. ([Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005](#))

Seção III

Dos Atos de Improbidade Administrativa que Atentam Contra os Princípios da Administração Pública

Art. 11º Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I – praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II – retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

III – revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão das atribuições e que deva permanecer em segredo;

IV – negar publicidade aos atos oficiais;

V – frustrar a licitude de concurso público;

VI – deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

VII – revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço.

CAPÍTULO III

Das Penas

~~Art. 12º Independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações:~~

Art. 12º Independentemente das sanções penais, civis e administrativas previstas na legislação específica, está o responsável pelo ato de improbidade sujeito às seguintes cominações, que podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, de acordo com a gravidade do fato: [Redação dada pela Lei nº 12.120, de 2009](#)).

I – na hipótese do art. 9º, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano, quando houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos, pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos;

II – na hipótese do art. 10º, ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos, pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos;

III – na hipótese do art. 11º, ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Parágrafo único. Na fixação das penas previstas nesta lei o juiz levará em conta a extensão do dano causado, assim como o proveito patrimonial obtido pelo agente.

CAPÍTULO IV Da Declaração de Bens

Art. 13º A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. ([Regulamento](#))

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.

CAPÍTULO V Do Procedimento Administrativo e do Processo Judicial

Art. 14º Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

§ 1º A representação, que será escrita ou reduzida a termo e assinada, conterá a qualificação do representante, as informações sobre o fato e sua autoria e a indicação das provas de que tenha conhecimento.

§ 2º A autoridade administrativa rejeitará a representação, em despacho fundamentado, se esta não contiver as formalidades estabelecidas no § 1º deste artigo. A rejeição não impede a representação ao Ministério Público, nos termos do art. 22 desta lei.

§ 3º Atendidos os requisitos da representação, a autoridade determinará a imediata apuração dos fatos que, em se tratando de servidores federais, será processada na forma prevista

nos [arts. 148º a 182º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#) e, em se tratando de servidor militar, de acordo com os respectivos regulamentos disciplinares.

Art. 15º A comissão processante dará conhecimento ao Ministério Público e ao Tribunal ou Conselho de Contas da existência de procedimento administrativo para apurar a prática de ato de improbidade.

Parágrafo único. O Ministério Público ou Tribunal ou Conselho de Contas poderá, a requerimento, designar representante para acompanhar o procedimento administrativo.

Art. 16º Havendo fundados indícios de responsabilidade, a comissão representará ao Ministério Público ou à procuradoria do órgão para que requeira ao juízo competente a decretação do seqüestro dos bens do agente ou terceiro que tenha enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

§ 1º O pedido de seqüestro será processado de acordo com o disposto nos [arts. 822 e 825 do Código de Processo Civil](#).

§ 2º Quando for o caso, o pedido incluirá a investigação, o exame e o bloqueio de bens, contas bancárias e aplicações financeiras mantidas pelo indiciado no exterior, nos termos da lei e dos tratados internacionais.

Art. 17º A ação principal, que terá o rito ordinário, será proposta pelo Ministério Público ou pela pessoa jurídica interessada, dentro de trinta dias da efetivação da medida cautelar.

§ 1º É vedada a transação, acordo ou conciliação nas ações de que trata o caput.

§ 2º A Fazenda Pública, quando for o caso, promoverá as ações necessárias à complementação do ressarcimento do patrimônio público.

~~§ 3º No caso da ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, a pessoa jurídica interessada integrará a lide na qualidade de litisconsorte, devendo suprir as omissões e falhas da inicial e apresentar ou indicar os meios de prova de que disponha.~~

§ 3º No caso de a ação principal ter sido proposta pelo Ministério Público, aplica-se, no que couber, o disposto no [§ 3º do art. 6º da Lei nº 4.717, de 29 de junho de 1965. \(Redação dada pela Lei nº 9.366, de 1996\)](#) § 4º O Ministério Público, se não intervir no processo como parte, atuará obrigatoriamente, como fiscal da lei, sob pena de nulidade.

§ 5º A propositura da ação prevenirá a jurisdição do juízo para todas as ações posteriormente intentadas que possuam a mesma causa de pedir ou o mesmo objeto. [\(Incluído pela Medida provisória nº 2.180-35, de 2001\)](#)

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16º a 18º do Código de Processo Civil. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e

justificações, dentro do prazo de quinze dias. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 10º Da decisão que receber a petição inicial, caberá agravo de instrumento. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 11º Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extinguirá o processo sem julgamento do mérito. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

§ 12º Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, **caput** e § 1º, do Código de Processo Penal. [\(Incluído pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 2001\)](#)

CAPÍTULO VII

Da Prescrição

Art. 23º As ações destinadas a levar a efeitos as sanções previstas nesta lei podem ser propostas:

I – até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em comissão ou de função de confiança;

II – dentro do prazo prescricional previsto em lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público, nos casos de exercício de cargo efetivo ou emprego.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1992; 171º da Independência e 104º da República.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.225-45, DE 4 DE SETEMBRO DE 2001.

Altera as Leis nºs 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"[Art. 3º](#) Fica instituído o Sistema Nacional Antidrogas, constituído pelo conjunto de órgãos que exercem, nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, atividades relacionadas com:

I – a prevenção do uso indevido, o tratamento, a recuperação e a reinserção social de dependentes de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica; e

II – a repressão ao uso indevido, a prevenção e a repressão do tráfico ilícito e da produção não autorizada de substâncias entorpecentes e drogas que causem dependência física ou psíquica.

....." (NR)

Art. 2º Os arts. 25, 46, 47, 91, 117 e 119 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"[Art. 25º](#) Reversão é o retorno à atividade de servidor aposentado:

I – por invalidez, quando junta médica oficial declarar insubsistentes os motivos da aposentadoria; ou

II – no interesse da administração, desde que:

- a) tenha solicitado a reversão;
- b) a aposentadoria tenha sido voluntária;
- c) estável quando na atividade;
- d) a aposentadoria tenha ocorrido nos cinco anos anteriores à solicitação;
- e) haja cargo vago.

§ 1º A reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação.

§ 2º O tempo em que o servidor estiver em exercício será considerado para concessão da aposentadoria.

§ 3º No caso do inciso I, encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

§ 4º O servidor que retornar à atividade por interesse da administração perceberá, em substituição aos proventos da aposentadoria, a remuneração do cargo que voltar a exercer, inclusive com as vantagens de natureza pessoal que percebia anteriormente à aposentadoria.

§ 5º O servidor de que trata o inciso II somente terá os proventos calculados com base nas regras atuais se permanecer pelo menos cinco anos no cargo.

§ 6º O Poder Executivo regulamentará o disposto neste artigo." (NR)

"[Art. 46º](#) As reposições e indenizações ao erário, atualizadas até 30 de junho de 1994, serão previamente comunicadas ao servidor ativo, aposentado ou ao pensionista, para pagamento, no prazo máximo de trinta dias, podendo ser parceladas, a pedido do interessado.

§ 1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior ao correspondente a dez por cento da remuneração, provento ou pensão.

§ 2º Quando o pagamento indevido houver ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, a reposição será feita imediatamente, em uma única parcela.

§ 3º Na hipótese de valores recebidos em decorrência de cumprimento a decisão liminar, a tutela antecipada ou a sentença que venha a ser revogada ou rescindida, serão eles atualizados até a data da reposição." (NR)

"Art. 47º O servidor em débito com o erário, que for demitido, exonerado ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

Parágrafo único. A não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa." (NR)

"Art. 91º A critério da Administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licenças para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até três anos consecutivos, sem remuneração.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço." (NR)

"Art. 117º....."

~~X~~ participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social, sendo-lhe vedado exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
....." (NR) ([Revogado pela Lei nº 11.094, 2005](#))

"Art. 119º."

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica." (NR)

Art. 3º Fica acrescido à Lei nº 8.112, de 1990, o art. 62-A, com a seguinte redação:

"Art. 62º-A. Fica transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI a incorporação da retribuição pelo exercício de função de direção, chefia ou assessoramento, cargo de provimento em comissão ou de Natureza Especial a que se referem os arts. 3º e 10 da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e o art. 3º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998.

Parágrafo único. A VPNI de que trata o **caput** deste artigo somente estará sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores públicos federais." (NR)

Art. 4º O art. 17 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17º"

....."

§ 6º A ação será instruída com documentos ou justificação que contenham indícios suficientes da existência do ato de improbidade ou com razões fundamentadas da impossibilidade de apresentação de qualquer dessas provas, observada a legislação vigente, inclusive as disposições inscritas nos arts. 16º a 18º do Código de Processo Civil.

§ 7º Estando a inicial em devida forma, o juiz mandará autuá-la e ordenará a notificação do requerido, para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificações, dentro do prazo de quinze dias.

§ 8º Recebida a manifestação, o juiz, no prazo de trinta dias, em decisão fundamentada, rejeitará a ação, se convencido da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita.

§ 9º Recebida a petição inicial, será o réu citado para apresentar contestação.

§ 10º Da decisão que receber a petição inicial, caberá agravo de instrumento.

§ 11º Em qualquer fase do processo, reconhecida a inadequação da ação de improbidade, o juiz extinguirá o processo sem julgamento do mérito.

§ 12º Aplica-se aos depoimentos ou inquirições realizadas nos processos regidos por esta Lei o disposto no art. 221, **caput** e § 1º, do Código de Processo Penal." (NR)

Art. 5º O art. 2º da Lei nº 9.525, de 3 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Aplica-se aos Ministros de Estado o disposto nos arts. 77, 78 e 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, exceto quanto ao limite de parcelamento das férias, cabendo àquelas autoridades dar ciência prévia ao Presidente da República de cada período a ser utilizado." (NR)

Art. 6º Os titulares de cargos de Ministro de Estado, de Natureza Especial e do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, nível 6, bem assim as autoridades equivalentes, que tenham tido acesso a informações que possam ter repercussão econômica, na forma definida em regulamento, ficam impedidos de exercer atividades ou de prestar qualquer serviço no setor de sua atuação, por um período de quatro meses, contados da exoneração, devendo, ainda, observar o seguinte: (Vide Decreto nº 4.187, de 8.4.2002)

I – não aceitar cargo de administrador ou conselheiro, ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica com a qual tenha mantido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração;

II – não intervir, em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, junto a órgão ou entidade da Administração Pública Federal com que tenha tido relacionamento oficial direto e relevante nos seis meses anteriores à exoneração.

Parágrafo único. Incluem-se no período a que se refere o **caput** deste artigo eventuais períodos de férias não gozadas.

Art. 7º Durante o período de impedimento, as pessoas referidas no art. 6º desta Medida Provisória ficarão vinculadas ao órgão ou à entidade em que atuaram, fazendo jus a remuneração compensatória equivalente à do cargo em comissão que exerceram. ([Vide Decreto nº 4.187, de 8.4.2002](#))

§ 1º Em se tratando de servidor público, este poderá optar pelo retorno ao desempenho das funções de seu cargo efetivo nos casos em que não houver conflito de interesse, não fazendo jus à remuneração a que se refere o **caput**.

§ 2º O disposto neste artigo e no art. 6º aplica-se, também, aos casos de exoneração a pedido, desde que cumprido o interstício de seis meses no exercício do cargo.

§ 3º A nomeação para outro cargo de Ministro de Estado ou cargo em comissão faz cessar todos os efeitos do impedimento, inclusive o pagamento da remuneração compensatória a que se refere o **caput** deste artigo.

Art. 8º Aplica-se aos servidores civis do Poder Executivo Federal, extensivo aos proventos da inatividade e às pensões, nos termos do [art. 28 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994](#), a partir de janeiro de 1995, o reajuste de vinte e cinco vírgula noventa e quatro por cento concedido aos servidores dos demais Poderes da União e aos Militares, deduzido o percentual já recebido de vinte e dois vírgula zero sete por cento.

Art. 9º A incorporação mensal do reajuste de que trata o art. 8º ocorrerá nos vencimentos dos servidores a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 10º Na hipótese de reorganização ou reestruturação de cargos e carreiras, concessão de adicionais, gratificações ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza, o reajuste de que trata o art. 8º somente será devido até a data da vigência da reorganização ou reestruturação efetivada, exceto em relação às parcelas da remuneração incorporadas a título de vantagem pessoal e de quintos e décimos até o mês de dezembro de 1994.

Art. 11º Os valores devidos até 31 de dezembro de 2001, em decorrência da aplicação desta Medida Provisória, passam a constituir passivos que serão pagos em até sete anos, nos meses de agosto e dezembro, a partir de dezembro de 2002. ([Vide RSF nº 52, de 2005](#))

Parágrafo único. Excepcionalmente e observada a disponibilidade orçamentária e a definição de critérios objetivos, o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a antecipação de pagamento dos passivos de que trata o **caput**.

Art. 12º O Poder Executivo da União publicará até 30 de novembro de 2001 os novos valores das Tabelas de Vencimentos e das Tabelas de Cargos Comissionados, Funções de Confiança, Funções Gratificadas, Gratificações e Adicionais.

Art. 13º Ficam convalidados os atos praticados com base na [Medida Provisória nº 2.171-44, de 24 de agosto de 2001](#).

Art. 14º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15º Revogam-se:

I – o [art. 26º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#);

II – o [inciso III do art. 61](#) e o [art. 67 da Lei nº 8.112, de 1990](#), respeitadas as situações constituídas até 8 de março de 1999; e

III – a [Medida Provisória nº 2.171-44, de 24 de agosto de 2001](#).

LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios contratarem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum e dá outras providências.

§ 1º O consórcio público constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado.

§ 2º A União somente participará de consórcios públicos em que também façam parte todos os Estados em cujos territórios estejam situados os Municípios consorciados.

§ 3º Os consórcios públicos, na área de saúde, deverão obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

§ 1º Para o cumprimento de seus objetivos, o consórcio público poderá:

I – firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo;

II – nos termos do contrato de consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; e

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.

§ 2º Os consórcios públicos poderão emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado.

§ 3º Os consórcios públicos poderão outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos mediante autorização prevista no contrato de consórcio público, que

deverá indicar de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que deverá atender, observada a legislação de normas gerais em vigor.

Art. 3º O consórcio público será constituído por contrato cuja celebração dependerá da prévia subscrição de protocolo de intenções.

Art. 4º São cláusulas necessárias do protocolo de intenções as que estabeleçam:

I – a denominação, a finalidade, o prazo de duração e a sede do consórcio;

II – a identificação dos entes da Federação consorciados;

III – a indicação da área de atuação do consórcio;

IV – a previsão de que o consórcio público é associação pública ou pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos;

V – os critérios para, em assuntos de interesse comum, autorizar o consórcio público a representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo;

VI – as normas de convocação e funcionamento da assembléia geral, inclusive para a elaboração, aprovação e modificação dos estatutos do consórcio público;

VII – a previsão de que a assembléia geral é a instância máxima do consórcio público e o número de votos para as suas deliberações;

VIII – a forma de eleição e a duração do mandato do representante legal do consórcio público que, obrigatoriamente, deverá ser Chefe do Poder Executivo de ente da Federação consorciado;

IX – o número, as formas de provimento e a remuneração dos empregados públicos, bem como os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X – as condições para que o consórcio público celebre contrato de gestão ou termo de parceria;

XI – a autorização para a gestão associada de serviços públicos, explicitando:

a) as competências cujo exercício se transferiu ao consórcio público;

b) os serviços públicos objeto da gestão associada e a área em que serão prestados;

c) a autorização para licitar ou outorgar concessão, permissão ou autorização da prestação dos serviços;

d) as condições a que deve obedecer o contrato de programa, no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados;

e) os critérios técnicos para cálculo do valor das tarifas e de outros preços públicos, bem como para seu reajuste ou revisão; e

XII – o direito de qualquer dos contratantes, quando adimplente com suas obrigações, de exigir o pleno cumprimento das cláusulas do contrato de consórcio público.

§ 1º Para os fins do inciso III do caput deste artigo, considera-se como área de atuação do consórcio público, independentemente de figurar a União como consorciada, a que corresponde à soma dos territórios:

I – dos Municípios, quando o consórcio público for constituído somente por Municípios ou por um Estado e Municípios com territórios nele contidos;

II – dos Estados ou dos Estados e do Distrito Federal, quando o consórcio público for, respectivamente, constituído por mais de 1 (um) Estado ou por 1 (um) ou mais Estados e o Distrito Federal;

III – [\(VETADO\)](#)

IV – dos Municípios e do Distrito Federal, quando o consórcio for constituído pelo Distrito Federal e os Municípios; e

V – [\(VETADO\)](#)

§ 2º O protocolo de intenções deve definir o número de votos que cada ente da Federação consorciado possui na assembléia geral, sendo assegurado 1 (um) voto a cada ente consorciado.

§ 3º É nula a cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

§ 4º Os entes da Federação consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe servidores, na forma e condições da legislação de cada um.

§ 5º O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial.

Art. 5º O contrato de consórcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

§ 1º O contrato de consórcio público, caso assim preveja cláusula, pode ser celebrado por apenas 1 (uma) parcela dos entes da Federação que subscreveram o protocolo de intenções.

§ 2º A ratificação pode ser realizada com reserva que, aceita pelos demais entes subscritores, implicará consorciamento parcial ou condicional.

§ 3º A ratificação realizada após 2 (dois) anos da subscrição do protocolo de intenções dependerá de homologação da assembléia geral do consórcio público.

§ 4º É dispensado da ratificação prevista no caput deste artigo o ente da Federação que, antes de subscrever o protocolo de intenções, disciplinar por lei a sua participação no consórcio público.

Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica:

I – de direito público, no caso de constituir associação pública, mediante a vigência das leis de ratificação do protocolo de intenções;

II – de direito privado, mediante o atendimento dos requisitos da legislação civil.

§ 1º O consórcio público com personalidade jurídica de direito público integra a administração indireta de todos os entes da Federação consorciados.

§ 2º No caso de se revestir de personalidade jurídica de direito privado, o consórcio público observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, celebração de contratos, prestação de contas e admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 7º Os estatutos disporão sobre a organização e o funcionamento de cada um dos órgãos constitutivos do consórcio público.

Art. 8º Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio.

§ 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§ 3º Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 4º Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), o consórcio público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§ 5º Poderá ser excluído do consórcio público, após prévia suspensão, o ente consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

Art. 9º A execução das receitas e despesas do consórcio público deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Parágrafo único. O consórcio público está sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas competente para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos de rateio.

Art. 10º (VETADO)

Parágrafo único. Os agentes públicos incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio público, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições dos respectivos estatutos.

Art. 11º A retirada do ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na assembléia geral, na forma previamente disciplinada por lei.

§ 1º Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 12º A alteração ou a extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembléia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§ 1º Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços.

§ 2º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantindo o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

Art. 13º Deverão ser constituídas e reguladas por contrato de programa, como condição de sua validade, as obrigações que um ente da Federação constituir para com outro ente da Federação ou para com consórcio público no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º O contrato de programa deverá:

I – atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados; e

II – prever procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§ 2º No caso de a gestão associada originar a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, o contrato de programa, sob pena de nulidade, deverá conter cláusulas que estabeleçam:

I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;

II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;

III – o momento de transferência dos serviços e os deveres relativos a sua continuidade;

IV – a indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;

V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;

VI – o procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.

§ 3º É nula a cláusula de contrato de programa que atribuir ao contratado o exercício dos poderes de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços por ele próprio prestados.

§ 4º O contrato de programa continuará vigente mesmo quando extinto o consórcio público ou o convênio de cooperação que autorizou a gestão associada de serviços públicos.

§ 5º Mediante previsão do contrato de consórcio público, ou de convênio de cooperação, o contrato de programa poderá ser celebrado por entidades de direito público ou privado que integrem a administração indireta de qualquer dos entes da Federação consorciados ou conveniados.

§ 6º O contrato celebrado na forma prevista no § 5º deste artigo será automaticamente extinto no caso de o contratado não mais integrar a administração indireta do ente da Federação que autorizou a gestão associada de serviços públicos por meio de consórcio público ou de convênio de cooperação.

§ 7º Excluem-se do previsto no caput deste artigo as obrigações cujo descumprimento não acarrete qualquer ônus, inclusive financeiro, a ente da Federação ou a consórcio público.

Art. 14º A União poderá celebrar convênios com os consórcios públicos, com o objetivo de viabilizar a descentralização e a prestação de políticas públicas em escalas adequadas.

Art. 15º No que não contrariar esta Lei, a organização e funcionamento dos consórcios públicos serão disciplinados pela legislação que rege as associações civis.

Art. 16º O [inciso IV do art. 41 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41º.....

.....

IV – as autarquias, inclusive as associações públicas;

....." (NR)

Art. 17º Os arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23º.....

.....

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número." (NR)

"Art. 24º.....

.....

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Parágrafo único Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas." (NR)

"Art. 26º As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

....." (NR)

"Art. 112º.....

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados.

§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato." (NR)

Art. 18º O art. 10 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 10º.....

.....

XIV – celebrar contrato ou outro instrumento que tenha por objeto a prestação de serviços públicos por meio da gestão associada sem observar as formalidades previstas na lei;

XV – celebrar contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas na lei." (NR)

Art. 19º O disposto nesta Lei não se aplica aos convênios de cooperação, contratos de programa para gestão associada de serviços públicos ou instrumentos congêneres, que tenham sido celebrados anteriormente a sua vigência.

Art. 20º O Poder Executivo da União regulamentará o disposto nesta Lei, inclusive as normas gerais de contabilidade pública que serão observadas pelos consórcios públicos para que sua gestão financeira e orçamentária se realize na conformidade dos pressupostos da responsabilidade fiscal.

Art. 21º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO
CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

§ 4º – Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 2010

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para prever a realização de exames *antidoping* nas provas físicas dos concursos públicos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 11.

Parágrafo único. Nos concursos em que se prevê a existência de provas físicas, será exigida a realização de exames *antidoping*, nos quais se observará, na forma do regulamento, as normas e procedimentos adotados pelas entidades brasileiras de administração do esporte olímpico, cuja divulgação constará, obrigatoriamente, do edital.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A utilização de substâncias ou métodos proibidos, destinados a melhorar artificialmente o desempenho esportivo, o chamado *doping*, tem sido detectada em todos os esportes.

Trata-se de uma prática que permite uma vantagem desleal de um competidor sobre os demais, razão pela qual é objeto de intenso combate por parte das entidades esportivas nacionais e internacionais, especialmente aquelas ligadas ao esporte olímpico.

Ora, impõe-se estender esse combate aos concursos públicos nos quais há provas físicas.

Efetivamente, o concurso público representa, no âmbito da Administração, uma das principais formas de aplicação do princípio constitucional da igualdade e não se pode admitir que um candidato use métodos espúrios para ser bem sucedido no certame.

Para isso, é importante que se aproveite a vasta experiência do nosso Comitê Olímpico na matéria.

Assim, estamos apresentando a presente proposição, estabelecendo que nos concursos em que se prevê a existência de provas físicas, será exigida a realização de exames *antidoping*, nos quais se observará, na forma do regulamento, as normas e procedimentos adotados pelas entidades brasileiras de administração do esporte olímpico, cuja divulgação constará, obrigatoriamente, do edital.

Esse procedimento, além disso, servirá para inspirar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a adotarem os mesmos critérios para as suas respectivas administrações públicas, que por força do *caput* do art. 18 da Constituição, gozam de autonomia na matéria concemente à sua organização administrativa.

Ademais, a adoção de uma política de *antidoping* em concursos públicos permitirá informar e educar os candidatos para os perigos da automedicação.

Finalmente, cabe observar que a matéria não incorre em vício de iniciativa, conforme as mais recentes decisões do Supremo Tribunal Federal, que entende que esse tipo de norma, sobre concurso público, dispõe sobre tema anterior à investidura do servidor no cargo público. Veja-se, nessa direção, a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.672, na qual o Excelso Pretório decidiu:

CONSTITUCIONAL. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 6.663, DE 26 DE ABRIL DE 2001, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. O diploma normativo em causa, que estabelece isenção do pagamento de taxa de concurso público, não versa sobre matéria relativa a servidores públicos (§ 1º do art. 61 da CF/88). Dispõe, isto sim, sobre condição para se chegar à investidura em cargo público, que é um momento anterior ao da caracterização do candidato como servidor público. Inconstitucionalidade formal não configurada. Noutro giro, não ofende a Carta Magna a utilização do salário mínimo como critério de aferição do nível de pobreza dos aspirantes às carreiras públicas, para fins de concessão do benefício de que trata a Lei capixaba nº 6.663/01. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

Assim, temos a certeza de que a presente proposição significará passo importante no sentido do aperfeiçoamento dos nossos concursos públicos.

Sala das Sessões,

Senador ACIR GURGACZ

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Título I

Capítulo Único

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos, acessíveis a todos os brasileiros, são criados por lei, com denominação própria e vencimento pago pelos cofres públicos, para provimento em caráter efetivo ou em comissão.

Art. 4º É proibida a prestação de serviços gratuitos, salvo os casos previstos em lei.

Título II

Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição

Capítulo I

Do Provimento

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º São requisitos básicos para investidura em cargo público:

- I - a nacionalidade brasileira;
- II - o gozo dos direitos políticos;
- III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V - a idade mínima de dezoito anos;
- VI - aptidão física e mental.

§ 1º As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

§ 2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

§ 3º As universidades e instituições de pesquisa científica e tecnológica federais poderão prover seus cargos com professores, técnicos e cientistas estrangeiros, de acordo com as normas e os procedimentos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.515, de 20.11.97)

Art. 6º O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante ato da autoridade competente de cada Poder.

Art. 7º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Art. 8º São formas de provimento de cargo público:

I - nomeação;

II - promoção;

III - ~~ascensão;~~ (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

IV - ~~transferência;~~ (Execução suspensa pela RSF nº 46, de 1997) (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

V - readaptação;

VI - reversão;

VII - aproveitamento;

VIII - reintegração;

IX - recondução.

Seção II

Da Nomeação

Art. 9º A nomeação far-se-á:

I - em caráter efetivo, quando se tratar de cargo isolado de provimento efetivo ou de carreira;

II - em comissão, inclusive na condição de interino, para cargos de confiança vagos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Parágrafo único. O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de confiança, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 10. A nomeação para cargo de carreira ou cargo isolado de provimento efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidos a ordem de classificação e o prazo de sua validade.

Parágrafo único. Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira, mediante promoção, serão estabelecidos pela lei que fixar as diretrizes do sistema de carreira na Administração Pública Federal e seus regulamentos. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Seção III

Do Concurso Público

Art. 11. O concurso será de provas ou de provas e títulos, podendo ser realizado em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira, condicionada a inscrição do candidato ao pagamento do valor fixado no edital, quando indispensável ao seu custeio, e ressalvadas as hipóteses de isenção nele expressamente previstas. (Redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97) (Regulamento)

Art. 12. O concurso público terá validade de até 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação.

§ 2º Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com prazo de validade não expirado.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI Nº 319, DE 2010

Amplia o limite de receita bruta total para ingresso de pessoas jurídicas no regime de lucro presumido para tributação pelo Imposto de Renda, alterando os artigos 13º e 14º, da Lei nº 9.718, de 27-11-1998.

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º O art. 13º, *caput*, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, vigorará com a seguinte redação:

“Art. 13º A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido”.

Art. 2º O art. 14º, I, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, vigorará com a seguinte redação:

“Art.14º.....

I – cuja receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Sala das Sessões, de dezembro de 2010.

Senador ALFREDO COTAIT

JUSTIFICAÇÃO

O regime de lucro presumido na tributação pelo Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), e que se estende à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para as empresas enquadradas nesse regime, é um aspecto muito importante do Sistema Tributário Nacional, pois convém tanto ao contribuinte quanto ao Fisco.

Para o contribuinte, o regime simplifica enormemente o cumprimento da obrigação tributária, reduzindo em muito o trabalho e os custos envolvidos na coleta e arquivo de documentos a que estão sujeitas as empresas enquadradas no regime do lucro real. Para o Fisco, o regime diminui consideravelmente o trabalho de aferição do imposto devido e de fiscalização dos contribuintes.

Entre outras restrições, o regime de lucro presumido aplica-se a empresas que não são de grande porte. O limite atual para o enquadramento é de uma receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), estabelecido ao final de 2002, pelo artigo 46 da Lei nº 10.637, de 30-12-2002, que alterou os artigos 13 e 14 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, promovendo uma elevação do limite anterior.

Passados oito anos, nova elevação se impõe, para evitar que empresas sejam excluídas desse regime ou não possam optar pelo mesmo. O critério utilizado foi baseado numa atualização pelo IPCA do IBGE, cujos cálculos envolveram a inflação entre dezembro de 2002 e novembro de 2010, mais uma estimativa de inflação de 0,60% em dezembro de 2010 e de 5,21% em 2011, conforme estimativas do último boletim Focus, do Banco Central.

O uso dessas estimativas se justifica porque o projeto ora apresentado deverá ser examinado pelo Senado Federal em 2011 e, se transformado em lei no mesmo ano, vigorará em 1-1-2012. Ao final, o valor obtido foi arredondado para o constante do projeto com o objetivo de facilitar também o cálculo do valor mensal a que se refere o artigo 1.º do seu texto.

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 9.718, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

Vide texto compilado

Conversão da MPv nº 1.724, de 1998
Regulamento

Altera a Legislação Tributária Federal.

Art. 13º A pessoa jurídica cuja receita bruta total, no ano-calendário anterior, tenha sido igual ou inferior a R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

§ 1º A opção pela tributação com base no lucro presumido será definitiva em relação a todo o ano-calendário.

§ 2º Relativamente aos limites estabelecidos neste artigo, a receita bruta auferida no ano anterior será considerada segundo o regime de competência ou de caixa, observado o critério adotado pela pessoa jurídica, caso tenha, naquele ano, optado pela tributação com base no lucro presumido.

Art. 14º Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas:

~~I – cuja receita total, no ano-calendário anterior, seja superior ao limite de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a doze meses;~~

I – cuja receita total, no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses; (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

II – cujas atividades sejam de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta,

III – que tiverem lucros, rendimentos ou ganhos de capital oriundos do exterior;

IV – que, autorizadas pela legislação tributária, usufruam de benefícios fiscais relativos à isenção ou redução do imposto;

V – que, no decorrer do ano-calendário, tenham efetuado pagamento mensal pelo regime de estimativa, na forma do art. 2º da Lei nº 9.430, de 1996;

VI – que explorem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços (*factoring*).

~~VII – que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio. (Incluído pela Medida Provisória nº 472, de 2009)~~

VII – que explorem as atividades de securitização de créditos imobiliários, financeiros e do agronegócio. (Incluído pela Lei nº 12.249, de 2010)

(À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB –

Sobre a mesa, indicação que passo a ler.

GO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

É lida a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 1, DE 2010

Indicação para que a CMA manifeste a sua posição sobre políticas públicas relacionadas às mudanças climáticas junto ao Ministério das Relações Exteriores.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 224, 225, II, do Regimento Interno do Senado Federal, sugerimos que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA manifeste sua posição em relação às políticas públicas voltadas para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, bem como a posição do Brasil na COP16, em Cancún, e encaminhe ao Ministério das Relações Exteriores.

Os sete pontos que propomos, com o objetivo de constituir o pensamento da CMA, são os seguintes:

1. com relação às negociações no âmbito da Convenção de Mudanças Climáticas, nossos negociadores deverão se empenhar fortemente para que se chegue a um acordo internacional vinculante, envolvendo todos os principais emissores históricos e atuais, pois a ameaça climática só se resolve com a contribuição de todos. Mas, para além disso, precisa reiterar a posição assumida pelo Presidente Lula em Copenhagen, de que o Brasil está comprometido seriamente com o enfrentamento do problema climático e que continuará avançando na implementação de políticas públicas nacionais, independentemente de existir um acordo internacional;
2. no plano interno, o governo deve pautar-se pela coerência com os compromissos assumidos interna e externamente. Portanto, deve atuar junto a sua base de sustentação no Congresso Nacional para impedir que prosperem as tentativas de impor retrocessos na legislação ambiental brasileira, sobretudo aqueles que podem inviabilizar o cumprimento das metas de redução de emissões. Esse é o caso do Projeto de Lei 1.876, que trata da reforma do Código Florestal Brasileiro, em tramitação na Câmara Federal, e também o caso do PLC 01/2010, que trata da

regulamentação do Artigo 23, da Constituição Federal, que, embora verse a definição clara das competências dos entes da federação na gestão ambiental, contém dispositivos altamente danosos à proteção do meio ambiente e ao combate ao desmatamento nos biomas.

3. o Governo deve regulamentar com urgência a Lei 12.187, de 2010, que foi sancionada há quase um ano, de uma forma participativa e transparente. As metas de redução das emissões de gases de efeito estufa, previstas nessa Lei, precisam definir com clareza o limite de emissões que o Brasil terá até 2020. Para tanto, os estudos e análises usados para fundamentar essa estimativa devem estar disponíveis para serem revisados pela sociedade, antes de seu estabelecimento no decreto de regulamentação;
4. embora o Governo tenha publicado recentemente o inventário nacional das emissões, esse trabalho não foi feito com a devida transparência e acompanhamento da sociedade. É fundamental, portanto, que as bases de dados usadas pelo MCT no cálculo do inventário das emissões sejam disponibilizadas para acesso público. Dessa forma, novos estudos poderão ser feitos tanto por instituições governamentais e academia, como também pelo setor empresarial, movimentos sociais e entidades ambientalistas, aumentando sobremaneira nosso grau de entendimento e atuação sobre a problemática do clima no país;
5. o Governo deveria publicar anualmente as estimativas de emissões totais e pelos setores mencionados na Lei de Clima: energia, transporte, indústria, mineração, construção civil e agropecuária. Isso agora já é perfeitamente possível, uma vez que as estimativas de emissões geradas pelo MMA em 2009 e pelo próprio MCT foram praticamente iguais aos resultados obtidos no Inventário Nacional de Emissões publicado em 2010;
6. o Governo deve adotar indicadores que permitam monitorar o desenvolvimento da economia de baixo carbono, como por exemplo, um índice que possa medir a intensidade de carbono por unidade de PIB. Dessa forma, o governo poderá estabelecer políticas públicas indutoras de uma trajetória de desenvolvimento sustentável e de aumento da conscientização e engajamento da sociedade;
7. Em relação à governança pública, o Governo deverá estabelecer um organismo de alto nível para regular e monitorar a política de mudanças climáticas e precisa estabelecer uma gestão eficiente e transparente, de forma a favorecer o acompanhamento e a participação da sociedade. Algo como a criação de uma Agência Nacional do Clima.

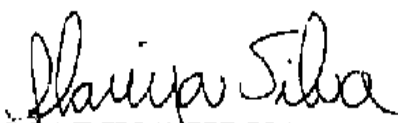
Justificativa

A audiência pública realizada no dia 23 de novembro último pela Comissão de Meio Ambiente do Senado ouviu representantes do governo federal – Casa Civil, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Relações Exteriores, e representantes da sociedade civil – Greenpeace, Instituto de Pesquisas da Amazônia e Confederação Nacional da Indústria, quando os órgãos governamentais apresentaram a posição do governo brasileiro sobre: a implementação da Lei 12.187, que instituiu a Política Nacional de Clima; o cumprimento dos compromissos assumidos pelo governo brasileiro na reunião das partes da Convenção de Mudanças Climáticas realizada em Copenhagen no ano passado; as posições e os novos compromissos que serão assumidos pelo Brasil na COP 16, em Cancun.

Organizações ambientalistas também participaram do evento, inclusive intervindo nos debates e, como fruto disso, no final da audiência foi apresentado documento que agora esperamos transformar em Indicação da CMA, por que entendemos os sete pontos expressam o sentimento dessa comissão e de grande parte da sociedade brasileira.

Com a aprovação desta Indicação, deixamos claro que reconhecemos de esforços brasileiros, que começaram na COP 11, em Montreal – Canadá, em 2005, mas também desejamos novos avanços, como deixamos claro no elenco de sete pontos, como por exemplo, a regulamentação das metas de emissões que o Brasil assumiu voluntariamente. Para isso o governo precisa publicar a projeção de emissões para 2020, conforme previsto na lei e o conseqüente limite de emissões totais do Brasil em 2020. Por tudo isso, peço aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2010.


Senadora MARINA SILVA

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A indicação que acaba de ser lida será encaminhada a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu do Presidente do Banco Central do Brasil o **Aviso nº 37, de 2010–CN** (nº

104.1/BCB-Presi/2010, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, nos termos do art. 115 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, as Demonstrações Financeiras do Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2010.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 37, de 2010– CN

Aviso nº 104.1/BCB-Presi

Brasília, 30 de novembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Congresso Nacional

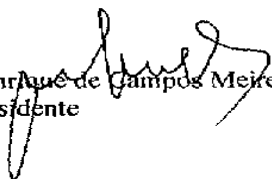
Encaminho a V.Exa., em anexo, as Demonstrações Financeiras deste Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2010, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.8.09 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).

2. Cabe ressaltar que, na forma do art. 7º, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 4.5.00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), as demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

- a) o impacto e o custo fiscal das operações deste Banco Central;
- b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) o custo de manutenção das reservas cambiais;
- d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Informo, ainda, que tais dados encontram-se disponíveis na página desta Autarquia na *Internet* (www.bcb.gov.br).

Atenciosamente,


Henrique de Campos Meirelles
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL
BALANCETE PATRIMONIAL - EM 30.9.2010

fl. 1

Em milhares de Reais

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	492.892.911	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS	32.260.863
Disponibilidades	19.526.158	Operações Contratadas a Liquidar	10.529.691
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	39.869.993	Depósitos de Instituições Financeiras	1.204
Compromisso de Revenda	7.567.291	Compromisso de Recompra	7.562.134
Derivativos	79.860	Derivativos	58.513
Títulos	414.224.164	Créditos a Pagar	7.613.868
Créditos a Receber	1.165.085	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	6.484.970
Ouro	2.391.918	Outros	483
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	8.066.432		
ATIVO EM MOEDA LOCAL	760.997.987	PASSIVO EM MOEDA LOCAL	1.068.789.723
Depósitos	615.098	Operações Contratadas a Liquidar	2.135.106
Derivativos	27.887.623	Depósitos de Instituições Financeiras	289.532.760
Títulos Públicos Federais	686.019.319	Compromisso de Recompra	406.393.841
Créditos com o Governo Federal	1.991.124	Obrigações com o Governo Federal	350.087.283
Créditos a Receber	39.900.852	Créditos a Pagar	1.343.066
Bens Móveis e Imóveis	758.567	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	480
Outros	3.825.303	Provisões	18.664.697
		Outros	31.500
		MEIO CIRCULANTE	131.585.360
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.694.166
		Patrimônio	24.675.451
		Reserva de Resultados	1.608.018
		Reserva de Reavaliação	463.297
		Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	(7.050.901)
		CONTAS DE RESULTADO	1.680.785
		Credoras	54.694.476
		(Devedoras)	(53.133.690)
TOTAL	1.253.890.898	TOTAL	1.253.890.898

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - JULHO A SETEMBRO DE 2010**Em milhares de Reais****Anexo I - fl. 2**

Receitas com juros	16.755.493
Despesas com juros	<u>(24.334.610)</u>
Resultado líquido com juros	(7.579.117)
 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	 11.101.406
 Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	 766.594
 Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	 (2.421.079)
 Outras receitas	 424.274
 Outras despesas	 (731.292)
 RESULTADO NO PERÍODO	 <u>1.560.786</u>

Anexo I - fl. 3

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – Em 30 de setembro de 2010

(Em milhares de Reais)

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – INFORMAÇÕES EXIGIDAS**a) Impacto e o custo fiscal das operações – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:**

O parágrafo único do art. 8º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987, prevê que *"os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores"*.

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000):

"Art 7º O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória nº 2.179-36, de 24 de agosto de 2001, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

Assim, temos que:

- I. o resultado do Banco Central considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II. os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III. tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Banco apresentou resultado positivo de R\$1.560.786 no 3º trimestre de 2010 que, junto com o resultado a ser apurado no 4º trimestre, comporá o valor do 2º semestre de 2010 a ser repassado ou coberto pelo Tesouro Nacional. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Banco Central apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 3º trimestre de 2010, o montante de R\$7.406.084.

Anexo I - fl. 4

c) Custo da manutenção das reservas cambiais – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Banco Central.

Em 30 de setembro de 2010, 87,2% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado no Quadro Sinóptico das Reservas Internacionais, elaborado em conformidade com o Padrão Especial de Disseminação de Dados – PEDD do Fundo Monetário Internacional – FMI e disponível no sítio do Banco Central na internet (www.bcb.gov.br).

	Reservas Internacionais		Custo de Captação	Custo de Manutenção das Reservas Internacionais	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)		(%)	(R\$ mil)
3º Trimestre/2010	456.154.751	(4,14)	(1,97)	(6,11)	(27.887.623)

No 3º trimestre de 2010, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 4,14%, já considerando a apreciação do Real frente ao dólar norte-americano, moeda na qual está denominada grande parte das reservas. Considerando-se o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 6,11% (R\$27.887.623).

d) Rentabilidade da carteira de títulos – Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do Banco Central, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$16.447.823 no 3º trimestre de 2010.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Aldo Luiz Mendes, Alexandre Antonio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes Meirelles, Antonio Gustavo Matos do Vale, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Luiz Awazu Pereira da Silva.

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Jefferson Moreira
Contador - CRC-DF 7.333

Deafi/Diaco – 2010/095

Brasília, 25 de novembro de 2010.

Do: Chefe do Deafi

Ao: Chefe da Aspar

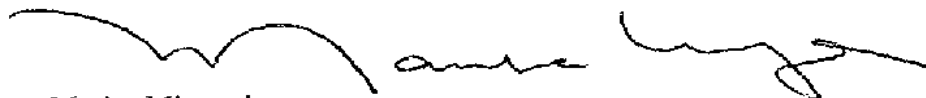
Encaminhamos, em anexo, as demonstrações financeiras do Banco Central referentes ao 3º trimestre de 2010, para que sejam enviadas ao Congresso Nacional, conforme determina o art. 115 da Lei 12.017, de 12.8.2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010).

2. Cabe ressaltar que, na forma do art. 7º, parágrafos 2º e 3º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), essas demonstrações são acompanhadas por Nota Explicativa contemplando:

- a) o impacto e o custo fiscal das operações do Banco Central;
- b) o custo de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) o custo de manutenção das reservas cambiais;
- d) a rentabilidade da carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

3. Por fim, lembramos que as demonstrações financeiras do Banco Central estão disponíveis na Internet no endereço www.bcb.gov.br.

Atenciosamente,



Marisa Minzoni
Chefe de Unidade Substituta

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

Art. 8º A atual Superintendência da Moeda e do Crédito é transformada em autarquia federal, tendo sede e foro na Capital da República, sob a denominação de Banco Central da República do Brasil, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, este constituído dos bens, direitos e valores que lhe são transferidos na forma desta lei e ainda da apropriação dos juros e rendas resultantes, na data da vigência desta lei, do disposto no art. 9º do Decreto-Lei nº 8.495, de 28-12-1945, dispositivo que ora é expressamente revogado.

Parágrafo único. Os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores. (Redação dada pelo Dec. nº 2.376, de 25-11-87)

DECRETO-LEI Nº 2.376,
DE 25 DE NOVEMBRO DE 1987

Dispõe sobre a dívida mobiliária interna da União, e dá outras providências.

Art. 1º A dívida mobiliária interna da União somente poderá ser elevada para:

I – cobrir **deficit** no Orçamento Geral da União, mediante autorização legislativa;

II – atender a parcela do serviço da dívida não incluída no Orçamento Geral da União, desde que referente:

a) aos valores relativos ao principal monetariamente corrigido, se a isto sujeitos; ou

b) aos valores líquido de colocação, no mercado, acrescidos dos respectivos acessórios, até o limite equivalente à variação do valor de uma Obrigação do Tesouro Nacional – OTN, quando se tratar de títulos não sujeitos a cláusula de correção monetária.

1º Será prevista no Orçamento Geral da União dotação para atender a despesa relativa à dívida pública mobiliária federal que exceder os limites de que trata o inciso II deste artigo.

2º Para os efeitos deste artigo, tornar-se-á como base o montante da dívida existente em 31 de dezembro de 1987, sendo, daí em diante, verificado, no final de cada exercício, o cumprimento dos limites fixados.

3º As disposições deste artigo não se aplicam as operações de crédito por antecipação da receita orçamentária realizadas de acordo com a art. 67 da Constituição.

Art. 2º O Banco Central do Brasil garantirá o pagamento, nos respectivos vencimentos, do principal e acessórios dos títulos do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto neste artigo, se o Tesouro Nacional não fizer colocação de títulos junto ao público, em valor equivalente ao montante dos que forem resgatados, o Banco Central do Brasil poderá subscrever a parcela não colocada.

Art. 3º As Letras do Tesouro Nacional instituídas por este decreto-lei poderão ser emitidas para cobertura de **deficit** orçamentário, bem assim para realização de operações de crédito por antecipação da receita, observados os limites fixados pelo Poder Legislativo.

Art. 4º O art. 3º do Decreto-Lei nº 1.452, de 30 de março de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Caso o Imposto de Renda devido pelas instituições financeiras referidas no § 1º do art. 2º, ou por seus agentes, não seja suficiente para absorver a totalidade do benefício fiscal, a diferença será coberta, no exercício subsequente ao período de apuração do tributo, por dotação orçamentária da União.

1º A Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República e o Ministério da Fazenda promoverão, em cada ano, a inclusão, na proposta de Orçamento da União, de recursos necessários à cobertura das despesas previstas neste artigo.

2º O Ministro da Fazenda poderá baixar normas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.”

Art. 5º (Revogado pela Lei nº 10.179, de 2001)

Art. 6º Caso o Banco Central do Brasil não divulgue os valores dos rendimentos produzidos pela Letra do Banco Central – LBC, as obrigações sujeitas, legal ou contratualmente, a reajuste monetário ou de preços, calculado com base em tais rendimentos, serão reajustadas tendo por referência os rendimentos proporcionados segundo idênticos critérios pelas Letras Financeiras do Tesouro.

Art. 7º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 2.447, de 1988)

Art. 8º Fica extinto o “Fundo de Resgate e Controle da Dívida Pública Interna Fundada Federal”, instituído pelo art. 5º do Decreto-Lei nº 263, de 28 de fevereiro de 1967, procedendo-se na forma do art. 11 em relação ao seu saldo.

Art. 9º O item XXVII do art. 4º, o parágrafo único do art. 8º e o art. 16 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.

XXVII – aprovar o regimento interno e as contas do Banco Central do Brasil e decidir sobre seu orçamento e sobre seus sistemas de contabilidade, bem como sobre a forma e prazo de transferência de seus resultados para a Tesouro Nacional, sem prejuízo da competência do Tribunal de Contas da União.”

“Art. 8º.

Parágrafo único. Os resultados obtidos pelo Banco Central do Brasil, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores.”

“Art. 16. Constituem receita do Banco Central do Brasil as rendas:

I – de operações financeiras e de outras aplicações de seus recursos;

II – das suas operações de câmbio, da compra e venda de ouro e de quaisquer outras operações em moeda estrangeira;

III – eventuais, inclusive as derivadas de multas e de juros de mora aplicados por força do disposto na legislação em vigor.”

Art. 10. Fica extinta a reserva monetária criada pelo Decreto-Lei nº 1.638, de 6 de outubro de 1978, dando-se o seguinte tratamento aos seus ativos:

I – os recursos disponíveis serão utilizados pelo Banco Central do Brasil, para cobertura de encargos financeiros das operações decorrentes da execução das políticas monetária e cambial a seu cargo;

II – as operações em curso constituirão débito do Tesouro Nacional e por este serão liquidadas na forma do art. 11 deste decreto-lei.

Art. 11. Os créditos e débitos, de qualquer origem ou natureza, entre o Tesouro Nacional e o Banco Central do Brasil, ou o Banco do Brasil S.A. serão realizados e liquidados, mediante compensação, pelos valores apurados em 31 de dezembro de 1987, com a correção monetária, bem assim os juros e demais encargos cabíveis até essa

data, procedendo-se à liquidação em espécie, dos saldos devedores, no mês de janeiro de 1988.

1º O eventual saldo devedor imputável ao Tesouro Nacional poderá ser liquidado mediante da ação em pagamento de Letras do Tesouro Nacional, de série especial, emitidas para esse fim, cujos valores serão monetariamente atualizados pelos índices de variação do valor de uma Obrigação do Tesouro Nacional – OTN. (Vide Lei nº 8.177, de 1991)

2º Os valores apurados nos termos do **caput** deste artigo serão considerados líquidos e certos, desde que homologados pelo Conselho Monetário Nacional, devendo a respectiva Resolução ser publicada no **Diário Oficial da União**.

3º As obrigações de que trata este artigo serão objeto de instrumentos contratuais lavrados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, sendo o Tesouro Nacional representado pelo Ministro da Fazenda, e o Banco Central do Brasil e o Banco do Brasil S.A., pelos respectivos presidentes.

4º As Letras de que trata o § 1º terão vencimento escalonado em Resolução do Conselho Monetário Nacional, observado o prazo máximo de vinte anos, contado da data da assinatura dos instrumentos contratuais referidos no parágrafo anterior.

Art. 12. Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Ficam revogados os Decretos-Leis nºs 1.343, de 11 de setembro de 1974, 1.638, de 6 de outubro de 1978, e 2.076, de 20 de dezembro de 1983, e as demais disposições em contrário.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
.....

Art. 7º O resultado do Banco Central do Brasil, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central do Brasil e será consignado em dotação específica no orçamento.

§ 2º O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil serão demonstrados trimestralmente, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias da União.

§ 3º Os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil conterão notas explicativas sobre os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional e da manutenção das reservas cambiais e a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea **c** do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 9º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 3º No caso de os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público não promoverem a limitação no prazo estabelecido no **caput**, é o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias. (Vide ADIN nº 2.238-5)

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 5º No prazo de noventa dias após o encerramento de cada semestre, o Banco Central do Brasil apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional, avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.179-36, DE 24 DE
AGOSTO DE 2001

**Dispõe sobre as relações financeiras
entre a União e o Banco Central do Brasil,
e dá outras providências.**

.....
Art. 2º O resultado apurado no balanço semestral do Banco Central do Brasil após computadas eventuais constituições ou reversões de reservas será considerado:

I – se positivo, obrigação do Banco Central do Brasil para com a União, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional;

II – se negativo, obrigação da União para com o Banco Central do Brasil, devendo ser objeto de pagamento até o décimo dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 1º (Revogado)

§ 2º Durante o período compreendido entre a data da apuração do balanço semestral e a data do efetivo pagamento, as parcelas de que tratam os incisos I e II terão remuneração idêntica àquela aplicada às disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil.

§ 3º (Revogado)

.....
LEI Nº 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

.....
Art. 115. O impacto e o custo fiscal das operações realizadas pelo Banco Central do Brasil na execução de suas políticas serão demonstrados nas notas explicativas dos respectivos balanços e balancetes trimestrais, a serem encaminhados ao Congresso Nacional até 60 (sessenta) dias do encerramento de cada trimestre, que conterão:

I – os custos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;

II – os custos de manutenção das reservas cambiais, demonstrando a composição das reservas internacionais com metodologia de cálculo de sua rentabilidade e do custo de captação; e

III – a rentabilidade de sua carteira de títulos, destacando os de emissão da União.

Parágrafo único. As informações de que trata o **caput** constarão também em relatório a ser encami-

nhado ao Congresso Nacional, no mínimo, até 10 (dez) dias antes da reunião conjunta prevista no art. 9º, § 5º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006–CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 14/12/2010

Até 19/12 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria:

Até 13/02 prazo para apresentação de relatório;

Até 18/02 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

Até 25/2 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 15 de dezembro do corrente.

O Aviso será encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.719, DE 2010

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010 (nº 1.602/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à **Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

RELATOR “AD HOC”: Senador **Aclir Gurgacz**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 68, de 2010 (nº 1.602, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à **Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte** para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte, Distrito Federal. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciarse também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2010, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Nota-se que a localidade citada não é uma cidade, mas um bairro da cidade de Brasília, razão das emendas apresentadas ao final.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 68, de 2010, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga autorização à *Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Lago Norte,

Distrito Federal, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados com as seguintes emendas.

EMENDA Nº 1 – CCT

Dê-se à ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010, a seguinte redação:

“Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES E COMENSAIS DO LAGO NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Lago Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal.”

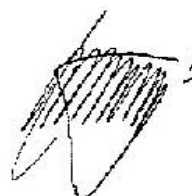
EMENDA Nº 2 – CCT

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008, que outorga autorização à Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Lago Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal.”

Sala da Comissão, 8 de dezembro de 2010.

Senador **FLEXA RIBEIRO**, Presidente

, Relator

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 68/2010 NA REUNIÃO DE 08 DEZ. 2010
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE: Senador FLEXA RIBEIRO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA	1. DELCÍDIO AMARAL
RENATO CASAGRANDE	2. FLÁVIO ARNS
ALFREDO NASCIMENTO	3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO CAVALCANTI	4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

HÉLIO COSTA	1. VALTER PEREIRA
LEOMAR QUINTANILHA	2. ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3. GILVAM BORGES
VALDIR RAUPP	4. REGIS FICHTNER

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR	1. GILBERTO GOELLNER
DEMÓSTENES TORRES	2. ELISEU RESENDE
JOSÉ AGRIPINO	3. MARCO MACIEL
EFRAIM MORAIS	4. KÁTIA ABREU
CÍCERO LUCENA	5. EDUARDO AZEREDO
FLEXA RIBEIRO	6. PAPALÉO PAES
SÉRGIO GUERRA	7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI	1. FERNANDO COLLOR
-----------------	--------------------

PDT

ACIR GURGACZ	1- CRISTOVAM BUARQUE
--------------	----------------------

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS Nº 68/2010

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X				DELCLIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO					ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOAO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO IUCA				
GERSON CAMATA					GILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					REGIS FICHNER				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELINER	X			
DEMOSTENES TORRES					ELISEU RESENDE				
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA AZEVEDO				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
FLEKA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 08 DEZ 2010

SENADOR ALEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CT PDS Nº 68/10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAURÍCIO CRIVELLA	X				DELCÍDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE					FLÁVIO ABNS				
ALFREDO NASCIMENTO					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO JUCA				
GELSON CAMATA					CILVAM BORGES				
VALDIR RAUPP					REGIS FICINER				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM e PSB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS TORRES	X				CILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISEU RESENDE	X			
JOSE AGRIPIO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO FAES				
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 08/12/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 2-CCT PDS Nº 68, 10

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA					DELOIDIO AMARAL				
RENATO CASAGRANDE	X				FLAVIO ARNS				
ALFREDO NASCIMENTO	X				ANTONIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO CAVALCANTI					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - MAIORIA (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE (PMDB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					VALTER PEREIRA				
LEOMAR QUINTANILHA					ROMERO TUCIA				
GERSON CAMATA					GILVAM RIBEIRO				
VALDIR RAUPP					REGIS FICHTNER				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM E PSD)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS JUNIOR	X				GILBERTO GOELLNER	X			
DEMÓSTENES TORRES					ELISUI RESENDE	X			
JOSE AGRIPINO					MARCO MACIEL	X			
EFRAIM MORAIS					KATIA ABREU				
CICERO LUCENA	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
FLEXA RIBEIRO					PAPALEO PAES				
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIAZI	X				FERNANDO COLLOR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACIR GURGACZ	X				CRISTOVAM DUARQUE				

TOTAL: 10 SIM: 9 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, 07/12/2010

SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 2010

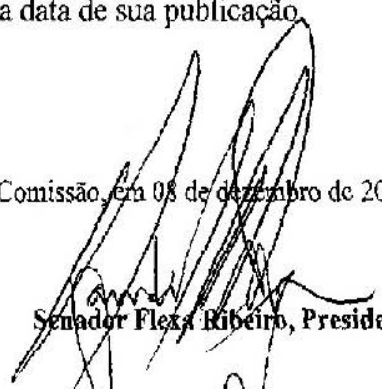
Aprova o ato que outorga autorização à **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS MORADORES E COMENSAIS DO LAGO NORTE** para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Lago Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal

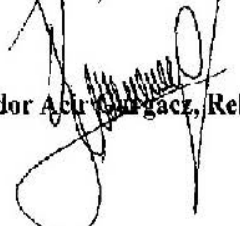
O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 8 de outubro de 2008, que outorga autorização à **Associação Cultural dos Moradores e Comensais do Lago Norte** para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade do Lago Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 08 de dezembro de 2010.


Senador Flexa Ribeiro, Presidente


Senador Aécio Gurgacz, Relator ad hoc

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 180, de 2010**, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, comunicando a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010.

É o seguinte o ofício:

Of. nº. 180/2010 – CCT

Brasília, 8 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 2010, e as Emendas nº 1 e 2 – CCT. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nos termos do art. 91, inciso III, do Regimento Interno, combinado com a Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de pedir a V. Ex^a a palavra para uma comunicação inadiável e urgente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será inscrito na forma do Regimento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, desejo, na ocasião, e por deferência do Senador Mozarildo Cavalcanti...

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem revisão do orador.) – É só para dizer que ia pedir a palavra pela ordem para uma comunicação inadiável, mas abro mão para o Senador Marco Maciel, já que chegou a indicação pelo PTB para falar pela Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a será inscrito na forma do Regimento.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Para uma comunicação inadiável. O Senador Marco Maciel, nosso sempre Presidente, naturalmente, tem preferência.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V. Ex^a está inscrito na forma do Regimento.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo registrar, nesta breve intervenção, a posse do novo Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro Benjamin Zymler.

Trata-se de um excelente integrante do quadro do Tribunal de Contas da União, ora elevado à condição de Presidente daquela Corte.

Ao discursar, S. Ex^a disse que estar à frente do Tribunal de Contas da União, desempenhando as relevantes funções da Presidência, é motivo de honra para qualquer pessoa, salientando:

No meu caso particular, o honor se mistura com certa dose de perplexidade. Principalmente quando penso na trajetória trilhada e nas expectativas que nutri ao longo do tempo, em confronto com o patamar atingido, muito acima do sonhado.

S. Ex^a declara: “*É para o Brasil que dedico a gestão que ora estou assumindo*”, ou seja, a condição de controlar o Sistema Tribunais de Contas – tarefa em particular do Tribunal de Contas da União, cuja atividade tem sido extremamente positiva para o nosso País, sobretudo na busca de melhorar o controle interno e externo.

Gostaria de mencionar que Dr. Benjamin Zymler foi escolhido Ministro por haver sido Auditor do Tribunal de Contas, devidamente concursado e logo acolhido no Ministério Público junto ao Tribunal pelo então Procurador-Geral, Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, a quem, segundo ele próprio afirma, teve a honra de assessorar e com quem aprendeu lições de Direito e principalmente de vida.

Sr. Presidente, todos reconhecem o quanto tem sido importante o órgão central, que é o Tribunal de Contas da União, que cuida do exame das contas públicas federais.

Gostaria, Sr. Presidente, de destacar do discurso do Presidente Benjamin Zymler alguns trechos que passarei a ler:

... fui precedido por homens que permitiram assentar o controle externo em bases de autonomia e de aproximação com todos os Poderes.

A independência do controle externo é pressuposto inafastável para que se assegure ao cidadão o direito individual de ser destinatário da boa administração pública. Isso implica necessariamente o uso regular, lícito e eficiente dos dinheiros públicos.

Cumprindo o ideal de Rui Barbosa com equidistância e altivez posicionou-se o TCU de forma a estar à altura dos anseios de nossa sociedade.

(...)

A evolução dos modelos de Estado fez nascer a necessidade de um órgão de auxílio do Legislativo para além da estrutura político-partidária, capaz de analisar com isenção e técnica o correto emprego dos dinheiros públicos.

(...)

É importante reconhecer que a contribuição dos gestores públicos engrandece o processo de controle, dá densidade e qualidade à decisão final adotada e assegura legitimidade às deliberações proferidas pelo Tribunal no exercício da sua missão constitucional de cooperação com o Poder Legislativo.

(...)

Ao revés, tem o TCU a possibilidade plena de aprimorar um sistema eficiente de planejamento de suas auditorias, sejam elas de conformidade legal, sejam de natureza operacional.

Nesse sentido, impõe-se convocar o jurisdicionado, em particular o Poder Executivo, a participar efetivamente dessa cruzada em um movimento que configura verdadeira parceria.

(...)

Nessa seara, o Instituto Serzedello Corrêa, criação do Tribunal de Contas da União por sugestão do então Ministro emérito Carlos Átila Álvares da Silva, teve, aliás, um papel extremamente saliente no Tribunal de Contas do nosso País

(...)

As auditorias de obras públicas continuarão a integrar a essência do moderno controle externo. A criação de mais de uma unidade técnica vocacionada à fiscalização de obras demonstra a ênfase que nossa gestão imprimirá ao tema.

Nesse sentido, impõe-se a este Tribunal, a atribuição adicional de interagir com o Congresso Nacional de forma a buscar sedimentação legislativa desse processo de fiscalização. Sabemos que, desde 1997, as sucessivas leis de diretrizes orçamentárias vêm trazendo

inovações e aperfeiçoamentos ao sistema de controle de obras públicas.

(...)

Precisamos de um órgão que possa parametrizar a atuação finalística das Cortes de Contas, municiando a sociedade brasileira com dados e informações que permitam descortinar de forma transparente a atuação de todos os Tribunais de Contas.

Para tanto, é preciso reforçar as bases do controle externo nacional. Precisamos aparar arestas, homogeneizar práticas, evoluir as partes na percepção de que o alvo é o todo sistêmico.

Sr. Presidente, nobre Senador Marconi Perillo, prestes a se empossar como Governador de Goiás, o Ministro Benjamin Zimmler mencionou :

O Ministro Marcos Vilela, grande pernambucano que me alçou ao cargo de Secretário de Controle Externo, e que sempre funcionou como verdadeiro alter ego, com incentivos e avisos que me permitiram evoluir e pactuar de sua sabedoria.

Salienta o Presidente Benjamin Zimmler:

Tenho afirmado que o Tribunal é parceiro da Administração. E que nossos esforços se somam em prol do interesse público.

E desse diálogo democrático, somente pode resultar o engrandecimento das duas Instituições e o fortalecimento da Democracia e do Estado de Direito.

Encerrou, portanto, dizendo que:

É no compromisso de auxiliar no cumprimento da Constituição e das leis deste País que empenho o meu esforço, meu conhecimento, minha experiência.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que seja publicado na íntegra o discurso do novo Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. Benjamin Zimmler, para que conste dos Anais do Senado Federal e possamos nos informar das alterações e mudanças que a Corte de Contas da União vem fazendo em prol do controle interno e externo, indispensável ao bom desempenho da Administração Pública.

Muito obrigado a V. Ex^a.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MARCO MACIEL EM SEU
PRONUNCIAMENTO**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Discurso do ministro Benjamin Zymler

‘É para o Brasil que dedico a gestão que ora estou assumindo’

“Se me domina um sentimento de emoção neste momento, não é por outro motivo senão porque trago para esta tribuna 120 anos de tradição.

Aquí, diante dos senhores, perfilam-se comigo os 52 Presidentes que me antecederam no comando desta Casa.

Cumpro a partir de agora o dever de manter acesa a luz benigna de que nos falou na primeira sessão o primeiro Presidente do Tribunal, o senador paranaense Manoel Francisco Correia, a cuja memória presto especial reverência nesta data tão significativa para mim e para esta Corte.

E o faço como forma de simbolizar a saudação que gostaria de dirigir não só a cada um desses dignos presidentes que ajudaram a preservar a história de tradição e respeitabilidade desta Casa, mas também a cada servidor, a cada cidadão que deu a sua parcela de sacrifício e de patriotismo para que pudéssemos chegar aonde chegamos.

A partir de hoje, haverá mais uma pedra no caminho. Não a de Drummond, mas a nossa, a que colocarei juntamente com o Vice-Presidente Ministro Augusto Nardes, grande companheiro que me auxiliará nessa difícil mas honrosa tarefa de preservação e de manutenção da vida e da normalidade administrativa desta mais que centenária Instituição, que nasceu há muito tempo, junto com a República, fruto da dedicação, da coragem e do trabalho incansável de homens como Rui Barbosa e Serzedello Corrêa.

Antes de prosseguir, quero desde logo agradecer ao Ministro Valmir Campelo pelas generosas palavras com que me distingue neste dia tão significativo de minha vida.

Sendo o Ministro Valmir Campelo um homem inclinado aos afetos, como o definiu o Ministro Marcos Vilaça, a

amizade é a tônica das manifestações que dirige a todos os seus Pares.

E comigo não tem sido diferente. Sua Excelência personifica a cordialidade com que fui recebido neste Colegiado quando aqui tomei assento, ainda como Ministro-Substituto, e é sabedor de que recebe, em contrapartida, igual medida de estima e consideração.

Saudado por Vossa Excelência em nome dos demais Ministros e de todo o Tribunal, agradeço e aproveito para retribuir, também por intermédio de sua pessoa, essa demonstração de confiança que me devota esta Casa.

Têm, todos, a minha gratidão.

De igual modo, antecipo os agradecimentos à gentileza das palavras proferidas pelo Procurador-Geral, Doutor Lucas Rocha Furtado, figura humana extraordinária que aprendi a admirar e a respeitar desde os tempos em que atuei como chefe de seu gabinete no Ministério Público que atua junto a esta Corte.

Ouvindo Vossas Excelências, caro Ministro Valmir Campelo e dileto Procurador-Geral, recordei-me da emoção experimentada em cada um desses momentos de minha vida.

“Agora, diante deste novo e gigantesco passo que a vida me pede para dar, sinto que um enorme desafio me aguarda, maior e absolutamente distinto de tudo o que imaginei como cenário de minha existência”

Agora, diante deste novo e gigantesco passo que a vida me pede para dar, sinto que um enorme desafio me aguarda, maior e absolutamente distinto de tudo o que imaginei como cenário de minha existência.

Acredito que estar à frente do Tribunal de Contas da União, desempenhando as relevantes atribuições da Presidência, seja motivo de honra para qualquer pessoa. No meu caso

particular, o honor se mistura com certa dose de perplexidade. Principalmente, quando penso na trajetória trilhada e nas expectativas que nutri ao longo do caminho, em confronto com o patamar atingido, tão acima do sonhado.

Há dezenove anos ingressei nesta Corte no cargo hoje equivalente ao de Auditor de Controle Externo. Sete anos após, aprovado em concurso de provas e de títulos, tomei posse no cargo de Auditor – Ministro-Substituto – e, no ano de 2001, galguei a posição de Ministro do Tribunal.

E gostaria de abrir um parêntese para louvar, Senhor Presidente, o exemplo notável que dá este Tribunal ao eleger para ocupar a Presidência um Membro egresso de seu corpo técnico. É a primeira vez que essa circunstância tem lugar nesta Casa, nesses seus 120 anos de existência.

O orgulho que sinto não é pessoal, mas fundamentalmente institucional diante do exemplo de privilégio à meritocracia que ora dá a toda a Nação o Sistema Tribunais de Contas, em particular o Tribunal de Contas da União.

Feita a observação, retorno às reminiscências de minha trajetória.

Quando iniciei minha jornada nesta Casa, logo fui acolhido no Ministério Público junto ao Tribunal pelo então Procurador-Geral, Dr. Francisco de Salles Mourão Branco, a quem tive a honra de assessorar e com quem aprendi lições de direito e, principalmente, de vida.

Na assessoria do Ministério Público, tive o privilégio de conhecer os jovens e competentes procuradores,

recém-ingressos na carreira, o hoje Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado, o Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin, e o grande amigo, então assessor como eu, hoje Ministro-Substituto, Augusto Sherman Cavalcanti, grupo de talentosos juristas cujo apoio inestimável é sempre merecedor de agradecimentos de minha parte.

Sob a presidência do Ministro Marcos Vilela, fui alçado à função de Secretário da 10ª SEGEEX, a secretaria de recursos concebida e instalada por Sua Excelência, de quem obtive todo o estímulo e suporte necessários à implantação daquela unidade que hoje corresponde à Secretaria de Recursos do Tribunal – SERUR.

Já como Ministro-Substituto do TCU, desfrutei da amizade e estímulo do então Presidente do Tribunal, Ministro Humberto Souto, em cuja gestão fui nomeado, na forma da Constituição Federal, para ocupar o cargo de Ministro Titular.

E, daqueles que mais recentemente me precederam nesta Presidência, em especial os Ministros Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues e Ubiratan Aguiar, terei por norte as pegadas trilhadas com competência e denodo ao Tribunal de Contas da União.

Todos acentuaram e aperfeiçoaram o órgão central que cuida do exame das contas públicas federais. E cada um, a seu modo, imprimiu nuances que, hoje, permitem seja admirada a beleza da ousada arquitetura concebida.

Sinto, porém, que o edifício está em permanente construção. E usando de metáfora do engenheiro saudoso, cabe-me prosseguir nos acabamentos.

Os preparativos para a assunção deste cargo, com todas as responsabilidades a ele inerentes, fizeram aflorar em meu peito todo um cabedal de sentimentos, sobretudo de revigorante vitalidade, conjunto de forças que irá me nutrir como verdadeira seiva, ao longo do percurso que se apresenta.

Não escondo e não me envergonho das dúvidas e receios que tive e que nasceram de um confronto tipicamente humano: a comparação da nossa peque-

nez diante da magnitude dos desafios que a vida nos impõe.

Todavia, há na mente humana um núcleo, semente do divino, que transforma o temor em serena confiança.

Confiança de que um bom combate será travado. Isso porque estou cercado dos melhores técnicos da administração pública brasileira e conto com o apoio de devotos e competentes Ministros.

E também porque, fundamentalmente, fui precedido por homens que permitiram assentar o controle externo em bases de autonomia e de aproximação com todos os Poderes.

A independência do controle externo é pressuposto inafastável para que se assegure ao cidadão o direito individual de ser destinatário da boa administração pública. Isso implica necessariamente o uso regular, lícito e eficiente dos dinheiros públicos.

Cumprindo o ideal de Rui Barbosa, com equidistância e altivez posicionou-se o TCU de forma a estar à altura dos anseios de nossa sociedade.

Volto, senhores, a relembrar a origem das Cortes de Contas e, de forma mais abrangente, das entidades fiscalizadoras superiores.

A fiscalização das contas públicas floresceu nos antigos Parlamentos, os quais, ainda na Idade Média, começaram a impor limites ao soberano no uso dos recursos da coroa.

A evolução dos modelos de Estado fez nascer a necessidade de um órgão de auxílio do Legislativo para além da estrutura político-partidária, capaz de analisar com isenção e técnica o correto emprego dos dinheiros públicos.

É nesse contexto evolutivo que a preservação da autonomia das Cortes de Contas passa a ser pressuposto para o correto funcionamento dos poderes estatais.

Altivez e autonomia, devo lembrar-lhes senhores, nada têm a ver com arrogância e menoscabo aos princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

Da mesma forma, a miríade de matérias complexas trazidas à aprecia-

ção desta Corte, mais que tudo, impõem-nos humildade e o reconhecimento de que o processo de controle não se aperfeiçoa satisfatoriamente sem a colaboração do fiscalizado. É importante reconhecer que a contribuição dos gestores públicos engrandece o processo de controle, dá densidade e qualidade à decisão final adotada e assegura legitimidade às deliberações proferidas pelo Tribunal no exercício de sua missão constitucional de cooperação com o Poder Legislativo.

Senhor Presidente. Senhores ouvintes.

Hoje vislumbro um TCU muito distinto daquele que encontrei quando assumi o cargo de Analista de Controle Externo em 1992.

Naquela época, ainda sob o impacto das extraordinárias inovações introduzidas pela Constituição Federal de 1988, os nossos relatórios eram redigidos a mão e digitados por dedicados datilógrafos em vetustos computadores.

Hoje, como realização extraordinária de todos os Ministros que presidiram a Corte de Contas ao longo desta notável trajetória que culmina com a gestão do Ministro Ubiratan Aguiar, estamos na fase final de implantação da primeira etapa do processo eletrônico, que visa a extinguir o trâmite de processos em papel.

Cabrá à minha gestão a honra e o dever de prosseguir nessa trilha, de forma a que possamos, até o final de minha Presidência, aperfeiçoar o ciclo de modernização que possibilitará ao TCU exercer suas competências de forma plena e eficiente.

E os armários cheios de processos com que me surpreendi há 19 anos também são hoje uma visão do passado. Para tal contribuiu, de forma decisiva, o nosso Presidente Ubiratan Aguiar, que imprimiu nessa diretriz a sua marca pessoal, a sua assinatura de realizador inquieto e inconformado com os limites do realizar, atitude segura que vem possibilitando o alcance, com pleno êxito, de metas ousadas de redução de estoque.

Com estoques controlados, com recursos humanos capacitados e do-

tados dos meios materiais adequados, é o TCU uma máquina fiscalizatória pronta para exercer com plenitude sua atribuição mais relevante: a de sair a campo no exercício das auditorias e fiscalizações que permitam concretizar a ideia do controle preventivo ou concomitante.

Não estamos falando de um esforço voluntarista e amadorístico. Ao revés, tem o TCU a possibilidade plena de aprimorar um sistema eficiente de planejamento de suas auditorias, sejam elas de conformidade, legal, sejam de natureza operacional. Para tanto, nossas equipes devem ser cada vez mais municiadas com informações estratégicas por nosso setor de inteligência, que deve viabilizar o acesso a bancos de dados públicos de forma a indicar os caminhos a serem trilhados.

Nesse sentido, impõe-se convocar o jurisdicionado, em particular o Poder Executivo, a participar efetivamente dessa cruzada, em um movimento que configura verdadeira parceria. Afinal, nossas recomendações e sugestões, fruto de análises densas e substanciais, apontam caminhos efetivos para o aprimoramento da gestão pública.

Nada disso será possível sem um treinamento adequado disponibilizado aos nossos auditores. Nesta scara, o Instituto Serzedello Corrêa, criação de nosso Ministro emérito Carlos Átila Álvares da Silva, tem papel proeminente. Sem embargo de continuar o esforço extraordinário de conceber cursos e treinamentos para os gestores de recursos públicos, cujos resultados se apresentam auspiciosos, será o Instituto a moia propulsora que viabilizará o incremento quantitativo e qualitativo do nosso esforço fiscalizatório, qualificando num curto espaço de tempo nossas equipes para auditorias específicas e determinadas.

As auditorias de obras públicas continuarão a integrar a essência do moderno controle externo. A criação de mais uma unidade técnica vocacionada à fiscalização de obras demonstra a ênfase que nossa gestão imprimirá ao tema. Afinal, podemos asseverar que o aperfeiçoamento dessas auditorias passou a ser marca registrada do TCU

junto à sociedade. Não há porque retroceder nesse campo. Pelo contrário, em harmonia com o Poder Executivo e com o Congresso Nacional e, em particular, com sua Comissão de Orçamento, torna-se imprescindível a contínua melhoria dessa atividade, seja pelo treinamento e qualificação de nossos auditores, seja pela aquisição de equipamentos modernos capazes de avaliar a qualidade das obras realizadas.

Nesse sentido, impõe-se a este Tribunal a atribuição adicional de interagir com o Congresso Nacional de forma a buscar a sedimentação legislativa desse processo de fiscalização. Sabemos que, desde 1997, as sucessi-

espaço de tempo, a criação do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas. E, neste momento, senhor Presidente, dirijo-me, em particular, aos amigos, Conselheiros de Tribunais de Contas que nos honram com suas presenças neste evento.

É chegado o momento de enfrentarmos de peito aberto o futuro inexorável que se nos apresenta. A sociedade brasileira anseia e é merecedora do Conselho Nacional dos Tribunais de Contas, um órgão que, a meu ver, deve plasmar-se em modelo simples, enxuto, dinâmico e que permita não só enfrentar os desafios vinculados ao comportamento disciplinar dos mem-

“Os preparativos para a assunção deste cargo, com todas as responsabilidades a ele inerentes, fizeram aflorar em meu peito todo um cabedal de sentimentos, sobretudo de revigorante vitalidade, conjunto de forças que irá me nutrir como verdadeira seiva, ao longo do percurso que se apresenta”

vas leis de diretrizes orçamentárias vêm trazendo inovações e aperfeiçoamentos ao sistema de controle de obras públicas. É o momento de buscar uma mudança permanente, pela via legislativa, contendo as regras duradouras dessa parceria, deixando para o passado os sobressaltos e as indefinições trazidas a cada nova votação de LDO.

Também não poderia deixar de acentuar a necessidade de o TCU continuar progredindo no campo do controle das concessões de serviços públicos e das parcerias público-privadas, o que implica enorme esforço de qualificação de nosso pessoal. A criação de mais uma unidade técnica com esse desiderato é reconhecimento de que não podemos ficar à margem dos esforços de investimento na infraestrutura nacional, hoje majoritariamente derivados de fontes privadas de recursos e de financiamentos públicos. Senhoras e Senhores.

Pelo esboço dos projetos apenas delineados vê-se que as metas a alcançar são vastas. E as forças do homem, limitadas. Assim, a colaboração de todos será indispensável para que alcancemos bom êxito.

Divisamos no horizonte, em curto

bro das Cortes de Contas, mas, fundamentalmente, incrementar a eficiência e a efetividade do controle externo.

Precisamos de um órgão que possa parâmetrizar a atuação finalística das Cortes de Contas, municiando a sociedade brasileira com dados e informações que permitam descortinar de forma transparente a atuação de todos os Tribunais de Contas.

Para tanto, é preciso reforçar as bases do controle externo nacional. Precisamos aparar arestas, homogeneizar práticas, evoluir as partes na percepção de que o alvo é o todo sistêmico. Imagino, como pressuposto inafastável, a necessidade de leis nacionais que estabeleçam regras gerais de organização e processo das Cortes de Contas e que assegurem um período de transição para a necessária adaptação ao novo modelo nacional estabelecido.

É uma empreitada ousada, para a qual espero contar com os necessários apoios de modo a que possamos alcançar o desejado final feliz.

Neste aspecto, quero registrar de público que louvo muitíssimo a Atricon, Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, e a Abracom, Associação Brasileira dos

Tribunais de Contas dos Municípios, entidades que saúdo na pessoa de seus presidentes Salomão Ribas Júnior e Francisco de Souza Andrade Netto, pelos esforços de dinamização que têm mantido a rota evolutiva do sistema de controle externo.

Não poderia encerrar este meu pronunciamento sem um agradecimento especial ao senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e à Presidente eleita, Dilma Rousseff, que nos honram com suas presenças nesta solenidade.

Desde que tomei assento neste Plenário, em 1998, ainda como Auditor, já estive presente a diversas solenidades de posse de Presidentes do Tribunal. Doze anos se passaram. Não me consta, revendo a memória e os anais da Corte de Contas, que outro Presidente da República tenha prestigiado esta Casa com sua presença em pessoa, assim como tantas vezes fez Vossa Excelência, e como está fazendo neste dia de hoje.

Esta é, como bem disse o Ministro Valmir Campelo, uma inequívoca e expressiva demonstração de respeito e consideração de Vossa Excelência e da Presidente Dilma por este Tribunal.

Tenho afirmado que o Tribunal é parceiro da Administração. E que nossos esforços se somam em prol do interesse público. E vejo na discussão travada entre ambos nada mais do que a dialética natural e saudável entre duas teses que se enfrentam e que, no

futuro possível para o país.

Senhor Presidente. Senhores Ouvintes.

Também não gostaria de encerrar este meu pronunciamento sem deixar de salientar que me conforta o fato de que possíveis sobressaltos e vacilações que porventura venham a ocorrer serão menos insidiosos porque sei que posso contar com o apoio dos amigos e da família que me completa na trajetória de minha vida.

Amigos, posso dizer, nunca me faltaram nesse Tribunal. Os de hoje, aqui presentes, ao alcance dos meus olhos, sabem da admiração e do respeito que diariamente lhes devoto no cotidiano de nossa missão judicante.

Os que hoje não partilham comigo o dia-a-dia, ficarão guardados para sempre na porção mais nobre de minha memória. O Ministro Marcos Vilela, grande pernambucano que me alçou ao cargo de Secretário de Controle Externo, e que sempre funcionou como verdadeiro alter ego, com incentivos e avisos que me permitiram evoluir e pactuar de sã sabedoria.

O grande amigo Ministro Humberto Souto, dono de uma vitalidade e inteligência incomuns, e cujos conselhos e calor humano serviram sempre de porto seguro diante dos inúmeros desafios que enfrentei.

Saúdo também, neste momento de grande emoção de minha vida, os amigos do Liessin, minha escola

dedicados servidores presto homenagem a todo o corpo técnico deste Tribunal, composto por profissionais competentes, qualificados, todos ingressos pela via meritória e democrática do concurso público, e que têm recebido reiterados elogios de administradores públicos que com esta Corte se relacionam.

Com o auxílio desse qualificado corpo técnico pretendo continuar contando agora na minha gestão à frente da Presidência do Tribunal.

Finalmente, no campo sentimental dos agradecimentos pessoais, não poderia deixar de dirigir um afetuoso abraço aos meus familiares queridos. A meus filhos, Evelyn e Rafael, e, em especial, a minha esposa Lenir, comigo na trajetória de vida há 25 anos, que nunca faltaram com carinho e com amor, e que me permitiram chegar a este ponto tão importante de minha vida profissional.

A minha irmã Berta, que me honra mais uma vez com sua sacrificada viagem desde Israel apenas para me transmitir seu carinho e sua homenagem, reservo, também, um afetuoso abraço de agradecimento.

A meus primos, sobrinhos e tios, tão queridos e a quem saúdo e agradeço nas pessoas de meus tios Simão e Rosa Rogienfisz, sempre tão próximos e tão generosos comigo em todos os momentos importantes de minha vida.

À memória saudososa de meus pais, lembrança que me emociona nas palavras do Ministro Valmir Campelo, devo tudo o que sou e o que fiz.

A minha mãe Clara, a ídiche mame mais doce que se possa imaginar.

E a meu pai, Julio, que me ensinou os caminhos da honradez e da dignidade.

Sabem eles que este momento lhes pertence e que é resultado da formação moral e da educação que sempre me deram.

Uma última saudação a este magnífico país, lar de minha família que buscou refúgio nesse Éden entre as duas grandes guerras. Minha formação judaica, haurida do lar paterno e

"Confiança de que um bom combate será travado. Isso porque estou cercado dos melhores técnicos da administração pública brasileira e conto com o apoio de devotados e competentes Ministros"

mais das vezes, alcançam uma síntese construtiva e auspiciosa.

E desse diálogo democrático somente pode resultar o engrandecimento das duas instituições e o fortalecimento da Democracia e do Estado de Direito.

Portanto, Senhor Presidente, Senhora Presidente eleita, venham sempre a esta Casa. Dialoguem conosco. Busquemos juntos o melhor

querida, do IME, minha primeira faculdade, de FURNAS, meu primeiro emprego, e todos os companheiros do TCU, minha casa há 19 anos.

Agradeço, no contexto particular do TCU, aos servidores de meu gabinete, alguns dos quais me acompanham desde os tempos em que era ainda Secretário de Controle Externo.

Na figura desses diligentes e de-

da escola, nunca deixou de reconhecer o caráter plural do Brasil, capaz de abrigar os contrários e transformar esse verdadeiro caleidoscópio humano, com o nosso peculiar jeito brasileiro, traço suave de nossa gente, na seiva fundamental da nação brasileira.

É para este país que dedico a gestão que ora estou assumindo.

É no compromisso de auxiliar no cumprimento da Constituição e das leis deste país que empenho o meu esforço, meu conhecimento, minha experiência.

É este o compromisso que assumo com as tradições desta Casa e com os Presidentes que, em espírito e ideal, perfilam-se comigo nesta tribuna.

É minha a gestão. Mas é de todos nós o Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado a todos!"

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo PSDB – GO) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, neste Período do Expediente, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Marconi Perillo, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, antes de fazer meu pronunciamento, faço um agradecimento especial ao Senador Acir Gurgacz, que teve a gentileza de inverter comigo a ordem de inscrição, dando-me a oportunidade de ser o primeiro a fazer uso da tribuna como orador inscrito.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou na iminência de encerrar o capítulo mais importante da minha biografia política: os oito anos em que exerci nesta Casa o honroso mandato de Senador, representando o Estado do Amapá.

Na ocasião do meu primeiro pronunciamento, nesta mesma tribuna, no dia 19 de março de 2003, fiz um breve relato de minha trajetória de vida até aquele momento.

Destaquei, naquela ocasião, o meu engajamento na área da saúde, minha eleição para a Prefeitura de Macapá em 1992 e minha eleição para o Senado em 2002, quando fui o Senador mais votado do Estado do Amapá.

Agora, no momento em que me despeço desta Casa, eu gostaria de apresentar um balanço de minha atuação parlamentar e, assim, prestar contas aos eleitores que a mim confiaram a missão de representá-los no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, o sentimento que experimento ao revisitar meus oito anos de dedicação a esta Casa é o do dever cumprido com honradez, honestidade e espírito público.

Os mais de mil discursos que pronunciei desta tribuna são testemunho da transparência da minha atuação, da minha participação assídua nas atividades do Senado Federal e do meu comprometimento com a publicidade de minhas opiniões e de meus atos.

Os principais eixos que conduziram a minha atuação nesta Casa são a defesa incondicional do Amapá, Estado que tenho a honra de representar; a defesa incondicional de todo cidadão brasileiro; a luta por melhorias na saúde pública; e a defesa da instituição Senado Federal como importante pilar de nossa democracia.

Em meus pronunciamentos, tratei dos mais variados temas. Contudo, as questões que envolvem a saúde do brasileiro sempre foram uma das minhas maiores preocupações, mesmo porque foi à saúde e à medicina que decidi dedicar minha vida profissional.

Dos 54 projetos de lei que apresentei nesta Casa ao longo do meu mandato, pelo menos uma dúzia relacionava-se diretamente à saúde. Ainda em 2003, meu primeiro ano no Senado, apresentei dois projetos na área, que são: Projeto de Lei do Senado nº 98, que dispõe sobre assistência farmacêutica aos portadores de hipertensão arterial, no âmbito do Sistema Único de Saúde; e o PLS nº 308, que regulamenta a promoção e a publicidade de medicamentos.

Em 2004, foram mais dois projetos relacionados à saúde: o PLS nº 123, que trata da utilização de inseticidas em atividades de saúde pública; e o PLS nº 124, que torna obrigatória a manutenção, pelos serviços de saúde do País, de um Programa de Controle de Infecções na Assistência à Saúde. O primeiro foi aprovado no Senado e tramita na Câmara dos Deputados desde 2008; o segundo foi aprovado recentemente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

No ano seguinte, destaco quatro projetos que apresentei com essa temática: o PLS nº 95, de 2005, que estabelece incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos; o PLS nº 103, de 2005, que estabelece o Estatuto do Enfermo; o PLS nº 119, do mesmo ano, que aumenta as sanções aplicáveis a agentes públicos que enriqueçam ilícitamente, nos casos que envolvam verbas públicas destinadas à saúde e à educação. Esse importante projeto foi aprovado no Senado e tramita na Câmara desde 2007.

Finalmente, o PLS nº 124 tipifica a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente, matéria que se encontra na Ordem do Dia deste plenário.

Nos últimos três anos, destaco ainda dois projetos: o PLS nº 259, de 2008, que determina que o número do lote e das datas de fabricação e de validade dos medicamentos sejam impressos de modo a torná-los mais visíveis e mais nítidos; e o PLS nº 83, de 2010, que institui a Política Nacional de Medicamentos, projeto extremamente importante que foi aprovado na Comissão de Assuntos Sociais há poucos dias.

Além dos projetos e das dezenas de pronunciamentos dedicados à saúde, apresentei várias emendas a projetos da Câmara e de outros Senadores e diversos requerimentos relativos ao tema.

Destaco aqui o requerimento que resultou na criação, em 2003, da Subcomissão Temporária de Saúde, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, que posteriormente foi convertida em Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Foi nessa Subcomissão que debatemos temas importantes e relevantes da saúde pública brasileira.

Finalizando este balanço sobre minha atuação parlamentar na área da saúde, reforço minhas posições em relação a um assunto da maior importância. Fui um defensor permanente da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29, uma fonte legítima de recursos permanentes para a saúde pública brasileira.

Com o mesmo empenho que dediquei à saúde, tratei de iniciativas voltadas para o desenvolvimento do Estado que represento no Senado Federal.

Dentre os projetos que apresentei em prol do Amapá, gostaria de destacar seis. O PLS nº 484, de 2003, que propõe a criação da Escola Técnica Federal de Macapá, algo que deve se concretizar no curto prazo.

O PLS nº 111, de 2005, que propõe a criação da Região Integrada de Desenvolvimento de Macapá e Santana e do Programa Especial de Desenvolvimento de Macapá e Santana.

O PLS nº 348, também de 2005, que concede os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.

O PLS nº 23, de 2006, que autoriza o Executivo a criar *campi* avançados da Universidade Federal do Amapá, a Unifap, nos Municípios de Santana, Oiapoque, Laranjal do Jari e Amapá.

O PLS nº 341, de 2007, que propõe a criação da Escola Técnica Federal de Construção Naval no Município de Santana.

Finalmente, o PLS nº 326, de 2008, que cria zona de processamento de exportação, ZPE, no Município de Serra do Navio.

Também defendo, com muita alegria, dois projetos que apresentei em 2005, que dispõem sobre questões relativas ao meio-ambiente. O PLS nº 319, que determina que os valores arrecadados em pagamento de multas por infração ambiental sejam integralmente revertidos ao Fundo Nacional do Meio Ambiente, e o PLS nº 320, que altera a lei de criação desse mesmo fundo, para priorizar projetos que atuem em Municípios que possuam parte de suas áreas dentro de parques nacionais. Essas duas iniciativas foram propostas na tentativa de garantir recursos para os Estados que tenham grandes áreas preservadas, como é o caso do meu Estado do Amapá.

Lamentavelmente, o Governo Federal nunca teve a preocupação de oferecer contrapartidas aos entes federados que preservam o meio-ambiente. Por isso, Sr. Presidente, as minhas várias investidas aqui nesta Casa para que o Senhor Presidente da República re-

passasse o que é de direito ao Estado do Amapá pela preservação da reserva do Parque das Montanhas do Tumucumaque.

Sr. Presidente, tive a oportunidade de apresentar também quatro propostas de emenda à Constituição. Gostaria de destacar duas que considero mais relevantes neste momento.

A primeira é a PEC nº 47, de 2004, que pleiteava a extinção do instituto da medida provisória. Minha intenção ao apresentar a PEC em questão era resgatar a função legislativa do Parlamento que, se ainda não está completamente perdida, está no mínimo bastante debilitada pela edição exacerbada de medidas provisórias pelo Poder Executivo. Embora a PEC 47 tenha sido declarada prejudicada e posteriormente arquivada, ela representa, no meu entendimento, a declaração inequívoca do meu compromisso com a democracia, a separação dos Poderes e a independência do Poder Legislativo e do Senado Federal.

A segunda PEC que gostaria de destacar dentre as que apresentei é a de nº 8 deste ano, na qual proponho a criação de um tribunal regional do Trabalho em cada Estado da Federação. Trata-se de uma determinação que já existia originalmente na Constituição Federal, mas que foi retirada pela Emenda Constitucional nº 24, de 1999. Julgamos que a presença de um tribunal regional do Trabalho em cada Estado, em particular no Estado do Amapá, é fundamental para fortalecer a Justiça trabalhista no Brasil, especialmente se considerarmos a importância desse ramo do ordenamento jurídico no combate a certas injustiças econômicas e sociais inerentes ao sistema capitalista.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, tive a enorme satisfação de ver alguns dos projetos que apresentei sendo convertidos em normas jurídicas. Tornaram-se três leis proposições de minha autoria: o PLS nº 149, de 2003, que altera diretrizes para eleições do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que tornou-se a Lei nº 11.179, de 2005; o PLS nº 149, de 2004, que institui o Dia Nacional da Língua Portuguesa, celebrado anualmente dia 5 de novembro, converteu-se na Lei nº 11.310, de 2006, e o PLS nº 20, de 2009, que institui o Dia Nacional da Cidadania, comemorado no dia 5 de outubro, tornou-se a Lei nº 12.267, de 2010.

Sr. Presidente, outro ponto extremamente importante de minha atuação no Senado Federal refere-se à apresentação de emendas ao Orçamento Geral da União. Durante todo o meu mandato, procurei indicar emendas que beneficiassem todos os Municípios amapaenses, além do Governo do Estado. Também procurei destinar recursos para entidades ligadas à saúde do povo amapaense como o Hospital São Camilo, a Casa

da Hospitalidade, a Apae Macapá e Laranjal do Jari, os Capuchinhos e uma unidade do Hospital Sarah Kubitschek que temos lá em Macapá. Lamentavelmente, algumas vezes os recursos que destinei foram perdidos pura e simplesmente pela falta de projetos e pela falta de interesse de alguns gestores públicos.

Srs. Senadores, é claro que a atuação de um parlamentar não se dá apenas por intermédio da apresentação de proposições legislativas ou emendas ao Orçamento. Busquei, durante o meu mandato, participar ativamente do processo legislativo e viver o cotidiano do Senado Federal em todas as suas variadas situações. Tive oportunidade de aprender bastante sobre o funcionamento administrativo desta Casa, durante o tempo em que fui membro da Mesa Diretora, de 2005 a 2009. Vivi o dia a dia agitado estimulante das comissões e nelas aprendi muito sobre o processo de criação das leis. Fui membro titular e suplente de diversas comissões permanentes e temporárias. Em 2003 e 2004, exerci a vice-Presidência da Comissão de Assuntos Sociais. Fui Presidente da Subcomissão Temporária de Saúde de 2003 a 2005 e da Subcomissão de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde de 2005 a 2009. Atualmente, além da CAS e da Subcomissão de Saúde, sou membro titular das comissões da reforma do Código de Processo Penal, do Código de Processo Civil e do Regimento Interno do Senado Federal. Também participei de comissões parlamentares de inquéritos importantes como a CPI do Banestado e a CPI da Pedofilia, comandada pelo nobre Senador Magno Malta.

Valorizo muito as lições aprendidas em outras atividades em que me envolvi, como as mais de 30 frentes parlamentares de que participei; as missões que cumpri no Brasil e no exterior, e a participação em conselhos, como o do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, entre 2003 e 2005.

Essa, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é a síntese dos oito anos em que representei o povo do Amapá no Senado Federal. Recorri a números e datas, na vã esperança de transmitir uma vaga ideia do que a passagem por esta Casa representou para mim em termos de experiência de vida e de crescimento pessoal. Serei eternamente grato a Deus e ao povo amapaense pela oportunidade de participar, de forma tão intensa, do exercício da democracia.

Gostaria, neste momento, de fazer também um agradecimento muito especial a toda a minha família, que acompanhou meu mandato sem nenhum tipo de interferência, optando sempre por palavras de incentivo e compreensão. Agradeço a minha esposa Josélia e minhas filhas Jacyra e Juliana, pelo amor, carinho e paciência com que lidaram com as minhas

obrigações parlamentares. Agradeço a meus irmãos Alberto, Miguel e minha irmã Fátima, pelas palavras de incentivo, principalmente nos momentos mais difíceis da minha vida.

Voltando meus olhos para o céu, agradeço a minha mãe Jacyra, a meu pai Zacarias e a meu irmão José Maria, que se encontram junto a Deus, nosso Pai. A eles o meu agradecimento eterno, pelos valores que me foram passados ainda jovem e que levarei comigo por toda a minha vida.

Sr. Presidente, acumulei também uma dívida impagável com todos aqueles que, de alguma forma, me auxiliaram nesses oito anos de caminhada.

Meus suplentes, Sebastião Magalhães e Uílton José Tavares, dois amigos que escolhi pela confiança e amizade para me acompanharem como os meus companheiros de chapa. Muito obrigado a vocês!

Aos meus nobres colegas Senadores, sejam eles do meu Partido, PSDB, que realmente é um ninho tucano de amigos, de pessoas que me trataram como filho, como irmão, como pai – seja lá de que forma foi –, onde recebi sempre muito carinho, atenção e compreensão; sejam de outras agremiações partidárias – graças a Deus, consegui me relacionar, com respeito absoluto, com esses companheiros de que levarei com muita saudade; sejam...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a, Senador Papaléo Paes?

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – pois não, Senador Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentar V. Ex^a, Senador Papaléo Paes e agradecer-lhe a relação de respeito, de construção que tivemos ao longo desses anos em que V. Ex^a aqui representou o Estado do Amapá. Quero inclusive agradecer a V. Ex^a a atenção por ocasião de minha visita recente a Macapá, quando V. Ex^a fez questão de me saudar, ainda durante a eleição. Gostaria aqui de registrar que se houve momentos em que tivemos divergências, elas foram objeto de um diálogo muito respeitoso e construtivo. Ainda hoje de manhã eu precisei solicitar vista de um projeto de autoria de V. Ex^a. Isso é próprio da democracia. Senti a responsabilidade de fazê-lo, atendendo observações da Secretaria da Receita Federal, mas eu disse que se a Receita tiver um entendimento no sentido de aperfeiçoar o projeto de V. Ex^a – o Senador Roberto Cavalcanti foi testemunha –, eu me comprometo inclusive a reapresentar o projeto, informando que se trata de uma iniciativa de V. Ex^a. Então quero aqui cumprimentá-lo, manifestar-lhe o meu respeito e desejar-lhe um bom caminho a V. Ex^a no prosseguimento de sua vida pública.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Suplicy. Quero dizer também que foi um prazer muito grande conviver com V. Ex^a e agradecer os ensinamentos que V. Ex^a, de uma forma ou de outra, repassou à minha vida.

Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Papaléo, quero dizer a V. Ex^a, testemunhando de perto o trabalho de V. Ex^a na Comissão de Assuntos Sociais, notadamente, na área de saúde, inclusive presidindo a Subcomissão de Saúde, mas não é só na saúde, pois V. Ex^a citou, muito bem, diversas iniciativas que tomou na área de saúde, que desejo ressaltar aqui a sua luta pela regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. É bom que se diga que essa regulamentação já foi aprovada aqui no Senado e está na Câmara. Ela, por si só, resolveria essa questão da tão falada falta de recursos para a área de saúde. Mas não se aprova, porque não se quer amarrar em lei o dever de cada ente federado; quer dizer, o Governo Federal, os Estados e os Municípios, no que tange à manutenção da saúde. Mais cômodo é pedir a volta da CPMF. Eu diria que o trabalho de V. Ex^a, inclusive o de fiscalizar a aplicação de recursos, tem sido muito importante. No que tange ao apoio para o desenvolvimento do seu Estado, foi um Senador diligente, presente, atuante. Quero só dizer uma frase que, acredito, vale para V. Ex^a de maneira muito especial: não desanime por causa do insucesso – não digo derrota, mas insucesso – nesta eleição. Não desanime e não deixe de continuar na política, porque se os bons desanimarem da política estarão colaborando, abrindo caminho, abrindo espaço para que os maus predominem como predominam em certos setores da atividade pública.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo. Minha gratidão a V. Ex^a pelo companheirismo e pela maneira como V. Ex^a se conduz nesta Casa.

Incorpo suas palavras ao meu pronunciamento.

Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador Papaléo Paes, no pronunciamento de V. Ex^a identifiquei que na vida de V. Ex^a há outro Roberto, um irmão chamado Roberto.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Alberto.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Alberto, perfeito. Na verdade, nós dois tivemos um companheirismo muito grande, tivemos uma convivência baseada em muita transpiração, mas também em muito humor. V. Ex^a tem dentro de si uma característica múltipla: V. Ex^a tem o talento unido à transpiração. Eu não acredito em talento sozinho. Talento sozinho,

o neurônio sozinho, por si só, não faz a hora. V. Ex^a tem feito a hora no Senado Federal, nas Comissões, no plenário, presente, diligente, como disse o nosso querido Mozarildo. Utilizei até dois adjetivos: presente e atuante, porque também não basta a presença, é presença atuante. No Nordeste há um ditado de que se Deus quisesse dava asas à cobra. Na verdade, eu diria que V. Ex^a é um Parlamentar, uma cobra com asa. Parabéns pelo talento! Parabéns pela transpiração! Parabéns pelo coleguismo! Antes de tudo, V. Ex^a no plenário, nas Comissões sempre tinha uma brincadeira, um humor, um sentimento de fraternidade. Não vamos nos distanciar. Nossos caminhos ainda se cruzarão pela vida pessoal ou política. Faço questão de, no Amapá e na Paraíba, nós termos essas duas raízes fincadas. Parabéns! Parabéns! Parabéns!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Roberto. Também obrigado por seu carinho comigo, sua atenção permanente e também por sua participação ativa junto conosco nas Comissões e aqui no plenário.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador...

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador. Acho que fui o primeiro a levantar meu microfone quando V. Ex^a chegou à tribuna. Eu não queria deixar de dizer alguma coisa nem que fosse para dizer-lhe muito obrigado pelos momentos de que participamos juntos ao longo desses oito anos. Nas vigílias em defesa dos aposentados e dos trabalhadores, na caminhada pelo fim do fator previdenciário, enfim, em todos os temas. Eu queria dizer que V. Ex^a não foi somente um Parlamentar que atuou num tema fundamental, que é a saúde. V. Ex^a, nesta semana, falava de inúmeros projetos daqueles trabalhadores que exercem sua função à noite. Lembro-me – falei sobre isso no meu programa de televisão no Estado – do momento em que estávamos para votar aqui o empréstimo do Rio Grande do Sul. V. Ex^a tinha orientação no sentido de que nada fosse votado naquele dia. Fiz um apelo a V. Ex^a, que me pôs em contato com o Senador Arthur Virgílio e liberou a votação para o Estado do Rio Grande do Sul. Muito obrigado. Sou daqueles que podem dizer, ao longo da minha vida, que tive a alegria de conhecê-lo e que sou seu amigo. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim. É uma honra muito grande para mim ouvir essas palavras suas. Também o admiro muito, sou seu amigo e o tenho no coração. Obrigado.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Depois, o senhor me inscreva também.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Em seguida, o Senador Renato Casagrande.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Meu caro Senador Papaléo, quero apenas dar o meu testemunho das características que marcaram a sua presença, a sua atuação aqui no Plenário, nas Comissões e nos corredores desta Casa. A primeira marca de V. Ex^a é a da seriedade, da presença. É um dos mais assíduos aqui no Senado da República, educado, civilizado com todos nesta Casa, sem exceções. V. Ex^a fará muita falta. Nos momentos de dificuldade do Parlamento, V. Ex^a era uma das vozes que sempre se levantava para o cumprimento, a cordialidade, o diálogo. Isso é muito importante. V. Ex^a teve uma atuação marcante, uma presença constante e um cavalheirismo com toda a Casa, inclusive com os servidores. De forma que quero deixar registrado, nessa sua despedida do Senado, o meu testemunho e os meus votos para que V. Ex^a, fora do Parlamento, tenha o mesmo sucesso que teve aqui, sendo sempre um homem leal e correto. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jarbas Vasconcelos. Suas palavras são também incorporadas ao meu discurso para tê-las como relíquia para o resto de minha vida. Muito obrigado.

Senador Renato Casagrande.

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Papaléo. Primeiramente, agradeço a V. Ex^a pelo convívio fraterno, amistoso e parceiro que tivemos aqui no Senado, nesses quase quatro anos. Eu também estou me ausentando do Senado – depois de V. Ex^a, vou também fazer o meu pronunciamento de despedida –, mas quero fazer este agradecimento a V. Ex^a. V. Ex^a viveu, conviveu, buscou construir importantes amizades aqui nesses anos em que esteve e está presente no Senado e se dedicou muito a temas como já relatados por V. Ex^a nos pronunciamentos, especialmente na área de Saúde. V. Ex^a volta para o Amapá, volta com a cabeça erguida, volta com o sentimento de dever cumprido e, conseqüentemente, naturalmente, permanecerá na militância política. Nós temos que aprender a fazer...

(Interrupção do som.)

O Sr. Renato Casagrande (Bloco/PSB – ES) – ... Nós temos que aprender a fazer política com mandato ou sem mandato, porque quem gosta da política, quem vive a política e sabe da importância da política tem que fazer política independentemente de ter mandato. Eu tenho mandato, já fiquei sem mandato, e nós,

que militamos politicamente, temos que fazer isso. Eu tenho certeza de que V. Ex^a vai fazê-lo. Vai cuidar da sua vida profissional, mas também vai cuidar da sua vida política. Muito obrigado por tudo e pelo apoio em todos os projetos e ações que desenvolvemos aqui no Senado. Um abraço.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Casagrande. Muito obrigado pelas suas palavras. Que Deus abençoe seu futuro governo lá no Espírito Santo, porque o Espírito Santo jogou todas as suas apostas positivas no seu nome, e, logicamente, V. Ex^a, que tem a confiança de todos nós, fará um bom governo no Espírito Santo. Muito obrigado.

Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Papaléo, certamente, nos damos conta do tamanho da perda quando ela se consuma. É o que, certamente, vamos conferir com a sua ausência no plenário do Senado todos os dias. A presença do amigo, do companheiro, da lealdade absoluta às causas que defende, do seu Estado e do País, sempre foi importante. Certamente, vamos sentir a sua ausência, sim. Obviamente, a população do Amapá perde muito com a sua ausência no Senado Federal. Que volte logo, que esteja sempre conosco, que os seus caminhos sejam sempre iluminados e que seus passos seguros possam levá-lo aos seus objetivos maiores. Parabéns pela conduta aqui, pelo exemplo de ser humano que nos ofereceu. Um abraço e felicidades, Senador Papaléo.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Permita-me, Senador Alvaro Dias, dizer que vou guardar suas palavras como as de um irmão. Eu o admiro muito. Sempre vi V. Ex^a como um modelo muito importante para a política brasileira. Por isso, quero registrar aqui suas palavras como se fossem de um irmão, de um companheiro de Partido. Realmente, sua amizade muito me honra. Muito obrigado.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Meu caro Senador Papaléo, V. Ex^a se vai. É o destino. Mas vai deixar uma digital marcada pelos corredores desta Casa e pelo plenário que vai perdurar por muito, muito tempo. Aliás, sou testemunha, e deste depoimento não abro mão: ao longo deste período, principalmente durante o meu mandato de 1º Secretário, V. Ex^a se caracterizou como defensor de uma causa nobre que foi a dos servidores menos protegidos, mais desassistidos da Casa. Em todos os momentos da reforma, V. Ex^a sempre me procurou para defender os que não tinham vez, que não tinham voz. Essa é uma parte da sua personalidade, do seu perfil. Faço questão deste registro, porque V. Ex^a não foi um defensor dos fortes, dos poderosos. Pelo contrário, defendeu aqui, de ma-

neira determinada e com convicção, aqueles que não tinham a quem se valer numa hora como essa. Essa é uma das suas marcas. A outra marca sua é a da solidariedade, da amizade e, acima de tudo, da presença ao lado dos companheiros em todos os momentos, em todas as circunstâncias. A terceira é a determinação. Eu o vi aqui, durante todo esse período, estar sempre ao lado do interesse público. Esta é a grande imagem que levo desse companheiro que, com certeza, fará falta a esta Casa, fará falta ao Brasil e fará falta ao Amapá. Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Heráclito. Muito obrigado.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Papaléo Paes, nós estamos ligados antes de nos conhecermos. Temos em comum termos gastado os melhores anos de nossa vida em busca de ciência, para, com ciência e com consciência, servirmos, através da Medicina, a nossa gente. E ambos tornamos a Medicina a mais humana das ciências. Através dela, somos defensores da humanidade. Esse reconhecimento nos levou à política, que é comum numa sociedade em que a Organização Mundial de Saúde reza que saúde não é apenas a ausência de doença, enfermidade, mas o mais completo bem-estar físico, mental e social. Temos que combater a miséria, a fome, o pauperismo, e aí estamos sendo médicos na política. Essa admiração é extraordinária. V. Ex^a é um nome de que a classe médica tem orgulho. Não só o Amapá, mas o Brasil todo se orgulha do médico Papaléo Paes, do cardiologista Papaléo Paes. Mas aqui estamos num mundo político. Isso é comum à classe médica. Darei o nome de Juscelino Kubitschek como exemplo maior que pulou, como nós, da Medicina para a política. Mas, Papaléo, vendo assim o seu valor como político, como médico nota dez, como político também fui buscar V. Ex^a ser julgado por um dos melhores pensadores da política. Sem dúvida nenhuma, foi Richelieu, que, na França, mãe da democracia, mandou, durante o governo de Luís XIII, que era um pouco débil, ainda fez o Cardeal Mazzarino Primeiro Ministro, foram 35 anos de mando... Então, ele buscava nas pessoas, para cumprirem a missão política, os cinco itens. Você tiraria dez também na escola de Richelieu. Seriam: coragem – V. Ex^a é um homem de coragem; nós vimos aqui que nunca titubeou, firme pelo Amapá; competência – V. Ex^a é um homem competente; honestidade – a corrupção é o cupim que corrói a democracia, e você sempre apontou medicamentos contra esses cupins que estão na política; espírito público – sempre colocou a grandeza do Amapá...

(Interrupção do som.)

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – E lealdade. Então, V. Ex^a também tira nota dez como político. Olha, saudade é aquele amor que fica. E todos nós vamos ter saudade da convivência quase que diária, da figura cheia de virtudes e agradável que V. Ex^a é.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, meu querido amigo Mão Santa. Muito obrigado, querido.

Senador Geraldo Mesquita.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB – AC) – Caríssimo amigo Senador Papaléo, no momento em que V. Ex^a se despede desta Casa, dos seus amigos, dos seus colegas, dos seus auxiliares, lanço aqui um desafio: pago para ver alguém que tenha, no coração, o desejo de expressar algum descontentamento com V. Ex^a nesta Casa. Eu pago para ver. Entre seus colegas, entre os servidores desta Casa, seus auxiliares, tenho certeza absoluta de que não há, entre todos nós, ninguém que guarde algum ressentimento, que guarde alguma contrariedade com relação a V. Ex^a. Isso é o que a gente leva de bom na vida, sabia? O humanista que V. Ex^a é, o companheiro alegre e brincalhão, mas também aquele que leva absolutamente a sério as suas responsabilidades, que externa, com amor enorme, a ligação que tem com o seu Estado, com o seu País. A vida é isso, Senador Papaléo. Como dizem na rua, o mundo gira, a fila anda, mas o que é importante de fato é a gente passar por uma instituição como esta e ser querido, ser admirado e ser amado como V. Ex^a. Eu levo-o entre as minhas melhores lembranças. Digo isto com absoluta sinceridade: levo, como uma das minhas melhores lembranças, o convívio que tive aqui com V. Ex^a, o abraço carinhoso que V. Ex^a sempre tem conosco, em qualquer momento, em qualquer circunstância. Esse abraço, vou sempre me lembrar dele. Nos momentos bons e ruins, lembrar do Senador Papaléo Paes, homem digno, homem honrado, que representou com grandeza o seu Estado, a população do seu Estado, que ele tanto ama. Quero desejar a V. Ex^a tranquilidade, felicidade, para V. Ex^a, para a sua família, para o seu irmão; desejar que, seja qual for o caminho que V. Ex^a trilhar, a partir de agora, que ele seja pleno de sucesso, de realização. Desejo isso, de coração, para V. Ex^a e sua família.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Meu amigo, eu quero repassar minha emoção para você como gratidão pelas suas palavras, pela nossa boa convivência. Muito obrigado, Geraldo, Senador.

Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Papaléo, o seu Estado e o Brasil são testemunhas da sua atuação nesta Casa, do seu compromisso, da sua responsabilidade, da forma com que tratou a coisa pública, com a

responsabilidade que lhe é peculiar. Permita-me falar um pouco em nome também de um Estado com que V. Ex^a tem afinidade, com o qual convive e onde tem muitos amigos, que é a Paraíba. Aqui já foi dito muito, muitos ainda vão dizer mais, mas eu gostaria apenas de registrar algo que poderia resumir a forma com que V. Ex^a se relaciona com seus amigos, com seus companheiros de trabalho, com aqueles que o assessoram, com a Casa de modo geral. Não é à toa que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Não é à toa que V. Ex^a escolheu, na profissão tão nobre do médico, cuidar exatamente de um órgão que simboliza o respeito, o carinho e o amor ao próximo. O fato de ser especialista em cardiologia eu acho que simboliza, de uma forma natural, quem é V. Ex^a no seu trato e nos seus relacionamentos. Então, eu que, ao chegar aqui, tive o seu acolhimento, como se nós fôssemos amigos de velhos tempos, pois sempre estivemos juntos, debatendo, discutindo, um convencendo o outro, nós só temos a dizer que esperamos que seja uma breve despedida e, mais do que isso, que todos nós estejamos guardando no nosso coração toda a sua prática de cidadão. Então, que Deus o proteja. Quero lhe dizer que fiquei e ficarei mais feliz ainda se nós pudermos ampliar, cada vez mais, a nossa amizade. Que Deus o proteja.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Cícero. Quero aqui, ao registrar o seu aparte, reconhecer, nos meus companheiros de PSDB, mais uma vez – aqui estão presentes o Senador Marconi, o Senador Cícero Lucena, o Senador João Tenório e o Senador Flexa Ribeiro –, reconhecer realmente a amizade e a paciência que tiveram comigo nos momentos difíceis até, de certos posicionamentos que eu tomei por motivos suprapartidários, da compreensão, da manutenção e do reforço dessa compreensão por meio da amizade que tivemos e que temos entre nós.

Muito obrigado, Senador Cícero.
Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – O Senador Mão Santa, com a capacidade de expressar as ideias e as opiniões, praticamente disse tudo acerca de V. Ex^a. Só faltou dizer um pouco sobre a convivência no Partido, porque, de fato, ele não teve a sorte que nós tivemos desta convivência magnífica que foram estes anos com o Partido como um todo e, particularmente, com V. Ex^a. Então, aqui registro isto que o Senador Cícero disse há pouco: V. Ex^a foi, durante todo este tempo, pelo menos durante o período em que aqui estive, alguém que trouxe muito equilíbrio às suas posições no Partido. V. Ex^a cita aí um fato que eu acompanhei

de perto, até porque, anteriormente a V. Ex^a, também havia passado por uma situação parecida como essa, mas V. Ex^a foi de um equilíbrio muito grande e de uma dignidade muito grande no trato daquele assunto. V. Ex^a não se negou a colocar para o Partido as suas questões de ordem pessoal e supervenientes, e o fez de maneira muito digna e muito aberta para o Partido. E outro ponto que o Senador Mão Santa esqueceu-se de referir e que é uma marca magnânima da sua personalidade, imensa da sua personalidade e que, digamos assim, contribui muito para esse carinho que todo mundo tem com V. Ex^a, é a sua humildade. Você é um homem humilde, e isso faz com que todos que convivem com V. Ex^a manifestem um carinho todo especial, como retribuição a essa humildade com que V. Ex^a trata todos nós. Parabéns pelo seu trabalho nesta Casa e felicidades pelos dias que advirão!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador João Tenório.

Permita-me, Senador, reconhecer V. Ex^a. O senhor disse que eu tenho humildade, mas o senhor é o exemplo da humildade. O senhor é o exemplo da humildade porque, se V. Ex^a está aqui nesta Casa, defendendo a democracia, defendendo seus pensamentos, seus ideais, é porque V. Ex^a é um cidadão que esta Casa tem que reconhecer como muito importante para o Congresso Nacional.

Digo isso porque V. Ex^a, assim como poderia citar também o Senador Tasso Jereissati, não tem outro motivo para estar aqui a não ser o motivo de lutar por esta parte da democracia que é sempre muito enxovalhada, este Poder da democracia que é sempre mal olhado – e há os motivos, pelos outros Poderes, de nos olharem assim –, que é o Congresso Nacional, o Legislativo. Por isso, tenho uma admiração muito grande por V. Ex^a, pela sua dedicação. V. Ex^a é cumpridor dos seus deveres e deixa para todos nós um bom exemplo, que é o exemplo de um cidadão em quem devemos nos espelhar para que realmente as pessoas de bem tenham a aptidão de ingressar na política partidária para compor um quadro político digno de que o Brasil tanto precisa.

Ouçó o Senador Acir.

O Sr. Acir Gurgacz (PDT – RO) – Senador Papaléo, todos aqui já falaram da sua capacidade, da sua competência, da sua humildade em tratar os colegas, e eu quero aqui fazer um agradecimento a V. Ex^a, pela maneira cordial e atenciosa com que V. Ex^a me recebeu aqui no Senado. Estou aqui há um ano e alguns dias, e, dada minha pouca experiência, sempre V. Ex^a procurou me auxiliar, atender sempre aos meus pedidos e me aconselhar. Eu quero fazer esse agradecimento não só pela sua atuação aqui no Se-

nado, mas porque tive o prazer e o privilégio de vê-lo atuando na Prefeitura Municipal de Macapá, como Prefeito Municipal. Lembro-me daqueles dias em que nós estivemos lá, desfilando com uma frota de ônibus novos naquela cidade. Eu, dirigindo; V. Ex^a, depois, pediu um tempinho para poder também dirigir o ônibus, e tive a satisfação e o privilégio de auxiliá-lo na condução daqueles veículos. Portanto, sou um grande admirador de V. Ex^a, pela sua atuação na vida pública e pelo seu compromisso com a população do Amapá, especialmente a população da capital, Macapá. Então, quero cumprimentá-lo pela sua atuação política ao longo da sua vida e da sua carreira pública. Tenho certeza de que nós aqui sentiremos muito, muito a sua falta. E tenho certeza de que o senhor estará bem em Macapá, no seu Amapá, defendendo os interesses do Estado e os interesses da Amazônia, assim com o senhor faz aqui no Senado. Portanto, desejo sucesso a V. Ex^a e tenho certeza de que estaremos juntos a qualquer momento, a qualquer instante, assim como o futuro nos reservou essa agradável surpresa de nos reencontrarmos aqui no Senado. Portanto, um abraço a V. Ex^a. Sucesso, seja sempre assim, homem alegre, feliz e comprometido com a população do Amapá. Muito obrigado, Senador.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Acir. Também quero registrar a satisfação de ter lhe encontrado aqui e desejar a V. Ex^a – jovem e que realmente está na política partidária por ideal – um feliz mandato. Vou lhe assistir sempre pelo canal da TV Senado. Digo a V. Ex^a que também estou à disposição lá no Amapá, que tão bem recebeu V. Ex^a, que foi fazer um investimento no meu Estado. Por isso, somos gratos a V. Ex^a.

Sr. Presidente, vou encerrar e conceder um aparte ao Senador Flexa e ao Senador Adelmir Santana.

Eu estava falando das minhas dívidas impagáveis. Já relacionei o meu Partido e quero relacionar os funcionários do meu gabinete, que, diariamente, me forneceram o apoio sem o qual o meu mandato simplesmente não existiria. Relaciono, também, os servidores da Casa: da Secretaria-Geral da Mesa, da Diretoria-Geral, da Consultoria Legislativa e da Consultoria de Orçamentos, da Advocacia do Senado Federal, do Prodasen, da Gráfica, da Secretaria de Comunicação, da Secretaria de Assistência Médica, das Comunicações; analistas, técnicos e demais funcionários; os nossos queridos taquígrafos e queridas taquígrafas, que formam um dos corpos funcionais mais competentes e preparados do serviço público brasileiro. A todos vocês, meus mais sinceros e emocionados agradecimentos.

Agradeço, acima de tudo, aos cidadãos do meu Estado e espero ter correspondido às expectativas do povo do Amapá, que confiou em minha capacidade de representá-lo dignamente nesta Casa histórica, com muito trabalho e muita seriedade. A todos vocês posso reafirmar que cumpro rigorosamente com minhas obrigações como Parlamentar, com honra, honestidade, seriedade e dignidade.

Sr. Presidente, quero, mais uma vez, agradecer a todos os companheiros Senadores e companheiras Senadoras pelos ensinamentos que me proporcionaram, fazendo a minha vida ser mais competente e mais feliz, e dizer que a convivência aqui nesta Casa, realmente, ficou marcada como um dos momentos ou anos de minha vida mais importantes, porque V. Ex^{as} só repassam para nós que convivemos aqui qualidade e honestidade de propósitos.

Sr. Presidente, permita-me ouvir o Senador Flexa Ribeiro e o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Papaléo Paes, V. Ex^a usa da tribuna hoje não para fazer um pronunciamento de despedida, mas, eu diria, um pronunciamento de até breve. Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a continuará lutando pelos interesses do seu Estado do Amapá, e isso não deixará a liderança que V. Ex^a possui naquele Estado e no Partido da Social Democracia Brasileira. Da minha parte, Senador Papaléo, tenho a honra de ser amigo de V. Ex^a desde bem antes das nossas atividades na política. V. Ex^a é paraense...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a é paraense de nascimento, mas, depois de formado pela Escola de Medicina do Pará, transferiu-se para o Amapá e, lá, fez a carreira profissional com brilhantismo, com competência, com reconhecimento de toda sociedade, e a carreira política. Já foi dito aqui que V. Ex^a foi Prefeito de Macapá e fez um excelente governo, que o levou ao Senado Federal. Os percalços das últimas eleições, tenho certeza absoluta, não tirarão a determinação e a fibra que V. Ex^a demonstrou ao longo do seu mandato, aqui, de oito anos, em que esteve – todos presenciamos – sempre atento na defesa dos interesses do Brasil, do Amapá e, principalmente, daqueles mais necessitados. Conte com o seu amigo e com o gabinete do seu amigo como sendo seu na próxima Legislatura. Nós estaremos juntos e tenho certeza absoluta que Deus vai iluminar e abençoar os passos que V. Ex^a dará a partir de 1º de fevereiro, na certeza de que, como eu disse, continuará lutando pelo seu Estado do Amapá e pelo Brasil. Parabéns! Que Deus o abençoe e o traga de volta o mais breve possível.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, meu companheiro. Desejo a V. Ex^a um outro mandato tão feliz quanto este que estamos encerrando, outra Legislatura. Também quero reconhecer minha amizade por V. Ex^a e agradecer o seu gabinete, que, logicamente, será muito ocupado quando for necessário.

Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Papaléo, as despedidas que V. Ex^a faz aqui certamente são apenas uma despedida protocolar, porque, do ponto de vista pessoal, nós haveremos de continuar mantendo essas relações de amizade que foram feitas no decorrer destes últimos anos, sempre com muita simpatia – como foi destacado aqui pelos meus antecessores –, com muita lealdade, com muita alegria, que é o seu comportamento no dia a dia aqui, entre nós. Eu queria me associar às palavras dos que o apartearam antes de mim. Eu estava ouvindo o discurso de V. Ex^a, e quero lhe dizer que aprendi, com o decorrer do tempo, a admirá-lo, pela forma como V. Ex^a conduz seu o dia a dia, sem nenhum momento de trauma ou tristeza, sempre com muita seriedade, mas com muita alegria e simpatia entre todos nós. A eleição, o sistema democrático, é isto mesmo: em alguns momentos, estamos numa situação; noutros momentos, noutra situação, às vezes, como é o caso agora, sem o mandato. Mas isso, certamente, não o tirará da vida pública, porque a medicina fez com que o senhor entendesse as necessidades políticas e o fez disputar eleições. Certamente, isso não vai acabar nesses próximos anos. Já teremos uma eleição daqui a dois anos, outra daqui a mais dois anos. Isso vai sempre mexer – tenho certeza – com o sentimento de V. Ex^a. Então, eu queria lhe dizer que foi uma convivência extremamente útil para mim o contato que tivemos nos últimos anos e, do mesmo modo como diz Flexa Ribeiro, o gabinete em Brasília estará à sua disposição, eu sou residente nesta cidade há 48 anos, queira, portanto, ter seu amigo Adelmir Santana, aqui e fora daqui, mas nesta cidade, à sua disposição sempre naquilo de que precisar. Estou às suas ordens e me congratulo com V. Ex^a pela sua despedida.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Adelmir. Também V. Ex^a tem minha amizade. E ao seu gabinete, igualmente, muito obrigado.

Quando fui visitá-lo, pela primeira vez aqui, no Senado, no gabinete, entrei sem me anunciar, e V. Ex^a estava exatamente escrevendo um cartão de cumprimentos para mim. Dali em diante, realmente, a nossa amizade foi selada. Muito obrigado, Senador.

Senador Gilvam Borges, com muita honra, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Papaléo, sem dúvida, para nós, amapaenses, é uma honra e uma satisfação ter em V. Ex^a uma representação que fez com um mandato extremamente profícuo, sem máculas. V. Ex^a desenvolveu o seu papel, atribuído pelo nosso povo, pelo nosso Estado, com uma reconhecida votação, como Prefeito da capital. Um homem que tem realmente uma personalidade espalhada em todo o Estado do Amapá e do Brasil.

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nós tivemos oportunidade de mostrar ao País o valor dos nossos Parlamentares. E V. Ex^a está no quadro, é um dos nossos companheiros que todos reverenciamos, aplaudimos pela excelente *performance*, com galhardia, um homem extremamente honesto, um homem que sai com uma grande quantidade de projetos apresentados, pronunciamentos, assíduo parlamentar aqui no Senado Federal. E, além da sua capacidade de trabalho, do seu profissionalismo como médico, V. Ex^a tem a verve da política e tem sido realmente uma referência, um valor grandioso para nós, Senador Papaléo. Então, para nós, não é aquela velha frase do até mais ou até logo ou apenas está começando. A vida de todos nós é feita de etapas, de batalhas, e nós vamos superando-as uma a uma, e V. Ex^a é um exemplo disso. Que bom que o Amapá pode ter V. Ex^a como um exemplo para todos nós. E pela espirituosidade de V. Ex^a, pela leveza do bom relacionamento, V. Ex^a ficará no corpo desta Casa como um homem extremamente amável, de relações humanas extremamente consideráveis. É a sua imagem, é a imagem do Amapá. Nós somos isso. Portanto, Senador Papaléo, não é um até mais, nós estaremos juntos em muitas oportunidades. ...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) –seja aqui no Congresso Nacional, seja lá nas ruas de Macapá ou em qualquer ponto do nosso Estado. V. Ex^a sabe que terá um amigo e um admirador. Então, para nós, tê-lo no nosso Estado de volta não terá muita diferença porque V. Ex^a é um militante constante, um homem de ideias, um homem que terá muito ainda a contribuir com o Estado do Amapá. Portanto, quero desejar a V. Ex^a muito sucesso. Haveremos de nos ver muitas vezes e reiteradas vezes, acredito nisso. Se não for ainda neste plano – quem sabe, porque nós somos muito efêmeros; o homem é como galinha de granja, que a qualquer hora pode ser abatida –, no plano espiritual, mas haveremos de nos encontrar muitas vezes. Acredito, Senador Papaléo, que isso é grandioso. V. Ex^a é um homem público grandioso, e nós estaremos juntos lá no Amapá, como estivemos nesta eleição, juntos como

companheiros, sofrendo, lutando, pelejando. O Amapá se sente feliz de podê-lo abraçar novamente mais de perto. V. Ex^a esteve aqui cumprindo uma missão e volta ao Estado do Amapá para cumprir outra missão. E assim prosseguiremos. Parabéns pelo excelente mandato que V. Ex^a exerceu nesta Casa!

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Senador Gilvam, muito me honra seu depoimento. Nós tivemos oportunidade, pela primeira vez, de participar de uma campanha política. Quero dizer que conheci muito mais das suas qualidades. Suas palavras agora me deixam muito feliz, porque são palavras de alguém que tem uma convivência conosco, que é do meu Estado. V. Ex^a me deu oportunidade para que eu possa agradecer o trabalho que fez pelo Estado do Amapá, como ex-Deputado Federal e Senador no segundo mandato, que vai ao terceiro mandato. Quero agradecer a V. Ex^a, que, junto com o Presidente Sarney, continuarão aqui no Senado Federal, lutando pelo Estado do Amapá.

Desejo que o próximo mandato de V. Ex^a seja tão profícuo como foram tantos até hoje.

E juntamente com o novo Senador, Senador Randolfe Rodrigues, que vai assumir a terceira cadeira no Senado Federal, possam ter paciência conosco pelas nossas cobranças e que possam ter, a cada dia, mais força, mais determinação para honrar o Estado do Amapá.

Por isso, Senador Gilvam, saio daqui muito honrado em ter participado como Senador da República, junto com V. Ex^a, lutando pelo Estado do Amapá, e honrado também, com suas palavras, sua confiança em mim.

Muito obrigado.

Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Papaléo Paes, gostaria de, em rápidas palavras, cumprimentá-lo pelo desempenho excepcional no Senado da República. V. Ex^a médico, profissional muito reputado no seu Estado, logo que aqui chegou rapidamente desempenhou com muito espírito público, com muita seriedade e assiduidade o mandato que o povo do Amapá lhe conferiu. Devo aproveitar a ocasião para dizer que V. Ex^a também revelou aqui suas qualidades de homem público. Quero dizer, consciente das suas responsabilidades em defender o interesse do seu Estado porque o Senado é a casa da Federação e os Senadores representam seus respectivos Estados e são, portanto, advogados dos seus Estados. Aliás, Rui Barbosa preconizou um Estado Federal brasileiro que, com a Constituição de 1891, passou a considerar os Estados como entes federativos e, conseqüentemente, isso contribuiu para que consolidássemos a nossa experiência republicana, bicameral e presidencialista. Nobre Senador Papaléo Paes, V. Ex^a tem a consciência do dever cumprido porque honrou

a delegação do seu povo, soube interpretar os sentimentos de sua gente e, hoje, recebe o reconhecimento no momento em que se despede do Senado Federal. Mas sei, como V. Ex^a é um jovem político, certamente terá muitas outras oportunidades para servir ao País e a suas instituições. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Obrigado, Senador Marco Maciel. V. Ex^a – tive a oportunidade de dizer – é um espelho para todo aquele cidadão que pretenda ou que queira se mirar num bom político. V. Ex^a tem a minha admiração como Senador, como homem necessário para este País, e uma das lamentações que tenho durante essas eleições é V. Ex^a não ter sido reconduzido para esta Casa, que tanto precisa de V. Ex^a. Saiba que suas palavras me encham de satisfação.

Primeiro, nunca pensei estar aqui nesta Casa junto de pessoas tão ilustres como as que estão aqui e muito menos pensei em ouvir o que acabei de ouvir dos meus companheiros Senadores e de V. Ex^a, que é um símbolo da democracia deste País. Muito obrigado, Senador.

Com as suas palavras, quero, mais uma vez, agradecer a todos aqueles a quem já fiz referência e dizer, Sr. Presidente, que saio daqui, mais uma vez, repito, feliz por ter cumprido a minha obrigação que o povo me deu e feliz por estar satisfazendo a vontade popular.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Papaléo Paes, tive a honra de presidir esta sessão histórica quando V. Ex^a se despede da casa de Rui Barbosa.

Aprendi, na convivência com V. Ex^a, a admirá-lo; médico, humano, sensível, Senador extremamente atuante, verdadeiro em suas convicções, em suas posições, coerente, extremamente criativo e produtivo, marcou esses anos como Senador da República como um dos Senadores mais produtivos desta Casa, mais atuantes.

Desejo a V. Ex^a muito sucesso na vida a partir de 1º de fevereiro. O senhor deixa esta Casa com a convicção de que aqui ficam, pelo menos, oitenta colegas que o respeitam e o admiram.

Parabéns a V. Ex^a pelo trabalho, pelo esforço, pela dedicação como homem público ao longo desses últimos anos.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marconi. Fico honrado em ouvir isso de um amigo que admiro tanto, que está presidindo esta sessão e que, se Deus quiser, vai continuar honrando este País agora governando o Estado de Goiás, o que V. Ex^a já fez com muita competência e sabedoria, e vai continuar honrando o nosso PSDB governando o Estado de Goiás.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO)

– Parabéns! Que Deus o abençoe e o acompanhe.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, no Período do Expediente, pela Liderança do PTB.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.

Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, logo após as palavras do Senador Papaléo, fica até difícil montar um raciocínio tranquilo sobre o que desejo falar hoje.

É uma comunicação de Liderança, mas que faço, inclusive, preocupado, porque foi amplamente publicado na imprensa o resultado da avaliação do Programa Internacional de Avaliação de Alunos, em que o Brasil ficou muito mal colocado.

Procurei investigar como foi a situação nos Estados, Senador Cristovam, e constatei, por exemplo, que o Distrito Federal foi a Unidade da Federação que mais investiu em educação e teve um resultado proporcional, sendo a Unidade da Federação mais bem avaliada. É de compreender, portanto, que quem investiu mais tenha o retorno na avaliação. Basta dizer que o Distrito Federal investiu R\$4.834.000.048,00.

Veja bem, Senador Cristovam, o meu Estado, que foi o segundo que mais investiu, investiu R\$4.365.000.000,00. Ora, se esses investimentos fossem proporcionais como foi no Distrito Federal, o meu Estado, que é o menor Estado da Federação, deveria ser o segundo colocado na avaliação. É o lógico, uma regra de três, se fosse valer a boa aplicação do investimento naquilo que interessa, quer dizer, investimento na ponta, no aluno, no professor, na infraestrutura física da escola, incluído prédio, biblioteca, etc. Então, era de se esperar que o meu Estado estivesse como o segundo na avaliação desse Programa Internacional de Avaliação de Alunos.

No entanto, Senador Marconi, com tristeza tenho que constatar que o meu Estado foi o 20º colocado na avaliação – o segundo em investimento e o 20º na avaliação. Por que essa desproporção? Por que o Distrito Federal, que mais investiu, é o mais bem avaliado? Eu só tenho uma constatação – e falo isso, porque vi agora, no meu Estado, a situação das escolas caindo aos pedaços, a situação dos professores, mal pagos, mal estimulados, sem reciclagem; vi a situação do transporte escolar, um caos.

A Secretaria de Educação, como a de Saúde, lá em Roraima, transformou-se num balcão para fazer corrupção com contratos fantasmas, com firmas terceirizadas que não prestam serviço. Daí o resultado: é o segundo que mais investe e é o 20º na avaliação.

Então, nós temos de nos preocupar seriamente com a situação dos alunos do meu Estado. Eu quero aqui chamar a atenção, inclusive, do Ministério da Edu-

cação, da Controladoria-Geral da União, do Tribunal de Contas da União, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do meu Estado, do Tribunal de Contas do meu Estado, porque tem que haver uma apuração dos gastos feitos na educação, que não proporcionaram o resultado sequer próximo.

Se fosse assim: investiu para ser o segundo, mas foi o quarto; investiu para ser o segundo, mas foi o terceiro. Mas não foi o que aconteceu: foi o segundo que mais investiu mas é o 20º na avaliação. Uma tristeza para mim, como roraimense, como homem que nasceu lá, estudou lá nas suas primeiras fases da vida. Na época, ia até o ensino fundamental. Tive que sair para estudar fora o segundo grau e a faculdade. Mas hoje não se justifica.

Roraima, hoje, tem uma universidade federal com cerca de 29 cursos superiores, uma universidade estadual com mais de 15 cursos superiores, e cinco outras instituições particulares de ensino superior. E olhe, as escolas mais bem avaliadas do meu Estado foram a Escola de Aplicação da Universidade Federal de Roraima, três instituições particulares – a escola Colmeia, o Objetivo e a escola Rei Salomão. Então, é interessante. Na rede privada, a avaliação foi melhor, mas também na rede pública a Escola de Aplicação da Universidade teve uma avaliação muito boa.

Então, quero aqui chamar a atenção e pedir providência. Vou inclusive formalizar esse pedido com expedientes ao Procurador-Geral da República, à CGU – Controladoria-Geral da União, ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério da Educação, porque não é possível que, na Educação no meu Estado, haja esse descompasso, Senador Marco Maciel. O segundo Estado que mais investe na educação é o 20º colocado, enquanto que, como contrapartida, vemos o quê? O Distrito Federal, o que mais investiu, ser o mais bem avaliado.

Eu quero, com muita honra, ouvir o Senador Cristovam Buarque, PhD nessa questão.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador, muito obrigado. PhD não, mas nota só é verdade. Senador, quero parabenizar, em primeiro lugar, sua defesa do Estado, isso que o senhor faz aqui todos os dias. Segundo, está trazendo para cá um assunto fundamental, aquele que permite saber que só dinheiro não resolve, porque o dinheiro pode não chegar na ponta. Ou o dinheiro chega na cabeça dos meninos ou não adianta nada. Hoje, se chover dinheiro no quintal das escolas, vira lama na primeira chuva. Não se construiu o sistema de fazer o dinheiro chegar lá, na sala de aula, e da sala de aula na cabeça das crianças. Ou porque o dinheiro vai para destinos outros – vamos até continuar a metáfora, vira lama e vai para a sarjeta, inclusive a sarjeta dos diversos crimes que

existem – ou é perdido no processo. Então, o senhor está trazendo à atenção isto aqui: para onde está indo esse dinheiro? Porque, se não melhora o indicador, o dinheiro foi desperdiçado. Segundo, é chamando a atenção da desigualdade na educação. O Brasil não só está péssimo em educação como isso já se sabe, isso hoje não precisa dizer. Os jornais hoje estão todos virando nota só, também, em matéria de educação, felizmente. Mas não estão falando ainda com clareza de algo igualmente perigoso: a desigualdade. A desigualdade na educação pela renda da família, a desigualdade por Estado e a desigualdade por cidades. O Brasil não apenas é um País atrasado, mas um País desigual em matéria de educação. E temos que resolver isso, temos que enfrentar isso. E aí quero insistir, usando este microfone e aproveitando o aparte para dar uma sugestão à Presidenta Dilma, que vai assumir. Não há outra maneira, e essa maneira que vou dizer resolve, basta fazer com que as escolas públicas do Amapá sejam iguais não às de Brasília, sejam iguais às escolas públicas federais do Brasil. Porque na avaliação por tipo de escola, na média, em primeiro lugar, vêm as federais do Brasil. Depois vêm as particulares, depois vêm as municipais, por último, as estaduais, na média. As federais, tipo Colégio Pedro II, as escolas técnicas, os colégios de aplicação, essas escolas estão bem. O que a gente precisa fazer então para resolver? Fazer com que essas duzentas escolas federais sejam duzentas mil. O que não se faz por milagre e não se faz em um, dois, três, cinco, dez anos. Talvez leve vinte anos, mas é a meta. Chama-se federalizar a educação, respeitando a descentralização gerencial. O Ministro não se mete na administração do Colégio Pedro II, nem na administração da escola federal, nem na administração da Universidade Federal do Amapá, é o Reitor que faz isso, mas os recursos são federais, as regras são federais. É isso que a gente tem que fazer. Para fazer isso a gente precisa, em primeiro lugar, não criar nenhum ministério, mas pegar o ensino superior e tirá-lo do Ministério da Educação, colocando-o no Ministério da Ciência e Tecnologia. O Ministério da Educação fica encarregado de cuidar da educação de base. Enquanto ele não for encarregado da educação de base, vai cuidar somente das universidades e das escolas técnicas. É disso que a gente precisa. Depois, ir federalizando aos poucos. Em vinte anos – vamos botar – é possível ter duzentas mil escolas federais no Brasil, que significa uma carreira nacional do magistério, como tem esses colégios federais, e um programa federal de qualidade. Quando a gente fizer isso, Amapá não vai ter esse problema.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Roraima.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Roraima. Desculpe. Quando a gente fizer isso, Roraima não vai ter esse problema. Estou influenciado pela presença do nosso Senador na Mesa – os dois – passando os dois a ideia do Amapá. Então, Roraima não vai ter esse problema. A federalização da Educação, Senador Mozarildo, é o caminho que a gente pode ter para resolver os problemas que o senhor está trazendo tão bem, em defesa do seu Estado de Roraima.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)
– Agradeço muito, Senador Cristovam, o aparte de V. Ex^a, que abrilhanta e, portanto, torna o meu pronunciamento muito mais importante.

Senador Cristovam, Srs. Senadores, para o que ainda quero chamar atenção é que, além de o meu Estado ser o segundo que mais investiu na Educação e o 20º na avaliação, é bom ressaltar aqui que o meu Estado é o que tem a menor população. Então, **per capita**, ele ainda investiu muito mais do que o Distrito Federal e, no entanto, a avaliação é do 20º lugar.

Isso aqui é um caso criminoso, merece uma investigação profunda. Não é possível o Estado com a menor população, o segundo que mais investiu, que mais colocou dinheiro na educação, ser avaliado em 20º lugar. Isso nós não podemos aceitar. Assim como não podemos aceitar a corrupção que se faz na saúde pública do meu Estado; não se pode aceitar uma situação dessas, em detrimento dos estudantes do meu Estado.

Quero, portanto, deixar aqui o meu protesto e a minha denúncia para que os órgãos responsáveis pela fiscalização tomem uma providência. Não se trata de uma corrupção simples, é uma corrupção que tem um malefício terrível sobre o futuro do meu Estado, porque sobre as gerações que hoje estão nos bancos escolares. É realmente uma roubalheira pensar que o Estado com a menor população, o segundo que mais investe, o que mais gasta e é o que tem a 20ª avaliação, quer dizer, já na rabeira da avaliação.

Senador Papaléo, peço que sejam transcritos os documentos a que fiz referência: a matéria “Educação de Roraima ocupa o 20º lugar no Brasil”, bem como o quadro demonstrativo dos investimentos feitos, publicados pelo Jornal *Folha de Boa Vista*.

Então, é não deixar de passar em branco essa situação. Parece brincadeira. O Estado menor, com menos gente, é o segundo que mais gasta e é o 20º avaliado.

Portanto, o sintoma é muito evidente de que a corrupção ganhou em primeiro lugar no Brasil nesta matéria.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA

DE BOA VISTA

Um Jornal Necessário

RESULTADO DO PISA

Educação de RR ocupa 20º lugar no Brasil

Data: 10/12/2010

VANESSA VIEIRA

O Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) divulgou na terça-feira, 07, o resultado da aplicação da prova realizada no ano passado, que avaliou estudantes de 15 anos em 65 países, nas disciplinas de matemática, leitura e ciências.

Em comparação aos demais países que participaram da avaliação, o Brasil foi considerado abaixo da média determinada. Entre os 27 estados brasileiros, Roraima apareceu em vigésimo lugar.

Em 2009, o Brasil aumentou o plano de amostra e o número de alunos participantes para que os resultados do Pisa pudessem ser comparados por estado, por isso vinte mil estudantes brasileiros foram avaliados, ao invés de 7.500 alunos, que é a média dos outros países.

A média nacional foi de 401 pontos. O Distrito Federal obteve o melhor desempenho no país, com 439 pontos. Seguido por Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Goiás, que ficaram acima da média.

Todos os estados do Norte e do Nordeste ficaram abaixo da média nacional, entre eles Roraima, que obteve 376 pontos na avaliação.

Para o ministro da Educação, Fernando Haddad, os resultados inferiores dos estados do Norte e Nordeste são reflexos do baixo investimento que foi feito nessas regiões nos últimos anos.

O ministro disse ainda que era injusto cobrar do Norte e do Nordeste um desempenho comparável com as demais regiões, pois as políticas educacionais consistentes começaram a ser formuladas há pouco tempo.

PROGRAMA - Aplicado de três em três anos desde 2000, o Pisa é um programa internacional de avaliação comparada, cuja principal finalidade é produzir indicadores sobre a efetividade dos sistemas educacionais, avaliando o desempenho de alunos na faixa dos 15 anos, idade em que se pressupõe o término da escolaridade básica obrigatória na maioria dos países.

SECRETARIA - A Folha entrou em contato com a assessoria de comunicação da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desporto, mas até o fechamento desta matéria, às 17h30, não obteve retorno.

Resultados das UFs no Pisa 2009			
UF	Pisa	Investimento (por ano)	Renda média (por mês)
DF	439	R\$ 4.834,43	R\$ 1.324,00
RR	376	R\$ 4.365,37	R\$ 499,00
AP	378	R\$ 3.729,39	R\$ 463,00
ES	414	R\$ 3.687,37	R\$ 634,00
MS	404	R\$ 3.481,96	R\$ 662,00
AC	371	R\$ 3.269,33	R\$ 590,00
SE	372	R\$ 3.111,59	R\$ 459,00
TO	382	R\$ 2.946,82	R\$ 514,00
SP	409	R\$ 2.930,56	R\$ 807,00
RJ	408	R\$ 2.773,33	R\$ 835,00
CE	376	R\$ 2.759,14	R\$ 384,00
GO	402	R\$ 2.691,80	R\$ 630,00
MT	389	R\$ 2.510,95	R\$ 616,00
MG	422	R\$ 2.445,80	R\$ 631,00
RO	392	R\$ 2.410,95	R\$ 553,00
RS	424	R\$ 2.369,02	R\$ 774,00
PR	417	R\$ 2.301,10	R\$ 735,00
PE	381	R\$ 2.157,11	R\$ 390,00
PI	374	R\$ 2.120,53	R\$ 395,00
AL	354	R\$ 2.070,23	R\$ 339,00
SC	428	R\$ 2.052,57	R\$ 865,00
RN	371	R\$ 2.038,18	R\$ 458,00
MA	355	R\$ 2.033,48	R\$ 340,00
PA	376	R\$ 2.006,35	R\$ 386,00
AM	371	R\$ 1.868,07	R\$ 432,00
PB	385	R\$ 1.802,39	R\$ 423,00
BA	382	R\$ 1.766,94	R\$ 414,00

Desempenho ruim também no aprendizado

O fraco desempenho dos alunos paraenses também pode ser observado na avaliação do Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa), divulgada na semana passada. A média do Estado foi de 376 pontos, numa escala de 0 a 800. É a nona pior marca entre todas as unidades federativas e 25 pontos atrás da média nacional. Comparando com a média internacional, essa marca é 120 pontos inferior.

"O fraco desempenho da educação paraense tem vários fatores. Mas um dos principais está na formação dos professores. Mas também, está na escassez de professores em determinadas disciplinas, como na própria matemática, o que é notado não só no Pará, mas no Brasil inteiro", explicou o conselheiro da ONG Todos Pela Educação, Mozart Neves Ramos.

As dificuldades de formação e a baixa remuneração do professor paraense também são apontados pelo coordenador estadual do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Pará (Sintep-PA), Willians Silva. "Não há formação continuada para os professores do Estado, os salários são muito baixos, um dos piores do Brasil. O investimento para um professor com nível superior, com jornada de trabalho de 100 horas é de R\$ 515,00. Nesses quatro anos de governo, que encerra agora, eles não conseguiram dominar a máquina da educação. Não houve planejamento do governo para educação no nosso Estado", protestou.

O sindicalista também apontou a extensão territorial e uma série de elementos para justificar os dados paraenses. "Não há investimento, temos mínimas condições de trabalhos, escolas precárias, a formação inicial e a formação continuada para os professores é esdrúxula e pouquíssimos recursos e

RANKING DOS INVESTIMENTOS

Distrito Federal	2.834,43
Belém	1.365,17
Mapa	1.729,39
Espírito Santo	2.687,17
Mato Grosso do Sul	2.481,56
Acre	3.269,13
Sergipe	3.111,59
Pernambuco	2.946,82
São Paulo	2.930,56
Rio de Janeiro	2.773,33
Ceará	2.759,14
Goiás	2.691,80
Mato Grosso	2.510,95
Minas Gerais	2.445,80
Rondônia	2.410,95
Rio Grande do Sul	2.369,02
Paraná	2.301,10
Pernambuco	2.157,11
Piauí	2.120,53
Alagoas	2.070,23
Santa Catarina	2.052,57
Rio Grande do Norte	2.038,18
Maranhão	2.033,48
Pará	2.006,35
Amazonas	1.868,07
Paraíba	1.802,39
Bahia	1.766,94
Brasil	2.948,00



equipamentos tecnológicos para ajudar os professores na sala de aula contribuem para essas notas".

Segundo Mozart Ramos, a melhoria do ensino básico nacional passa pelo investimento pesado na educação. E, ao que ele tem acompanhado, parece ser uma missão quase impossível. Conforme o educador, no início

do governo Lula, a meta era de que esse investimento na educação básica chegasse a 5% do Produto Interno Bruto (PIB), mas em 2010 chegou apenas a 4,3%. Nos últimos anos, o governo teve um aumento de 0,2% por ano.

"Entretanto, a presidente eleita, Dilma Rouseff, se comprometeu na campanha a chegar em 2014 com 7% do

PIB aplicado na educação, um esforço enorme. Faltava ter que dobrar em quatro anos o que o Lula fez em cada ano. É um grande desafio", afirmou Ramos. A Secretaria de Educação do Pará e a Secretaria de Educação de Belém (Semec) não foram comentar os resultados do estudo.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti. V. Exª será atendido na forma regimental.

Voltamos à lista dos oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Renato Casagrande, fará uso da palavra o Senador João Tenório.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permutei com o Senador João Tenório. É o Senador Tenório, o Senador Paim e, depois, seria a minha vez?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Depois será V. Exª.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Está bom. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, meu agradecimento ao Senador Casagrande pela concessão da permuta, porque, por questões pessoais, tenho que me afastar um pouco mais rápido desta Casa.

Quero dizer também da minha imensa satisfação em fazer este pronunciamento com V. Exª na Presidência.

Sr. Presidente, quatro anos se foram. Quatro anos idos, feéricos, eu diria, carregados de estresses, de conflitos, de mudanças. Anos que se foram, deixando rastros ora de decepções, vezes de esperança, mas sempre intensos no desejo de buscar as eternas e distantes ética, justiça, eficiência, enfim, na busca do melhor.

Esse ambiente nada contemplativo atinge a todos os segmentos do poder na Nação.

O Poder Executivo se vê envolvido em procedimentos áéticos de proporções e aspectos dantescos, como o “mensalão”, no primeiro mandato do Presidente Lula, cujas consequências quase levam o País a uma crise institucional. E o que é pior: consolidou de vez a certeza da impunidade e a plena consciência de que, neste quesito, sempre vale a pena arriscar.

O espantoso é que a cobrança das instituições políticas, da sociedade organizada e da própria imprensa se faz presente apenas enquanto o clamor está aquecido, graças ao que eu chamaria de “espasmo midiático”. Em outras palavras, só até quando algo de maior ferocidade venha a acontecer.

Ainda, esse segmento do Poder Público, em seu esbanjamento desenfreado, monta uma bomba de retardo que terá de ser desarmada pelos futuros governos, se possível for, ou paga pelos trabalhadores, empresários, enfim, pela sociedade brasileira.

Sem a menor dúvida, a falta de coragem cívica levará os futuros Governos, na tentativa de desconstruir o desarranjo implantado, a escolher o caminho mais fácil e, provavelmente, errado.

É perceptível que esta é a escolha: em vez de atuar contra o destruidor aumento do custeio do Governo, já se anuncia a redução nas despesas pela via do corte nos investimentos e, ainda, num verdadeiro confisco, via aumento do compulsório bancário.

A primeira iniciativa eterniza os terríveis gargalos na infraestrutura que inibem a iniciativa produtiva.

Aqui convém lembrar, Sr. Presidente, que essas dificuldades serão então imensamente maiores, pois se esgotam, hora a hora, as margens operacionais que ainda existiam e foram ocupadas pelo crescimento relativamente robusto da nossa economia.

A segunda iniciativa que já se desenha, o aumento do compulsório dos bancos, vai emperrar o principal motor do aquecimento do nosso mercado interno, que é o crédito ao consumidor. O Brasil nunca conviveu com uma economia em que houvesse razoável disponibilidade de crédito. Neste novo cenário, o resultado imediato foi a intensificação no mercado interno e, conseqüentemente, o crescimento da nossa máquina econômica e produtiva. Não obstante, diante das medidas agora anunciadas, a expectativa é a inversão desse ciclo de crescimento.

Simultaneamente ao descontrole dos gastos e aos desvios éticos, o Poder Executivo demonstrou, nos últimos 4 anos, tremenda incapacidade de gestão. A péssima situação dos aeroportos, das rodovias, dos portos, dos transportes em geral, o colapso da saúde e da segurança, enfim, são inúmeros exemplos de ineficiência na condução das políticas de governo. Vivemos efetivamente um “apagão” generalizado na gestão pública.

Houve acertos, é importante reconhecer. A atuação do Governo frente à crise financeira internacional foi equilibrada e possibilitou ao Brasil não sofrer ainda mais dramáticas consequências econômicas e sociais, como as enfrentadas por vários outros países.

A política de distribuição de renda, intensificada pelo atual Governo, deve ser ressaltada como iniciativa salutar.

Os quatro anos passados, também, Sr. Presidente, não foram memoráveis para o Poder Judiciário Brasileiro. A insegurança jurídica, a partir de decisões ou da falta delas, permeou assuntos de vital importância

para a vida nacional. O destaque negativo fica por conta da indefinição acerca das eleições deste ano. Afinal, a incapacidade de clarificar procedimentos e regras relativas à Lei da Ficha Limpa continua se manifestando nos julgamentos que ainda hoje ocorrem, mantendo assim indefinidos alguns resultados eleitorais.

Por fim, quanto ao nosso Poder Legislativo, na atual Legislatura, especialmente o Senado Federal passou momentos extremamente delicados. Definitivamente, o trabalho desta Casa deteriorou-se perante a opinião pública e, mesmo na nossa própria percepção, sofreu ferimentos difíceis de cicatrizar. A Câmara dos Deputados também padeceu, mas nada como o Senado. Em ambas as Casas Legislativas, medidas de combate aos abusos e desperdícios denunciados foram adotadas. Acertadamente, foram implementadas ações que tornaram mais razoáveis e transparentes as despesas com os mandatos parlamentares e com o funcionamento do Congresso Nacional.

Entretanto, creio que perdemos uma grande oportunidade de aprofundar ainda mais as reformas no âmbito do Parlamento, não apenas aquelas que se propunham a restringir gastos – algo louvável –, mas as que pudessem redefinir o funcionamento do Legislativo Federal. Disciplina, melhor uso do tempo e Regimento Interno rigoroso seriam medidas que deflagariam um melhor andamento dos trabalhos e de seus resultados.

Há algum tempo, o Congresso Nacional não vem apresentando à sociedade brasileira uma pauta de trabalho sintonizada com as mais importantes demandas do País. Esteve ausente do Congresso o debate dos grandes temas, das reformas de conteúdo estrutural. Tal debate foi substituído, muitas vezes, por matérias menores, que geralmente representam apenas os interesses políticos eleitorais mais imediatos.

Além disso, temos nos resignado a atender à agenda estabelecida pelo Governo Federal, certamente, em parte, por culpa da sistemática atual de tramitação das medidas provisórias, que transfere para o Poder Executivo a prerrogativa de legislar. Mas também temos sido omissos ao abrir mão do protagonismo no processo legislativo. Afinal, Sr^{as} e Srs. Senadores, quantas matérias relevantes, transformadas em norma jurídica nos últimos quatro anos, foram efetivamente proposta por membro do Legislativo Federal? Infelizmente poucas, muito poucas.

Sr. Presidente, no que tange a minha presença na Casa, gostaria de ressaltar a permanente e intransigente defesa dos interesses da minha querida Alagoas. Nesses quatro anos, busquei sempre que possível atuar de forma articulada com o Governador Teotônio Vilela Filho, para viabilizar o grande projeto

de reconstrução do nosso Estado depois de tantos anos de desmando. A reeleição do Governador é o reconhecimento, por parte da maioria dos alagoanos, de que estamos no rumo certo.

Ao longo do mandato procurei também chamar a atenção da Casa para assuntos que considero fundamentais para o desenvolvimento do Brasil. O primeiro deles, a redução das desigualdades regionais. É preciso reconhecer a existência de diferentes brasis convivendo na mesma Nação. Portanto, construir políticas que possibilitem a redução dos abismos socioeconômicos entre as regiões é missão da maior importância deste Senado Federal.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE) – Nobre Senador João Tenório, V. Ex^a me permite uma breve interrupção no seu discurso?

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com muito prazer, Senador Marco Maciel, com muita honra incorporarei ao meu pronunciamento o vosso aparte.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – A honra é toda minha, nobre Senador João Tenório. Gostaria de, inicialmente, dizer a V. Ex^a que o discurso que está proferindo exhibe em toda sua integralidade a figura que V. Ex^a é, ou seja, além de homem público, na plena acepção do termo, também uma pessoa de visão empresarial que conhece os problemas do País e sabe como resolvê-los. A presença de V. Ex^a no Senado Federal foi muito desvanecedora para todos nós que já o conhecíamos. Também muito importante, porque V. Ex^a trouxe, em reiteradas oportunidades, contribuições extremamente positivas para a solução de nossos problemas, entre os quais, para citar um exemplo mais recente, a questão do cadastro positivo. Ao final, conseguimos avançar. Certa feita, num dos seus pronunciamentos, V. Ex^a salientou a importância do tema. Aproveito a ocasião para dizer que espero que V. Ex^a continue, sem prejuízo das suas atividades empresariais, na vida pública, porque o País precisa recrutar os melhores quadros, para fazer uma série de reformas que o Congresso infelizmente ainda não conseguiu realizar, como a reforma política e a reforma institucional, ou seja fortalecer as instituições democráticas, dar melhor travejamento ao ato de governar, melhorar os níveis de governabilidade. Ainda temos outros desafios a vencer como a questão da reforma tributária, pois a carga tributária ainda é extremamente elevada em nosso País, e a reforma da Previdência, outra reclamação pertinente da nossa sociedade. Devemos ter presente a necessidade de criarmos condições para uma reforma no campo institucional que venha, na realidade, fazer com que possamos melhorar o desempenho do Congresso Nacional – Senado Federal e Câmara dos Deputados.

Como estamos vivendo mais do que um novo século, um novo milênio e como poucas gerações conseguem ver a virada de um século, muito menos a virada de um milênio, acho que isso nos leva a refletir um pouco sobre os desafios em relação ao futuro. O mundo se globalizou, há um processo de mundialização do qual o Brasil não pode estar distante. Temos tudo para sermos um grande País: temos vizinhança praticamente de dez países lindeiros, com os quais temos relações harmônicas e construtivas, mas ainda há muito o que fazer. O que fazer para que o Brasil possa ter um certo, não diria protagonismo, mas diria um papel mais destacado na comunidade internacional? Não esqueço nunca uma frase de Juscelino Kubitschek, nos idos de 1956, em uma entrevista ao jornal *O Globo*, quando teve a oportunidade de cravar de forma muito concisa, mas muito precisa com relação ao Brasil: “Com relação ao Brasil, o otimista pode errar, mas o pessimista começa errando”. Então, precisamos criar no Brasil uma ética voltada para solução dos problemas públicos, e também procedimentos que venham fazer com cresçamos a taxas mais altas, superando as assimetrias que são muito acentuadas, para exercer o papel que está destinado ao Brasil. Quero cumprimentá-lo pelo desempenho que aqui realizou como Senador da República e fazer os nossos votos de que V. Ex^a continue na vida pública para concorrer com o seu discernimento, com o conhecimento de que é titular, contribuindo para o desenvolvimento do País e de suas instituições. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem sido um professor, um professor para o Brasil, um professor para esta Casa e, particularmente, um professor para mim. V. Ex^a tem sido um professor de história, de literatura, mas sobretudo de democracia, de dignidade, de como se deve exercer um cargo público.

Incorporo as palavras de V. Ex^a, evidentemente reconhecendo que nelas há um conteúdo de amizade, de relacionamento estreito, antigo, mas, mesmo assim, entendo como uma honra ouvir suas palavras e as incorporo, com muito orgulho, ao meu pronunciamento.

Ao analisar os desafios da economia nacional, desde sempre advoguei como obstáculo ao crescimento a abusiva carga tributária do País. Em várias oportunidades, mesmo sendo um defensor da redução da taxa básica de juro, ponderei que a simples redução da Selic não é instrumento suficiente para levar nossa economia a níveis de crescimentos sustentáveis. Para tanto, teríamos que coordenar o esforço monetário com a redução de impostos.

As ações de combate à crise financeira acabaram corroborando as minhas preocupações. A maioria dos países desenvolvidos quase zerou suas taxas de juros, sem muito resultado, enquanto, no caso brasileiro, as isenções tributárias conseguidas a alguns dos setores da economia repercutiram de forma inequívoca na recuperação desses segmentos beneficiados.

Sr^{as} e Srs. Senadores, neste pronunciamento de despedida eu não poderia deixar de registrar o trabalho desenvolvido por mim na área de biocombustíveis. Já no início do meu mandato, em 2007, aprovamos a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, da Subcomissão Permanente de Biocombustíveis do Senado Federal, tive a honra de presidi-la por dois anos.

Além dos debates internos, a Subcomissão também trabalhou, sempre em parceria com o Itamaraty, assuntos de repercussão externa às fronteiras nacionais, invariavelmente atuando para desconstruir, junto aos principais fóruns internacionais, tabus que foram se criando a partir de 2007.

Senador Heráclito Fortes, com muito orgulho e satisfação, ouço suas palavras.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador João Tenório, este é um momento altamente ruim para o País, para o Parlamento e, de uma maneira muito especial, para Alagoas. V. Ex^a chegou a esta Casa substituindo um Senador que, politicamente, tem uma atuação reconhecida nesta Casa, o Governador Teotônio Vilela, eleito Governador do Estado, e assumiu com a maturidade de quem, aparentemente, já tinha exercido anos de atividade parlamentar. Isso o consagrou como um grande legislador, como um defensor, acima de tudo, da economia nordestina, essa economia que passa por crises através dos anos. V. Ex^a teve posturas irreparáveis nas comissões técnicas e foi um Senador, como diríamos, da cidade e do campo, tanto agiu bem no plenário como nas comissões. Portanto, Alagoas perde uma grande voz nesta Casa, e nós Senadores, além de tudo, vamos perder um grande companheiro. Nós vamos sair juntos, V. Ex^a, eu e o Senador Marco Maciel. Não vamos perder a amizade; ao contrário, vamos mantê-la. Mas tenho certeza de que essa conversa pedagógica que sempre tínhamos no dia a dia desta Casa, ouvindo sempre de V. Ex^a conselhos abalizados e, acima de tudo, conselhos proveitosos da área de que V. Ex^a entende e a que mais se dedica, que é a do empresariado nordestino. V. Ex^a foi uma voz na defesa do campo e na defesa da indústria nordestina. Senador Marco Maciel, esta Casa está carente de Senadores com esse perfil. De forma que registro aqui minha solidariedade a V. Ex^a, o meu abraço, o meu apreço. Quero dizer que vou sentir muita falta de

tudo o que aprendi com V. Ex^a. Espero apenas que eu continue a merecer o seu carinho e a sua amizade e que possamos servir ao Brasil e ao Nordeste em outras missões. Aproveito esta oportunidade para pedir que V. Ex^a leve à Dr^a Fernanda Vilela, sua companheira de luta e que – a gente sabe – o estimula e o acompanha nesses momentos em que V. Ex^a tão brilhantemente atuou aqui no Senado, votos de que continue a ser a grande incentivadora dessa sua luta. Parabéns, meu caro amigo João Tenório!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Meu prezado Senador Heráclito, V. Ex^a tem sido um grande companheiro, quer nas articulações internas, quer nas discussões, digamos assim, de relevo internacionais. Temos tido algumas demandas, sobretudo na Comissão de Relações Exteriores, absolutamente com o pensamento associado. Além do mais, V. Ex^a tem sido um grande amigo; está entre aqueles maiores amigos que deixo nesta Casa.

Além dos debates internos, a subcomissão também trabalhou sempre em parceria com o Itamaraty assuntos de repercussão externa às fronteiras nacionais, invariavelmente atuando para desconstruir, junto aos principais fóruns internacionais, tabus que foram se criando a partir de 2007.

Em defesa dos interesses nacionais e do setor, debatemos uma questão absolutamente relevante: a recorrente preocupação que viria a ocorrer com a Amazônia, diante de sua possível ocupação progressiva pela cana-de-açúcar. Esqueciam os críticos a inadequada condição climática daquela região para esse tipo de atividade. Chuvas constantes por todo o ano inviabilizam o plantio, o amadurecimento e a colheita dessa lavoura. A discussão ampla e qualificada levou ao entendimento verdadeiro. A usina de etanol mais próxima da Amazônia está a 2.500 quilômetros daquele bioma.

A discussão sobre uma impossível convivência entre produzir alimentos e bioenergia também foi intensa, sobretudo quando, por razões variadas e aleatórias, houve um aumento inesperado e expressivo das *commodities* e se buscou, talvez, a mais fácil e equivocada explicação: a substituição progressiva de áreas para alimentos por produção de biocombustíveis.

Esse tema levou a FAO a convocar reunião extraordinária na qual, convidados pelo Itamaraty, tivemos a oportunidade de participar levando uma visão mais realista, sobretudo ressaltando a diferença de situação entre países com grande disponibilidade de área, como é o caso dos países da América do Sul, da Ásia e da África, e aqueles que apresentam condições limitadas de terras agricultáveis, que é a marca dos países europeus.

O ápice do nosso trabalho foi em novembro de 2008, quando, novamente, em conjunto com o Itamaraty, realizamos, no âmbito da Conferência Internacional dos Biocombustíveis, em São Paulo, promovida pelo Presidente Lula, a Mesa Redonda *Os Parlamentos e os Biocombustíveis*.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao longo deste mandato, eu me deparei com algo inesperado. Acompanhando os mais variados temas debatidos neste plenário e nas comissões, foi possível constatar a legítima ação de vários grupos da sociedade brasileira na defesa dos seus interesses. E mais, é possível perceber o quanto estão bem representados e atendidos no Congresso Nacional vários desses segmentos.

No entanto, como homem que sou oriundo do setor produtivo nacional, devo salientar que senti falta de interlocução, convivência e relacionamento mais direto entre a produção e o Parlamento, uma ausência quase absoluta dos temas empresariais na agenda do Poder Legislativo.

Foi exatamente para suprir essa ausência que propus a criação do Diploma José Ermírio de Moraes. Trata-se de homenagear anualmente personalidade de destaque no setor industrial que tenha oferecido contribuição relevante à economia nacional, ao desenvolvimento sustentável e ao progresso deste País. A aprovação do projeto foi para mim motivo de grande satisfação e orgulho. Neste ano de 2010, realizamos a primeira edição da entrega do referido diploma e penso que não poderia ter sido melhor. Numa sessão memorável neste Senado, agradecemos brasileiros da envergadura do Vice-Presidente José Alencar, do Sr. Jorge Gerdau Johannpeter e do Sr. João Claudino Fernandes.

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesses quatro anos como parlamentar, não poderia deixar de exaltar figuras excepcionais com quem convivi nesse período. Alguns deles tornaram-se grandes amigos, e outros tantos que, se não amigos, reconheço como grandes brasileiros, trabalhando permanentemente por um país melhor.

Despeço-me desta Casa agradecido pela experiência e pela convivência com a maioria dos meus Pares, honrado por ter representado o meu Estado de Alagoas no Senado Federal, porém convicto de que há muito a fazer.

Terminando, desejo a todos um feliz Natal e um próspero Ano Novo e renovo a esperança de que vivamos, nos próximos anos, um Brasil melhor e mais justo.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Com a palavra, o Senador nosso Presidente.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador João Tenório, apenas um rápido depoimento de companheiro de Partido, de companheiro na bancada de Senadores. A sua presença entre nós, ninguém mais que o Senador João Tenório foi construtivo. Na nossa Bancada, sempre foi um fator de agregação, nunca reivindicou para si; sempre compreendeu e apoiou a reivindicação dos companheiros. Todas as vezes em que contribuiu de maneira objetiva com as discussões da Bancada e do Partido, o fez sempre com sensatez, com objetividade e clareza. Todos reconhecem no Senador, e reconheceram ao longo desses anos, a demonstração de homem público. E uma solução objetiva, sendo homem de empresa privada, foi capaz de separar a atividade privada da missão pública. E de fazer as duas como vem fazendo com igual mérito, sem se transformar aqui num agente dos interesses privados e sem se transformar, na vida privada, num instrumento da ação partidária ou política no sentido geral. Uma coisa é uma coisa e outra coisa é outra coisa. Absolutamente coerente, em alguns momentos todos compreendemos uma posição que assumiu. Não seria capaz de compreendê-la em outro ambiente, se não fosse o Senador João Tenório, com a autoridade, a coragem, a firmeza, a transparência que pauta a sua vida e pautou o seu mandato. Todos o apoiaram e todos o respeitaram. Todos o respeitam e todos o apóiam. Seguramente, a vida pública e o Senado perdem com seu afastamento, que, imaginamos, não será definitivo, porque, sendo como é homem de elevado espírito público, vai continuar a servir a Alagoas, ao Brasil, ao seu Partido, porque isso é necessário e muito nos honra. É a nossa palavra de amizade, de reconhecimento e de agradecimento.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Sérgio Guerra, ser coerente, ser colaborativo com a Liderança que nós tivemos de V. Ex^a no Partido não é nada difícil. V. Ex^a nunca chegou a nossas reuniões partidárias, para impor idéias ou posições no Partido. Sempre ouviu a todos e tentava fazer um consenso daquilo que era o mais razoável, para que fosse a posição do Partido.

Um amigo, que morreu há alguns anos, dizia uma coisa muito interessante que guardo comigo e acho que é uma das diretrizes do meu pensamento: “Se você perguntar a uma pessoa qual é o peso de um elefante, seguramente ele vai cometer um erro imenso, a não ser, talvez o Senador Jarbas, pela convivência que tenha com o respectivo animal. Mas se perguntar a cem pessoas qual é o peso do elefante e se se fizer uma média dessas opiniões, nós chegaremos à conclusão de um número mais próximo a realidade.

Então, o que V. Ex^a fez no Partido foi isso, foi ouvir cem para que o peso chegasse mais próximo da realidade. Isso fez com que a condução do Partido ocorresse como efetivamente ocorreu.

Agradeço as suas palavras, meu prezado Presidente. Quero dizer que estarei sempre à disposição do Partido e à disposição de V. Ex^a no sentido de dar a colaboração que seja possível e necessária de minha parte.

Muito obrigado.

Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PB) – Quer V. Ex^a ouvir o Senador Alvaro Dias, parece que ele...

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Ah! Tinha sido anterior, desculpe.

Nosso Líder há algum tempo e a partir de hoje de uma maneira absolutamente oficializada.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador João Tenório, substituiu V. Ex^a nesta Casa uma grande figura do nosso Partido e da política nacional, o Governador Teotonio, que, aliás acaba de alcançar uma vitória consagradora no seu Estado, que certamente gratifica qualquer homem público e se constitui em resposta a sua atuação competente e voltada para o interesse coletivo. E V. Ex^a honrou o mandato de Teotonio Vilela nesta Casa. A sua palavra de ponderação, de prudência, de bom-senso, de equilíbrio, sempre orientou a nossa Bancada em nossas reuniões. Certamente sua presença deixa uma marca, que é a marca da conciliação possível, sem concessões desnecessárias. Esse comportamento de prudência e de equilíbrio nos ensinou nesse período em que aqui esteve. Certamente não estará distante; estará presente sempre nas atividades partidárias e, sobretudo, com os seus conselhos de homem experiente, que vai viver o cotidiano ao lado do seu povo em Alagoas e terá muito a nos ensinar na trajetória que haveremos de aqui continuar. Os nossos cumprimentos a V. Ex^a e que Deus o proteja na caminhada que há de seguir adiante.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, meu Líder. Nosso Partido, além da competência natural dos seus membros, é um Partido de sorte. Nós tivemos, nos últimos anos, no último ano, melhor dizendo, duas lideranças que atuaram simultaneamente: uma mais contundente, do jeito dele, que é o Senador Arthur Virgílio, com aquela fleuma, com aquela contundência que marca a sua maneira de ser; e outro, o nosso atual líder, que tem um jeito de ser bastante diferente, um jeito de convencimento bastante diferente, mas é igualmente um líder indiscutível e que conduz o convencimento de uma maneira diferente. Ambos deram, e estão dando, ao Partido condição de contri-

buir, de estar presente neste Parlamento de maneira muito importante.

Muito obrigado, Líder, pelas palavras. Sei que existe aí um componente de amizade, de convivência, mas, de qualquer forma, incorporamos suas palavras com muito prazer.

Senador Jarbas Vasconcellos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Meu caro Senador João Tenório, não tive oportunidade de conhecê-lo pessoalmente antes de sua chegada ao Senado. Como seu líder, Alvaro Dias, já explicou: V. Ex^a assumiu o mandato em substituição a essa grande figura nacional, que é o atual Governador das Alagoas Teotônio Vilela. Ao chegar aqui, V. Ex^a se destacou por vários motivos. Demonstrou inúmeras qualidades – educação, civilidade, convivência, espírito conciliador, homem afirmativo e, sobretudo, um bom companheiro. V. Ex^a, além de um empresário bem sucedido, desempenhou o seu mandato de Senador, durante quatro anos, com absoluta correção. No Plenário, acompanhei V. Ex^a nessa tribuna, inúmeras vezes defender matérias do interesse do seu Estado, do Nordeste e do País. Pude ver, inclusive, V. Ex^a abordar temas da economia mundial. Vi V. Ex^a participar de missões internacionais – fizemos algumas juntos –, fazendo questão de marcar a sua presença, a sua atuação, externando aquilo que V. Ex^a pensa. Nas Comissões, a mesma coisa, em toda Comissão que V. Ex^a participou nesta Casa, deixou a marca da assiduidade e da sua competência. Para mim a convivência com V. Ex^a e com a sua família foi uma das coisas boas nos últimos quatro anos. V. Ex^a é um homem de bem, é um grande empresário, é uma pessoa amiga e se revelou um extraordinário Senador da República. Disso, V. Ex^a vai sair daqui absolutamente consciente, porque V. Ex^a tem consciência de que desempenhou seu mandato com competência e com absoluta correção. Voltará a ser empresário, como eu já ressalttei, bem-sucedido, num setor difícil, como é o setor sucroalcooleiro. V. Ex^a sempre demonstrou ser um homem de iniciativa, um homem cordial, como ressaltaram, um homem conciliador sem fazer concessões. Deixo, neste momento, Senador João Tenório, o meu abraço. Farei questão de continuar com a amizade e a admiração que lhe dedico, sobretudo quando V. Ex^a deixar essa tribuna, pois sempre será uma voz amável, uma voz responsável e segura para nos orientar, para nos dizer aquilo que deve ser feito. Muito obrigado por sua convivência e fique certo da nossa admiração e do respeito que toda Casa tem por V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Jarbas. Quero dizer a V. Ex^a que não me conhecia antes da nossa convivência aqui, mas eu

o conhecia, sobretudo de nome, por sua capacidade de gerir, como fez em Pernambuco, marcando, sendo como uma escola para a nossa região.

Eu me lembro muito bem, durante o período em que V. Ex^a foi Governador do Estado, dos momentos de desenvolvimento que V. Ex^a plantou naquele instante, cujos frutos ainda hoje se colhem. Foram V. Ex^a e o Senador Marco Maciel que plantaram as sementes que hoje se colhem em Pernambuco, com reflexo inevitável no pequeno vizinho, Alagoas, que é muito grata a Pernambuco e aos senhores que plantaram esse desenvolvimento. Recebemos os reflexos desse desenvolvimento, sem dúvida nenhuma.

Quero dizer também que sua amizade e a convivência com V. Ex^a fizeram com que eu passasse a admirar a pessoa de Jarbas Vasconcelos, que, muitas vezes, não é compreendido como alguém tão agradável como V. Ex^a realmente é. Mas eu gostaria de registrar neste momento essa percepção que a convivência me permitiu.

Muito obrigado pela convivência e pelas palavras.

Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (S/Partido – RR) – Senador João Tenório, faço este aparte só para constatar um fato que vi, nas inúmeras vezes em que V. Ex^a defendeu o País, defendeu a Nação, em relação aos biocombustíveis. Quando V. Ex^a chegou aqui, existia um argumento muito forte na imprensa e em meio aos ecologistas de que o Brasil desmobilizaria a produção de grãos para produzir álcool e que o mundo passaria fome se o álcool se tornasse uma *commodity*, um combustível amplamente usado. V. Ex^a, com essa sua forma educada de falar, explicar e ouvir, foi argumentando e explicando e hoje não se ouve mais falar nisso. Aliás, o que se vê é que a produção de grãos está sempre aumentando e a produção de álcool e açúcar também continua aumentando. Então, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pela forma como exerceu seu mandato aqui. Tenha a certeza de que V. Ex^a honrou esta Casa e o País. A sua voz, juntamente com a do Senador Tasso Jereissati, era a que defendia a produção neste País, era a que fazia a gente sempre ver o aspecto econômico. Como sou médico, não tenho essa visão para ver um fato econômico lá na frente. Mas V. Ex^a sempre via e nos alertava. Ajudou-nos muito. Apreendi muito com V. Ex^a. Tive também o prazer de conhecer a sua gentil e agradável esposa, Dr^a Maria Fernanda, que está aqui na nossa Galeria de Honra ouvindo V. Ex^a atentamente. O Brasil está perdendo temporariamente, porque sei que V. Ex^a vai continuar trabalhando. Não se afaste da política, não, porque precisamos de gente boa na política, gente que trabalha, gente que produz, gente que

gera emprego. Só lamento uma coisa: V. Ex^a não fez nenhuma usina de álcool no meu Estado de Roraima, como sempre fiquei cobrando de V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Ainda há tempo, Senador.

Senador Augusto, fizemos uma viagem recente, inesquecível, que vou guardar no meu coração. Nessa viagem, confirmei uma coisa que já tinha identificado. A Fernanda também confirmou a dedicação que V. Ex^a tem ao ser humano. V. Ex^a faz política, V. Ex^a vem aqui e discute as questões dos índios, V. Ex^a discute as questões do seu Estado, mas, no fundo, a sua preocupação é o ser humano. Lembro-me muito bem de que, na China, enquanto estávamos impactados com aquele desenvolvimento econômico impressionante, V. Ex^a queria saber como vivia o povo na China. Essa sua preocupação com o ser humano é uma coisa marcante e que, sem sombra de dúvida, caracteriza muito a sua personalidade. Vou levar a sua amizade como um dos grandes ganhos que tive aqui nesta Casa.

Muito obrigado.

Senador, querido, Papaléo.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador João Tenório, eu já tive oportunidade de reconhecer publicamente a importância de V. Ex^a aqui nesta Casa e a importância de V. Ex^a como amigo. Quero lembrar que V. Ex^a veio assumir o mandato de Senador com uma responsabilidade enorme, exatamente substituindo um grande líder do Estado de Alagoas, o Senador Teotônio Vilela, que representou uma carga política muito forte, não só do Estado de Alagoas, mas nordestina e do País, que é exatamente o nosso saudoso Teotônio Vilela, que grandes lutas teve pela redemocratização do País. Então, o que quero lhe dizer com muita satisfação é que V. Ex^a ocupou este espaço aqui com dignidade e que tenho certeza absoluta de que Alagoas só fez ganhar tendo o Governador Teotônio Vilela, merecidamente reeleito, porque todos nós sabemos das dificuldades que ele enfrentou no Governo dele, no primeiro mandato, o que o povo reconheceu agora como um grande mandato exatamente por recuperar a autoestima do povo alagoano, e tendo V. Ex^a aqui. Então, nós queremos dizer que o Senado não perdeu com a saída do Senador Teotônio Vilela, que foi muito bem representado por V. Ex^a, e que nós ganhamos um grande homem, Teotônio, governando o Estado de Alagoas. Senador João Tenório, saiba da minha admiração pessoal pela sua competência, pela sua qualidade como homem público, por sua inteligência, sensatez e, principalmente, pela tranquilidade que faz V. Ex^a perseverar. Parabéns ao Estado de Alagoas por ter tido V. Ex^a aqui conosco e parabéns a V. Ex^a pela figura humana, pelo homem competente que é e pelo

sucesso que tem em sua vida pessoal. Logicamente, esse sucesso não deixou V. Ex^a esquecer que este País precisa de pessoas como V. Ex^a. Parabéns a Alagoas e parabéns a V. Ex^a e à sua família.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Papaléo, vou evitar repetir as palavras que eu disse há pouco sobre V. Ex^a, quando também se despedia nesta tribuna. Repetirei rapidamente apenas o entendimento que tenho das suas qualidades, sobretudo aquela a que me referi em particular, pois o Senador Mão Santa já tinha feito um relatório completo sobre a sua vida. Apenas fiz referência sobre a sua humildade, que conquista, que faz com que as pessoas se sintam inteiramente à vontade no seu convívio. Sua humildade fez com que o nosso Partido tivesse sobretudo uma convivência muito saudável, facilitou muito essa convivência.

Ouçó o Senador Cícero, contrerrâneo nordestino.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador João Tenório, quando temos a oportunidade de fazer aparte após alguns Senadores terem feito, corremos o risco de sermos repetitivos. Mas, no caso especial de V. Ex^a, quem fala aqui não é o Senador Cícero Lucena, mas o caboclinho do sertão da Paraíba Cícero Lucena, que teve a chance e a oportunidade, nesse período da minha vida, de conhecê-lo, não como Senador João Tenório, mas como cidadão João Tenório. E devo lhe dizer que, em um dos pronunciamentos que aqui fiz, V. Ex^a me fez um aparte e me chamou a atenção para a contabilidade da vida pública, da política e da iniciativa privada. E naquela oportunidade dizia que era diferente, e como era diferente. Mas a contabilidade da amizade, da cidadania, é muito forte, Senador João Tenório. E quero lhe dizer que, tendo alegria e a satisfação de termos nos conhecido nesse período, embora já o conhecesse como empresário de todo o Nordeste e, porque não dizer, do nosso País, foi gratificante, como foi gratificante ter tido a chance de conviver com V. Ex^a aqui no Senado, mas também na relação particular, porque muito aprendi nessa convivência. Cada vez mais reconheço o seu equilíbrio, a sua dedicação, a forma de agir como cidadão, a forma de contribuir com as questões públicas, a responsabilidade dos seus posicionamentos. As suas opiniões dentro da nossa Bancada e neste Congresso sempre foram levadas em conta por querer contribuir, por querer ajudar, respaldado, obviamente, pela sua esposa Fernanda ao seu lado e por todos aqueles amigos que convivem, conviveram e, com certeza, irão conviver com V. Ex^a. Então, quero dizer-lhe que tenho muito a agradecer a Deus: a oportunidade de tê-lo como companheiro nesta Casa e, mais do que isso, de fortalecer

mos uma relação que esperamos poder contribuir não apenas com Alagoas – para que a Paraíba também não fique com ciúmes –, mas também com a Paraíba e – por que não dizer – com o nosso querido Brasil. Que Deus o proteja!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Cícero.

Quero dizer que a nossa contabilidade é a mesma. É a contabilidade de alguns políticos, não de todos os políticos. Eu diria, Senador Mão Santa, para o senhor entender, que a contabilidade de alguns políticos leva apenas em conta o resultado do dia, a apuração do dia. Esquece o que ficou para trás e, digamos assim, não soma nem subtrai com aquilo que aconteceu no passado. Não são todos os políticos que assim se comportam, mas a contabilidade é bem diferente da contabilidade de uma empresa. Tem-se que levar em consideração a apuração do dia, mas tem-se que somar ou subtrair com aquilo que aconteceu lá atrás.

Quero dizer, meu caro Senador Cícero, que a nossa contabilidade é a mesma, exatamente a mesma. A sua amizade e a sua convivência são, para mim, e serão, tenho certeza, sempre um motivo de satisfação muito grande e vou fazer questão absoluta de que elas continuem sendo aquilo que são e têm sido até o momento e continuarão sendo.

Muito obrigado.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador João Tenório.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mão Santa, só um instante. Houve uma falha de minha parte. Apenas para comunicar ao Senador João Tenório que, em meu aparte, falei também em nome da Senadora Lúcia Vânia, que estava ausente, com um compromisso fora, e que me pediu que eu fosse porta-voz também das suas homenagens a V. Ex^a. Portanto, eu registro as homenagens da Senadora Lúcia Vânia.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador. Lúcia é uma pessoa queridíssima. Evidentemente, por todo o carinho que tenho por ela, posso ser sincero em dizer que a presença dela teria me trazido uma satisfação ainda maior do que a sua representação, que se faz aqui neste momento.

Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador João Tenório, V. Ex^a é um filho de muito valor lá das Alagoas. É uma terra de grandeza. Primeiro, V. Ex^a soma a respeitabilidade que tem no País da ciência, como engenheiro químico. Todo mundo que entra em contato com V. Ex^a vê esse conteúdo de ciência e de sabedoria. V. Ex^a é vitorioso como empresário, é totalmente vitorioso e enriqueceu, com suas empresas, o Nordeste e Ala-

goas. Agora, o País todo o vê como vitorioso político. Adentrou em uma família de tradição, com o Teotônio pai e o Teotônio filho, e somou-se a essa política, que trouxe grandeza a Alagoas, que tem uma bela história política, é um Estado que já deu vários presidentes da República. Então, V. Ex^a consolidou, com sua presença no Senado da República, essa grandeza política. V. Ex^a aí está e vai continuar, e chega a Alagoas com aquilo que é o melhor, a satisfação do cumprimento do dever.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, sexta-feira eu tive oportunidade de fazer algumas referências ao seu pronunciamento e de dizer que V. Ex^a não é um Senador do Piauí, V. Ex^a tornou-se um Senador do Brasil. V. Ex^a é conhecido no Brasil como um todo pelas suas posições, pela maneira simples como coloca as coisas e o povo entende.

E eu fico muito feliz, muito agradecido por essa sua participação no meu pronunciamento e registarei para sempre essas palavras de carinho que V. Ex^a me dedicou.

Senador Mozarildo, meu vizinho querido, que me ensinou tanto aí, aproveitando a vizinhança na bancada.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador João Tenório, fico muito feliz de ouvir o pronunciamento de V. Ex^a. Todos os apartes feitos aqui foram unânimes em reconhecer em V. Ex^a uma pessoa competente, trabalhadora, e, eu diria, serena. V. Ex^a é uma pessoa que não só sabe abordar temas importantes de forma tranquila, objetiva e com conhecimento, mas, sobretudo, é alguém cujo trato com os colegas é feito de maneira muito cavalheiresca. Eu quero até fazer um apelo a V. Ex^a: eu sei que V. Ex^a nem precisa da política, mas a política precisa de V. Ex^a. Pessoas de bem, como V. Ex^a, que levam a vida de maneira honesta, não podem largar a política. Mesmo que não tenha um mandato, V. Ex^a deve continuar a colaborar para o aprimoramento do exercício político de maneira séria, honesta e competente. Parabéns, portanto, a V. Ex^a.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Mozarildo, eu o agradeço pelas palavras, pela intenção de me prestigiar neste momento, mas, sobretudo, repito, por essa liderança que foi tão rica para mim durante este tempo. Apreendi muito. Graças a Deus, era seu vizinho de bancada, o que possibilitou nossa convivência de uma maneira mais próxima.

Senador Flexa. Está ao telefone, não sei se vai poder desligar.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador João Tenório, eu estava aqui com o nosso futuro Governador, Simão Jatene, que está indo à terra de V. Ex^a para uma

reunião com os governadores do PSDB que se realizará amanhã e será recebido pelo nosso Governador Teotônio Vilela Filho. Ele deve estar ouvindo o nosso aparte a V. Ex^a e está sendo solidário às homenagens que o Pará todo rende a V. Ex^a, não só pelo Senador que foi ao longo desses quatro anos, defendendo o Brasil, o seu Estado, mas defendendo também o Pará, porque V. Ex^a é um dos grandes empresários do nosso Estado. V. Ex^a conseguiu fazer da cadeia do coco o que se dizia que era da cadeia bovina, até melhor, porque do boi se perde o mugido, e V. Ex^a hoje domina a cadeia do coco por completo, utilizando 100% da água, da massa, da fibra e da casca. Então, não se perde nada do coco. E isso se deve à empresa de V. Ex^a. E V. Ex^a adotou o Pará. Talvez os nossos Pares não saibam que a empresa de V. Ex^a detém o maior plantio contínuo de coco do mundo e que essa plantação está no meu Estado do Pará, que é seu também. Então, eu quero aqui, no momento em que V. Ex^a faz um pronunciamento de despedida ou de um até logo, como já disse a vários outros, agradecer o convívio fraterno, amigo, que V. Ex^a nos honrou ao longo desse tempo. Já o conhecia, já era seu amigo antes da política, antes de V. Ex^a assumir no lugar do nosso irmão Teotônio, que assumiu o governo das Alagoas. Tenho por V. Ex^a, além da amizade, uma admiração, porque é um empreendedor que faz com que o Brasil avance, gere emprego e renda em vários Estados da Federação brasileira. V. Ex^a está tirando umas férias da política, mas não está abandonando a política, porque vai ser, sem sombra de dúvida, junto com a sua Fernanda, a nossa amiga, um braço direito do Governador Teotônio, ao longo deste segundo mandato que ele vai iniciar. Seja feliz, que Deus o abençoe e a sua família, tanto na vida empresarial, familiar, política, porque tenho certeza de que V. Ex^a retornará à atividade.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Senador Flexa Ribeiro, tenho certeza absoluta de que todos os aqui presentes e os não presentes disputam o privilégio da convivência com V. Ex^a. Sua convivência é magnífica: sempre alegre, sempre brincalhão, sempre firme, uma pessoa que não é de transigir com suas ideias, com seus pensamentos. E isso claramente faz com que a sua convivência seja disputada: todo mundo quer um pouquinho do Flexa, essa é que é a grande verdade!

Eu gostaria de registrar, então, como foi bom para mim, é bom para mim tê-lo como amigo e como alguém que me ensinou muito nesse período de quatro anos. V. Ex^a é um político experiente. Quando eu cheguei aqui, V. Ex^a já era um político experiente. E eu aprendi muito com seus ensinamentos, repito, sobretudo com essa convivência magnífica, que fez com

que eu me sentisse muito bem. Muito obrigado, Flexa! Muito obrigado mesmo!

Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador João Tenório, não vou falar aqui do empresário vitorioso e reconhecido, por todos nós, como um empreendedor de caráter nacional, mas falar da nossa convivência aqui no Senado. V. Ex^a sempre se pautou pela defesa intransigente das liberdades, da liberdade econômica, do empreendedorismo, pela vocação, naturalmente, que vinha de antes, mas se revelou também como um político importante, de boa sabedoria, de bons relacionamentos. Tive oportunidade dessa convivência, que certamente vai me deixar saudades por admirá-lo, por saber como V. Ex^a se comporta nessa relação do dia a dia, sempre buscando o entendimento e os interesses nacionais, em particular do seu Estado, Alagoas. Tenho pelo seu Estado um apreço muito especial – já estive lá várias vezes –, pela sua família também. Convivemos em outros momentos, inclusive advindos de relações anteriores à questão política, à questão do Sebrae. Quero lhe dizer que vou sentir saudades dessa nossa convivência do dia a dia, mas ela não se encerra aqui certamente. Poderemos criar outros motivos, outras razões. Sei que a política é algo que está impregnado em todos nós. Isso será apenas, eu diria, um hiato. Certamente o senhor ainda vai ter outros compromissos políticos, empresariais que os tem, em defesa do seu Estado e do País. Quero, portanto, dizer-lhe da saudade que já começo a sentir dessa convivência do dia a dia e dizer que V. Ex^a teve uma passagem marcante entre todos nós, pelo tipo de comportamento, pelo tipo de relacionamento e pela forma como conduziu o exercício de seu mandato. Quero lhe dizer que perdemos nós com a sua falta aqui, no dia a dia que tivemos nesses últimos quatro anos. Também faço parte desse grupo que sairá agora, mas quero lhe dizer que não sairá da minha mente a sua presença sempre no dia a dia, em que convivemos nesses últimos quatro anos. Parabéns a V. Ex^a pela atuação que teve aqui durante seu mandato. E a certeza é a de que virão outros compromissos políticos futuros, estou certo disso, e haveremos de nos encontrar sempre. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Obrigado, Senador Adelmir Santana.

Quero lhe dizer que V. Ex^a é um político que honra Brasília. Eu gostaria de registrar isso com certa ênfase. O seu trabalho, a sua presença na vida pública de Brasília, com a dignidade que V. Ex^a confere ao seu trabalho, faz com que tenhamos a absoluta convicção de que V. Ex^a honra a vida, honra o povo brasileiro.

Eu gostaria de agradecer muito a convivência que tive com V. Ex^a e dizer que também concordo: vamos continuar juntos! Afinal de contas, Brasília é a nossa Capital e estaremos frequentando esta cidade com certa assiduidade. Tenho a certeza absoluta de que a nossa convivência e a nossa amizade vão continuar!

Muito obrigado.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela paciência. Entendo que tenho até algum crédito, porque não sou usuário contumaz desta tribuna, mas agradeço a paciência que V. Ex^a teve em permitir todos esses apartes, que me honraram muito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador João Tenório, esta Presidência não poderia deixar de manifestar-se neste momento histórico, quando V. Ex^a se despede desta Casa de Rui.

Eu, que daqui a pouco também me dirigirei à tribuna para fazer a minha despedida como Senador, como Vice-Presidente da Casa, tive o privilégio e a honra de conviver com V. Ex^a durante esses anos todos. Confesso que aprendi muito com V. Ex^a. V. Ex^a é um Senador coerente, sensato, equilibrado, extremamente colaborativo com o partido e com a Casa, lúcido, correto e com um senso impecável de companheirismo partidário, de amizade.

V. Ex^a certamente foi responsável por grande parte dos avanços que tivemos aqui em relação à biotecnologia, ao etanol, ao agronegócio. Enfim, V. Ex^a deixa um grande legado a este Parlamento. Todos nós sentiremos muito a falta de V. Ex^a.

Como futuro Governador do Estado de Goiás, quero muito contar agora não só com o amigo ou com o ex-colega de Senado, mas também com o empreendedor João Tenório. Vamos esperá-lo lá para ser também um dos nossos!

Que Deus abençoe o senhor e sua família. Transmite ao meu querido amigo e irmão, um dos responsáveis pela minha presença no cenário político de Goiás, o Governador Teotônio Vilela, reeleito governador, presidente do nosso Partido, o meu abraço, a minha torcida para que ele continue brilhando e realizando uma grande gestão.

V. Ex^a deixa aqui muitos amigos e muitos admiradores.

Parabéns!

O Sr. Flávio Arns (PSDB – PR) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, eu gostaria apenas de saudar o Senador João Tenório e dizer da satisfação na convivência que tivemos aqui, no Senado Federal, com o Estado amigo, o Estado irmão, bonito e prazeroso como o Estado de Alagoas. Quero dizer que a presença de João Tenório aqui, no Senado, sempre foi uma presen-

ça segura, tranquila, de diálogo, de entendimento, de busca de soluções. Quero, de minha parte, somar-me a todos e a todas que já se manifestaram, para dizer da satisfação do convívio e almejando realmente que esse trabalho e essa participação continuem intensos no Estado de Alagoas e no Brasil. E que possamos, todos juntos – com o Governador também reeleito Teotônio Vilela, com a sociedade toda, com as entidades –, construir um ambiente, uma sociedade sempre mais desenvolvida, na qual as pessoas possam participar com alegria, com realização e da qual sempre nos orgulhemos. Parabéns a V. Ex^a! Digo da minha alegria e da minha satisfação pela convivência que nós tivemos o prazer de desfrutar aqui, no Senado Federal.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Arns. Essas palavras, partindo de V. Ex^a, homem que tem o humanismo de que V. Ex^a é portador, deixariam qualquer um feliz e satisfeito.

Agradeço as suas palavras, a sua demonstração de entendimento do nosso convívio como um bom convívio. Digo – e repito – que estaremos sempre próximos no sentido de buscar – cada um dando a contribuição que possa dar –, uma melhoria cada vez mais presente para este nosso País. Muito obrigado.

Senadora Lúcia, tentaram representá-la aqui, mas eu já disse a nosso Líder, que evidentemente a havia representado, mas não tanto com a simpatia, com a amizade que caracteriza a nossa relação.

Muito obrigado.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Pois não, Senador João Tenório. Eu quero aqui, em primeiro lugar, agradecer ao Senador Alvaro Dias, Líder do nosso partido, que se colocou aqui em meu nome, mas eu não poderia deixar de vir, mesmo que correndo, para abraçá-lo, Senador João Tenório. A nossa amizade, o nosso carinho, a nossa convivência foram das coisas mais bonitas que tivemos aqui, no Senado da República. Sentirei muito sua ausência; sentirei que V. Ex^a deixará de contribuir com seu talento, com sua discricção, com sua sabedoria, principalmente nos assuntos da área econômica e na de infraestrutura, em que V. Ex^a pôde colaborar intensamente com esta Casa. Portanto, leve da sua companheira um carinho muito grande e, principalmente, a tristeza que sinto neste momento em perdê-lo, mas tenho certeza de que a vida, o tempo, o destino lhe trarão de volta a esta Casa, e ainda teremos oportunidade de reviver essa convivência. Um abraço e muitas felicidades! Que Deus o ilumine na sua nova caminhada.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Obrigado, Senadora querida!

Quero dizer que, no que diz respeito ao trabalho e à participação nos momentos de discussão de eco-

nomia, de infraestrutura etc., serei perfeitamente representado por V. Ex^a, que conhece isso bem melhor, inclusive, do que eu. No que diz respeito à ausência e à amizade, realmente, isso vai fazer falta. V. Ex^a é uma pessoa que agrada. Tivemos um convívio muito, muito amigo. Levarei essa amizade como um dos grandes ganhos que tive, durante o período que passei por esta Casa. Muito obrigado.

Sr. Presidente, muito obrigado, mais uma vez.

Casagrande, muito obrigado pela paciência e pela concordância de que eu me antecipasse às suas palavras.

Durante o discurso do Sr. João Tenório, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador João Tenório, também acabei me esquecendo. Além dos elogios, eu queria agradecer-lhe. V. Ex^a confiou a mim a Presidência da Comissão de Infraestrutura, como membro, como colaborador, e, depois, também, confiou a mim, ao lado dos nossos pares do partido e da Casa, o mandato de Vice-Presidente. Então, por essa razão também, muito obrigado. Parabéns!

Concedo a palavra ao Senador e Governador eleito do Espírito Santo, nosso querido colega, Renato Casagrande, para sua despedida.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, senhoras e senhores, hoje é a terça-feira do adeus. Muitos de nós estamos nos despedindo desta Casa. Já aparteei o Senador Papaléo Paes e quero agora dar meu abraço ao Senador João Tenório, que acabou de fazer seu pronunciamento de despedida do Senado. Que S. Ex^a possa ter, cada vez mais, sucesso na sua vida profissional, na sua vida pessoal, bem como no seio da sua família.

Que Deus possa te acompanhar sempre! Parabéns e obrigado pelo convívio de quase quatro anos aqui, nesta Casa. Obrigado, Senador João Tenório!

Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, é com profunda e sincera emoção que, neste mandato, subo pela última vez a esta tribuna. Talvez, Senador Marconi, não seja a última vez, porque teremos sessão amanhã. Talvez eu suba novamente à tribuna, mas, para me despedir, considero, simbolicamente, que, neste mandato, esta é a última vez que subo à tribuna.

Há cerca de um mês e meio, quando me pronunciei sobre o resultado das eleições de outubro, atribuí

minha vitória não apenas à bela campanha que fizemos, mas, principalmente, ao nosso histórico de vida política e pessoal.

Os quatro anos que passei no Senado Federal constituem, sem sombra de dúvida, um dos capítulos mais importantes dessa história. Talvez o mais importante. O Senado foi uma experiência e um processo de amadurecimento que consegui estabelecer na minha vida política. Isso significa dizer que atribuo boa parte da significativa votação que recebi nas eleições ao trabalho que realizei desde 1º de fevereiro de 2007, quando assumi o mandato de Senador da República.

Saio desta Casa profundamente transformado pelas experiências que vivi. Assumo o Governo do Estado do Espírito Santo com uma maturidade, uma capacidade de reflexão e um olhar sobre a sociedade brasileira que só uma passagem pelo Senado poderia proporcionar.

Foram anos intensos, durante os quais me entreguei de corpo e alma ao exercício do mandato. Fui fiel às minhas convicções em todos os meus atos e em todas minhas ações.

Minha passagem por diversas comissões teve o efeito, para mim, de um curso superior na arte e na ciência do processo legislativo. Aprendi muito e orgulho-me, especialmente, de ter contribuído para a criação, por exemplo, do Portal da Transparência, quando o Senado se viu mergulhado em uma série de denúncias, por todos conhecidas. Em março do ano passado sugeri, e o Presidente Sarney – a Mesa Diretora – colocou rapidamente em prática o Portal da Transparência, que divulga **on line** a prestação de contas e o controle funcional do Senado. Foi uma conquista da sociedade, que agora pode acompanhar, em tempo real, os gastos públicos da Casa.

Apresentei, como todos os Congressistas, minha parcela de proposições legislativas: foram 117 ao todo, entre as quais 11 propostas de emenda à Constituição, 50 projetos de lei e 4 projetos de resolução. Destes, destaco o projeto que criou a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, da qual também fui o Relator. Outro importante projeto de lei de minha autoria foi o da chamada qualidade fiscal. O texto estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas à qualidade na gestão.

Cada uma dessas proposições visava ao bem comum, à racionalização administrativa, à aplicação mais eficiente e à distribuição mais justa dos recursos públicos. Fui ainda designado relator de 363 matérias. Concentrei meus principais esforços em projetos e iniciativas que protegessem os direitos dos consumidores, que contribuíssem para a preservação do meio ambiente e que estimulassem e desburocratizassem

as atividades das cooperativas e das pequenas e microempresas.

Tive a feliz oportunidade de representar o Senado em algumas missões no exterior e participei de eventos e audiências públicas fora de Brasília, o que enriqueceu minha perspectiva sobre o papel do Senado e alargou os horizontes da minha visão do Brasil e da minha visão do mundo.

Outra frente de trabalho, Sr. Presidente, foi na Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA). Além de realizar diversas audiências públicas, em dois anos conseguimos deliberar sobre 294 matérias. Entre as contribuições que a CMA deu à sociedade, ressalto a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que foi aprovada em reunião conjunta de comissões e, atualmente, é uma realidade, pois se tornou uma lei sancionada pelo Presidente Lula. Essa lei que regula o gerenciamento do lixo em todo o País está em fase de implementação pelo Governo Federal, pelos governos estaduais, pelos governos municipais, pela sociedade brasileira.

Além disso, venho lutando intensamente pela modernização e pelo aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro. Neste ano em que celebramos os 20 anos do Código de Defesa do Consumidor, apresentei propostas e discuti com meus colegas iniciativas que visam a consolidar e expandir os direitos do consumidor e aprimorar o ambiente em que se desenvolvem as relações de consumo no País. Com a ajuda de um grupo de trabalho constituído pela CMA, formado por técnicos do Senado e do Ministério da Justiça, promovemos um ciclo de debates com autoridades do setor e, após colher subsídios, foram apresentados a esta Casa 11 projetos de lei que visam à modernização do Código de Defesa do Consumidor.

Ainda por intermédio da CMA, promovemos, em 2008, o ciclo de debates “Controle Público – Instrumento de Cidadania”. O objetivo do evento foi aumentar a participação da sociedade e a transparência das ações dos órgãos públicos brasileiros.

Outra iniciativa da qual me orgulho de ter participado foi a modernização do Código de Processo Penal, de que V. Ex^a, Sr. Presidente, também participou. Às vésperas de completar 70 anos, o Código de Processo Penal precisava se adequar aos novos tempos, às novas práticas jurídicas, às demandas sociais por celeridade processual e por medidas que coíbam a impunidade e os privilégios.

Como proponente da Comissão Externa de Juristas e, posteriormente, como Relator do projeto, tive a satisfação de participar intensamente de todas as fases de formulação da proposta do novo Código de Processo Penal, e foi com muita alegria que aprova-

mos, na sessão do dia 7 de dezembro deste ano, o PLS nº 156, de 2009, que agora inicia sua tramitação na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, também tive a oportunidade de, como Parlamentar aqui no Senado, participar do intercâmbio com todos os Municípios do meu Estado, com o Governo do Estado do Espírito Santo. Conquistamos vitórias importantes na área da educação profissional, da ampliação da universidade; conquistamos vitórias importantes na infraestrutura de fornecimento e transmissão de energia; conquistamos vitórias importantes nos investimentos da Petrobras lá no Estado do Espírito Santo, mas deixo, ainda, tarefas que não foram cumpridas, porque não tivemos sucesso na articulação com o Governo Federal.

O Estado do Espírito Santo, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, Sr. Presidente José Sarney, é um Estado maravilhoso pelo seu potencial, pela realidade que vivemos lá hoje, mas é um Estado que depende muito, ainda, de investimentos do Governo Federal, para que possamos desobstruir o nosso processo de desenvolvimento. A duplicação das BRs e o investimento na área portuária, na aeroportuária e na ferroviária são tarefas do Governo Federal. Nessas áreas, nessa agenda velha, nós não conseguimos avançar.

Eu tenho certeza de que, como Governador do Estado, Senador Gerson Camata, vou colher frutos, para a população capixaba, do trabalho que eu fiz, que V. Ex^a fez, que o Capitão Assunção fez, que a Deputada Sueli, que aqui esteve, fez, que o Deputado Manato também fez – eles estiveram, aqui, presentes comigo nesse momento –, que o Senador Magno Malta fez. Nós vamos colher frutos, porque não é possível mais continuarmos, nessa área de infraestrutura, com a velha agenda que está atingindo o Estado do Espírito Santo ainda. Avançamos em muitos pontos nessa área de infraestrutura, mas temos muito, ainda, no que avançar.

Senador Gerson Camata, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Isaac Newton, um dos maiores gênios da humanidade, admitiu que suas contribuições à ciência só foram possíveis porque ele subiu nos ombros de gigantes. A história, portanto, é uma sucessão cumulativa de atos, de ideias e de realizações. Devemos continuar o trabalho daqueles que vieram antes de nós e, como Newton, postar-nos sobre seus ombros e darmos nossa contribuição, por mais modesta que seja, dentro das possibilidades de cada um.

Apoiei-me sobre os ombros dos gigantes do passado que tornaram o Senado Federal uma instituição respeitada e representativa. Busquei honrar a belíssima tradição desta Casa, tão rica em realizações e tão

fundamental em diversos pontos da história brasileira. Mas foram os ombros de outros gigantes, que não os do passado, que mais me serviram de apoio nesses quatro anos: os dos gigantes do presente, que renovaram em mim a crença no trabalho em equipe e no poder da colaboração entre as pessoas.

Em primeiro lugar, sem o permanente auxílio de meus colegas Senadores e Senadoras, nenhuma de minhas iniciativas, por mais nobres e bem intencionadas que fossem, teria prosperado.

Muito obrigado aos Senadores, muito obrigado às Senadoras pelo apoio que me deram nesses quase quatro anos em que estive e estou presente aqui no Senado.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Exª me permite?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Senador Gerson Camata, já lhe passo a palavra, mas agradeço, Sr. Senador Gerson Camata, ex-Governador, que está concluindo, também, mais um mandato exitoso, o terceiro mandato no Senado – 24 anos no Senado da República. V. Exª merece, da minha parte, os meus parabéns, as minhas homenagens pelo trabalho, pela história, pelas conquistas e pelos resultados nesses anos todos de vida pública.

Agradeço, Senador Gerson Camata, sinceramente, o apoio que recebi e espero que meu apoio aos projetos dos colegas tenha sido tão fundamental quanto foi o apoio de V. Exªs aos meus projetos e às minhas ações aqui no Senado.

Senador Gerson Camata com a palavra.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre companheiro, Governador Renato Casagrande, quase ex-Senador daqui a pouco, eu quero, primeiro, cumprimentar V. Exª pela belíssima vitória. V. Exª foi, se não me engano, o segundo Governador mais votado do Brasil.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Exª mereceu isso. Eu vi que V. Exª fez um resumo rápido da sua atuação aqui, mas, como seu companheiro e seu conterrâneo, eu quero testemunhar: V. Exª teve um mandato altamente produtivo e honrou os votos que V. Exª recebeu do povo do Estado. Eu tive orgulho de ser um cabo eleitoral de V. Exª durante a campanha.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – O que eu agradeço, pois muito me honrou.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Como cabo eleitoral e eleitor, orgulho-me do voto que dei. Foi um voto que valeu, um voto que representou o Estado do Espírito Santo. Tudo isso o guindou à posição de Governador, e eu tenho certeza de que, na verdade,

o povo elegeu o Vereador da cidade de Castelo, o homem que começou a sua vida lutando pelo povo do interior, batalhando pelo Espírito Santo, e que, com o curso de Agronomia, como Vice-Governador que foi, como Deputado Federal e como Senador, olhou muito de perto para o interior do Estado do Espírito Santo. Agora, é guindado a se preocupar com a totalidade do Estado. Eu ouço as declarações de V. Exª e vejo a maturidade com que V. Exª enfrenta essa nova tarefa, a maneira como V. Exª vem se destacando nas posições que coloca, na magistral escolha do secretariado de V. Exª, que, eu tenho certeza, há de fazer com que o Estado cresça e progrida ainda mais. Nós estamos aqui – o Manato, o Capitão Assumção, e eu tenho certeza de que se o Magno aqui estivesse também o faria – para apresentar a V. Exª os cumprimentos pelo grande mandato que exerceu aqui, honrando o seu Estado, seus conterrâneos e seu eleitores, e desejar que V. Exª, no Governo, repita o êxito, a vitoriosa carreira e o vitorioso caminho que V. Exª percorreu no Senado. O nosso coração é elevado a Deus, neste instante, com essa prece. Tenha certeza de que V. Exª conta tanto com o Manato, com o Assumção, comigo e com seus companheiros que aqui estiveram para a contribuição que for necessária ao Governo de V. Exª, pelo êxito do Espírito do Espírito Santo. Que Deus continue mantendo a Sua mão sobre a sua cabeça, iluminando seu pensamento, para que V. Exª tenha, lá, o êxito que teve aqui. Parabéns!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Gerson Camata.

Eu quero fazer um Governo me espelhando muito no Governo de V. Exª, que foi um Governador competente, realizador, alegre, que ancorou as forças políticas num Governo plural. Então, quero fazer um Governo me espelhando também em V. Exª, como vou me espelhar no Governador Paulo Hartung. Obrigado por tudo: me ajudou na campanha, me ajudou aqui no mandato e vai me ajudar, com toda certeza, no Governo do Estado, com a sua experiência, com o seu dinamismo, com a sua juventude nos seus 70 anos de idade.

Parabéns pela juventude que tem, pelo dinamismo e pela energia que tem!

Srs. Senadores, agradeço também, especialmente, aos servidores da Casa, que constituem, efetivamente, a memória, os músculos e, principalmente, o coração do Senado Federal.

Deputado Manato, obrigado pela sua presença. Agradeço também a presença do Capitão Assumção e a presença de toda a Bancada, que, fisicamente ou não, sempre esteve junto comigo, dando-me apoio: o Senador Gerson Camata, que está aqui, o Senado

Magno Malta, que não está aqui, e todos os parlamentares.

Impressionaram-me o desprendimento, o profissionalismo e a capacidade de produção dos servidores com os quais trabalhei. A atividade legislativa, Senador Agripino, simplesmente não aconteceria sem o trabalho dos servidores da Secretaria-Geral da Mesa, dos servidores lotados nas Comissões, dos Consultores Legislativos e de Orçamento, dos analistas e técnicos legislativos lotados nas diversas secretarias do Senado; enfim, cada servidor do Senado Federal merece o nosso reconhecimento pela contribuição dada a esta Casa. Muito obrigado a todos.

Quero dedicar um agradecimento especialíssimo aos servidores do meu gabinete, que estão aqui presentes. Muito obrigado. A colaboração de cada um de vocês foi fundamental para o sucesso que obtivemos nesses quatro anos de mandato. Ninguém constrói nada sozinho, portanto, desejo a todos boa sorte no futuro. Espero que um dia voltemos a formar essa equipe maravilhosa, com a qual tanto aprendi e da qual nunca me esquecerei. Que essa equipe possa ser representada no trabalho que vou fazer no governo; que a gente possa ter a mesma integração de equipe como tivemos aqui no Senado.

Agradeço, ainda, a todos os integrantes da imprensa – jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas –, que cobrem o dia a dia desta Casa. A gente acaba ficando amigo dessas pessoas, que têm papel importante na divulgação das atividades que envolvem o Legislativo e terão papel importante agora na divulgação do melhor Estado deste País, que é o Espírito Santo. Essa divulgação será boa para todo o Brasil.

Finalmente, Sr. Presidente, quero agradecer ao povo do meu Estado que, há quatro anos, confiou em minha capacidade de trabalho e renovou essa confiança nas eleições de outubro passado. Espero ter me comportado à altura das expectativas do povo do Espírito Santo; espero continuar contribuindo para o desenvolvimento do meu Estado nos anos que virão, seja no Governo de Estado, seja em outras empreitadas que o futuro me reserva.

Meus agradecimentos a todo mundo.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino; depois, ao Senador Mão Santa, ao Senador Cícero Lucena, ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Casagrande, lamentavelmente, não estava presente nos discursos dos Senadores Papaléo e João Tenório, nossos companheiros, que apresentam suas despedidas na sessão de hoje. A ambos quero manifestar o meu mais sincero apreço, admiração, companheirismo. Papaléo foi um companheiro de posições muito definidas, muito

claras, em todos os momentos em que ocorreram embates entre Governo e oposição, em torno das causas que defendiam; igualmente o Senador João Tenório, homem marcado pelo equilíbrio, pela sensatez, pela moderação, que vai fazer falta a esta Casa exatamente por esse trunfo da sua personalidade, esse traço característico de sua personalidade, que é o equilíbrio, que é exatamente, Senador Renato Casagrande, o que lhe sobra: equilíbrio. V. Ex^a foi Líder do seu partido, o PSB. Eu lhe digo com toda a franqueza, só trato as pessoas pelo primeiro nome quando me sinto à vontade com elas. V. Ex^a, um Senador de oposição, mas V. Ex^a sabe que eu lhe trato por Renato,...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – ...porque lhe respeito e me dou a intimidade de lhe tratar com intimidade, porque V. Ex^a é um homem que merece o meu respeito e o respeito do meu partido. Acho que o Espírito Santo vai ganhar com a eleição de V. Ex^a. É um Estado pequeno e poderoso que cresce a cada ano. Eu sei, porque fui Governador, que Estado cresce quando é bem governado; quando não é bem governado, quando falta padrão ético, quando falta espírito público, por mais potencialidade que o Estado tenha, a trava acontece pela má condução dos negócios públicos. Tenho certeza de que o Espírito Santo, um Estado que está indo bem, vai melhorar mais ainda com a sua gestão, porque V. Ex^a é, como acabou de dizer, um homem plural: conversa política, conversa administração, conversa assunto técnico com intimidade de quem vê a coisa de cima e não com a mediocridade dos que olham de baixo para cima. V. Ex^a é dos que olham de cima para baixo, com equilíbrio, sabendo que os assuntos existem, que as dificuldades existem para serem examinadas, aprofundadas, discutidas e equacionadas. Foi assim a sua permanência no Senado. V. Ex^a foi um Senador eficiente, competente, que produziu consenso em muitas matérias importantes, pelo seu talento, pela sua competência e pela sua característica básica: ser um homem equilibrado, um homem plural, capaz de conversar com os seus colegas de Governo e conversar com os seus companheiros de oposição. Eu quero visitá-lo no Espírito Santo. Eu tenho muitos amigos lá. Tenho certeza de que irei visitar um Governador exitoso, que irá conduzir bem um Estado importante da Federação. Dito isso, quero registrar, em nome do meu partido, o nosso apreço pessoal pelo Senador Renato Casagrande e desejar ao amigo Renato um profícuo governo. Que Deus o proteja!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador José Agripino. Suas palavras foram profundas. Interessa-me muito o que V. Ex^a diz,

assim como o que diz cada um dos Senadores, porque trazem uma representatividade. Traz consigo, além da sua palavra, aquilo que representa. V. Ex^a acaba de ser reeleito no Rio Grande do Norte, um Estado importante do Nordeste brasileiro. Eu passei a respeitar muito o trabalho de V. Ex^a aqui no Senado. Mesmo como líder de um partido de oposição, sempre manteve a elegância do diálogo. Se eu tenho equilíbrio, V. Ex^a também o tem. Penso que no momento em que as pessoas prudentes e equilibradas se encontram, só se pode produzir bons frutos, bons resultados. Muito obrigado.

V. Ex^a já está convidado para comer a melhor moqueca que existe neste País: a moqueca capixaba. V. Ex^a está convidado a nos visitar no Espírito. Aliás, V. Ex^a já visita o Espírito Santo de vez em quando. Então, V. Ex^a está convidado.

Ouçó o Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PSC – PI) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a revive aquilo que, na nossa adolescência, vimos e vibramos: um político extraordinário do Poder Legislativo, que emocionou todo o País. Falo do grande legislador, que foi Carlos Werneck Lacerda. Mas ele emocionou muito mais quando foi Governador do Estado, obedecendo àquilo que está na Bíblia: “Fé, sem obra, já nasce morta”. V. Ex^a, essa brilhante inteligência, que fez leis boas e justas para o Espírito Santo e para o País, agora vai ter a grande oportunidade de continuar a obra do grande Deus, que fez as belezas lá do seu Estado. V. Ex^a vai obedecer ao que disse Tiago, o Apóstolo: “Fé, sem obra, já nasce morta”. V. Ex^a terá a oportunidade de fazer obras que engrandecerão o seu Estado e o nosso País.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Mão Santa, que também se despede do Senado. Parabéns pela carreira de V. Ex^a, que continuará militando na política. Muito obrigado pelas suas palavras.

Ouçó o Senador Cícero Lucena, meu Vice-Presidente na Comissão de Meio Ambiente.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Casagrande, uma das missões que tivemos juntos nesta Casa foi a Comissão de Meio Ambiente, na qual tive o prazer e a satisfação de ser o seu vice. Mas também tivemos a oportunidade de representar esta Casa em encontros internacionais sobre o aquecimento global como convidados da Globe. E, a exemplo de outras comissões e do plenário, tive a oportunidade de ver a sua correção, a sua responsabilidade e o seu espírito público, a sua vontade de servir ao Brasil e ao seu Estado. Quando da sua candidatura ao governo do seu Estado, tivemos lado a lado acompanhando...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – ... a sua candidatura e vendo o seu compromisso e a sua vontade de servir a seu Estado e a seu povo. Então, cabe-me neste momento dar o meu testemunho de reconhecimento, porque o Brasil e o seu Estado já vêm lhe acompanhando com o exercício do seu mandato, e apenas pedir a Deus, pois eu o considero muito, para que Ele lhe dê discernimento e sabedoria, para que V. Ex^a possa cumprir todo o anseio, toda a vontade e a confiança depositada na sua pessoa, através de algo que é tão legítimo no processo democrático: o voto. Então, renovo as minhas preces a Deus para que Ele possa-lhe proteger, dando-lhe sabedoria e discernimento para fazer o bem daquele povo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Cícero. Obrigado por sua ajuda na Comissão de Meio Ambiente e nas tarefas que desenvolvemos junto a Globe International.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (S/Partido – RR) – Senador Casagrande, é com prazer que faço este aparte a V. Ex^a. Sabe V. Ex^a que as minhas raízes paternas estão todas naquele bonito Estado...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – V. Ex^a é capixaba.

O Sr. Augusto Botelho (S/Partido – RR) – Sou capixaba. Exato. Minhas raízes estão todas naquele Estado, de praias lindas, de praias bonitas. Ao apartear-lo, quero apenas frisar que fui testemunha do seu trabalho nesta Casa, na qual trabalhamos bastante, inclusive em momentos difíceis aqui.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. Augusto Botelho (S/Partido – RR) – V. Ex^a foi firme nas posições que colocavam o ser humano e a ética acima de qualquer coisa. Tenho certeza de que o governo de V. Ex^a honrará a brilhante eleição que o povo capixaba lhe deu. Meus parabéns! Conte comigo para o for necessário para que V. Ex^a consiga melhorar cada vez mais a vida do povo capixaba.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Augusto Botelho. Obrigado pelo seu companheirismo, pela sua ajuda. Estivemos sempre juntos nas horas difíceis aqui, nos embates do Senado. Muito obrigado pela forma como V. Ex^a me tratou e me considerou sempre, nesses quatro anos de mandato que vivemos juntos aqui. Sorte lá no seu Estado – o seu Estado é o Espírito Santo, mas sorte lá em Roraima, onde você está vivendo já há bastante tempo e já virou um cidadão de Roraima.

Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a faz este pronunciamento hoje, despedindo-se do Senado Federal, onde, por quatro anos, representou com competência, dignidade e muito trabalho o Estado do Espírito Santo. Tive o prazer e a honra de ser presidido por V. Ex^a na Comissão de Meio Ambiente, onde V. Ex^a se houve, como sempre, com a competência que lhe é peculiar. Também aceitou ser o Vice-Presidente da Subcomissão de Implantação do Projeto de Belo Monte no meu Estado, o Estado do Pará. V. Ex^a vai nos deixar nessa tarefa, mas irá sempre acompanhar do Espírito Santo os trabalhos que continuarão a ser desenvolvidos aqui, no Senado Federal. O Pará, Senador Renato Casagrande, é uma terra de capixabas também.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Há muitos capixabas lá.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Muitos capixabas. Muitos! Amigos nossos que foram chamados ao Pará para ajudar os paraenses a desenvolver o nosso Estado e lá constituíram família. E digo que já são paraenses de coração e naturais do Espírito Santo, mas estão integrados na sociedade e ajudam o desenvolvimento. Quero desejar a V. Ex^a todo o sucesso e que Deus abençoe a sua administração naquele querido Estado, que desponta no cenário nacional pelas suas potencialidades. E agora, estando à frente do Governo, V. Ex^a vai dar sequência ao governo também competente do atual Governador, que por oito anos colocou o Espírito Santo na posição que hoje se encontra. Nós temos várias peculiaridades em comum, o Pará com o Espírito Santo. O Espírito Santo é um porto de escoamento do produto da Vale do Rio Doce que vem das Minas Gerais, mas conseguiu, ao longo de tempo, fazer com que também houvesse a verticalização do minério de ferro no Estado do Espírito Santo, que estamos tentando e conseguindo agora no Estado do Pará. Sucesso! Tenho certeza absoluta de que V. Ex^a será um grande governador. Tenha aqui no Senador Flexa Ribeiro um quarto Senador do Espírito Santo para atender e defender o seu querido Estado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Flexa. Obrigado pelo apoio da Comissão de Meio Ambiente e obrigado pelo apoio da Comissão de Ciência e Tecnologia, que V. Ex^a preside. O Pará e o Espírito Santo são dois Estados exportadores, de comércio internacional forte, dependentes desse comércio internacional. Então, temos muito por que continuar dialogando e trabalhando juntos.

Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Casagrande, perde o Senado, naturalmente, a inteligência, a convivência pacífica, mas sempre marcan-

te na defesa de seus princípios não apenas do meio ambiente, mas também da micro e pequena empresa, que eu tive a oportunidade de presenciar aqui na atuação de V. Ex^a. Ganhou o Espírito Santo, certamente, e o fez pela via democrática, demonstrado pelo eleitor que lhe deu uma votação expressiva já no primeiro turno. Saiba que nós todos aqui admiramos sua atuação como Senador e certamente haveremos de admirá-lo também, no futuro, pelo exercício do Poder Executivo. Nós lhe desejamos, sinceramente, que tudo de bom ocorra em sua gestão naquele Estado que todos nós aprendemos a amar e com o qual temos ligações profundas. O senhor sabe bem que já fui várias vezes àquele Estado como membro do Sebrae, membro do Sistema “S”. Temos um Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Presidente do Sesc e do Senac, originário daquele Estado. E temos relações íntimas com algumas pessoas lá no Estado que também têm admiração por V. Ex^a. Tenha aqui em Brasília um amigo que estará sempre à sua disposição naquilo que eu puder ajudar e colaborar com V. Ex^a. Meus parabéns pela sua eleição. Sucesso na sua gestão como Governador!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Adelmir Santana, pelo apoio. V. Ex^a esteve presente conosco sempre lá, no Espírito Santo, e aqui, na luta pela micro e pequena empresa, pela regulamentação dos cartões de crédito. Então, obrigado por tudo. E continue nos visitando. O Presidente da Confederação, Antonio Oliveira Santos, vai gostar muito que V. Ex^a continue nos visitando lá no Estado.

Antes de passar a palavra ao Senador Roberto Cavalcanti, quero registrar a presença em plenário da Deputada Sueli Vidigal. Muito obrigado, Sueli, pela sua presença aqui junto conosco. Já registrei a presença do Deputado Capitão Assunção e do Deputado Manato. Muito obrigado pela sua presença aqui junto conosco.

Senador Roberto Cavalcanti.

O Sr. Roberto Cavalcanti (Bloco/PRB – PB) – Senador campeão, na verdade, foi um privilégio conviver com V. Ex^a para aprender, entre outras coisas, o dom da onipresença. V. Ex^a conseguiu ser um campeão de votos, estando automaticamente em plena campanha no Estado de V. Ex^a, sem perder a referência, a participação e a presença no Senado Federal. Na verdade, esse dom da onipresença é uma lição que V. Ex^a traz para todos nós. Serei bastante rápido porque há uma dezena de outros colegas. Muitas vitórias no Espírito Santo e muitas vitórias na vida de V. Ex^a! Parabéns!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Roberto Cavalcanti. Nós

também militamos juntos em algumas comissões, trabalhamos juntos, e foi sempre uma alegria contar com a sua participação, com a sua colaboração e com a sua contribuição ao mandato que acabo de vencer. Boa sorte no seu Estado da Paraíba a partir do ano que vem.

Senador Jayme Campos.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Meu caro Senador Renato Casagrande, não poderia deixar de manifestar aqui, nesta oportunidade em que V. Ex^a está fazendo o seu discurso de despedida desta Casa, a minha alegria, o meu contentamento, sobretudo da convivência que tivemos aqui no Senado. V. Ex^a demonstrou que é um homem reto, sobretudo quando relatou mais de trezentos projetos nesta Casa, foi presidente da Comissão de Meio Ambiente e, desta feita, como relator do Código de Processo Penal, fez um trabalho extraordinário. Não tenho dúvida alguma, pela sua experiência como ex-Deputado, ex-Vice-Governador, ex-Vereador e, sobretudo, como Senador, de que V. Ex^a vai fazer um extraordinário governo em favor do povo capixaba. Quero crer que V. Ex^a deixa aqui um legado para que outros futuros Senadores que venham para cá aprendam muito, na medida em que V. Ex^a deu uma lição de como exercer um mandato de maneira coerente, sensata e sobretudo respeitosa com seus Pares. De maneira que, como mato-grossense, porque represento aquele Estado, em nome de todo capixaba que mora em Mato Grosso – com certeza, falo em nome dele, pois tive a procuração para representá-lo aqui no Congresso –, tenho certeza de que V. Ex^a vai fazer um governo com progresso, desenvolvimento e, acima de tudo, com justiça social para aquele povo bom e sábio, que vai ter na pessoa do senhor, realmente, um grande governador, para transformar verdadeiramente o Estado do Espírito Santo, como é o sonho de todos aqueles brasileiros que moram naquele pujante Estado da Federação. Parabéns! Sucesso! Que Deus abençoe V. Ex^a nessa nova missão.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Jayme Campos, que foi Governador do Estado de Mato Grosso, Senador da República, um homem de carreira vitoriosa. Obrigado pela sua ajuda também nesses quatro anos aqui no Senado.

Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Casagrande, quero me juntar aos demais colegas que o estão hoje homenageando em seu último pronunciamento e dizer que a nossa convivência em várias Comissões, entre elas a do Meio Ambiente, que V. Ex^a presidiu com muita isenção, com muita competência... Matérias importantes foram discutidas naquela Comis-

são e também em outras, como na de Assuntos Econômicos e na de Agricultura, principalmente, em que V. Ex^a sempre teve uma posição firme e permanente. De tal forma que eu o parabenejo pelo novo mandato que V. Ex^a assume no Espírito Santo, desejando-lhe sucesso. Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Gilberto Goellner. V. Ex^a foi um militante presente, um Senador presente na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e nas demais Comissões, um Senador que trabalhou e trabalha muito nas Comissões. Parabéns pelo seu trabalho, pela forma como representa o seu Estado. Conte sempre conosco, lá como Governador e em qualquer lugar que estivermos, pode contar sempre conosco.

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Senadora Marina Silva.

A Sr^a Marina Silva (PV – AC) – Senador Casagrande, sei que a Mesa já está a nos cobrar um pouco mais de síntese, mas eu não poderia deixar de cumprimentar V. Ex^a pelo relevante trabalho que realizou nesta Casa durante o seu mandato nem de parabenizá-lo pela maravilhosa vitória que teve em seu Estado. Isso é uma combinação do trabalho que antecede sua vinda a esta Casa e uma complementação desse trabalho com o esforço que realizou. Para além das demais questões em que se envolveu neste Parlamento, eu gostaria de registrar a contribuição que deu para a agenda socioambiental do nosso País. Em muitos momentos, eu sei que V. Ex^a funcionou como mediador, como ponto de equilíbrio e também como grande colaborador da agenda pelo desenvolvimento sustentável. De sorte que, agora, V. Ex^a, como Governador do Estado do Espírito Santo, vai ter a oportunidade de colocar em prática, no meu entendimento, aquilo que lá no Acre, em uma experiência de doze anos – primeiro, com o Governador Jorge Viana; depois, com o Governador Binho Marques; e agora, se Deus quiser, com o Senador Tião Viana –, nós iniciamos: o esforço para a mudança do modelo de desenvolvimento, partindo de uma experiência local para mostrar ao Brasil, como um todo, que é possível integrar economia e ecologia. V. Ex^a tem um Estado rico, enfim, na parte de mineração, principalmente na exploração do petróleo. E eu sei que é fundamental utilizar a economia de alto carbono para produzir a economia de baixo carbono. Esse é o grande esforço de V. Ex^a. Se V. Ex^a fizer este encontro economia e ecologia, procurando fazer uma gestão transparente, envolvendo as pessoas, buscando novas práticas, nova base de conhecimento, aumento

de produção por ganho de produtividade, tenho certeza de que V. Ex^a será um Governador que trilhará um outro caminho na história do desenvolvimento econômico e social do nosso País. Parabéns. Que Deus lhe dê força, entendimento e sabedoria para assumir a responsabilidade para a qual o povo do seu Estado o chamou, confirmando-o como Senador e como Governador do seu Estado!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senadora Marina. Eu lhe agradeço pela referência que V. Ex^a foi para o meu trabalho no Senado, especialmente na área do meio ambiente e da sustentabilidade. Parabéns pela sua carreira, pela sua vida, pela coragem de ter sido candidata à Presidência da República e pela coerência com que exerce o mandato! Recebo suas palavras como encorajamento para o trabalho que preciso fazer no Estado do Espírito Santo, especialmente na conciliação do setor econômico com a preservação dos nossos recursos naturais. Muito obrigado, Senadora.

Ouçó o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Renato Casagrande, quero cumprimentá-lo pela sua extraordinária atuação como Senador, que fez com que a população do seu Estado o levasse ao Governo do Estado do Espírito Santo. Meus parabéns, inclusive por muitas ações que realizou no Senado Federal! Quero lhe agradecer a interação que teve comigo e com o Senador Osmar Dias no projeto sobre cooperativas. Se possível, eu gostaria até que votássemos essa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) amanhã, se chegássemos a um bom entendimento entre todas as partes interessadas. Quero também cumprimentá-lo por iniciativas na administração do Senado, como a do seu projeto do Portal da Transparência, que significa uma preocupação fundamental e que, certamente, estará presente no seu governo, dando retidão e transparência ao seu governo no Estado do Espírito Santo. Quero também dizer algo na linha daquilo que a Senadora Marina Silva acabou de falar: a importância da diretriz de um desenvolvimento sustentável no Espírito Santo. Quem sabe possa V. Ex^a, para aproximadamente 3,215 milhões de habitantes do Espírito Santo, ainda mais diante da riqueza do pré-sal...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – São 3,5 milhões de habitantes.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quem sabe possa V. Ex^a instituir, em breve, ali, em cooperação com a Presidenta Dilma Rousseff, uma renda básica de cidadania! Nesse sentido, inclusive, quero colocar-me à sua disposição. Pode me chamar, a qual-

quer momento, para trocarmos ideias a esse respeito. Meus parabéns!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Eu o parabenizo por sua extraordinária condução aqui e pela eleição no Espírito Santo, bem como ao PSB, seu Partido.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Ouço o Senador Antonio Carlos Júnior e, em seguida, o Senador César Borges.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Renato Casagrande, a convivência com V. Ex^a aqui durante esse período, nos últimos quase quatro anos, foi muito rica, pela sua participação ativa tanto nas Comissões como no plenário. É um Senador ativo, lutador, participante. É um bom relator de projetos. Sua atuação culminou com um trabalho superimportante, que foi o de relatar o Código de Processo Penal. Foi uma grande contribuição que V. Ex^a e este Senado deram para a diminuição da violência e para a contenção da criminalidade. Parabéns! V. Ex^a vai deixar o Senado por uma causa muito mais nobre, que é a de governar o seu Estado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Com uma vitória retumbante e com números recordes no País, em termos relativos, V. Ex^a teve uma votação brilhante, uma eleição brilhante. Portanto, sua saída se deve a uma causa nobre, que é a de governar seu Estado. O sonho de todo político é governar seu Estado, e V. Ex^a vai agora cumprir essa missão, tenho certeza, com muito brilho e com muito destaque. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Antonio Carlos. Parabéns pela dedicação de V. Ex^a ao mandato! Assumiu o mandato como suplente do saudoso Antonio Carlos Magalhães e está dando conta do recado. Está dando conta do recado. Não é fácil, não! Depois da referência de Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a dá conta desse trabalho, desse recado. Parabéns pelo trabalho! Obrigado pela ajuda e também pela parceria que estabelecemos aqui, nesses anos de convivência. Obrigado, Senador.

Ouçó o Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Renato Casagrande, minha admiração por V. Ex^a vem desde o período em que V. Ex^a exercia, na Câmara dos Deputados, seu mandato, com brilhantismo, inclusive exercendo a liderança do seu Partido. Aqui, V. Ex^a só deu continuidade a esse trabalho, mostrando sua inteligência, seu compromisso com o Brasil e,

principalmente, com o seu Estado, o Espírito Santo, o que, agora, fez V. Ex^a depositário da confiança de todo esse povo capixaba, do qual nós, baianos, sentimo-nos muito honrados de sermos vizinhos. Estamos aliados no desenvolvimento do norte do Espírito Santo e do extremo sul da Bahia.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – É muito querido para todos nós, baianos, o extremo sul da Bahia, que os capixabas usam como se fosse sua própria terra. Então, sentimo-nos honrados com essa amizade do povo capixaba. E não tenho dúvida de que V. Ex^a, como Governador, vai fortalecer essa amizade, esse entrosamento do Espírito Santo com a Bahia, para que possamos desenvolver tanto o nosso Estado como o de V. Ex^a. O Estado do Espírito Santo dá um exemplo ao País hoje. Acompanho a economia do Espírito Santo, o seu desenvolvimento, e vejo como ela tem crescido, e V. Ex^a, agora, tem essa responsabilidade. Não tenho dúvida em dizer que V. Ex^a vai cumprir, com brilhantismo, esse caminho de sucesso no Espírito Santo. São os votos que faço: os de que V. Ex^a possa cumprir, com brilhantismo, esse período à frente do Estado do Espírito Santo. Muito obrigado.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador César Borges. De fato, os capixabas e os baianos, os do norte do Espírito Santo e os do sul da Bahia, têm uma relação muito intensa. Gostamos muito da Bahia, do sul da Bahia, e o baiano gosta muito do norte do Espírito Santo. Obrigado. V. Ex^a é um Senador competente, que se aprofunda em temas, que se dedica ao estudo. Então, parabéns pela forma como administra o seu mandato! V. Ex^a foi um bom Governador e é um excelente Senador. Parabéns pela história e pela vida de V. Ex^a!

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Casagrande, em nome do PSDB, dou-lhe nossos cumprimentos. Essa é uma despedida que vale a pena. É uma despedida de quem deixa o Legislativo, depois de ter oferecido resposta à sua gente com um mandato extremamente competente, de quem avança, porque vai para o Executivo, que gratifica mais, já que as realizações são visíveis no cotidiano. Certamente, V. Ex^a, que foi um grande Senador, será também um grande executivo, e sua extraordinária vitória será, certamente, a vitória do povo do Espírito Santo. É o que todos nós desejamos. Parabéns a V. Ex^a! Muito sucesso na nova etapa da sua brilhante trajetória política!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Ouçõ o Senador Heráclito Fortes e, em seguida, a Senadora Lúcia Vânia.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Casagrande, posso dizer que tive o privilégio de conviver com V. Ex^a na Câmara dos Deputados e, posteriormente, aqui, nesta Casa. V. Ex^a tem algo que é impressionante no homem público: tem sempre o mesmo ritmo de trabalho, está sempre com toda a potência. Não há dia ruim, não há dia bom. É uma batida contínua. V. Ex^a, tenho certeza, se for para o Espírito Santo no ritmo com que se comportou nesta Casa, vai ter essa campanha sobre o seu Estado redobrada. Aliás, foi uma campanha muito bonita, muito positiva. Quero dar um depoimento aqui: V. Ex^a me ajudou muito. No momento em que eu, como Primeiro Secretário da Casa, tive de tomar algumas medidas duras, V. Ex^a me ajudou muito, quando, por meio da Comissão que eu presidia, a Comissão de Fiscalização...

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Comissão de Fiscalização e Controle.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Na Comissão de Fiscalização e Controle, transformou em uma espécie de audiência pública sessões em que tínhamos a oportunidade de mostrar à Casa e, principalmente, à imprensa os atos que estavam sendo tomados naquela Comissão. V. Ex^a, então, proporcionou-me a oportunidade de abrir, digamos assim, a caixa-preta de 14 anos de coisas não explicadas nesta Casa. Devo muito a V. Ex^a essa oportunidade que me foi dada. É verdade que, em alguns momentos, até rasgamos o Regimento, mas, naquele momento, isso era necessário.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Isso foi feito no entendimento.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Transformamos aquela Comissão em um muro de lamentações, em que as pessoas traziam verdades e discutiam e em que a imprensa, inclusive, teve a oportunidade de participar. Tenho certeza, Senador Renato Casagrande, de que sua atitude de trazer para a Comissão essa discussão fez com que a crise tivesse fim antes do tempo e com que o Brasil pudesse conviver com o Senado da maneira de que todos nós gostamos: transparente e, acima de tudo, atuante. Parabéns a V. Ex^a e ao povo do Espírito Santo, que o escolheu para conduzir seu destino nos próximos quatro anos!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Heráclito. V. Ex^a é um Senador espontâneo, tem uma característica própria, transparente. V. Ex^a traz aqui discursos, às vezes, afiados, o que o transformou em referência no Senado. Parabéns pelo seu trabalho feito até agora! Que Deus também possa acompanhá-lo na sua vida, após o término do mandato! Obrigado pela amizade, Senador Heráclito.

Ouçõ a Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senado Renato Casagrande, eu gostaria de lhe desejar muito sucesso nesse novo desafio que V. Ex^a vai enfrentar. Pela competência de V. Ex^a demonstrada nesta Casa, V. Ex^a fará um bom governo no Espírito Santo. Quero dizer da minha alegria de ter podido estar aqui, durante oito anos, de sentar ao seu lado, podendo assistir à sua dedicação, à sua determinação e, acima de tudo, à forma brilhante com que exerceu seu mandato nesta Casa. Senador de primeiro mandato, V. Ex^a aqui chegou, exercendo postos de destaque e, em todos eles, mostrou serenidade, mostrou seu espírito conciliador. Naturalmente, esse espírito é que o levou ao Governo do Espírito Santo. Desejo a V. Ex^a muito sucesso. Que sua gestão seja brilhante, como foi a gestão do nosso companheiro e amigo Paulo Hartung!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia. Parabéns pela sua reeleição! V. Ex^a é uma lutadora, uma mulher guerreira. Muito obrigado. Fomos vizinhos.

Quero registrar a presença aqui do Deputado Jurandy Loureiro. Vivemos quatro anos de muita intensidade no trabalho no Senado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Senador Renato Casagrande, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Concederei o aparte a V. Ex^a. Depois, vou encerrar, porque o Senador Marconi também tem de fazer seu discurso de despedida, e está na hora dele.

Ouçõ V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares, meu Líder.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Casagrande, é uma alegria e, ao mesmo tempo, uma tristeza vê-lo na tribuna, despedindo-se desta Casa para assumir o exercício de uma função que considero relevante para a carreira de qualquer político: a de ser Governador do seu Estado. É um sonho de cada um de nós dirigir, em determinado momento da nossa carreira política, o Estado onde nascemos e vivemos. Assim aconteceu comigo; assim está acontecendo com V. Ex^a, que exerceu, com muita moderação, eficiência e dedicação, o mandato de Senador da República nos últimos quatro anos. V. Ex^a foi Líder do nosso Partido nos dois primeiros anos e preside, ainda hoje, a Comissão de Fiscalização, Controle e Meio Ambiente do Senado Federal, para a qual trouxe o debate a respeito de questões atuais da vida nacional, principalmente do meio ambiente, convocando diversas autoridades do nosso País para uma redução substancial, por meio das nossas empresas, das emissões de gases que contribuem para o efeito estufa. V. Ex^a

deu exemplo de honestidade, de coragem, em muitas horas decisivas, nesta Casa, e de compromisso com o seu Estado, o Espírito Santo, que ganhou um grande administrador e um grande político, que teve uma vitória insofismável nessa última eleição, dando prova de que é um homem querido e estimado por seu povo. V. Ex^a se despede desta Casa com a frente erguida. V. Ex^a, entre tantos projetos que relatou, notabilizou-se, principalmente, pela relatoria do Código de Processo Penal, uma obra jurídica de efeito extraordinário nos nossos Tribunais para a realização do bom Direito e também para a celeridade processual. Por isso, meus parabéns, minhas felicitações! Que Deus o ajude à frente do Governo do Espírito Santo! V. Ex^a terá aqui um quarto Senador à disposição do Espírito Santo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Valadares, meu Líder. Cheguei aqui, no meu primeiro mandato, e V. Ex^a me recebeu muito bem. Orientou-me, fomos parceiros na nossa Bancada. Então, muito obrigado por tudo. Obrigado de coração mesmo pela forma como me recebeu, com simplicidade, com humildade e com muita presteza. Obrigado pelo seu apoio.

Sr. Presidente, muito obrigado. Quero aproveitar a oportunidade para parabenizar V. Ex^a, Senador Marconi Perillo, Governador eleito numa eleição muito disputada, numa eleição que mostrou que, para enfrentá-la, é preciso ter equilíbrio psicológico – é preciso obter voto, mas também tem de se ter equilíbrio psicológico. Parabéns pelo resultado eleitoral! Hoje, V. Ex^a se despede aqui.

Muitos goianos estão presentes aqui. Quero cumprimentá-los e desejar que, junto com o Senador Marconi Perillo, façam um excelente governo naquele belo Estado de Goiás, cujo potencial é enorme. Muito obrigado.

Agradeço a todos os Senadores e Senadoras.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Senador Casagrande, peço a V. Ex^a que me dê oportunidade de fazer uma ligeira interferência.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Ouçõ o Ministro Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PMDB – MA) – Quero dizer a V. Ex^a: vá exercer suas novas e relevantes funções e, daqui a oito anos, volte ao nosso convívio! Quem desta Casa saiu por alguma razão, como é o caso de V. Ex^a, dela não se esquece, leva saudades. V. Ex^a, que teve aqui, entre nós todos, um desempenho fecundo, deve levar, portanto, ao povo da sua terra, que, uma vez mais o elegeu, a segurança e o orgulho de ter cumprido seu papel de Senador da República, de representante do povo do Espírito Santo, da melhor maneira possível. Cumprimentos a V. Ex^a e cumprimentos ao nosso

querido Presidente, que também vai ser Governador do Estado de Goiás!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado, Senador Edison Lobão. Parabéns a V. Ex^a, que retornará ao Ministério de Minas e Energia, Ministério importante para o Estado de Marconi Perillo, importante para meu Estado, importante para o Brasil todo. Parabéns pelo retorno de V. Ex^a ao Ministério!

Um abraço a todos os Senadores e Senadoras! Obrigado por tudo. Agradeço à Bancada capixaba aqui presente. E quem for ficar aqui que permaneça com toda a capacidade de aperfeiçoar cada vez mais a gestão e a representação desta Casa importante para o equilíbrio federativo.

Obrigado, Sr. Presidente. Um abraço a V. Ex^a!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência se associa a todos os ilustres colegas Senadores na saudação ao eficiente Senador Renato Casagrande. É um Senador de conteúdo, de ação política, de ação legislativa, é um Senador que deixa uma contribuição inestimável à Casa e à legislação brasileira, quer no aperfeiçoamento das nossas relações com outros Poderes do controle externo, quer na apreciação do novo Código de Processo Penal, quer em muitas outras iniciativas, sobretudo nas áreas da defesa do consumidor e do meio ambiente.

Nossos Estados, Senador Casagrande, complementam-se muito na economia. Vamos precisar muito dos portos do Espírito Santo, notadamente dos portos de Vitória, e V. Ex^a e os capixabas vão precisar muito da nossa produção, da nossa matéria-prima.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – E tenho certeza de que o Governador do Espírito Santo e o Governador de Goiás terão uma excelente relação, uma relação complementar, uma relação que será notadamente boa para as nossas economias. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência,

que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Convido o Senador Cícero Lucena para assumir a Presidência, para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

Pela ordem, Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pela ordem. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que o Senador Renato Casagrande acaba de encerrar a sua oração.

Gostaria apenas de cumprimentá-lo pelo desempenho aqui no Senado Federal e fazer votos de continuados êxitos em sua vida pública, pois vai assumir agora as funções relevantes, importantes de Governador do seu Estado, o que não deixa de representar um coroamento da sua vida pública. Nossos cumprimentos, portanto, ao Senador Renato Casagrande.

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O pedido de V. Ex^a será registrado.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não podia deixar de me manifestar porque, afinal de contas, o Senador Renato Casagrande vai ser Governador do Estado vizinho a Minas Gerais, vai governar uma boa parte de mineiros que vão sempre, anualmente, ao Espírito Santo, e foi meu colega também na época, quando ele era vice– governador.

Felicidades e muito sucesso, Casagrande!

O SR. PRESIDENTE (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Essa razão é fraca. Tenho razões maiores para falar, que não é essa citada pelo Senador Eduardo Azeredo: dizer ao Senador Renato que ele é um companheiro da melhor qualidade e que vamos sentir muito a falta dele... Eu, não, que estarei na Câmara, mas, de toda maneira, o Brasil e o Senado vão perder um grande Senador.

O Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Com a palavra, o Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Deputados Federais, Deputadas Federais, Prefeitos, Vice-Governador eleito do meu Estado, Dr. José Eliton, au-

toridades e lideranças do meu Estado aqui presentes, telespectadores e ouvintes da TV Senado e da Rádio Senado, o poeta Mário Quintana nos ensina: “Não faças da tua vida um rascunho. Poderás não ter tempo de passá-la a limpo”.

Creemos que, para o homem público, esse pensamento possa ser traduzido pela necessidade de aproveitarmos os nossos mandatos e escrevermos uma história digna sobre o desejo permanente de servir ao povo e lutar pela prosperidade, pelo desenvolvimento sustentável de uma nação, de um povo. Assim, podemos até errar, mas não nos arrependemos da condução da coisa pública, tampouco precisaremos passar a limpo a nossa biografia.

Esta será a última vez que ocuparei a tribuna da Casa de Rui Barbosa na atual Legislatura. Cheguei aqui animado, cheio de idéias, de sonhos e de projetos e, hoje, ao me despedir, confesso que me sinto realizado, muito mais amadurecido. Aprendi muito com as colegas e com os colegas Senadores, que muito me honraram com suas companhias, com suas amizades nesta atual Legislatura, porque, em mais uma etapa da vida pública, assumiremos, em 1º de janeiro próximo, o mandato de Governador de Goiás pela terceira vez, a que nos conduziram, mais uma vez, os cidadãos e as cidadãs do nosso Estado.

Não há como esconder a emoção e, sobretudo, a responsabilidade que se colocará diante da equipe de governo, porque assumiremos, como já disse, pela terceira vez o Palácio das Esmeraldas por meio das urnas, do voto – fato inédito na história do nosso Estado.

Foram 8.447.935 votos que recebi ao longo dos últimos 20 anos, em oito eleições disputadas – com a graça de Deus, todas vencidas. Mas, se a responsabilidade é uma preocupação permanente, a alegria pela possibilidade de trabalhar com muito afinco em favor de Goiás é acalento, motivação sem igual. À frente do governo, queremos ser um ourives para traçar políticas públicas eficientes, efetivas e eficazes, progressistas e responsáveis, sobretudo porque esta eleição mostrou com clareza que o povo goiano não se deixa influenciar pelo aparelho político do Estado e vota em propostas, ideias, planos e metas.

Ao longo da vida pública, temos pautado as disputas políticas pelo confronto de ideias, sem macular a honra dos adversários, porque esse é o caminho para o fortalecimento da democracia e da República. Vencemos nos confrontos, nos debates, nas ruas, no voto! Vencemos pela mão do Criador e pela força das urnas!

Sr^{as} e Srs. Senadores, ao partir para esta nova empreitada como Governador de Goiás, levamos sau-

dades desta Casa e dos nossos pares, mas, acima de tudo, carregamos sabedoria, amadurecimento, aprendizado. Aqui reafirmamos a importância do confronto de idéias e de diferentes propostas, de diferentes visões de mundo, de diferentes visões em relação ao Estado brasileiro e à forma de compreendê-lo, como forma de fortalecer a democracia e levar o Brasil à modernidade.

Seguimos adiante convictos de que o Senado, além de cumprir a agenda legislativa, é um foro permanente de debates sobre os grandes temas do cotidiano da sociedade brasileira, sempre voltado ao aperfeiçoamento constante e à resposta imediata aos anseios de todos os cidadãos.

Desde que a Assembleia Nacional Constituinte consolidou o processo de redemocratização do Brasil, com a promulgação da Constituição de 1988 – a Carta Cidadã, como dizia o saudoso Deputado Ulysses Guimarães –, o Congresso nunca mais parou de aperfeiçoar o ordenamento jurídico e adequá-lo às demandas da sociedade.

Não há como negar o impacto positivo na qualidade de vida dos brasileiros com a aprovação do Código de Defesa do Consumidor e do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. No mesmo sentido, contribuíram o Plano Real, o Proer, a mudança do conceito de capital estrangeiro e a flexibilização dos monopólios, dentre tantas outras mudanças estruturais na legislação brasileira, como o novo Código Civil, o novo Código Penal.

É fundamental reafirmar aqui a importância de o Brasil ter feito a opção pelos órgãos reguladores, um dos mecanismos mais modernos para a regulação dos setores estratégicos de serviços ao público.

Reafirmamos também o valor da Lei Maria da Penha como marco no ordenamento jurídico, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do §8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pelo Brasil.

A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Ficha Limpa são dois exemplos de que se enraízam cada vez mais, entre nós, o Estado de Direito e a vida democrática e republicana. É nesse sentido também que estamos vivendo no Congresso Nacional um momento de revisão dos principais códigos da Nação, aqueles que ainda não haviam sido alterados. Estamos em processo final de discussão e aprovação do novo Código de Processo Penal e do Código de Processo

Civil. O novo Código Eleitoral, por sua vez, já começa a tramitar nesta Casa.

Tivemos a honra de ser Sub-Relator do projeto do novo Código de Processo Penal, já aprovado e enviado para a Câmara, e Sub-Relator do projeto do novo Código de Processo Civil, além de presidir a instalação do processo de discussão do novo Código Eleitoral. Aliás, quero agradecer ao Senador Demóstenes pelas duas indicações para Sub-Relator do novo Código de Processo Penal e do novo Código de Processo Civil.

Desde que assumimos o mandato de Senador, esforçamo-nos ao máximo para manter um ritmo de trabalho intenso e acelerado para honrar a responsabilidade conferida a nós pelos cidadãos do meu Estado.

Fomos titulares do Conselho de Ética, da Comissão de Infraestrutura, da Comissão de Educação, da Comissão de Desenvolvimento Regional, da Comissão Mista de Orçamento, além da CCJ, CAE, CMA e CRA.

Entre os projetos que apresentamos, gostaríamos de destacar o PLS nº 122/08, que determina a nomeação de aprovados em concursos públicos; o nº 156/07, que trata dos recursos mínimos a serem aplicados na saúde; a proposta de regulamentação da Emenda nº 29; e o PLS nº 160, de 2008, que desburocratiza a guarda e a adoção e que serviu de base para a aprovação da Lei da Adoção.

Destacamos também o PLS nº 344/08, conhecido como o PL das Cotas Sociais, que reserva vagas nos cursos de graduação para alunos oriundos do ensino público; o PLS nº 821/08, que estabelece que a taxa de juros cobrada no cheque especial seja equiparada à taxa cobrada em operação de crédito pessoal. Além disso, ressaltamos a importância dos projetos que autorizam o Poder Executivo a criar escolas técnicas e universidades federais em todas as regiões goianas.

Não poderíamos deixar de mencionar igualmente as diversas relatorias que assumimos. Entre outras, a do PLS nº 186/06, que trata da obrigatoriedade do exame da OAB para o exercício da advocacia. Resaltamos, ademais, a relatoria do PLS nº 296/09, que prevê a responsabilidade subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas; e o PLS nº 712/07, que institui a Semana Nacional de Acessibilidade e Valorização da Pessoa Deficiente.

Ainda no campo das relatorias, destaco a da MP nº 451, que regulamenta o uso do seguro do DPVAT; a do PLC nº 23/05, que dispõe sobre sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente; e a do PLS nº 319/08, que cria o 14º salário dos professores da educação da rede pública. Por fim, ressalto a PEC nº 22, de 2001, que dispõe sobre a aplicação de receita resultante de impostos para a organização e

manutenção dos órgãos de segurança pública, o Fundo Nacional de Segurança Pública, vinculando definitivamente receitas da União, dos Estados e dos Municípios para investimentos em segurança pública.

Além da atividade legiferante, exercemos a presidência do Conselho de Supervisão do SIS, o Sistema de Saúde do Senado. Durante a nossa gestão, procedemos a auditoria no fundo de reserva, em realização pelo TCU e o controle interno do Senado Federal. Efetivamos a licitação para a renovação e contratação de todos os hospitais e clínicas conveniadas com o SIS. Entre outras medidas, mudamos os critérios de pagamentos das despesas, instituindo um modelo adotado pelos planos de saúde do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Tribunal de Contas da União. Se não fossem essas providências adotadas nos últimos dois anos, certamente o SIS se estaria encaminhando para a falência, porque o fundo estava sendo a cada dia invadido pela falta de receitas e pela administração acéfala. Havia quase oito anos que o SIS não se reunia, até a nossa chegada à Vice-Presidência da Casa.

Para nós foi motivo de grande orgulho participar de um momento tão proveitoso da história do Senado Federal. Exatamente por isso, ao longo desta Legislatura que se encerra, podemos dizer que deixamos a Casa na certeza de termos trabalhado com afinco e dedicação. Temos a convicção do dever cumprido.

Apresentamos 78 projetos de lei e 212 proposições, ou seja, 6 PECs, 69 PLS, 1 PRS, 2 PETs. Ademais, assumimos 416 relatorias, das quais 349 foram concluídas, e apresentamos 350 emendas em comissões e plenário. Fizemos 252 discursos sobre os mais diversos e relevantes temas.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador José Agripino, Líder do DEM nesta Casa; e, logo após, ao Senador Adelmir Santana.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senador Marconi Perillo, há quatro anos esta Casa o recebia, consagrado pela sua eleição como o Senador mais votado, acho, da história de Goiás, uma consequência da qualidade do governo que V. Ex^a fez no seu Estado. É um Estado do Centro-Oeste, marcado pela iniciativa privada voltada para o meio rural, e V. Ex^a o transformou num Estado também industrial. Goiás hoje é um Estado poderoso da União. Não é apenas o Estado agrícola, dos grãos e da carne. É o Estado onde até se fabricam automóveis. E esse milagre se deve, em grande medida, à ação corajosa, jovem, de V. Ex^a, e que produziu um Senador enormemente votado que aqui chegou há quatro anos. E V. Ex^a tem uma característica que só os líderes guardam: é a capacidade de evoluir. V. Ex^a era governo no seu Estado, foi con-

sagrado nas urnas pela qualidade do seu governo, mas nós perdemos a eleição presidencial há quatro anos, e V. Ex^a veio exercer a oposição aqui. E exerceu a oposição – eu fui seu companheiro no exercício da oposição – com equilíbrio, porque V. Ex^a tem presente um princípio básico: quem ganha a eleição tem a missão de governar; quem perde a eleição tem a missão democrática de vigiar, de fiscalizar, de denunciar, de aprimorar textos. E V. Ex^a está acabando de prestar contas com mestria, porque V. Ex^a guarda algumas características. V. Ex^a é – e eu desejo sublinhar – um líder, porque é homem de palavra. O que V. Ex^a diz V. Ex^a faz. V. Ex^a é um homem ativo, irrequieto, não para. Irrequieto e ativo. É ativo e é combativo, guarda essas duas características muito importantes do homem público. Tem palavra, é ativo e é combativo. Para coroar isso tudo, V. Ex^a é – e aí falo como amigo – um bom amigo. Isso tudo caracteriza a figura do bom caráter. Estive em Goiás algumas vezes a seu convite para participar de encontros políticos. O meu partido, que é o partido do Senador Demóstenes, fez aliança com V. Ex^a, e eu estive lá em encontros do meu partido e em encontros do seu partido. Pude, então, ver como a sua liderança – mesmo no exercício da oposição, mesmo divergindo do Governador que V. Ex^a ajudou a eleger há quatro anos – reunia a sociedade goiana, o povo, os mais humildes e os... não digo poderosos, mas os dirigentes de Goiás, que fizeram com que o sentimento de responsabilidade perante o seu Estado lhe fizesse candidato a Governador de novo. Talvez V. Ex^a preferisse o convívio com seus companheiros de Senado, mas ou era V. Ex^a o candidato a governador em Goiás ou as suas iniciativas, as suas ideias, o seu ideal poderiam não ter continuidade. V. Ex^a, com essas características todas, voltou-se para o seu Estado, embrenhou-se numa luta absolutamente desumana, que acompanhei de perto, e ganhou galhardamente a eleição. Quero dizer que V. Ex^a vai fazer muita falta a este Senado, porque vamos ter de fazer agora o que não foi feito há quatro anos – fizemos um bocado de coisas, mas não fizemos a reforma política nem a tributária. E V. Ex^a, que foi um grande companheiro em vitórias, como a derrubada da CPMF, nas denúncias de comissões parlamentares de inquérito que passaram a limpo este País, vai fazer muita falta pela sua atividade e pela sua combatividade. Mas V. Ex^a vai estar prestando serviços, porque os caminhos da Pátria passam pela terra de cada um de nós, e V. Ex^a vai estar prestando serviços ao seu Goiás. Vamos estar aqui, vizinhos, muito próximos. Não vamos perder o companheirismo, a amizade e a presença permanente. V. Ex^a pode dizer a Goiás que Goiás tem um quarto Senador, o Senador José Agripino, que é amigo de

Goiás e amigo de Marconi Perillo e vai estar aqui defendendo os legítimos interesses do Estado e do seu governo, impedindo que se cometam injustiças a um governador bem-intencionado, como é V. Ex^a, a quem desejo cumprimentar, reafirmando a minha amizade e desejando-lhe todo êxito em mais esta etapa de sua vida pública, como Governador consagrado na eleição para o Governo de Goiás. Que Deus o proteja!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Amém.

Senador Agripino, suas palavras certamente me calam fundo no coração e me estimulam, mas a companhia de V. Ex^a me fará muita falta. Sentirei falta da amizade, da lealdade, dos ensinamentos e da experiência de um homem que já foi Governador de seu Estado duas vezes, várias vezes Senador, um homem prudente, mas combativo e corajoso; um homem que, com destemor, ao longo de anos e anos, tem sabido exercer com sabedoria, com coragem e com mestria a liderança da oposição nesta Casa.

V. Ex^a também passou, na terra dos potiguares, no Rio Grande do Norte, pelo que passei agora como candidato a Governador de Goiás, pelo que passaram Demóstenes e Lúcia Vânia. V. Ex^a foi alvo também de uma contundente oposição ao seu projeto de reeleição, mas os rio-grandenses-do-norte, os potiguares, foram sábios, inteligentes e devolveram um dos homens mais lúcidos, mais corajosos e inteligentes, para defender o Brasil aqui, nesta Casa de Rui Barbosa.

Muito obrigado pelas apreciações, pela amizade e pelo carinho de V. Ex^a.

Com a palavra, para um aparte, o Senador Adelmir Santana.

O Sr. Adelmir Santana (DEM – DF) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a iniciou o seu discurso fazendo uma retrospectiva de sua atuação aqui, no Senado. Tivemos a oportunidade de conviver, durante esse período, não apenas nas Comissões, nessas relatorias a que V. Ex^a fez referência, mas também na Mesa do Senado. Sempre acompanhamos a coerência de suas posições, sempre muito firmes, atenciosas e, quando se tratava da defesa do seu Estado, muito altivas. A história de V. Ex^a, quando se elegeu Governador pela primeira vez, é por todos nós conhecida – em especial por nós do Distrito Federal. Tive a oportunidade de conviver com V. Ex^a inclusive em viagens internacionais, quando V. Ex^a defendia com grande interesse investimentos para Goiás. Nosso Líder lembra que V. Ex^a transformou o Estado de Goiás em um Estado industrial também, inclusive com a produção de automóveis. Destaco aqui, a propósito, o centro de produção de fármacos, iniciativa de V. Ex^a, no núcleo industrial de Anápolis e também em Goiânia. Várias indústrias

farmacêuticas hoje atuam no Estado de Goiás graças à iniciativa tomada por V. Ex^a quando Governador. Da mesma forma, quero destacar a relação que V. Ex^a manteve com o setor produtivo daquele Estado, com todas as federações do setor produtivo, com o núcleo do setor produtivo, sempre usando esses setores como uma assessoria, vamos dizer assim, na execução de suas metas e de suas tarefas como Governador. A convivência pessoal que tivemos nesses quatro anos nos deixa, naturalmente, saudades.

O Senado perde a sua sabedoria e a sua inteligência – isso foi muito bem destacado por nosso Líder –, mas Goiás, certamente, retomará sua visão de futuro e de desenvolvimento. Como Estado que tem se destacado nessa linha, continuará, certamente, no Governo de V. Ex^a, no caminho do desenvolvimento, com índices de desenvolvimento superiores aos do País. Goiás tem tudo para isso, tem um Governador inteligente, jovem, focado no futuro e com uma visão de desenvolvimento. Meus parabéns por sua eleição. Tenho certeza de que V. Ex^a saberá conduzir o entorno do Distrito Federal. A Ride é necessária, mas é preciso também que se faça uma alteração constitucional para criar uma região geoeconômica no Distrito Federal. É preciso viabilizar a vinda de recursos do Governo Federal já carimbados para essa região, independentemente de quem seja o Governador de Goiás ou o Governador do Distrito Federal. Sei que essa relação – e aqui me apego à proximidade entre o governo local e o de V. Ex^a – será muito proveitosa para os dois Estados. Torço por isso. Desejo-lhe, portanto, sucesso em sua gestão como Governador. Fica a tristeza de ver que V. Ex^a se despede hoje desta Casa que tanto soube engrandecer como Senador da República. Meus parabéns.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Obrigado, Senador Adelmir Santana.

V. Ex^a fará muita falta ao Senado.

O Senado sentirá falta deste grande representante do povo de Brasília, homem preocupado não só com os problemas, com os assuntos, com as demandas de Brasília, mas sempre muito antenado nas questões que envolvem a chamada região geoeconômica de Brasília, o entorno de Brasília. Conversamos muito ao longo desses anos sobre esses assuntos, tomamos muitas iniciativas conjuntas, mas V. Ex^a vai continuar exercendo a liderança da Confederação do Comércio e do Sebrae e, nessa área empresarial, certamente colaborará muito para que nós possamos – o governo de Goiás e o governo de Brasília – melhorar as condições de vida daqueles que vivem aqui e, sobretudo, dos que vivem no entorno. Melhorar a vida de quem vive no entorno significa também bem-estar para o povo de Brasília,

e este é um dos compromissos prioritários do futuro governo: olhar pela região geoeconômica de Brasília, olhar pelo povo do entorno de Brasília, um milhão de irmãos nossos que dependem da nossa capacidade de trabalho, do nosso compromisso de transformar a realidade de suas vidas. Muito obrigado a V. Ex^a. Tenho certeza de que contarei com a sua colaboração como Governador de Goiás.

Concedo aparte, com muito prazer, ao Senador Demóstenes Torres, com quem tive a honra de compartilhar momentos felizes de luta, muito sol e muita chuva. Quero também aproveitar para parabenizá-lo pela expressiva, pela grande votação que o elegeu mais uma vez para o Senado.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Marconi...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Antonio Carlos, ouvirei V. Ex^a em breve. É que já solicitaram aparte os Senadores Demóstenes, Sérgio Guerra, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy e Lúcia Vânia.

Com a palavra, para um aparte, o Senador Demóstenes.

O Sr. Demóstenes Torres (DEM – GO) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a hoje se despede do Senado Federal e, com certeza, vai ser um daqueles que deixarão saudades aqui. Por quê?

Porque V. Ex^a fez um trabalho belíssimo como Senador. Muitos se recordam de V. Ex^a como um grande administrador e, efetivamente, V. Ex^a o é. Vamos lembrar que, há 90 anos, Goiás era o Estado mais pobre do Brasil e, hoje, se inscreve entre os mais ricos da Nação. E a gestão de V. Ex^a foi profícua. V. Ex^a modificou a história da administração pública no nosso Estado, que era eminentemente agropecuário – ainda mantém essa vocação –, hoje é também conhecido pela industrialização, pela mão de obra expressiva na área de serviços, pela qualificação que nós experimentamos, e V. Ex^a tem um papel decisivo nisso. Foi a partir da sua gestão que o Estado de Goiás deu a grande virada: as grandes indústrias foram para o nosso Estado; montadoras de automóveis; área de infraestrutura; a quantidade expressiva de asfalto que V. Ex^a fez, além do saneamento básico, que é um dos graves entraves ao desenvolvimento do nosso País; o pulo na nossa educação; a criação de uma universidade estadual. V. Ex^a também teve um papel extraordinário aqui como Senador. Muitos vão se lembrar de V. Ex^a como legislador, porque realmente teve papel importante. Vou recordar de um momento nesta Casa que acho que o Brasil inteiro recordará: foi V. Ex^a que presidiu o que talvez tenha sido o último grande momento deste Senado, deste Congresso Nacional, que foi a aprovação da Lei

da Ficha Limpa. V. Ex^a se encontrava na Presidência e, talvez, se isso não tivesse acontecido, jamais teríamos a oportunidade de fazer a aprovação dessa Lei, que nos livrou, querendo ou não, de uma grande quantidade de pessoas que não têm espírito público e que não merecem ter assento no mundo dos políticos. V. Ex^a pode se recordar, também, da votação da CPMF e do quanto foi importante sua participação. A decisão de V. Ex^a arrastou, praticamente, toda a Bancada do PSDB e fez com que o Brasil se livrasse de um penduricalho que tínhamos e que ampliava nossa carga tributária. Talvez a maior derrota do Governo Lula... E não é à toa que o Governo Lula não tinha apreço por V. Ex^a, não é? O Brasil tinha esse apreço. V. Ex^a se conduziu muito bem, se portou dignamente, foi Presidente da Comissão de Infraestrutura... Eu me lembro do Presidente da República fazendo campanha em nosso Estado, especialmente contra V. Ex^a, quando ele dizia que V. Ex^a não tinha colocado um trilho na Ferrovia Norte-Sul. V. Ex^a provou que, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, tinha arrumado mais de R\$300 milhões para que essa ferrovia fosse concluída. Lamentavelmente, mais uma vez, a burocracia impediu que a ferrovia fosse concluída. Mas V. Ex^a cumpriu sua missão também como legislador. Enfrentou uma eleição difícil, mas teve o apoio sistemático da população de nosso Estado, obteve o terceiro mandato como Governador e, se Deus quiser, vai obter o quarto mandato. Tenho certeza de que V. Ex^a vai, novamente, se desincumbir muito bem dessa tarefa de bem governar nosso Estado. Tem experiência, tem talento, tem honradez, tem decência, tem honestidade, tem prestígio, tem vontade de trabalhar... O que disse o Senador José Agripino é verdade: V. Ex^a é uma máquina de trabalho, todos nós sabemos disso. Tive a honra de acompanhá-lo no primeiro governo como seu Secretário de Segurança Pública. Ontem lembrava, numa homenagem que houve na Marinha, para algumas pessoas – e estava lá o hoje Ministro do Superior Tribunal Militar, General Renaldo Quintas Magioli –, nós lembrávamos que as operações que hoje o Rio de Janeiro faz nós fazíamos em Goiás, com o Exército nas ruas, com trincheira, com tanque, e obtivemos, sob o seu comando, uma redução sistemática da criminalidade do nosso Estado. Segurança Pública é assim que se faz. Então, temos experiência; V. Ex^a tem experiência, e pôde demonstrar essa experiência, relatando com brilhantismo uma parte do novo Código de Processo Penal, já aprovado pela Casa, e uma nova parte do Código de Processo Civil, que amanhã também deverá ser concluído pelo Senado. De forma, Sr. Presidente – se posso assim chamá-lo, uma vez que, efetivamente, talvez, V. Ex^a tenha ocupado mais tempo essa Presidência do que

o próprio Presidente –, V. Ex^a se desincumbiu muito bem dessa tarefa. Por isso, vejo figuras expressivas do Brasil e do nosso Estado de Goiás aqui a saudá-los: Vereadores, Deputados Federais, a exemplo do nosso Roberto Balestra, do Deputado Federal Carlos Alberto Leréia; V. Ex^a está se ausentando e vai deixar aqui em nossa companhia – minha companhia e da Senadora Lúcia Vânia, eleita tão brilhantemente em nosso Estado – um homem que vai honrar o nosso Estado, o nosso futuro Senador Ciro Miranda, que também tem um passado brilhante, um trabalho expressivo e que vai honrar o nosso Estado. Temos também aqui o nosso Vice-Governador, jovem e talentoso. V. Ex^a dá oportunidades para muitos, o que é importante, porque vai renovando o quadro político brasileiro, vai renovando o quadro político do nosso Estado. Então, temos Vereadores, Prefeitos, Deputados Estaduais, porque V. Ex^a realmente é essa figura que merece a homenagem de todos os seus colegas. E não é só uma frase de efeito, mas V. Ex^a vai deixar saudade nesta Casa porque teve um desempenho muito produtivo como Senador. V. Ex^a não fazia e não faz questão de fazer firulas. V. Ex^a é o craque – para usar uma linguagem futebolística do nosso Presidente, que V. Ex^a teve a honra de derrotá-lo no nosso Estado – que enfia a bola para dentro do gol, e quem lucra com isto é a sociedade. Parabéns e que tenha uma grande gestão no Estado de Goiás.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Meu querido amigo, Senador Demóstenes Torres, a companhia de V. Ex^a me estimulou profundamente nesta campanha e aqui no Senado. Eu aprendi muito com V. Ex^a e com a Senadora Lúcia Vânia, com quem já milito há mais de 20 anos. V. Ex^a é um homem público respeitado em todo o País, hoje, pela sua ação corajosa e destemida, pela sua produção legislativa, pela coragem de enfrentar um debate propositivo, um debate pelas mudanças, especialmente comportamentais e éticas, na nossa sociedade e no nosso Parlamento.

V. Ex^a protagonizou aqui momentos de coragem cívica impressionantes – fui testemunha disso –, colaborou enormemente com o meu primeiro governo, como Secretário de Segurança Pública, é um grande talento que hoje orgulha os goianos aqui na Casa. E esse aparte de V. Ex^a muito engrandece este modesto pronunciamento, muito me emociona. Nós vamos, juntos, realizar o melhor governo da vida dos goianos. Vou precisar muito de V. Ex^a, da Senadora Lúcia Vânia, do Senador Ciro Miranda – daqui a pouco vou falar sobre ele aqui nesta Casa – e vou precisar muito contar com a colaboração de nossos amigos e amigas, Colegas Senadores.

Muito obrigado, Senador Demóstenes Torres. Parabéns, mais uma vez, pelos mais de 2 milhões e 500 mil votos.

Concedo a palavra...

O SR. PRESIDENTE (Cícero Lucena. PSDB – PB) – Senador Marconi Perillo, peço licença para prorrogar a sessão por mais duas horas.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Concedo, com prazer, o aparte ao querido amigo, Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, que substitui aqui um dos melhores Senadores que já tiveram assento nesta Casa.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a, depois de dois marcantes períodos de governo em Goiás, veio abrilhantar o Senado Federal com a sua presença, com um desempenho, digamos, recorde, inclusive. O balanço que V. Ex^a fez da sua participação legislativa mostrou um trabalho bastante denso, importante, com grandes participações nos momentos mais importantes da Casa. Inclusive, naquela guerra da CPMF, V. Ex^a foi um dos grandes batalhadores para que derrotássemos o Governo naquele momento. Ressalto ainda a sua participação na Mesa, não só na Presidência da Comissão de Infraestrutura, como na Vice-Presidência da Casa, também com participações marcantes. E agora, novamente, volta ao desafio de governar Goiás com uma brilhante vitória. Apesar de o Presidente da República ter feito tudo, tudo, tudo que foi possível e impossível para tentar derrotá-lo, a força política e prestígio de V. Ex^a superaram tudo isso, e V. Ex^a ganhou um terceiro mandato a que o povo o reconduziu. E a sua saída daqui é unicamente para uma glória maior, que é governar o seu Estado pela terceira vez. A amizade com V. Ex^a é permanente e vem do Senador Antonio Carlos, que tinha em V. Ex^a também um grande amigo. E essa amizade com este seu amigo aqui, que também deixa o Senado, voltando à empresa privada, será permanente. Muitas felicidades no seu terceiro mandato. Fica a amizade nossa para a vida toda.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço, de coração, ao Senador Antonio Carlos Júnior, extensivo a toda a família, que ajudou a construir as páginas mais bonitas da história da Bahia. Senador Antonio Carlos, Senador César Borges e tantos outros Líderes que, ao lado de V. Ex^a, ajudaram a construir a Bahia moderna, desenvolvida de hoje.

V. Ex^a passou pela Casa e deixou aqui um grande legado, uma grande produção legislativa, grandes amigos. É um Senador combativo, um Senador correto, um Senador ético, que, certamente, vai fazer muita falta aos nossos colegas e à Casa de Rui Barbosa.

Muito obrigado pela palavra amiga.

Parabéns pelo trabalho de V. Ex^a.

Com a palavra, para um aparte, o Senador Sérgio Guerra, Presidente Nacional do meu Partido.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Senador Marconi Perillo, eu não vou citar nenhuma das conversas laterais que se desenvolviam, de companheiros, porque todas são, neste momento, positivas para V. Ex^a – todas! –, algumas, mais engraçadas; outras, nem tanto, porque mais consistentes. Mas o fato concreto é o seguinte: V. Ex^a chegou aqui Senador e já chegou um Senador diferente, não porque fosse maior ou menor de que ninguém – nunca fez, nem passou, nem desejou passar essa impressão –, mas porque a sua história já era importante, apesar dos seus poucos anos de mandato político. Uma história de Deputado Federal – ouvi há alguns minutos –, que teve uma votação importante; uma história de Governador, que teve uma vitória muito importante; uma segunda vitória para Governador muito importante; uma vitória para Senador consagrada; e uma luta dura, vencida agora, com energia enorme para, outra vez, governar o seu Estado. Qual o conteúdo desses anos de participação política? É uma força muito grande, uma energia muito grande. Dos muitos aspectos da sua personalidade, para mim, um faz uma grande diferença: tem uma imensa energia, uma capacidade de enfrentar dificuldades que poucos têm, uma determinação para luta inigualável, uma coragem de enfrentar aparentes muralhas, como ninguém tem. E foi demonstrando isso. Eu dou um depoimento: Presidente do Partido de V. Ex^a por um tempo, já há três anos, V. Ex^a nunca requisitou do Partido nada que não fosse absolutamente normal, absolutamente convencional; não é de pedir ajuda, é de ajudar. Eu me recordo, há um tempo atrás, quando aqui cheguei, um companheiro que ganhou a eleição de governador e que me citou, antes de eu descer aqui, como Senador, que a vitória dele devia-se muito à sua solidariedade. Não era um governador, como diz o Senador Eduardo Azeredo, de um Estado próximo, que justificasse a colaboração. Era um governador de um Estado distante, mas que no momento da dificuldade contou com o Deputado, ou Senador, ou Governador Marconi Perillo, na época. E aqui a sua orientação foi sempre esta: colaborar. Colaborar com obstinação. Tem muita obstinação, muita determinação. É muito firme, mas muito compreensivo. E eu acompanhei a relação de V. Ex^a com a minha amiga Lúcia Vânia – sua amiga também –, e vi que a consideração, a compreensão, a estima, o compromisso central era muito forte, e que o ajuste sempre vinha e o ajuste sempre ajudou a Senadora a desenvolver o mandato dela, a ganhar a eleição que ela ganhou agora e antes também, e V. Ex^a a continuar como grande líder do seu Estado, um líder

que honra o PSDB, um líder que honra o seu Estado, um líder que deve ser fixado e situado no padrão dos novos líderes brasileiros. Falo de Aécio Neves, falo de vários governadores eleitos, do Governador do Paraná, do nosso Partido. Eu não estou, neste momento, lembrando de todos, são muitos. Mas, entre esses todos, V. Ex^a, seguramente, é um dos mais consistentes, com mais experiência. E é uma experiência que eu conheço, que o Brasil conhece, que o Brasil reconhece, assim como todos nós. Firmeza, determinação, nenhum receio dos poderosos, nenhum temor deles, enfrentou todos, o mais poderoso dos brasileiros nesse tempo de democracia relativa, que não foi respeitar a disputa democrática no seu Estado e contribuir para que ela se desenvolvesse de forma indesejável. Inclusive, enfrentou com coragem, determinação, firmeza e ganhou. Ganhou com o povo, ganhou com o orgulho, com a autoestima do seu Estado e com o seu mérito de administrador público e de líder político. Nenhum pedaço do PSDB é maior do que o pedaço de Goiás. Nunca vi tantos Deputados Estaduais, tantos Prefeitos reunidos com tanta animação, tanta determinação como lá. E, assim, também aqueles que formam aliança com V. Ex^a. Houve um depoimento importante do Senador Demóstenes Torres, dado aqui hoje, que reportou os fatos muito locais do seu Estado. E o depoimento que eu procuro dar é que, do ponto de vista geral, do ponto de vista do País, do nosso Partido, de fora do nosso Partido, todo o mundo sabe onde está Marconi Perillo, o que ele quer, o que ele faz, o que vai fazer. E todos sabem que quando ele decide fazer, e os resultados sempre são favoráveis a ele e ao povo que representa. Quero lhe dar um grande abraço em nome de todos os companheiros do PSDB que estimam, consideram e admiram V. Ex^a.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Obrigado, querido amigo, Senador Sérgio Guerra, que nos honra presidindo o nosso Partido com sabedoria, grande conteúdo intelectual, grande massa política. É um homem público que honra as melhores tradições do Estado de Pernambuco, que soube enfrentar, com muito equilíbrio, muita sensatez, muito espírito de justiça, momentos difíceis do nosso Partido nesses últimos anos. E enfrentou com autoridade. Autoridade que fez com que, em momentos tensos, pudéssemos alcançar soluções benéficas ao Partido, exatamente porque ele soube ouvir, ouvir muito, soube dialogar, mas, ao mesmo tempo, soube também decidir.

V. Ex^a certamente está nas páginas de ouro da história do PSDB. Eu tenho muito orgulho da sua liderança como nosso Presidente e muita honra da sua amizade. Saiba que terá um companheiro que dirigirá um Estado importante da nossa Federação, com essa

determinação já descrita por V. Ex^a, com a certeza de que as coisas por lá vão melhorar muito e de que Goiás vai se inserir, cada vez mais, como um dos Estados mais fortes da Federação brasileira.

Muito obrigado, Presidente Sérgio Guerra, pela solidariedade permanente, não só a mim, mas a todos nossos companheiros, especialmente nos momentos de dificuldade.

V. Ex^a terá em mim um sempre companheiro disposto a enfrentar todas as adversidades. E juntos vamos vencê-las. Nós vamos enfrentar uma quadra difícil nos próximos anos, mas estaremos juntos, unidos, pelo bem do Partido, pelo bem do Brasil.

Concedo, com prazer, o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a foi um Senador que se destacou na oposição nesta Casa, muitas vezes com críticas veementemente ao Governo do Presidente Lula e ao próprio Presidente, a tal ponto – e V. Ex^a sabe bem – de o Presidente, na campanha eleitoral, fazer críticas a V. Ex^a, inclusive no seu Estado, em Goiás, em apoio a candidatos que eram do outro campo, da base do Governo. Entretanto, quero aqui transmitir a V. Ex^a, primeiro, os meus cumprimentos pelo fato de ter sido eleito pelo seu povo em eleições democráticas, que tiveram uma característica muito especial: desde as eleições de 1989, as eleições de 2010 constituíram-se num passo de afirmação, de aprofundamento, de aperfeiçoamento de nossa democracia. O povo de Goiás, que o conheceu muito bem na primeira vez que esteve como governador, na medida em que o elegeu, foi certamente porque percebeu qualidades na sua forma de administrar, nas inovações que apresentou. E isso é preciso ser reconhecido, inclusive por aqueles que não o apoiaram. Entre as áreas que V. Ex^a inovou – e em que eu muito prestei atenção, não só durante o tempo em que era governador, mas também aqui nos nossos diálogos no Senado – estão os passos na direção dos programas de transferência de renda, que hoje se constituem, sobretudo, no programa Bolsa Família. V. Ex^a aqui acompanhou, nas vezes em que debati esses temas, recordando todos os passos havidos na história, incluindo a maneira como foram instituídos os primeiros programas regionais no Distrito Federal e em Campinas. Também no Estado de V. Ex^a, quando era governador, V. Ex^a teve iniciativas que foram muito importantes na área do Cadastro Único, na área de se estabelecer, de forma mais universal, aos trabalhadores uma transferência de renda em moeda. Eu gostaria, inclusive, de estimulá-lo, uma vez que tem consciência de que no Congresso Nacional, tal como no caso do programa Bolsa Escola, como no caso do

programa Bolsa Família, do programa de Garantia de Renda Mínima, da Renda Básica de Cidadania, todos esses projetos foram aprovados por consenso de todos os partidos. De tal maneira é importante que tenhamos consciência de que, na verdade, todos somos responsáveis – o PSDB, o PT, o Democratas, o PSB, o PCdoB –, todos os nossos partidos aqui. Nesse aspecto, as iniciativas que acontecem acabam uma beneficiando a outra, porque vamos aprendendo uns com os outros. Eu gostaria de dizer que, na medida que V. Ex^a, como Governador, desejar avançar na direção da transição do programa Bolsa Família para o de Renda Básica de Cidadania, V. Ex^a poderá contar comigo. Eu irei ao Estado de V. Ex^a, seja para experiências municipais – como, por exemplo, a já aprovada para acontecer em Santo Antônio do Pinhal, Município de sete mil habitantes em São Paulo –, seja para instituir em Goiás para toda a população. Quero me colocar, pois, à sua disposição, desejando-lhe êxito, para o bem do povo goiano, e que V. Ex^a possa efetivamente acertar ainda mais, inclusive realizando ações bem coordenadas, de maneira suprapartidária, com o Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço...

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Senador Marconi Perillo, peço a V. Ex^a licença para comunicar que, de acordo com as Lideranças e havendo ainda muitos Colegas que desejam apartear-lo, não teremos tempo para votar a Ordem do Dia hoje.

Assim, terminaremos a sessão e, amanhã, às 11 horas da manhã, teremos uma sessão extraordinária, unicamente para votação da Ordem do Dia.

São a seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010, que *autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de cré-*

ditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010).

(Lido no Senado Federal no dia 07.12.2010)

Relator revisor: Senador Valdir Raupp
(Sobrestando a pauta a partir de: 15.10.2010)

Prazo final prorrogado: 07.02.2011

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade.*

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável.

4

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 33, DE 2009**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

7

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de ori-

gem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.*

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

8

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Cícero Lucena, CI)

9

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Flávio Arns, CAS)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.*

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador

Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”)*.

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima),

que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz)*.

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços)*.

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos*.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Cor-*

relatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Fe-*

deral de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO****Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.*

25**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

26**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional.*

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

27**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 124, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.*

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

28**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 202, DE 2005**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.*

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade)*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Epiácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que *altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 209, DE 2008**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que *altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 14, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

51**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 117, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e
- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

52**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 190, DE 2007***(Incluído em Ordem do Dia nos termos do
Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

54**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

55**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar*

a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

56

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando *o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.*

57

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, solicitando *que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).*

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço imensamente a generosidade do Presidente, Senador José Sarney, de quem eu não esperava outra decisão senão essa. Afinal de contas, tivemos, ao longo desses últimos anos, uma relação correta, uma relação de amizade, uma relação muito respeitosa, especialmente nesses dois anos, como Vice-Presidente da Casa, ao lado de S. Ex^a.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. PMDB – AP) – Quero agradecer justamente a V. Ex^a pela colaboração que deu aos trabalhos da Mesa, pelo seu desempenho extraordinário na Casa, aprofundando-se em todos os problemas e nos ajudando a dirigir e a solucionar os problemas da administração do Senado Federal.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Desejamos um excelente governo em Goiás, coisa que V. Ex^a já fez no seu primeiro governo e que repetirá, sem dúvida, no segundo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente. As palavras de V. Ex^a me estimulam e certamente me farão mais preocupado ainda em desempenhar bem a minha missão futura.

Senador Eduardo Suplicy, o aparte de V. Ex^a agrega muito valor a este pronunciamento, até porque me dá oportunidade de fazer alguns esclarecimentos.

Em primeiro lugar, nunca fiz qualquer crítica pessoal a quem quer que fosse, especialmente ao Presidente da República. Fiz críticas políticas, administrativas. Mais do que isso: fiz sugestões a ele. Quando disse ao Presidente que eu tinha informações de que havia mesada no Governo Federal, eu o fiz no sentido de alertá-lo, de ajudá-lo, jamais no sentido de prejudicá-lo. Quando votei contrariamente à CPMF, votei atendendo ao clamor da sociedade brasileira. Mas jamais fiz qualquer crítica pessoal.

Nessa campanha, fui dura e levemente atacado por ele. Jamais dei uma resposta! Jamais fui leviano! Jamais levei o debate ao nível do debate que ele propôs no meu Estado, em respeito à condição dele de mais alto magistrado nacional. Acho até que o Presidente,, em alguns momentos, deixou a estatura de mais alto magistrado nacional para imiscuir-se em questões ou em questões regionais, paroquiais.

De qualquer maneira, de minha parte, não fica uma mágoa sequer, mágoa ou qualquer tipo de sentimento menor. O que eu exerci aqui foi a crítica construtiva, a crítica como Senador eleito pela oposição, de um partido de oposição que jamais se deixou cooptar ao longo de sua vida. Talvez este seja o meu defeito: eu sou uma pessoa que não aceita cooptação, eu sempre tive o meu lado na vida pública. Colaborei com o Presidente, quando fui governador, ao sugerir a ele que juntasse os programas sociais do governo Fernando Henrique e criasse o programa Bolsa Família. Ele fez esse reconhecimento quando lançou o programa Bolsa Família na minha presença e na presença de V. Ex^a. Ele fez duas menções, ao abrir aquele discurso do lançamento do Bolsa Família: referiu-se a V. Ex^a como o político brasileiro que insistiu, ao longo do tempo, na criação do projeto Renda Mínima e se referiu a mim pela colaboração que dei.

Fui eu também o autor da sugestão, Senador Suplicy, para que o Presidente criasse um programa de auxílio aos estudantes universitários pobres. Eu havia criado, em Goiás, um programa de bolsa para universitários. E ele acabou acatando a sugestão e criou o ProUni.

Portanto, a minha relação sempre foi uma relação republicana. E aqui na Casa, em momentos difíceis, em momentos de crise, testemunhados por todos os senhores e senhoras, eu mantive o meu equilíbrio, a minha sensatez, a minha responsabilidade institucional.

Como Presidente em exercício várias vezes, Senador Jarbas, também permiti a Senadores injustiçados que, durante horas, pudessem se defender, pudessem

ser aparteados, dando ênfase ao compromisso democrático desta Casa, que nasceu sob a inspiração do grande Rui Barbosa.

O aparte de V. Ex^a me engrandece, porque tenho profundo respeito por V. Ex^a e por toda a sua vida e porque, ao mesmo tempo, dá-me a oportunidade, repito, de esclarecer algumas questões. De minha parte, essa é uma página virada. Procurarei ter com a Presidente Dilma a melhor relação e tenho certeza de que ela também terá uma relação republicana, uma relação de colaboração com todos os Governadores do Brasil, independentemente de terem sido eleitos por partidos da sua base ou por partidos da Oposição. Procurarei dar a minha cota de colaboração para que o Brasil cresça, para que o Estado de Goiás ajude o Brasil a crescer nas exportações, na geração de empregos, no desenvolvimento humano. Farei minha parte e tenho certeza de que não serei retaliado pelo fato de ter sido eleito por um partido de Oposição.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo, que já espera há algum tempo. Logo após, Senador Alvaro Dias, Senador Jarbas Vasconcelos, Senador Goellner, Senador Jayme Campos, Senador Efraim, Senador César Borges, Senador Mão Santa, Senadora Lúcia Vânia, que é do meu Estado, a quem vou pedir um pouquinho de compreensão...

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi, eu gostaria de poder usar a palavra na frente do Senador Eduardo Azeredo, porque tenho um compromisso às 19 horas, no Palácio, para tratar de questões da bancada do PSDB.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Mulheres à frente.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Com a permissão do Senador Azeredo, concedo, com muito prazer, um aparte à minha querida amiga Senadora Lúcia Vânia, de tantas lutas, de tantos embates em favor de Goiás e dos goianos. Eu tive muito prazer e muita alegria, Lúcia Vânia, de crescer e de amadurecer ao seu lado, ao longo desses últimos anos, e, principalmente, de conhecê-la melhor nessa última campanha eleitoral.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Marconi Perillo, imagino, conhecendo V. Ex^a, como se sente, neste momento, tendo aqui, nesta Casa, seus amigos. Primeiro, seu suplente, Cyro Miranda, que vem aqui, hoje, apresentar-se. Ele é, sem dúvida nenhuma, um dos goianos brilhantes que, tenho certeza, irão substituí-lo à altura nesta Casa. Tendo a seu lado nosso Vice-Governador, uma revelação, um companheiro leal, competente e trabalhador, que esteve do nosso lado durante toda campanha. Tendo ao seu lado prefeitos

de vários Municípios, imprensa, jornalistas, vereadores, lideranças, que vieram aqui para render uma homenagem a V. Ex^a pelo trabalho que desenvolveu aqui, nesta Casa. Quero dizer que V. Ex^a, ao aqui chegar, começou a mostrar sua competência como Senador novo e, imediatamente, conseguiu o apoio dos seus pares para assumir a Comissão de Infraestrutura. Ali, V. Ex^a deu o tom. Uma comissão que, até então, era praticamente desconhecida na Casa, tornou-se competitiva e importante. Quero apenas registrar algumas das suas realizações ali. Talvez, uma seja pouco conhecida no Estado de Goiás e no Brasil, mas que marcou, sem dúvida nenhuma, a gestão de V. Ex^a: o Plano Nacional de Transportes. Esse plano aqui esteve por muitos anos. E, de acordo com a competência do Senador Eliseu Resende, sob a Presidência de V. Ex^a, V. Ex^{as} puderam oferecer ao Brasil um dos projetos mais importantes, formatando o transporte no nosso País, integrando os modais ferroviário, aeroviário, rodoviário, fazendo com que nosso País tivesse um plano à altura da grandeza e da necessidade da infraestrutura que todos nós clamamos nesta Casa. Ao lado disso, V. Ex^a também pontua, no seu discurso, algumas das suas preocupações, as quais pude acompanhar: a preocupação com as agências reguladoras, razão pela qual, por várias vezes, V. Ex^a ocupou esta tribuna, mostrando a importância da independência dessas agências para que pudéssemos ter um serviço de qualidade. V. Ex^a pontuou também alguns programas sociais que foram extremamente importantes, principalmente no que diz respeito às pessoas portadoras de deficiência. Esse assunto teve de V. Ex^a, do Senador Azeredo, do Senador Flávio Arns e também de mim defesa intransigente nesta Casa. V. Ex^a trabalhou, arduamente, na Comissão de Desenvolvimento Regional, fazendo uma parceria comigo na criação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, da Sudeco e, posteriormente, das ZPEs de Anápolis e de São Simão. Portanto, V. Ex^a tem uma marca nesta Casa, embora tenha passado pouco tempo aqui. Quero dizer do orgulho e da satisfação de ter estado ao seu lado. Sou sempre a companheira mais crítica, e, muitas vezes, divergamos naquilo que é fundamental em relação a propostas, a projetos. Mas, durante esses vinte anos, embora estivéssemos sempre conversando e discordando, V. Ex^a sabe que sempre teve em mim uma companheira leal, uma companheira que esteve ao seu lado em todos os momentos mais difíceis de sua carreira e que acompanhou, de forma silenciosa, às vezes, seu crescimento, seu amadurecimento. Tenho certeza de que V. Ex^a, à frente do Governo de Goiás, pela terceira vez, irá mostrar ao Brasil a faceta dessa liderança, que já é notória, mas que se fará maior ainda, pela experiência, pela competência

e pelas oportunidades que teve de bem representar nosso Estado em todo o nosso País. Tenho certeza de que a gestão de V. Ex^a fará com que Goiás dê o salto de qualidade que todos esperamos. Tenho certeza de que V. Ex^a haverá de abrir, como abriu no seu primeiro e no segundo Governo, o Estado de Goiás para o Brasil e para o mundo; e tenho certeza de que o nosso Estado será, na sua gestão, o orgulho de toda a nossa Federação. Receba meu abraço, e que Deus o ilumine e o acompanhe em toda a sua trajetória.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – O meu agradecimento carinhoso à Senadora Lúcia Vânia, de quem guardo as melhores lembranças, do maior carinho que já recebi ao longo de todo esse tempo de militância conjunta. A Senadora Lúcia Vânia é uma das lideranças com o maior espírito público que conheço. Avançada, progressista, responsável, ética, sempre se preocupou em, efetivamente, trabalhar com afinco pelas causas que, ao longo da vida, abraçou. Sempre se diversificou, sempre divergiu do senso comum. Quando muitos esperavam que Lúcia Vânia chegasse à Câmara Federal, na Constituinte, como uma Deputada conservadora, aqui chegou defendendo teses progressistas e avançadas.

A Senadora Lúcia Vânia sempre abraçou as boas causas do social, da infraestrutura, da logística, do desenvolvimento regional. E é por isso que é respeitada, querida por todos os Senadores, por todos nós, seus colegas, e por todos os goianos, que lhe deram agora mais um crédito de confiança, renovando o seu passaporte por mais oito anos nesta Casa, com uma votação expressiva, mais de 1,5 milhão de votos, com a certeza de que V. Ex^a será aqui uma grande portavoz dos anseios, das demandas dos goianos.

Obrigado pelo seu carinho.

Antes de conceder o próximo aparte, eu queria agradecer, efusivamente, as presenças dos Deputados Luiz Bittencourt, Sandes Júnior, Roberto Balestra, Carlos Alberto Leréia, João Campos e de todos os outros que por aqui passaram.

Antes de passar a palavra a V. Ex^a, eu gostaria de passar ao Senador Eduardo Azeredo, a quem já havia concedido um aparte. Logo após, passarei a palavra a V. Ex^a, Senador.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Serei rápido, Senador Marconi. O Senador Sérgio Guerra já colocou, em nome de todos nós, do ponto de vista político, a importância da sua eleição para governador, que venceu novamente, contra tudo e contra todos, mostrando sua grande liderança. Não é à toa que V. Ex^a será Governador de Goiás pela terceira vez. Quando estava presente o Senador Casagrande, eu havia mencionado a questão da vizinhança.

E vou repetir: na verdade, nós, hoje, temos Estados que se entrelaçam. Nós temos uma parte de Minas com a qual a gente brinca, dizendo que as pessoas são metade goianas, metade mineiras: são os goianeiros. De maneira que, também em relação a Minas Gerais, a sua atuação sempre foi a de um Estado-irmão, de um governante de Estado que tem relações muito próximas conosco. Não só do ponto de vista dessa relação, mas também do ponto de vista nacional, quero desejar-lhe muito sucesso e, realmente, agradecer todo esse período de convivência aqui, nesses quatro anos como Senadores. V. Ex^a honrou o Estado de Goiás e, agora, volta para lá para, novamente, exercer o cargo de Governador. Muitas felicidades, Senador Marconi Perillo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, querido amigo, Governador Eduardo Azeredo. Aprendi muito com o Governo de V. Ex^a.

Enquanto V. Ex^a dirigia a palavra a mim e a todos os colegas, eu me lembrava do saudoso Dr. Tancredo Neves. Sempre que ia a Goiás, ele gostava de dizer que não sabia se era mais mineiro estando em Goiás ou mais goiano, em Minas Gerais. Esse é o nosso sentimento. Nós, goianos todos, temos alguma ascendência mineira e temos pelos mineiros um enorme carinho, um enorme amor, uma relação de muita confiança e de muita proximidade.

Desejo a V. Ex^a muita sorte na nova missão. V. Ex^a honrou esta Casa, especialmente nos últimos anos, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O Senador Alvaro Dias já está na fila há algum tempo, mas como ele acaba de receber da nossa parte, hoje, a missão de nos liderar nos próximos anos, eu pediria a ele um pouquinho de compreensão para que o Senador Heráclito Fortes pudesse fazer o seu aparte, assim como o Senador Jarbas. Logo após, passarei a palavra a ele.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Nobre Senador Marconi Perillo, eu não podia deixar de fazer com que minha palavra fosse ouvida – minha modesta palavra – neste momento em que V. Ex^a dá um “até breve” a esta Casa. Eu digo um “até breve” porque V. Ex^a é duplamente vocacionado: é vocacionado para o Executivo e é vocacionado para o Legislativo. Nas duas funções, deu essa demonstração ao Brasil, deu essa demonstração a Goiás, que, agora, o consagra em uma eleição que eu considerado um desafio à lei da gravidade. Eu acompanhei de perto o que V. Ex^a enfrentou: a máquina, o poder, a arrogância, a prepotência. V. Ex^a venceu tudo isso e está aí para cumprir o seu terceiro mandato como Governador do povo goiano. O que eu quero dizer é que só tenho boas recor-

dações dessa convivência que nós tivemos na Casa: sua atuação marcante na Comissão de Infraestrutura e, depois, como companheiro de Mesa da Casa em um momento difícil, tomando decisões, assumindo posições e colaborando no mutirão que nós montamos para a recuperação da imagem administrativa desta Casa. De forma que me congratulo com V. Ex^a e parabeno o povo de Goiás. Quero dizer que tenho certeza de que V. Ex^a será tão bom Governador, no próximo mandato, como o foi nos dois passados. Para esta Casa, é só uma questão de tempo esperar que V. Ex^a volte. Eu aguardo. Um abraço.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a é uma das lideranças mais respeitadas e admiradas no País, por sua coerência, por sua coragem e pela responsabilidade com que encarou, ao longo do tempo, inúmeros desafios.

Amigo que era de Ulysses, ajudou a escrever uma das mais belas páginas da história do nosso País, que foi a redemocratização, a volta das eleições direitas para Governadores, para Presidente da República, a luta em favor da anistia. Enfim, V. Ex^a é uma pessoa que sempre teve de minha parte muita admiração e respeito.

Eu tive oportunidade de acompanhá-lo, quando era Presidente da Comissão de Relações Exteriores, em uma missão que poucos aqui se encorajam a fazer, a oito países africanos. Eu pude perceber o quanto V. Ex^a é sensível e preocupado com a causa de irmãos nossos que padecem todo tipo de dificuldade, toda sorte de dificuldade, nesse continente irmão que é a África.

Que o senhor possa ter muito sucesso nas novas funções que desempenhará a partir de agora, e contará com o velho amigo aqui, sempre seu admirador. Quero, também, ter comigo a sua experiência. Vou precisar que V. Ex^a me ajude também com a sua experiência lá no Governo de Goiás.

Concedo um aparte, antes de passar ao Líder do meu Partido, ao Senador Jarbas Vasconcelos.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (PMDB – PE) – Senador Marconi Perillo, é com muita honra e com muita alegria que eu quero participar desse discurso de V. Ex^a, de despedida aqui na Casa. Nós nos conhecemos em 1989, no ano da eleição presidencial – a primeira eleição direta após a ditadura, o regime militar –, eu, ocasionalmente, presidindo o PMDB, e V. Ex^a comandando a juventude do Partido. Já naquele momento, percebia-se o seu estilo de liderança, a sua formação inquieta, em busca de novos rumos, de progressos na área da oposição. Teve uma carreira vitoriosa: foi Deputado Federal, com brilhante passagem na Câmara dos Deputados, e Governador por duas vezes, no seu Estado. Fomos, inclusive, Governadores contemporâneos, eu lá em Pernambuco e V. Ex^a aqui em Goiás,

em administrações exitosas, inovadoras, marcantes. Eleito Senador da República, está interrompendo o seu mandato pela metade, agora, para voltar, pela terceira vez, a governar o seu Estado, o Estado de Goiás. A sua passagem por aqui foi marcante, quer neste plenário, quer comandando a Casa. V. Ex^a disse que, como Presidente, exercitou a democracia, permitindo que Parlamentares pudessem, inclusive, se exceder no horário, fugindo àquela rigidez que determina o Regimento da Casa. Eu sou testemunha disso porque, muitas vezes, como dissidente do meu Partido e sem ter horário privilegiado para falar, foi a tolerância de V. Ex^a e seu espírito democrático, esses atributos, que me permitiram alongar-me, na tribuna, nas críticas que, naquela ocasião, fazia ao Governo Federal. V. Ex^a trouxe vários temas importantes aqui, mas em um vale a pena tocar, nesta tarde: a questão da CPMF. O que os jornais do Brasil publicam, hoje, é um verdadeiro escárnio: o Presidente da República dizer, pela segunda, terceira ou quarta vez, que a Oposição foi impatriótica, uma Oposição raivosa, magoada, que derrubou, aqui, a CPMF, quando essa Oposição teve oportunidade, naquele momento, de reduzir a carga tributária no Brasil, e o fez com competência, derrotando a CPMF. O Presidente da República não tem nenhuma moral, Senador Marconi Perillo, para repetir isso, porque isso se torna um escárnio, uma mentira. Ele e o PT, ou ele, o PT e os Partidos aliados, como o PSB e o PCdoB, votaram duas vezes contra as renovações da CPMF em Governos anteriores. No Governo Fernando Henrique Cardoso, lá na Câmara dos Deputados e aqui no Senado da República, tanto o PT como os Partidos aliados tentaram derrotar a CPMF e não foram vitoriosos. Nós fomos vitoriosos. Então, naquele momento, o PT e Lula não eram impatrióticos. Não era mágoa, não era raiva, não era coisa nenhuma. Nós, agora, somos tudo isso. Isso é um escárnio. Infelizmente, a gente vive num País de pouca memória, porque senão isso teria sido resgatado, inclusive pela própria imprensa, mostrando esse comportamento faccioso do Presidente da República. Eu digo isso porque ele foi lá no Estado de Goiás agredir V. Ex^a, e V. Ex^a está-se comportando com muita dignidade, como se deve comportar um Senador da República e Governador eleito pela terceira vez, não com receio de que vai governar Goiás pela terceira vez e vai enfrentar uma pessoa que representa o Governo Lula. Não é isso. V. Ex^a vai governar como fez nas vezes anteriores, com a mesma competência, com a mesma dignidade e com a mesma desenvoltura que o fizeram tornar-se um grande administrador público. Eu quero dar o meu testemunho de sua carreira política. Sou seu admirador. A sua principal marca é seu espírito guerreiro. V. Ex^a é um guerreiro, um guerreiro

no bom sentido, um guerreiro lutando nas bases do antigo MDB e, depois, PMDB, um guerreiro que passou pela Câmara, um guerreiro no seu Estado, à frente do Governo do Estado, guerreiro aqui dentro do Senado da República, e que, com esse espírito aguerrido, vai ser Governador pela terceira vez do Estado de Goiás. Quero lhe deixar o meu abraço. O Senador Agripino disse que aqui estava à sua disposição, Senador pelo Rio Grande do Norte; tenho mais quatro anos de mandato e V. Ex^a pode contar com a nossa compreensão, com a nossa amizade, sobretudo com a admiração que lhe dedico, para poder também ajudar o Estado de Goiás, se necessário. Mas quero lhe deixar aqui o meu abraço, o meu estímulo a V. Ex^a na sua carreira política e votos de absoluta confiança na sua trajetória política no Brasil.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Jarbas Vasconcelos, ao ouvi-lo lembrava-me de episódios que marcaram a minha vida. Lembro-me, como se fosse hoje, do dia em que estava na sua antessala para receber o veredicto da Executiva Nacional do PMDB, que me confirmava na Presidência Nacional da Juventude do PMDB, depois de uma convenção tumultuada aqui no Auditório Petrônio Portella. Lembrava-me do discurso de Ulysses Guimarães, do discurso que V. Ex^a proferiu aqui para homenageá-lo, parece-me, pelos 15 anos da morte de Ulysses, oportunidade em que aparteei, lembrando do discurso que fiz em Goiás, quando do seu falecimento... Lembrava-me dos governos que realizamos praticamente ao mesmo tempo, dos avanços registrados em Pernambuco e principalmente da liderança que V. Ex^a exerce aqui, e pela credibilidade e respeitabilidade que o Brasil lhe devota. Ouvir essas suas considerações, essas suas apreciações a meu respeito é motivo de estímulo e de muita responsabilidade.

Receber elogios de um Jarbas Vasconcelos significa carregar nos ombros uma dose mais elevada ainda de responsabilidade. Saiba V. Ex^a que vou saber honrar a nossa amizade, a nossa relação aqui, institucional, no Senado. Vou saber honrar os goianos que, mais uma vez, acreditaram no nosso projeto. Que V. Ex^a possa continuar exercendo aqui, com altivez, com coerência, o mandato que os pernambucanos lhe concederam há quatro anos.

Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias, Líder do meu Partido, meu amigo, ex-Governador do Paraná, para o aparte.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a vive um momento ímpar, especialíssimo. Só as pessoas predestinadas, privilegiadas mesmo, podem viver um momento como esse. Ainda

muito jovem, vai governar o seu Estado pela terceira vez. Isso é resposta à competência, ao respeito que devota à população, ao comportamento de ousadia, de coragem nos momentos de enfrentamento. V. Ex^a nunca se acovardou em circunstância alguma. É, sobretudo, o reflexo da eficiência da gestão administrativa que desenvolveu durante oito anos no seu Estado. É uma marca que fica, implacavelmente, registrada, quer queiram, quer não queiram. As marcas da gestão eficiente não desaparecem da memória da população. V. Ex^a tem ainda um itinerário longo a percorrer na vida pública: pela idade, pela disposição, pela saúde, pela qualificação, pelo talento, V. Ex^a ainda vai muito longe. Nós, que o acompanhamos desde o primeiro momento, ainda muito jovem, tenho certeza de que o acompanharemos com alegria de vê-lo sempre bem-sucedido e vitorioso. Parabéns por essa vitória extraordinária! Aliás, é a reiteração das vitórias extraordinárias que já obteve. Sucesso! Novamente sucesso, embora isso seja quase que o óbvio. É redundante desejar-lhe sucesso porque sempre foi bem-sucedido, mas creio que posso concluir esse aparte dizendo: a população não imagina o quanto deixa de perder quando elege a competência para governá-la. Nesse caso, Goiás, o povo de Goiás, não apenas deixa de perder, mas, ao eleger a competência, ao eleger o talento, elegeu a possibilidade de ganhar muito e de avançar bastante. Parabéns a V. Ex^a! Sobretudo, parabéns à população de Goiás pela feliz escolha!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, eu também tive, com V. Ex^a, uma relação de muitos anos. Nossa relação começou há mais de 20 anos militando na juventude do PMDB e acompanhando os passos de V. Ex^a, aprendendo com o Governo de V. Ex^a no Estado do Paraná, ao lado do nosso querido amigo comum Pedro Longo, que era o Presidente Nacional da Juventude do PMDB.

Mas V. Ex^a confirmou o meu mandato de Deputado Estadual, em um momento decisivo da história do meu Estado, da minha vida, da minha biografia. Eu não me esqueço daquele dia em que fui ao Paraná, há cerca de 18 ou 20 anos. Depois aqui, em seu Gabinete, como Senador, recebi de V. Ex^a talvez uma das maiores demonstrações de crédito a minha carreira política, quando V. Ex^a confiou a mim uma decisão que interessava ao meu Estado, que me interessava politicamente. V. Ex^a, com certeza, colaborou para que eu pudesse estar aqui hoje, na condição de Governador eleito, pela terceira vez, do meu Estado.

V. Ex^a é um homem admirado pelo Brasil, pelo seu talento, pela sua competência, pela sua coragem, pela clareza do seu raciocínio, pela contundência e convicção das suas críticas e das suas posições.

Esse aparte muito me anima, especialmente anima-me no dia em que V. Ex^a é confirmado, com a assinatura e apoio de todos nós, seus colegas, Líder da nossa bancada.

Eu não sei qual dos três pediu primeiro, mas concedo o aparte primeiro ao Senador Efraim Moraes, depois, ao Senador Jayme, ao Senador Goellner, ao Senador Maciel, ao Senador Valadares, ao Senador Papaléo e ao Senador Botelho.

O Sr. Efraim Moraes (DEM – PB) – Senador-Governador Marconi Perillo, tive a felicidade de conhecer V. Ex^a e de ser seu companheiro na Câmara dos Deputados. Fomos Deputados juntos, e V. Ex^a saía da Câmara dos Deputados dizendo que disputaria o Governo do seu Estado, Goiás. E nós até aconselhávamos V. Ex^a de que não era ainda a hora, V. Ex^a ainda jovem Parlamentar, brilhante. Mas V. Ex^a enfrentou o desafio, por um chamamento do seu povo, e conseguiu, naquela época, uma das maiores vitórias deste País, se eleger Governador do seu Estado, talvez o Governador mais jovem do Estado de Goiás. E, numa prova de competência e de capacidade administrativa, seriedade e transparência, fez o seu governo ao lado de sua equipe, sendo reeleito Governador. Com certeza, as iniciativas, principalmente sociais, que V. Ex^a tomou no seu governo chegaram ao Governo Federal em vários governos. Nós temos – e V. Ex^a acabou de explicar – algumas das decisões tomadas no seu governo que chegaram a se tornar referência em nível nacional. Veio para esta Casa, manteve a mesma linha, a mesma postura, a mesma competência, o jeito fácil de fazer amizade, a forma competente de coordenar decisões importantes neste Congresso Nacional. Por isso não é novidade estar de volta ao governo, mais uma vez pelo chamamento do seu povo. Eu diria que, talvez, em todo este País V. Ex^a comandou a maior vitória das Oposições no Brasil no seu Estado. Diria que isso é fruto do trabalho e, acima de tudo, do carinho e do amor que V. Ex^a tem para com seu povo. Por isso, o Congresso Nacional vai perder um grande Senador. O Brasil perde um grande Senador, mas, com certeza, Goiás vai retomar em passos largos o seu crescimento, a sua vontade realmente de continuar crescendo graças à competência de V. Ex^a, fruto da vontade do povo. O grande vitorioso, que merece os parabéns neste momento, é o povo goiano, que, com competência, soube escolher V. Ex^a novamente para governar o seu Estado. Seja feliz nessa nova missão. Pode ter certeza de que aqui, nesta Casa, V. Ex^a deixou muitos amigos e, com certeza, muitos seguidores daquilo que V. Ex^a pregou nas comissões, no plenário, na Mesa Diretora. Parabéns a V. Ex^a. Parabéns ao povo goiano.

O Sr. Marconi Perillo (PSDB – GO) – Senador Efraim, muito obrigado pelo aparte e pela consideração sempre presente no nosso relacionamento. Em momentos decisivos da minha vida aqui, na Casa, em momentos de dificuldades, eu encontrei em V. Ex^a e no Senador Garibaldi Alves o apoio que, naquele momento, era necessário. V. Ex^a demonstrou espírito de justiça, de coleguismo, de apreço, de consideração e de respeito à minha pessoa, demonstrações essas que eu jamais esquecerei. V. Ex^a contará comigo como um colega, como um amigo, como alguém que lhe deve e o respeita muito pela convivência que tivemos aqui ao longo desses anos e pela convivência que tivemos na Câmara Federal. V. Ex^a sempre foi um amigo de Goiás e sempre terá, da minha parte também, toda a reciprocidade. Seja muito feliz e conte comigo, Senador Efraim.

Senador Jayme Campos, ex-Governador de Mato Grosso, nosso querido vizinho e amigo.

O Sr. Jayme Campos (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Marconi. Já estou aqui há mais de três horas e meia, quatro horas, mais ou menos, aguardando a oportunidade ímpar de também manifestar minha alegria e meu contentamento de ver V. Ex^a eleito Governador do Estado de Goiás. Mato Grosso é vizinho de Goiás e temos uma ligação profunda. Até porque, na região do Baixo Araguaia, 70% da população, meu Vice-Governador, José Eliton, é goiano. São os fazendeiros ali. Por sinal, 90% também são eleitores de Jayme Campos, de Júlio Campos, tradicionalmente. Mas eu quero, nesta oportunidade, dizer que tive o privilégio de conhecer aqui o Senador Marconi Perillo. Confesso, de público, Senador, a admiração e o respeito que tenho por V. Ex^a. Tivemos a oportunidade ímpar de convivermos não só no plenário, mas sobretudo na Comissão de Infraestrutura, que V. Ex^a muito bem presidiu, deixando marcas indeléveis, um legado. A maior admiração que tenho por V. Ex^a é pelo respeito e sobretudo pela sensibilidade. Recordo-me muito bem que um dia o procurei às onze horas da manhã, mesmo não sendo da base aliada do Governo. Mas havia um cidadão indicado para ser diretor da Anac, e já estavam praticamente encerrados os trabalhos legislativos deste ano, ou seja, a Casa já ia entrar em recesso. Procurei o Senador Marconi Perillo às onze horas da manhã e disse-lhe: “Senador, gostaria que V. Ex^a colocasse, se possível, amanhã, este cidadão lá na Comissão de Infraestrutura, para ser sabatinado e votado.” V. Ex^a me disse: “Não, não vai ser amanhã; vai ser hoje, às duas horas da tarde. Você arregimenta os Senadores e eu vou colocar para ser votado o nome dele ainda hoje e, se possível, encaminhar ao plenário.” Tocou-me profundamente a demonstração inequí-

voca do respeito, da amizade e da consideração que V. Ex^a tem por seus colegas. Isso nos dá a sensação absoluta de que não é à toa que o senhor é eleito pela terceira vez Governador do Estado de Goiás. Isso é uma demonstração de que o povo goiano reconhece o trabalho fértil, profundo, que V. Ex^a fez na verdadeira transformação desse pujante Estado de Goiás. Isso tem a sua participação, tem as suas digitais. Certamente, pela experiência que tem, V. Ex^a vai continuar fazendo um trabalho operoso, competente e, acima de tudo, assessorado aqui pelo nosso Vice-Governador, do meu partido, o Democratas, que me enche de alegria, e sendo substituído aqui pelo Cyro Miranda, que com certeza vai ser um brilhante Senador. Até pela afeição que sinto, tenho o prazer de cumprimentá-lo. Tenho certeza de que o povo goiano vai ficar muito bem representado aqui pelo substituto, pelo primeiro suplente do Senador Marconi Perillo. Portanto, Senador Marconi Perillo, V. Ex^a tenha a certeza de que tem a admiração e o apreço do Senador Jayme Campos e, com certeza, dos milhares de mato-grossenses que o conhecem pelo seu trabalho, na certeza que o senhor vai fazer uma verdadeira revolução no campo da educação, da saúde, da infraestrutura, da geração de emprego e renda. Um dos últimos projetos, meu caro Senador Cyro, que eu tive o privilégio de votar foi de autoria do Senador Marconi Perillo, na Comissão de Assuntos Sociais. Ali ele fez um projeto de lei prevendo que a arrecadação feita pelo DPVAT – o que significa isso? –, toda a arrecadação do seguro obrigatório não vá apenas para o Fundo Nacional, mas seja distribuída aos Estados e Municípios. O relator foi o Senador João Galdino. Nós tivemos o privilégio de votar o projeto, mostrando a preocupação de V. Ex^a com a saúde, que lamentavelmente é precária no Brasil. Infelizmente, está falida. O Senador Marconi Perillo, preocupado, propôs um projeto permitindo que esses recursos não fiquem concentrados apenas nas mãos do Governo Federal, mas sejam também distribuídos aos Estados e Municípios. Senador Marconi Perillo, V. Ex^a tem um soldado aqui, tem um colega. Goiás tem mais um Senador aqui. Com certeza, juntos, Mato Grosso e Goiás, nós poderemos fazer a verdadeira transformação e a revolução na Região Centro-Oeste do Brasil. Parabéns. Que Deus o ilumine nessa nova missão que tem de bem gerir o destino do Estado de Goiás. Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado ao querido Senador Jayme Campos pelas considerações tão carinhosas ao meu Estado, à nossa gente e à minha pessoa. Agradeço muito por ter esperado aqui três, quatro horas para apartear-me. Quero cumprimentá-lo pela gestão que fez no nosso Estado

de Mato Grosso, gestão que colaborou para que Mato Grosso chegasse aonde chegou atualmente. As nossas economias são complementares. O nosso povo é muito parecido, um povo amigo. Somos vizinhos, as nossas cidades se complementam. Tenha certeza, Senador Jayme Campos, de que vamos atuar em conjunto com Mato Grosso, para que as nossas duas economias se desenvolvam e para que o povo possa também ter um desenvolvimento justo na área social. Muito obrigado a V. Ex^a pelo coleguismo, pela amizade e pelo companheirismo.

Eu peço ao Senador Mão Santa que me permita mais alguns minutos porque eu quero ouvir, com prazer, o Senador Goellner, o Senadores Marco Maciel, o Senador César Borges, o Senador Neuto de Conto, o Senador Flexa, o Senador Papaléo, o Senador Valadares, o Senador Valter Pereira e o Senador Augusto Botelho, que também tem uma relação antiga e histórica com o nosso Estado, além do Senador Alfredo Cotait, meu velho e querido amigo.

Ouçó o aparte do Senador Gilberto Goellner, do nosso querido vizinho Mato Grosso.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Senador Marconi Perillo, vejo que V. Ex^a conquistou aqui, no Senado, uma simpatia enorme de todos os seus Pares; tanto é que se elegeu 1º Vice-Presidente do Senado e assim desempenhou o seu trabalho junto ao Senador Sarney. Mas eu tenho uma admiração muito grande pelo Estado de Goiás. Conheço Goiás há muito tempo. Eu era radicado em Uberlândia, Minas Gerais, e me deslocava para Mato Grosso sempre. Conheço muitas cidades do seu Estado. Enfim, para mim, é um prazer, uma satisfação, saber que o senhor vai governar novamente o Estado de Goiás. Dessa forma, só tenho a lhe agradecer por todas as oportunidades em que os nossos projetos foram apoiados por V. Ex^a, como a questão da crise que passaram os frigoríficos, em que o senhor teve a maior aceitação das nossas emendas. Enfim, projetos de reabilitação dos frigoríficos, da recuperação judicial dos mesmos. E também um grande projeto de nossa autoria que é o projeto de óleos vegetais, em que o senhor sempre nos apoiou de forma eloquente. É algo que diz respeito aos nossos Estados, à economia dos nossos Estados, porque é um biocombustível gerador de menos poluição, que dá viabilidade para a nossa agricultura. Enfim, eu gostaria de agradecer-lhe todo o empenho que teve para com os nossos companheiros, na Comissão de Infraestrutura, aos nossos projetos, como já falei, mas, principalmente, pela honestidade com que cumpriu o seu mandato aqui no Senado Federal e pela grande esperança que agora o povo goiano mostra, pois, falando com produtores rurais daquele Estado, vi que eles

têm uma grande esperança no seu governo. Vejo que vão ter a maior satisfação em vê-lo trilhar pelo melhor caminho. Nosso muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Gilberto Goellner, quando faleceu o querido amigo, Senador respeitado por todos nós, Jonas Pinheiro, eu tive uma grande preocupação em saber se o agronegócio, o biocombustível, o produtor, o Brasil poderia ter aqui um substituto à altura dele. E V. Ex^a, com talento, dedicação, profissionalismo, conteúdo e conhecimento de causa, deu uma demonstração inequívoca de que, com humildade, poderia substituí-lo à altura.

O agronegócio e nossa região nada perderam, em que pese a falta extraordinária que nos faz o Senador Jonas Pinheiro, que foi um dos grandes líderes do agronegócio neste País, especialmente no aprimoramento da nossa legislação. Mas V. Ex^a desempenhou aqui um grande papel. Parabéns.

Obrigado a V. Ex^a e, mais uma vez, ao querido Jayme Campos, que representam essa dobradinha de grandes Senadores do nosso Mato Grosso.

Concedo um aparte, com carinho, respeito e admiração, ao Senador Marco Maciel, ex-Vice-Presidente da República, ex-Governador de Estado e várias vezes Senador da República.

O Sr. Marco Maciel (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Nobre Governador Marconi Perillo, gostaria de iniciar minhas palavras cumprimentando-o pelo discurso que profere hoje neste fim de tarde, começo de noite, no momento em que V. Ex^a se prepara para assumir, pela terceira vez, as funções de Governador do Estado de Goiás, um dos mais prósperos do nosso País. Devo dizer que V. Ex^a deu, mais uma vez, uma grande demonstração de sintonia de suas propostas com as do povo goiano, obtendo um excelente desempenho eleitoral, que muito contribuiu para o fortalecimento da coligação sob sua direção, criando condições para que a região Centro-Oeste receba das mãos de bons governadores os estímulos necessários para crescer. O Centro-Oeste já é, sem lugar a dúvida, a região de maior nível de desenvolvimento relativo do País. Sob suas mãos, certamente, seu Governo dará novos saltos, o que será muito importante para o País e, de modo particular, para Goiás. Não desejo me alongar em considerações, já que tantos outros aguardam para usar da palavra. Quero, no entanto, felicitá-lo e expressar a certeza de que novos tempos vão florescer para a população do seu Estado. Portanto, nossos votos de renovado êxito a V. Ex^a, no exercício do cargo de Governador do Estado de Goiás.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Marco Maciel, os goianos e os brasileiros devem muito a V. Ex^a, não só no exercício de funções como

Governador, como Senador da República, mas, especialmente, no tempo em que foi, por duas vezes, Vice-Presidente da República, um Vice-Presidente discreto, equilibrado, extremamente culto e preparado, um homem de Estado. Num País onde temos ausência, um déficit de homens de Estado, de homens públicos com “h” maiúsculo, V. Ex^a se pontua como um daqueles que, ao exercer suas funções, sempre as exerceu com muita altivez, com muito espírito republicano, com muita decência e com muita ética, e isso ao longo de toda uma vida pública.

Seu Estado certamente perderá um grande Senador, um Senador respeitado não só pelo Senado, pela Academia Brasileira de Letras, mas por todos nós, especialmente os democratas. Democratas não só do seu partido, mas todos nós que temos na democracia a grande esperança de que mudanças cada vez mais significativas possam ocorrer neste País.

Goiás, em especial, deve muito a V. Ex^a. V. Ex^a sempre estimulou o fortalecimento e a consolidação do nosso polo farmoquímico. V. Ex^a foi decisivo no momento em que nós buscávamos dois empréstimos internacionais: um para a conservação, manutenção, conserva e melhoria da nossa malha rodoviária, através do Banco Mundial; e o outro para a construção da barragem do ribeirão João Leite, em Goiânia. Empréstimos que se aproximavam de US\$200 milhões. V. Ex^a foi, inclusive, quem assinou as leis que autorizavam a concessão desses empréstimos, na condição de Presidente em exercício.

Portanto, meu agradecimento, como ex-Governador, como Senador, como cidadão goiano, ao legado de V. Ex^a ao nosso Estado, e meu reconhecimento, como colega de V. Ex^a, ao trabalho sério, responsável, produtivo, como Senador da República, ao longo de anos e anos a fio.

Muito obrigado. O aparte de V. Ex^a engrandece muito, agrega muito valor a este modesto pronunciamento.

Com a palavra para um aparte o querido amigo, ex-colega Governador da Bahia, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Senador Marconi Perillo, V. Ex^a acaba de dizer que somos ex-colegas. E é realmente a partir daí que vou fazer este breve aparte a V. Ex^a. Fomos colegas governadores, naquela época eu governando a Bahia e V. Ex^a governando Goiás, em seu primeiro mandato. Tivemos a satisfação de nos encontrar, algumas vezes, numa luta incessante para trazer desenvolvimento, inclusive a indústria automobilística para os nossos Estados. E tivemos sucesso nisso. V. Ex^a iniciou o processo de industrialização de Goiás, que até agora está recebendo

do os benefícios daquela política econômica. Por isso mesmo, V. Ex^a mereceu voltar ao governo do Estado para continuar essa política. Então, é muito importante que possamos aqui fazer esta homenagem a V. Ex^a, porque, após governar Goiás com eficiência, com inteligência, com determinação e muita competência, veio ao Senado e continuou lutando por Goiás e pelo Brasil. V. Ex^a foi aqui um colega de todos, mas, acima de tudo, um Senador voltado para Goiás, voltado para as questões do nosso País, sempre com muita inteligência. Quero, neste momento, desejar a V. Ex^a, já que também vamos ser ex-colegas como Senadores – deixaremos de ser Senadores a partir do final deste ano, praticamente, pois V. Ex^a, novamente, volta ao governo de Goiás –, o mesmo êxito ou um êxito maior ainda do que teve naquele primeiro momento. A Bahia e Goiás também se unem, são Estados fronteiriços. E temos que fazer muito ainda pelo desenvolvimento dos nossos Estados, principalmente na agroindústria, com a união do Estado da Bahia e o Estado de Goiás, uma região muito importante para nós, uma fronteira agrícola, o oeste da Bahia, tão vizinho de Goiás, que se desenvolve em ritmo maior do que a Bahia. Então, essa interação entre Bahia e Goiás continua, é permanente. Também estaremos sempre à disposição de V. Ex^a, onde estivermos, continuando a nossa vida pública, V. Ex^a no governo de Goiás, e vamos procurar fazer essa caminhada a favor da Bahia e do Brasil. Parabéns e sucesso.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, querido Governador, amigo, Senador César Borges, que governou a Bahia com ideias à frente do seu tempo. V. Ex^a substituiu um líder incontestado na Bahia, o Senador Antonio Carlos Magalhães, escolhido pelo partido como candidato a governador para renovar e dar sequência àquela administração inovadora. O oeste da Bahia é o que é hoje graças ao planejamento estratégico de V. Ex^a. Luís Eduardo e tantos outros municípios do oeste chegaram aos indicadores na produção de algodão, de soja e de outros produtos graças àquele planejamento. A Bahia ter montadora hoje se deve ao planejamento e à lucidez de V. Ex^a. Esta Casa vai perder um Senador produtivo, autor e relator de algumas das principais matérias aprovadas aqui no período em que V. Ex^a honrou esta Casa como Senador. Obrigado pelo aparte de V. Ex^a. E tenha em mim um amigo e um parceiro lá no Governo de Goiás. Muito obrigado.

Bom, me pediram apartes ainda os Senadores Papaléo Paes, Augusto Botelho, Neuto de Conto, Antonio Carlos Valadares, Valter Pereira, Alfredo Cotait... Peço à Mesa, ao meu querido amigo, Presidente Mão

Santa, colaboração para que eu possa ouvir a todos os meus queridos...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A minha presença aqui é só para garantir a sua palavra. V. Ex^a, no momento mais difícil, e nós fomos companheiros nesta Mesa Diretora...

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Eu achei que o Senador Flexa Ribeiro não quisesse o aparte, mas vejo agora que ele também já está aí se inscrevendo.

Com a palavra o Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PSDB – AP) – Senador Marconi Perillo, quero dizer que é muita honra tê-lo como companheiro do PSDB, é muita honra ter convivido com V. Ex^a nesta Casa, mas, realmente, não considero o discurso de V. Ex^a como um discurso de despedida, porque V. Ex^a está seguindo o caminho do seu Estado, para governar com grandeza, como sempre governou, o Estado de Goiás. Quero dizer a V. Ex^a que, com certeza absoluta, o povo do seu Estado está feliz com seu retorno, para comandar, como sempre comandou, esse Estado tão próspero! V. Ex^a tem uma contribuição já enorme com a prosperidade em que, hoje, o Estado de Goiás se apresenta. Por isso, Senador Marconi, fico aqui, com minhas palavras, desejando que V. Ex^a, com a jovialidade que tem, com a experiência que tem, com a forma humanística que apresenta quando se relaciona com as pessoas, compreendendo as questões profundamente sociais do seu Estado, faça um ótimo governo, como sempre fez. E sabemos que, aqui, V. Ex^a vai deixar um substituto, o Senador Cyro Miranda, que, como V. Ex^a o fez, vai honrar Goiás, o Estado que V. Ex^a vai governar. Muito obrigado pela sua consideração, pela paciência que teve comigo, pela amizade que sempre me dedicou. Quero agradecer a V. Ex^a e dizer que o PSDB se engrandeceu muito com sua vitória em Goiás. O Senador Sérgio Guerra teve oportunidade de relatar as dificuldades que V. Ex^a conseguiu vencer. O povo de Goiás foi sábio e deu de presente a Goiás V. Ex^a como Governador. Muito obrigado.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Papaléo Paes, já tive oportunidade hoje de presidir a sessão, a Mesa, e de tecer minhas considerações a respeito do mandato de V. Ex^a, da importância da nossa relação e da nossa amizade. V. Ex^a, como bem disse aqui o Senador Agripino, sempre foi um Senador irrequeto, um Senador trabalhador, corajoso e competente, além de médico humanitário e caridoso, médico das pessoas mais pobres do seu Estado. Chegou aqui e, com muita humildade, conseguiu o respeito de todos os seus Pares pelos projetos apresentados e pela defesa intransigente do seu Estado. Muito obrigado por esse aparte.

Concedo, com muito prazer, o aparte ao Senador Augusto Botelho, meu querido amigo e quase conterrâneo.

O Sr. Augusto Botelho (S/Partido – RR) – Senador Marconi Perillo, inicialmente, eu gostaria de dizer que, em Roraima, tenho muitos amigos goianos e que os incluo entre os meus melhores amigos. Como médico, eu gostaria de dizer que nossos pacientes que fazem tratamentos oncológicos, quando caem em um hospital de Goiás, sentem-se mais seguros, sentem-se mais felizes e são mais bem tratados do que em alguns outros lugares. Goiás, na minha área médica, destaca-se; lá muitos médicos, inclusive eu, fizeram cursos de cirurgias endoscópicas, área da ciência em que o Estado está praticamente na ponta, está à frente em relação ao Brasil. Falo isso, porque estão falando muito da indústria, da criação de gado, da agricultura de Goiás. Eu já conhecia V. Ex^a, antes de vir para cá, pelo seu trabalho em Goiás e gostei muito das inovações que fez em seu Governo, com a participação dos produtores rurais. Jonas Pinheiro foi um dos que falou muito em V. Ex^a, quando cheguei a esta Casa; ele contava sobre suas ações naquele Estado. Sei que V. Ex^a vai fazer um governo brilhante em seu próximo mandato, vai superar os oito anos anteriores. Tenho certeza de que o povo goiano ficará mais feliz e de que V. Ex^a trabalhará para aumentar as oportunidades de melhoria de vida para todos os goianos. Parabéns ao povo goiano e a V. Ex^a! Para encerrar, quero dizer que V. Ex^a era sempre um dos que, primeiro, colocavam o nome nesse painel, toda vez em que eu chegava aqui, cedo. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Obrigado, Senador Augusto Botelho. V. Ex^a, assim como Papaléo, é um médico, um cientista muito preocupado com a Medicina Social, responsável por grandes avanços ocorridos em seu Estado. Não é a toa que aqui chegou como Senador da República. Agradeço-lhe muito a torcida, o carinho, o respeito, a produção legislativa, a assiduidade, especialmente nas Comissões às quais eu pertencia, sempre procurando dar quórum, colaborando não só para relatar e apresentar bons projetos, mas também para aprovar projetos de interesse público. V. Ex^a ficará marcado na minha história como um Senador amigo, como um Senador que percebi ter grande interesse em ver as coisas acontecerem. Se, hoje, temos a possibilidade de ver regulamentada a PEC nº 29, devemos isso ao trabalho de V. Ex^a. Muito obrigado pelo aparte, que me honra muito.

Concedo a palavra, para o aparte, ao amigo Senador Neuto De Conto, ex-Presidente da Comissão de Agricultura desta Casa.

O Sr. Neuto De Conto (PMDB – SC) – Eminentemente Senador Marconi Perillo, eu não me podia furtar a cumprimentar V. Ex^a, iniciando por quando convivemos juntos, no mesmo Partido, na Câmara dos Deputados, naquelas lutas incessantes na defesa dos interesses, principalmente, da redemocratização do País. Acabamos encontrando-nos no Senado da República. Estamos muito gratos em poder ver a competência, a capacidade, o discernimento, a visão de futuro que V. Ex^a traz a esta Casa, a seus Pares. Por isso, nesse pequeno aparte, eu, que venho de um Estado que tem o maior complexo agroindustrial da América Latina – somos os maiores produtores, principalmente, na área de frango e de suínos –, quero ressaltar que tenho a oportunidade de ver nossas plantas também se instalando em Goiás. São os mesmos empresários que levam as mesmas plantas para serem instaladas em Goiás, indo ao encontro da produção de cereais, da matéria-prima, do milho, da soja. Eles estão indo para lá, para que haja uma elevação, um crescimento vertical na área da agropecuária. Por isso, quero dizer que a sorte só acompanha os bons. É muito difícil um mau ter sorte. Por isso, V. Ex^a, por ser bom, por ser competente e por ter visão administrativa, tem a sorte que o persegue e que fica junto de V. Ex^a. Quero, nestas poucas palavras, homenageá-lo, cumprimentá-lo e aplaudi-lo, mas quero também cumprimentar, aplaudir e homenagear o povo de Goiás, por ter V. Ex^a como Governador. Parabéns!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, querido e competente Senador Neuto De Conto. V. Ex^a honrou as melhores tradições da Comissão de Agricultura nesta Casa, protagonizando debates muito relevantes sobre cooperativismo, biodiversidade, biocombustíveis, debatendo outras matrizes energéticas, infraestrutura, logística, debatendo, enfim, o agronegócio ou possibilitando que esta Casa debatesse, com sabedoria e com profundidade, questões relativas ao agronegócio brasileiro.

Eu queria revelar a V. Ex^a que nós, goianos, sempre admiramos os catarinenses, os sulistas, e reconhecemos no povo de Santa Catarina um povo que colaborou com as fases cruciais do nosso crescimento e do nosso desenvolvimento. Sem os catarinenses, certamente, não seríamos o que somos, hoje, na área agroindustrial. Como bem lembrou V. Ex^a, várias plantas industriais existentes em nosso Estado hoje, especialmente na produção de alimentos, são oriundas da experiência e do sucesso obtido em Santa Catarina.

Muito obrigado pelo aparte. Meu agradecimento carinhoso aos empreendedores, aos trabalhadores e ao povo operoso do Estado de Santa Catarina e meus cumprimentos pelo belo mandato de V. Ex^a!

Concedo a palavra, para o aparte, ao amigo, Senador e ex-Governador de Sergipe Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Marconi Perillo, a quantidade de oradores participando de sua despedida é o demonstrativo do reconhecimento, no Senado, ao trabalho aqui desenvolvido, à sua presença brilhante, integrando, sem dúvida alguma, um quadro especial de homens públicos que serviram e servem a este País com muito idealismo e com muita coragem. É bom a gente ver um político que se elege Senador e que pleiteia, mais uma vez, um mandato de Governador do seu Estado, aprovado por seu povo, o que significa dizer que a comunidade reconheceu sua passagem no Governo do Estado de Goiás como meritória e sentiu saudade da sua ação política e administrativa. E, ainda tão jovem, com tantos anos pela frente, certamente, V. Ex^a vai exercer outros cargos eletivos iguais ou até mais importantes, porque capacidade não lhe falta. O que mais admiro em V. Ex^a é a constância, é a teimosia, é a obsessão em defender aquilo que V. Ex^a considera correto. V. Ex^a fez aqui uma oposição destemida, corajosa. Tivemos divergências políticas, mas sempre dentro de um clima de respeito e de harmonia. Exerceu aqui também um mandato, que nós lhe concedemos, de Vice-Presidente do Senado, não destoando sua atuação de suas responsabilidades nem do respeito inerente a cargo tão importante. Por isso, V. Ex^a deixa aqui, sem dúvida alguma, muitos amigos. Deixa encravada, em cada um dos corações de todos nós, a mensagem de um homem de bem, de um homem que trabalhou, que fez tudo no Senado Federal para bem representar o seu povo e que dignificou, com certeza, o seu mandato de Senador. Receba, então, essa carinhosa mensagem que lhe estou transmitindo, porque esse é o pensamento que escuto entre os colegas que se despediram de V. Ex^a e entre outros tantos que não puderam estar nesta sessão. Considere-se orgulhoso! V. Ex^a sai desta Casa engrandecido pelo respeito, pela consideração e pela amizade de todos nós. Que Deus o ajude!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Agradeço, de forma muito carinhosa, ao Senador Antonio Carlos Valadares. Tenho algumas virtudes, alguns defeitos e algumas características, e uma delas é observar as pessoas. E, ao observar o comportamento e o trabalho do Senador Antonio Carlos nas muitas Comissões de que S. Ex^a participa, principalmente a CCJ, algumas peculiaridades me chamam a atenção: primeiro, a assiduidade; depois, a obsessão pela perfeição nos relatórios e nos projetos; e ainda o carinho e o cuidado que sempre teve para aperfeiçoar ou chegar à perfeição nos seus relatórios, muitas vezes buscando o consenso, buscando o entendimento. O Senador Antonio Carlos Valadares é, certamente, um Senador que produz as coisas aqui com muita qualidade, com

muito respeito aos eleitores que o trouxeram para cá e, sobretudo, com muito respeito ao Brasil.

Obrigado pelo aparte de V. Ex^a e parabéns pela liderança que sempre exerceu no seu Partido!

Antes de conceder apartes aos meus colegas Alfredo, Cícero, Flexa e, certamente, agora, ao nosso Líder Arthur Virgílio, concedo a palavra ao meu querido vizinho e grande Senador sul mato-grossense Valter Pinheiro, ou melhor, Valter Pereira. Valter Pinheiro foi meu colega.

O Sr. Valter Pereira (PMDB – MS) – É verdade, Senador Marconi Perillo. Se alguém me perguntasse qual o atributo que marca o meu colega Marconi Perillo, eu não vacilaria em dizer: é um parlamentar diligente. Essa é a sua marca inquestionável, e isso observei em várias ocasiões. Quando estávamos discutindo a recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), V. Ex^a estava presente. Aliás, a Bancada de Goiás – é preciso reconhecer – é uma Bancada unida. V. Ex^a, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Demóstenes Torres sempre encaram como prioridade não só o Estado de Goiás, mas toda a região geopolítica. Penso que isso engrandece muito o mandato de V. Ex^a. Na Comissão de Infraestrutura, que V. Ex^a presidiu, a diligência também estava presente. Tive oportunidade de ser contemplado com várias emendas, aprovadas na sua gestão, que beneficiaram o meu Estado, mas observei, atentamente, que ali V. Ex^a sempre estava priorizando também o Estado de Goiás. V. Ex^a representou muito bem Goiás, representou muito bem a Região Centro-Oeste. Mais recentemente, quando fui guindado à relatoria do Código de Processo Civil (CPC), chamei minha equipe técnica, a equipe que me estava ajudando na formulação do relatório, e indaguei se V. Ex^a tinha concluído seu relatório. Eu entendia, perfeitamente, que, de certa forma, V. Ex^a estava sendo prejudicado, uma vez que, candidato a governador em período de campanha eleitoral, dificilmente, teria condições de produzir seu relatório. De repente, tomei conhecimento de que V. Ex^a, que foi o sub-relator do capítulo relacionado ao processo de conhecimento, tinha lá o seu relatório e, mais do que isso, tinha apresentado algo próximo de 70 emendas. Então, V. Ex^a, como parlamentar, foi exemplar, como o foi também na condição de governador, e é por essa razão que V. Ex^a é reconduzido ao governo do Estado. Então, o que lhe posso dizer? Posso dizer-lhe que me associo a todas essas homenagens e que tive grandes alegrias por tê-lo como companheiro de trabalho. V. Ex^a, como representante da Região Centro-Oeste, é um parlamentar diligente, jovem, mas muito responsável. V. Ex^a engrandeceu as Comissões por onde passou e por onde passa, engrandeceu o Senado e, com certeza, vai realizar uma boa administração no

seu Estado. O que lhe posso desejar? Que seja, mais uma vez, muito feliz! Muito obrigado por tudo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Quero agradecer ao Senador Valter Pereira, que teve também a responsabilidade histórica de vir para a Casa em substituição a um grande Senador, que também presidiu esta Casa com muita maestria e com grande competência. Mas ele se firmou aqui pela sua competência, pelo seu talento, pela sua diligência – V. Ex^a é muito diligente também – e pelo seu interesse, especialmente em relação às matérias jurídicas. Com preparo, já que veio da área jurídica, colaborou muito para o aprimoramento, para a melhoria da nossa legislação brasileira.

Fiquei muito honrado, Senador Valter Pereira, quando fui convidado a ser um dos sub-relatores que colaborariam com o trabalho de relatoria de V. Ex^a para a feitura do novo Código de Processo Civil.

É claro que eu não posso aceitar sozinho esse reconhecimento de V. Ex^a. Preciso compartilhar com a minha assessoria, muito competente, que me auxiliou naqueles momentos de limitação de tempo e colaborou comigo: a minha assessoria de gabinete e a nossa competente consultoria jurídica do Senado.

Mas eu tive a satisfação, o privilégio, de receber essa confiança de V. Ex^a e do Senador Demóstenes para ser o Sub-Relator da área do processo de conhecimento e procurei, de acordo com as minhas possibilidades e também com o conhecimento que adquiri recentemente como acadêmico – e, agora, como bacharel em Direito –, dar também a minha colaboração neste momento tão significativo da vida do País. O Senado acaba de aprovar aqui na Casa o novo Código de Processo Penal – e eu tive o privilégio de ser também o Sub-Relator da área de processo cautelar – e aprovará, possivelmente amanhã, o novo Código de Processo Civil.

Então, cumprimento V. Ex^a e agradeço o aparte, que agrega muito valor a este meu pronunciamento. Muito obrigado a V. Ex^a pela disposição de vir aqui e de aguardar a sua vez, assim como fizeram todos os outros.

Eu concedo, com prazer, o aparte ao amigo de muitos anos, de uma convivência estreita na área que ele ocupou a vida toda – eu, especialmente, como Governador do Estado; uma pessoa que é um referencial na história comercial, industrial de São Paulo, especialmente da capital, o Senador Alfredo Cotait, que tem também uma incumbência dura nesses meses, de substituir um grande Senador, o Senador Romeu Tuma.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Alfredo Cotait (DEM – SP) – Senador Marconi Perillo, primeiramente, comentar sobre o talento, o desempenho e o seu trabalho aqui, no Senado, nossos pares já o fizeram. Eu preferia falar da nossa convivência anterior,

principalmente porque eu nutro por V. Ex^a profundo respeito e admiração. Acompanho a sua vida política desde o início de seu primeiro mandato como Governador de Goiás. Se o senhor foi reeleito agora, é por méritos. Com certeza, o senhor terá um desempenho, no Governo de Goiás, até melhor do que já teve no passado: mais experiente, conhecedor profundo dos problemas do seu Estado, tenho certeza de que o senhor terá realmente uma administração exemplar. Portanto, neste meu breve comentário, eu queria que o senhor soubesse que nós, no Estado de São Paulo, torcemos muito pela sua eleição. Neste momento, não receba só o meu abraço, mas receba o abraço de todo o povo paulista. Parabéns, Governador Marconi Perillo!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, querido amigo, Senador Alfredo Cotait. Eu vou precisar muito, como Governador de Goiás, do seu apoio, não só como Senador da República, mas vou precisar do apoio de V. Ex^a também como empreendedor, como homem de visão que é, como líder classista no principal Estado brasileiro, o Estado de São Paulo. Com certeza, V. Ex^a poderá colaborar muito com o futuro do meu Estado, que deve muito ao seu Estado. Afinal de contas, se somos o que somos, devemos às bandeiras paulistas, aos bandeirantes paulistas, ao Bartolomeu Bueno da Silva e a outros bandeirantes que desbravaram estas terras do Oeste. V. Ex^a, como empresário, como empreendedor que é, competente que é, certamente é também um bandeirante. E eu vou precisar dessas novas bandeiras para, juntos, colaborarmos com o crescimento sustentável do meu Estado, numa ação complementar com Gilberto Kassab, Geraldo Alckmim e com todos os paulistas. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

Concedo a palavra ao querido amigo, ex-Ministro, ex-Governador, ex-Prefeito, Senador amigo Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (PSDB – PB) – Senador Marconi, já foi dito muito aqui, mas essas poucas horas com certeza não são suficientes, por mais capazes que foram os que me antecederam e os que falarão depois de mim para relatar um pouco do seu currículo, da sua personalidade, do seu compromisso, da sua preocupação com a vida pública. Devo lhe dizer da alegria de ter compartilhado esses quatro anos aqui no Senado, embora já fosse admirador da sua gestão, da sua pessoa, em função de tantos programas inovadores que já foram aqui citados, como o Moradia, o Bolsa Universitária, a busca de empreender no seu Estado. Embora um Estado não mais novo, mas com um certo tempo de Estado, passou a ser despertado e reconhecido pelo Brasil como uma das potências desta Nação, o Estado de Goiás, fruto da determinação, da competência e da vontade de V. Ex^a em fazer pelo Estado. Então, só cabe a mim, praticamente, neste instante, dizer duas coisas: a primeira, da minha admiração e do meu reconhecimento pela sua altivez, pela sua determinação,

pela sua coerência, pela sua garra e disposição de lutar e lutar com muita energia, com muita brabeza, vamos assim dizer, mas também com muita ternura, principalmente para conquistar em favor do povo de Goiás. E eu tenho certeza absoluta de que essa é a razão maior de que a sabedoria desse povo, mesmo enfrentando algumas adversidades e alguns interesses fora do Estado, conseguiu lhe colocar no lugar de reconhecimento por tudo aquilo que V. Ex^a já fez e, com certeza, fará por Goiás. E, por fim, só cabe a mim pedir a Deus para que o proteja, para que o ilumine, para que V. Ex^a continue conquistando o coração e o amor dessa terra que tanto ama e do seu povo.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Cícero Lucena, eu só posso agradecê-lo pelas palavras generosas, animadoras, mas é forçoso reconhecer também a importância de V. Ex^a para o estágio atual de desenvolvimento do meu Estado. V. Ex^a, como Ministro da Integração Nacional, sempre teve forte interesse e foi muito colaborativo, especialmente nos programas de irrigação existentes hoje em Goiás. V. Ex^a, como Relator, em todos os anos, da parte do Orçamento da República, do OGU, relativamente à infraestrutura, mas também na área do turismo, sempre foi generoso e defendeu, de forma ardorosa, os interesses do meu Estado lá na Comissão de Infraestrutura, lá na Comissão de Desenvolvimento Regional. Se eu consegui levar talvez uns R\$2 bilhões para Goiás, através de emendas, consegui aprovar emendas tão substantivas para Goiás, tão importantes, eu devo muito à atuação, à parceria e ao carinho de V. Ex^a. Muito obrigado. Espero continuar contando com o seu amor a Goiás e ao Brasil, e à Paraíba, aqui, neste Senado.

Concedo a palavra à revelação dessa eleição, Senador Flexa Ribeiro.

Todos nós, seus amigos, ficamos extremamente felizes por V. Ex^a não só ter sido reeleito, mas por ter sido o mais votado Senador do Estado do Pará.

Eu, já de certa forma, esperava, aguardava isso com expectativa, porque V. Ex^a é um dos mais atuantes, um dos mais ativos Senadores nas Comissões e aqui, no plenário.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Meu amigo, Senador Marconi Perillo, V. Ex^a serve de exemplo para todos nós. V. Ex^a fez referência ao embate eleitoral lá no meu Pará, mas, doze anos atrás, muito jovem ainda, V. Ex^a se elegeu Governador. V. Ex^a serviu de exemplo para o Brasil inteiro quando, jovem Deputado Federal, resolveu desafiar nas urnas a oligarquia política do Estado de Goiás. V. Ex^a, que não iniciou a disputa eleitoral como favorito, terminou eleito pelo povo do seu Estado e, como Governador, fez Goiás aparecer no cenário federal. Foram oito anos de crescimento contínuo naquele Estado importante da Federação brasileira, fruto de uma administração audaciosa, eficaz e competente, como já disseram aqui vários Senadores que me antecederam. O Senador Cícero acabou de citar vários

projetos, vários programas que V. Ex^a iniciou em Goiás e que foram copiados, inclusive, pelo Governo Federal – V. Ex^a foi um dos apresentaram sugestões ao Presidente Lula, mas ele hoje, lamentavelmente, não reconhece isso; sem sombra de dúvida, ele aprimorou e deu sequência a projetos feitos por V. Ex^a. Eleito Senador para representar o Estado de Goiás aqui no Senado Federal, como sempre, V. Ex^a brilhou. Desde os primeiros dois anos, teve destacada atuação como Presidente da Comissão de Infraestrutura. Lá travamos embates bastante importantes, e V. Ex^a mostrou sua forma firme de conduzir aquela Comissão, fazendo valer o direito da oposição de ter seus requerimentos discutidos e votados. Como 1º Vice-Presidente, nesses dois anos últimos, V. Ex^a não surpreendeu: já era uma certeza para todos nós que V. Ex^a iria conduzir esta Casa na ausência do Presidente José Sarney de forma correta e disciplinada. E assim fez V. Ex^a, não se deixando intimidar por qualquer tipo de pressão de fora para dentro, do Governo sobre o Legislativo. V. Ex^a honrou como ninguém o Senado Federal quando exerceu a Presidência e, agora, volta, pelo voto de seu povo, a governar Goiás mais uma vez. Não tenho dúvida de que esse seu terceiro governo será melhor que os dois outros, pela experiência já acumulada e pela passagem desses quatro anos aqui no Senado Federal. Conte sempre com o seu amigo Flexa Ribeiro aqui no Senado Federal. Quero ser, como já disse, o quarto Senador de Goiás. Estamos com o Senador Demóstenes, com o a Senadora Lúcia e com o Senador Cyro Miranda, que aqui, a partir do dia 1º janeiro – o nosso Governador assume no dia 1º de janeiro, assim como o nosso Senador Cyro –, dará prosseguimento ao trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo por Goiás, ajudando o Estado a crescer não só na indústria automobilística, que V. Ex^a colocou no Estado, mas em todos os outros setores. O Estado de Goiás hoje tem predominância e representação importante no cenário da economia brasileira. Parabéns! Que Deus o abençoe nessa nova missão que, tenho certeza, será coroada de êxito.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Muito obrigado, eminente Senador Flexa Ribeiro, reeleito por mais oito anos como Senador para ter assento na Casa de Rui.

V. Ex^a tem uma trajetória muito parecida com a do futuro Senador Cyro Miranda. Eu quero, a propósito, informar que ele não precisará esperar tanto tempo para assumir: é possível que, já no começo da próxima semana, ele esteja aqui fazendo juramento como Senador da República.

A trajetória de V. Ex^a e a do Senador Cyro são muito semelhantes. V. Ex^a foi importante líder classista do Estado do Pará, Presidente da Federação das Indústrias do Pará, e Cyro Miranda foi, durante mais de doze anos, um dos principais líderes do Fórum Empresarial e do Fórum de Desenvolvimento Industrial do nosso Estado, tendo colaborado enormemente comigo quando Governador do Estado. Por toda sua colaboração e dedicação ao propósito de criação de empregos, agregação de receitas ao Estado e promoção da

industrialização é que não tive dúvidas em convidá-lo para estar ao meu lado quando me candidatei a Senador da República. Tenho certeza de que ele imprimirá aqui, no processo legislativo, a marca da qualidade na apresentação de bons projetos, nas relatorias, na assiduidade, como V. Ex^a fez. V. Ex^a surpreendeu alguns, mas não a mim, ao Senador Arthur, ao Senador Cícero, porque V. Ex^a sempre esteve presente em todas as comissões, debatendo todos os assuntos e, principalmente, defendendo com muita firmeza os interesses da sua gente, de seu povo.

Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a se colocou à disposição para colaborar com o meu Estado. O Estado do Pará, o Estado de V. Ex^a, o meu e alguns outros Estados brasileiros enfrentarão o desafio de reformular a Lei Kandir, e V. Ex^a é um especialista nisso.

Os Estados exportadores brasileiros, desde 1996, praticamente carregam nas costas o superávit exportador do Brasil, com a desoneração do ICMS e com a acumulação de créditos onerando os cofres dos Estados exportadores: além de perdermos com a desoneração de ICMS, ainda temos de pagar créditos às empresas exportadoras. Isso é injusto. O Brasil, todos os anos, comemora superávits, saldos positivos na balança de pagamentos, saldos exportadores, mas tudo isso, ao longo desses últimos anos, aconteceu às custas dos Estados exportadores. Então, competirá a V. Ex^a, ao Senador Cícero e aos outros Senadores que continuarão aqui a responsabilidade de fazer justiça aos nossos Estados, justiça tributária, justiça fiscal.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte tão carinhoso e tão amigo.

Concedo, por último, aparte àquele com quem aprendi muitas lições de lealdade, de companheirismo e de coragem cívica, a um líder inigualável no conteúdo, nos discursos, a um homem que, quando foi Ministro, foi um ferrenho defensor do meu governo e do meu Estado, a um homem que confiou a mim as duas mais importantes missões que coube ao partido nesta legislatura: a Presidência da Comissão de Infraestrutura e a Primeira Vice-Presidência da Casa – é claro que não só ele: eu tive a confiança, e ele também a teve, dos nossos pares.

Aqui no discurso, Arthur, já havia uma palavra de agradecimento especial a V. Ex^a, mas, ao conceder este aparte, o último aparte desta noite, eu não posso deixar de reconhecer a sua amizade e a sua lealdade à minha presença na Casa, como seu colega, e ao longo de minha vida. V. Ex^a esteve comigo quando me filiei ao PSDB dezesseis anos atrás, esteve comigo nos comícios; em todos os momentos mais cruciais da minha vida pública, eu tive a presença sempre leal de V. Ex^a. Muito obrigado.

Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Marconi Perillo. A honra é sobretudo minha de apartear V. Ex^a nesse discurso de despedida do Senado, que ainda o reverá entre as missões altas que a

vida lhe reservará no futuro – quem sabe, entre elas, esteja, em algum momento, o retorno à tribuna que V. Ex^a tanto abrilhanta. Eu chamo atenção para alguns pontos que julgo essenciais na sua atuação. Primeiro, eu não esqueço o Deputado muito jovem que conheci, em determinado momento, indo contra uma corrente. V. Ex^a não se conformou com determinado fato e se manifestou. Eu observei aquilo com muito respeito, porque percebi que era marca de quem tinha capacidade de se rebelar e de manifestar sua posição com altivez. Eu vi que não era um surfista da opinião pública, um surfista de bons momentos. Em seguida, depois, privando da sua amizade, percebi que V. Ex^a mantinha as suas amizades, as suas lealdades. Por exemplo, o Governador Henrique Santillo. V. Ex^a o defendia com palavras, com gestos e, depois, com homenagens pré e *post mortem*, na sua dedicação à família de Henrique Santillo. Os seus amigos, pelo que eu vejo ao longo desses 16 anos de convivência muito íntima, são os mesmos. V. Ex^a acrescenta novos, mas não perde os antigos. Isso é uma marca que vem do caráter de um homem bem formado, cuja família conheço bem, conheço bem a partir de seus pais e conheço bem a partir de sua esposa e de suas filhas. V. Ex^a marcou sua posição nesta Casa. Antes disso, faço questão de dizer que foi V. Ex^a o primeiro a mencionar a palavra... Eu não sei se mencionou a palavra “mensalão”, mas V. Ex^a denunciou aquele esquema escabroso de corrupção com lealdade para o Presidente da República. V. Ex^a não foi a jornal, V. Ex^a não fez nenhuma intriga com qualquer colunista político: V. Ex^a foi aos ouvidos do Presidente da República, que visitava Goiás, e disse-lhe que havia um esquema escabroso de corrupção em seu Governo, certamente à sua revelia. Isso, ao invés de garantir para V. Ex^a a gratidão do Presidente, garantiu-lhe algo que deixou o Brasil estupefato, que foi um certo horror à figura de V. Ex^a, o que se revelou nesta última eleição. V. Ex^a foi um daqueles marcados pelo Presidente para não obterem a eleição. Um gesto pequeno. Um gesto que não engrandece quem o pratica. V. Ex^a agiu de acordo com sua consciência. Aqui na Casa, V. Ex^a foi, como militante do PSDB, irrepreensível! Como Vice-Presidente da Casa, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, corajoso. Tomou todas as atitudes que deveria tomar. Então, se houve um gesto nosso, da Bancada e meu próprio, de o indicar, V. Ex^a retribuía isso com lealdade e competência. E as coisas se completam: só lealdade é bom, mas não basta; só competência é bom, mas não basta, porque uma pessoa extremamente competente e extremamente desleal faz aquilo que São Tomás de Aquino chamava de colocar a virtude a serviço do vício. É o homem que acorda mais cedo para beber mais e bater na mulher. É melhor ele dormir tarde para não fazer esse tipo de malfeito. Então V. Ex^a se houve muito bem em momentos muito marcantes, polarizadores até, naquela Comissão de Infraestrutura, sem deixar de fazer justiça às boas pessoas que o Governo mandava e fazendo justiça

às más pessoas que o Governo, às vezes, recomendava para cargos em agências reguladoras e outras que tais. E veio para mim o ápice da atuação política de V. Ex^a aqui no Senado quando, guindado à Primeira Vice-Presidência da Casa, substituiu o Presidente Sarney, com lealdade a S. Ex^a. Percebo que ele tem por V. Ex^a uma admiração que é crescente. Ao mesmo tempo, lealdade a seu Partido. Isso ninguém questiona. Lealdade a seu Partido, sem que essa lealdade tenha sido conspurcada, em nenhum momento, por qualquer ato baixo, porque V. Ex^a deixou, acima de tudo, a sua lealdade ao Congresso Nacional como Presidente da Casa. E deu à Presidência uma dimensão tamanha que, se é verdade que depois da passagem de V. Ex^a pela Comissão de Infraestrutura, ela passou a ser uma Comissão ambicionada pelos partidos no jogo da renovação das Comissões, a Presidência da Casa também, a ponto de as leituras nos passarem que, depois do cargo de Presidente, que parece destinado, mais uma vez, ao Senador José Sarney, o cargo que a segunda força da Casa quer não é mais a Secretaria-Geral, querem, agora, a Vice-Presidência. Um pouco porque perceberam que V. Ex^a dimensionou politicamente e deu tamanho à Primeira Vice-Presidência; não foi um Presidente decorativo. E um pouco ou, talvez, um muito, porque ficaram, talvez, com receio de alguém, com sua independência, com seu caráter, assumir a Vice-Presidência (a primeira) e se portar como V. Ex^a se portou: conduzindo, com liderança efetiva sobre a Casa, em momentos muito difíceis, os trabalhos legislativos. V. Ex^a foi vitorioso como Senador, havia sido vitorioso amplamente como Deputado e é, sem dúvida nenhuma, vitorioso como executivo público na medida em que venceu aquela eleição impossível contra o até então imbatível Iris Rezende; depois ganhou, com uma certa facilidade, a sua segunda eleição; elegeu – aquilo me pareceu um milagre, daquele tipo “as lágrimas de Nossa Senhora de Lourdes – o seu sucessor. Eu não julgava aquilo possível. Pareceu-me, sinceramente, um milagre político, e V. Ex^a cumpriu esse milagre. Estranhamente, seu sucessor afastou-se de V. Ex^a. Não fique apoquentado com isso porque lhe vou dizer algo que é de enorme consolo: essa é a história da criatura que se volta contra o criador. William Shakespeare só foi reconhecido como o grande gênio da literatura mundial – que nós sabemos e reverenciamos – depois de brigar com o seu próprio pai. Não que ele tenha procurado brigar com o seu pai para virar um gênio reconhecido por nós, apenas o seu gênio só apareceu depois de uma briga que ele entendeu necessária e inevitável com o seu pai. Aconteceu esse episódio e V. Ex^a, então, sabendo das ameaças todas, enfrenta a luta mais uma vez. Eu conheço Goiás, conheço V. Ex^a e conheço o seu adversário. V. Ex^a teria vencido por uma margem muito larga, muito ampla, amplíssima, se não tivesse havido tanta interferência, tanto comício, tanto falso PAC, tanta falsa obra, tanto dichote, tanto insulto, tanta perseguição, tanta dinheirama derramada, teria

vencido por uma margem muito larga. Mas venceu pela margem que lhe foi possível vencer e, ainda assim, enchendo a todos nós de muita alegria e de muita satisfação, porque V. Ex^a cumpriu com o seu dever e deu um exemplo ao Brasil de que a independência é possível, de que é possível ter coluna vertebral e de que é possível servir ao País com a lhanza com que V. Ex^a saberá tratar a Presidente Dilma Rousseff. Tenho certeza de que se ela não o chamou para conversar, haverá de fazê-lo brevemente. Não tem nenhum sentido virar as costas para um Estado importante como Goiás, e sei que V. Ex^a não negará apoio na cooperação administrativa à Presidente Dilma Rousseff, sem que isso signifique V. Ex^a abrir mão, um milímetro sequer, da sua convicção de que faz parte de um governo que tem o papel precípuo de fiscalizar o Governo que se elegeu. É o equilíbrio da democracia. Afora isto, fica a minha saudação ao Senador Ciro e fica aqui a renovação que V. Ex^a conhece, que é a minha amizade e a minha admiração.

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Senador Arthur Virgílio, antes de sua chegada ao plenário, eu dizia que posso ter muitos defeitos, e todos nós os temos, mas tenho algumas virtudes. Uma delas é a de não aceitar ser cooptável. Essa palavra nunca existiu na minha vida. Eu sempre fui altivo, independente, coerente. E essa é uma marca de V. Ex^a, além de muitos outros talentos. Diplomata de carreira da mais alta qualidade, inúmeras vezes Deputado, serviu ao nosso Partido como Secretário-Geral, como Líder nesta Casa por oito anos, Ministro dos mais leais e eficientes do Governo Fernando Henrique, Prefeito de Manaus. V. Ex^a sempre foi respeitado, até pelos adversários. Pode ser até que os adversários não gostem de V. Ex^a pela forma corajosa e, às vezes, intransigente com que defende suas convicções, seu ponto de vista e a sua posição política, mas tenho certeza de que mesmo aqueles que trabalharam ou torceram por sua derrota vão sentir sua falta.

Num regime de pesos e contrapesos, de freios e contrafreios, definido por Montesquieu, um parlamento precisa, necessita do debate maduro, do debate culto, inteligente, de ideias, necessita de homens e mulheres que atuem na vida pública com conteúdo, com discernimento em relação às muitas questões que precisam ser debatidas no cotidiano de uma Casa tão importante como esta, a mais alta Casa Legislativa do País.

Aprendi muito ao longo dos anos com V. Ex^a, que não voltou a esta Casa por muitas razões que conhecemos. V. Ex^a certamente enfrentará um vigoroso debate na esfera judicial, nos tribunais superiores a partir de agora, mas V. Ex^a cumpriu com o seu dever.

Eu nunca vi, aqui no Senado, um Parlamentar para defender com tamanha convicção, com tamanho ideal, com tanta dedicação ao seu Estado, como vi V. Ex^a fazer aqui. Vários discursos, todos os dias, defendendo cada milímetro, cada centímetro, cada assunto, cada interesse do seu Estado e da sua gente. V. Ex^a defendeu, como poucos, os interesses brasileiros, mas

defendeu, de forma específica e com muita contundência, os interesses do Estado do Amazonas.

V. Ex^a continuará na vida pública. O Brasil precisa de V. Ex^a, e eu também quero continuar privando da sua amizade, da sua lealdade e da sua colaboração. Eu já lhe fiz um convite, que está de pé. Se V. Ex^a quiser colaborar com o nosso Estado de Goiás, V. Ex^a será muito bem-vindo, porque agregará valor, acrescentará muito ao nosso Estado.

Agradeço, mais uma vez, V. Ex^a por ter confiado a mim essas missões tão importantes aqui na Casa e peço apenas mais cinco minutos ao Presidente para que eu possa concluir o meu pronunciamento, desde já afirmando aqui a minha emoção, a minha alegria com tantos apartes de Parlamentares, colegas de todos os Partidos com assento nesta Casa.

Continuando o pronunciamento que havia iniciado, gostaria de dizer da minha alegria ao representar a nossa Casa, o Senado da República, em tantas missões internacionais, entre as quais a missão à África, já referida aqui no início deste pronunciamento quando apartava um Senador do seu Estado.

Entre 2007 e 2008, conseguimos aprovar, no Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, emendas para o transporte escolar. Como Vice-Presidente da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional, criamos o orçamento participativo. Naquela época, a Comissão de Orçamento se fez presente em todas as regiões do País para debater, democraticamente, com todas as lideranças, com todos os organismos vivos da sociedade, de cada uma das regiões visitadas.

Foi lá também, na Comissão de Infraestrutura e como Vice-Presidente, que tive a oportunidade de assegurar recursos para a continuidade das obras da Ferrovia Norte-Sul, notadamente no meu Estado, mas também no Estado de Tocantins.

É bem verdade que a Valec é muito bem presidida hoje por um goiano ilustre, Dr. José Francisco das Neves, que conseguiu, por meio de uma engenharia inteligente, viabilizar uma subconcessão à Companhia Vale do Rio Doce e, com isso, amealhar, em um leilão de licitação, R\$1,5 bilhão. Com esses recursos, a Ferrovia Norte-Sul pôde ter a sua continuidade. Mas eu também, como Senador e como Presidente da Comissão de Infraestrutura, colaborei, ao conseguir a aprovação – na Comissão, e, depois, no Orçamento, e, depois, como Vice-Presidente da Comissão de Orçamento –, de quase R\$400 milhões destinados a essa obra importante para a infraestrutura ferroviária brasileira.

À frente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, realizamos fiscalizações na execução do PAC, o principal projeto de investimentos, de infraestrutura e logística deste Governo, a discussão e a aprovação do Plano Nacional de Aviação, aqui tão bem destacado pela Senadora Lúcia Vânia. Foi um processo que demandou meses, quase dois anos. Eu, felizmente, tive a lucidez de convidar para relatar aquele projeto um dos maiores especialistas em viação pública, em transporte logístico do Brasil, o Sena-

dor Eliseu Resende, que já foi Ministro dos Transportes e foi certamente um dos mais importantes ministros dos Transportes da história do Brasil.

Fiscalizamos as denúncias de irregularidades na Anac, realizamos audiências públicas para avaliar as agências reguladoras e os mais importantes projetos relacionados à infraestrutura e à logística no Brasil. Fizemos, como Presidente da Comissão de Infraestrutura, dezenas de audiências e de debates sobre o papel da independência e da autonomia das agências reguladoras e, sobretudo, a importância de termos um projeto de aceleração do crescimento que realmente se efetivasse.

Conseguimos culminar os trabalhos na Comissão de Infraestrutura com o primeiro grande Simpósio da Infraestrutura Brasileira, evento a que estiveram presentes cinco ministros de Estado, todos os ministros da área da infraestrutura logística, e todos os presidentes de todas as agências e órgãos reguladores brasileiros, além de associações e de importantes lideranças ligadas à infraestrutura no Brasil.

Entre 2009 e 2010, como 1º Vice-Presidente do Senado, ocupamos o cargo de Presidente interino em dezenas de sessões deliberativas. Colaboramos com a aprovação da Lei da Ficha Limpa; criamos, seguindo orientação do Supremo Tribunal Federal, a jurisprudência para a votação de matérias importantes mesmo com a pauta trancada por MPs.

Eu até gostaria de fazer um destaque: eu sempre chamei as medidas provisórias de “desmedidas provisórias”, como as chamava o saudoso Ulysses Guimarães.

É preciso uma reflexão profunda dessa nova composição da Casa a respeito da ingerência do Poder Executivo nas questões que são atinentes ao Poder Legislativo. E a questão das medidas provisórias precisa de uma acurada discussão, de um acurado debate, porque elas, efetivamente, diminuem o tamanho e o papel do Poder Legislativo brasileiro.

Como 1º Vice-Presidente, colaborei também, de forma decisiva, na condução de parte do processo de Plano de Cargos e Salários do Senado Federal, contando com a assessoria eficiente da Analice e dos colaboradores do meu gabinete parlamentar. E apoiamos a reestruturação administrativa da Casa com o recadastramento dos servidores.

Acho que deixo aos meus colegas profissionais, colaboradores do Senado, esse grande legado. Já disseram aqui outros oradores que me antecederam da qualidade técnica, do profissionalismo, do amor à causa legislativa dos servidores desta Casa. Espero ter deixado aqui o meu legado a esses servidores abnegados, dando a minha contribuição decisiva para a aprovação do Plano de Carreira da Casa.

Tivemos também a oportunidade de representar o Senado em diversos eventos, seminários, debates, discutindo temas, tais como o aprimoramento dos marcos regulatórios do setor energético, da navegação de cabotagem, do gás, dos setores elétricos, de meio ambiente, cultura, educação, aproximação do setor

privado com o público, fortalecimento do Legislativo e, principalmente, do Tribunal de Contas na sua função fiscalizadora de obras.

Fomos firmes ao rejeitar a CPMF e na defesa intransigente da independência, autonomia, altivez e respeito ao Poder Legislativo, que tem sido fundamental para o sistema de freios e contrapesos, tão caro à democracia e à República.

Portanto, Sr. Presidente, seguimos para o governo de Goiás com a tranquilidade e a mesma vontade de trabalhar que sempre procuramos demonstrar aqui no Senado da República. Seguimos com nossas convicções consolidadas e amadurecidas, certos, muito certos, do dever cumprido, rigorosamente cumprido.

O Senador Ciro Miranda, nosso amigo, nosso correligionário do PSDB, que agora assume o mandato, de certo fará um trabalho profícuo e dará prosseguimento a esse trabalho aqui na Casa. Com a sensatez, a sobriedade e a percepção que lhe tem caracterizado ao longo da vida, o futuro Senador Ciro Miranda terá muito a contribuir e dará muito de si em qualquer uma das instâncias do Senado Federal, ao povo brasileiro e a esta instituição.

Deixamos aqui um representante à altura das expectativas do povo de Goiás, com quem temos a certeza de poder contar. Ele, ao lado da nossa querida Senadora Lúcia Vânia, do nosso querido Senador Demóstenes, certamente continuarão colaborando para o aprimoramento da nossa legislação e para a viabilização de recursos que possam garantir a melhoria da infraestrutura e o desenvolvimento social do nosso País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é hora de partirmos. Parto leve, com a sensação do dever cumprido. Antes de irmos, gostaríamos de parodiar a poetisa Cora Coralina – a mais importante poetisa de Goiás – e dizer que seguimos o nosso caminho pela vida pública, semeando as propostas para atender às necessidades do povo, porque, no fim, queremos ter como colheita o desenvolvimento sustentável, com geração de emprego, renda e cidadania.

Assim, temos certeza de construir uma história digna e à altura de nossos cidadãos, sem precisarmos passar essa história a limpo.

Obrigado a todos os nobres Pares, que souberam nos acolher aqui, na Casa de Rui Barbosa, ao longo desses quase quatro anos de excelente convivência! Obrigado aos Senadores da nossa aguerrida bancada da oposição. Obrigado ao Senador Arthur Virgílio pelas lições de liderança e firmes convicções. Obrigado ao Senador José Sarney e aos saudosos Senadores Jonas Pinheiro, Jefferson Péres e Romeu Tuma, além de Antonio Carlos Magalhães, pelos ensinamentos de sabedoria e oportunidades, Senadores que já nos deixaram ao longo desses últimos anos. Obrigado a todos os servidores do Senado Federal, em especial aos do nosso gabinete. Obrigado, de coração, a todos os colegas de gabinete, aos colegas da Vice-Presidência, da Comissão de Infraestrutura e de todas as dependências da Casa, aos colegas, aos com-

panheiros que me ajudaram, que me auxiliaram, como integrantes da Comissão do SIS, que me ajudaram a aprimorar o SIS nesses últimos dois anos, todos eles sempre com presteza e muita competência!

Um agradecimento à imprensa pela cobertura independente, imparcial, profissional dos trabalhos nesta Casa, especialmente levando à opinião pública esclarecimentos relevantes, cumprindo o seu papel na democracia brasileira. Obrigado à minha incansável esposa, Valéria, às minhas filhas, Isabela e Ana Luísa, aos meus pais, aos meus irmãos, aos familiares, aos meus companheiros de jornada.

Obrigado aos goianos por terem confiado a mim o mandato de Senador da República. Obrigado aos goianos por confiarem a mim o mandato, agora de Governador do Estado de Goiás, a partir de 1º de janeiro. Obrigado por terem confiado a mim quase 8,5 milhões votos ao longo dessas últimas oito eleições por mim disputadas.

Deixo, com leveza e com a tranquilidade, Senadora Lúcia Vânia, do dever cumprido, a cadeira que um dia pertenceu a Juscelino Kubitschek, um dos maiores benfeitores da história do Brasil, do Centro-Oeste e principalmente do meu Estado. Deixo, com emoção e com a sensação do dever cumprido, a cadeira que um dia pertenceu a Pedro Ludovico Teixeira, um dos maiores e mais importantes líderes da história do Brasil e o maior líder da história do meu Estado.

Muito obrigado a todos! (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. Marconi Perillo, o Sr. Cícero Lucena, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Marconi Perillo, os aplausos não são de quem está aqui, não são de Goiás, são de todo Brasil!

Estou aqui por determinação do Presidente José Sarney. Estava no gabinete dele quando o Líder do Governo tinha uma pauta de interesse do Governo, e vi a decisão de S. Ex^a, o Presidente, de que não poderia inibir a sua despedida pelos relevantes serviços prestados a esta Casa.

Então, ele me determinou que eu estivesse aqui e eu vim, em nome do Presidente, garantir o tempo que V. Ex^a desejasse, porque é o mínimo pela gratidão que a Mesa Diretora tem a V. Ex^a. Quero dizer que todos nós vimos os apartes ao Marconi Perillo, vitorioso Deputado Estadual, vitorioso Deputado Federal, vitorioso Governador, por duas vezes, e Senador da República.

Mas quis Deus que eu aqui estivesse para dar o testemunho. Este Senado sofreu turbulências. E Deus não abandona. Havia Golias, Senadora Lúcia Vânia, e

Deus disse: “Davi, vai lá e acaba com Golias!” O povo dele escravo, convocou Moisés. Aqui houve também uma turbulência, um Mar Vermelho violento! E Deus me permitiu estar ao lado esquerdo de Marconi Perillo. Houve momentos de dificuldades, e eu fui como Cirineu. Mas, aí, ele, não para a surpresa dos que já o conheciam, assumiu o Senado. E, hoje, em nome da Mesa Diretora do Senado da República e da democracia, eu agradeço. Venceu as turbulências e volta lá para Goiás, mas entrega ao País uma instituição renovada e fortalecida.

Ele foi um vibrante Presidente. Foi como Davi, foi como Moisés e superou. Eu me orgulho hoje de ter estado ao seu lado por muitas e muitas vezes, quando substituí o Presidente Sarney e eu o secretariava.

Vi o seu currículo, que nos encanta: homem de muita sabedoria. Ele é de uma pressa doida: andou pela Faculdade de Ciências Sociais e aprendeu tudo que o Fernando Henrique sabia; entrou na Engenharia e aprendeu tudo de Engenharia; entrou no Direito e aí ele se entregou-se ao seu hábitat, porque é um animal político. E aí está, nós vimos, ele tem coragem.

Eu me lembro de Richelieu, que todos nós admiramos. Ele, com o Cardeal Mazarino, dirigiu por 35 anos a França, quando o rei era um pouco debilitado, o Rei Luís XIII. De cada um que indicava, ele exigia determinadas qualidades, que eram: coragem, que o Marconi tem; competência, que ele tem; lealdade, que ele tem; espírito público, que ele tem. Então, V. Ex^a seria aprovado desde os tempos de Richelieu, como o povo aprovou.

Quero crer no seguinte: eu só não lhe desejo uma Monica, mas que V. Ex^a parece muito com o Bill Clinton parece! Bill Clinton foi quatro vezes governador do Arkansas – e você vai – e, depois, um extraordinário

presidente dos Estados Unidos da América. Ninguém o superou na economia e na paz. Ele foi o único que pegou o palestino, o israelense e abraçou, que pegou os católicos e os protestantes na Irlanda – e muito jovem. Na primeira vez, Clinton tinha 33 anos. Lá não exigem; aqui é porque não permitiram: exigiram 35 anos, e você chegou ao governo. E quatro vezes ele governou. Ele não muito tempo mais do que V. Ex^a, porque os primeiros mandatos lá eram de dois anos. E foi aquele extraordinário Presidente da República.

Eu, o Brasil e Goiás desejamos que você chegue, no futuro, a Presidente do nosso Brasil! Só não lhe desejo, na sua vida, uma Monica: fique lá com a sua Adalgisa, a Valéria Jaime Peixoto Perillo, protegendo-o!

Então, essas são palavras de agradecimento a ele, que sai. Que chegue aos céus e a Deus as palavras de quem preside, neste instante, esta Casa como uma prece: ó, Deus, continue abençoando Marconi Perillo! Que ele continue forte, bravo e feliz!

O SR. MARCONI PERILLO (PSDB – GO) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Em virtude de já estar convocada sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação do Projeto de Reforma do Código de Processo Civil, a Presidência convoca sessão deliberativa extraordinária a realizar-se amanhã, às 11 horas e 30 minutos, destinada exclusivamente à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lida a seguinte comunicação:

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que os senadores relacionados a seguir indicam o senador **ARTHUR VIRGÍLIO** para exercer o cargo de Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, até o dia 31 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2010.

Senador **ARTHUR VIRGÍLIO**

Senador **JOSÉ AGRIPINO**

[Handwritten signatures and names of senators supporting Arthur Virgílio]

LEXA
JOSÉ RENATO
LUIZ ALVES
ARLEON
SERGIO GUERIN
BIOGNO
ACM3R
KATIA ABRU
MARCIA CARMO
HAROLD
ALFREDO COSTA
[illegible]

[Signature]
JANE JANE

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

expediente lido vai à publicação.

É lida a seguinte comunicação:

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que os senadores do PSDB decidiram indicar o senador **ALVARO DIAS**, como Líder da Bancada, em substituição ao senador **ARTHUR VIRGÍLIO**, até o dia 31 de janeiro de 2011.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2010.

1. ARTHUR VIRGILIO

2. SENADOR CÍCERO LUCENA

3. SENADOR EDUARDO AZEREDO

4. SENADOR FLEXA RIBEIRO

5. SENADOR JOÃO TENÓRIO

6. SENADORA LÚCIA VÂNIA

7. SENADOR MARCONI PERILLO

8. SENADOR MÁRIO COUTO

9. SENADORA MARISA SERRANO

10. SENADOR PAPALÉO PAES

11. SENADOR SÉRGIO GUERRA

12. SENADOR TASSO JEREISSATI

FLAVIO ARMS.

M. L. M.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Recebido, o expediente lido vai à publicação.

Agora, continuamos com os oradores inscritos desta sessão de 14 de dezembro, terça-feira, que é a 206ª Sessão Deliberativa Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura.

O orador inscrito é o Senador Roberto Cavalcanti, que já está na tribuna e que representa o Estado da Paraíba.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estava quase na tribuna; eu estava na boca do túnel!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores; Senador Marconi Perillo, que nos deixa hoje; Senador Cyro Miranda, que assumirá, em breve, essa cadeira, um grande amigo que trago de longos anos. Bem-vindo, Senador Cyro Miranda! Seja bem-vindo à nossa Casa!

Sr. Presidente, hoje, quero falar sobre um mito, um herói nacional. E, ao contrário de tantos outros, esse está vivíssimo, lúcido e bastante atuante. Trata-se do homem que encantou o Brasil e o mundo com seus desenhos, com o traço inconfundível e irresistível de sua arquitetura. Falo de Oscar Ribeiro de Almeida de Niemeyer Soares Filho ou, simplesmente, Oscar Niemeyer.

Esse ícone maior de nossa arquitetura completa, daqui a três horas e oito minutos, 103 anos. Longevo e de personalidade marcante, o maior arquiteto brasileiro ainda está em plena atividade profissional, atendendo a inúmeros pedidos de projetos para obras espalhadas pelo mundo inteiro. Niemeyer é um personagem, portanto, mundial.

Sua vida está e será marcada, sempre, pela construção da nova Capital brasileira no meio do Planalto Central. Quem percorre Brasília, antes de ver o lago Paranoá ou as asas do Plano Piloto, vê a marca de Niemeyer estampada em suas principais e belas edificações. Nesta cidade, está seu cartão de visitas, o portfólio maior de suas formidáveis criações. Na Catedral, no Palácio do Planalto, no Alvorada, neste Congresso Nacional, o conjunto arquitetônico de Niemeyer é muito mais do que obras de concreto a abrigar prédios públicos. Elas configuram a representação máxima do sentimento cívico e popular tão caro ao genial comunista convicto, que visualizava em seus projetos, sempre grandiosos e monumentais, a aproximação do povo com sua arquitetura. Certa vez, declarou: “Quando me pedem um prédio público, procuro fazer diferente, criar surpresa, porque sei que os pobres poderão, ao menos, passar e ter um momento de prazer ao ver uma coisa nova.” É exatamente isto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que move o velho mestre criativo: fa-

zer de sua obra um instrumento de contemplação, de admiração para aqueles que têm tão pouco acesso à beleza estética, à qualidade artística.

Suas fortes e inabaláveis convicções políticas, admiráveis no sentido da resistência de seus ideais, nunca forjaram barreiras à sua criação. Niemeyer sempre soube colocar sua obra acima de ideologias ou objetivos políticos. Tem consciência de que pratica, por meio de seu ofício e de sua arte, a pequena revolução, aquela que não derruba governos nem sistemas, mas que oferece à sua gente a libertação visual e sensitiva.

Brasília e sua arquitetura inconfundível, nesse sentido, representam sua obra e aspiração máxima, uma proposta inovadora e absolutamente literária do ponto de vista urbanístico e arquitetônico. A despeito de seus problemas de expansão e de gestão, como qualquer outra cidade moderna, nossa Capital serviu de modelo e de maquete para a experimentação criativa de Niemeyer.

O Alvorada, por exemplo, é o primeiro palácio do movimento moderno, com linhas curvas e todo envolto em vidro. A Catedral, com seu simbolismo religioso, adornado em vitrais e em formas únicas, rompeu com o padrão estético dos tempos tradicionais. O Congresso Nacional, com suas cúpulas voltadas para a representação das Casas Legislativas, consubstancia outra de suas máximas preferidas: “A Arquitetura não constitui uma simples questão de engenharia, mas uma manifestação do espírito, da imaginação, da poesia”, assim diz Niemeyer.

Assim é Oscar Niemeyer, Sr. Presidente, senhoras e senhores, um personagem que, ao revolucionar e transformar a arquitetura, consegue transcendê-la. Ser um grande arquiteto não basta para ilustrar sua extensa e rica biografia.

Niemeyer é mais do que um técnico brilhante em atividade. É um patrimônio moral e humano que temos a obrigação cívica de enaltecer e homenagear. Sua centenária existência pontuou todas as décadas do século passado.

Ele viu o País crescer assustadoramente, desenvolver-se, urbanizar-se e projetar-se para o mundo. No mundo, testemunhou crises, depressões e períodos de euforia; apoiou e combateu governos, regimes e ditadores; conviveu com grandes guerras e conflitos regionais. Mas, nesses 103 anos, em nenhum momento perdeu a dimensão monumental de obra, a ferramenta inovadora de sua arquitetura.

Parabéns, Oscar Niemeyer! Muito obrigado por nos ter brindado com suas criações geniais, por ter elevado o nome do Brasil em todos os seus projetos

mundo afora, enfim, por ser um personagem tão importante e marcante em nossa história.

Nesta tribuna, sob o teto magnífico de uma de suas belas obras, saúdo a vida e a obra desse grande brasileiro, um dos maiores do nosso panteão. E rogo para que sua presença continue a nos iluminar por muitos e muitos anos.

Mais uma vez, e acredito ecoar e anteciper a manifestação dos colegas: parabéns, Oscar Niemeyer!

Dedico este pronunciamento ao grande arquiteto; dedico-o, enfim, a todos os que abraçaram essa bela profissão. Dedico-o, em especial, à minha mulher, a arquiteta Sandra Moura.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Roberto Cavalcanti?

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Pois não, Senador Suplicy. Concedo, com muita honra, um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero me solidarizar com a homenagem que V. Ex^a faz ao extraordinário arquiteto Oscar Niemeyer, que, ao completar 103 anos, merece o respeito, a consideração e, sobretudo, a admiração de todos nós, brasileiros. Trata-se de uma pessoa que dedicou a sua vida para que nós, brasileiros, pudéssemos apreciar o que é a arte proveniente de suas mãos, mas que também tem uma consciência com respeito à busca da justiça, à busca de podermos viver em solidariedade, em fraternidade, com liberdade. Oscar Niemeyer é um verdadeiro gigante da construção do Brasil dos nossos sonhos. Os seus traços, por exemplo, fizeram a beleza do edifício do Congresso Nacional, inclusive do Senado, onde, hoje, estamos falando. Nas vezes em que visitei Oscar Niemeyer, saí sempre com palavras de admiração. São lições extraordinárias as que esse homem nos deixa. Cada um de seus artigos, sempre ilustrados com o seu traço, constitui um legado fantástico para todos nós, brasileiros. Meus cumprimentos por sua iniciativa. Quero, aqui, também abraçar Oscar Niemeyer, juntamente com V. Ex^a.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (Bloco/PRB – PB) – Agradeço. É um privilégio ter o aparte de V. Ex^a em saudação a esse grande arquiteto, que só perde, na verdade, para o Arquiteto da natureza.

A Senadora Marina Silva, aqui presente, é testemunha disso. A natureza que V. Ex^a contempla na sua terra natal é imbatível. Fora essa beleza de Deus, os traços de Niemeyer são, na verdade, imperdíveis e marcam o talento de um grande brasileiro.

Agradeço, Sr. Presidente, mais uma vez, o tempo e o espaço a mim dedicados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Mesa se associa à homenagem pelo 103º aniversário do grande arquiteto brasileiro Niemeyer.

Lembro, na presença da Marina Silva, que é professora de Teologia, que está no Livro de Deus que àqueles de quem Ele gosta, que Ele ama, Ele dá uma longa vida, Antonio Carlos, uma longa vida, e, durante todos os anos da vida, a capacidade de exercício da sua profissão. Àqueles, ele chama bem-aventurados. Então, o Niemeyer é um desses amados, preferidos de Deus e bem-aventurado.

Que Deus lhe dê uma longa vida e, durante toda ela, a capacidade de exercício de sua atividade profissional.

Chamamos, agora, como Líder, Antonio Carlos Júnior, Líder da Minoria no Senado da República.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos a duas semanas da posse da Presidente eleita, Dilma Rousseff. Um mês depois, o Congresso, renovado, será empossado. É hora de fazermos uma retrospectiva de como chegamos até aqui, de pensarmos nas perspectivas do novo Governo e, por consequência, também nas responsabilidades da oposição, à qual pertencemos.

Não me parece justo especular sobre o futuro, delinear tendências, analisar opções ou sugerir caminhos sem que esses exercícios estejam assentados em uma consistente avaliação do passado, em um retrospecto de um período mais longo, em que se busque aferir, com equilíbrio, os êxitos e os fracassos das políticas adotadas nesses 25 anos do poder civil.

Faço esta advertência porque me parece intolerável que o Brasil continue aceitando o vale-tudo retórico que o atual Governo pretende impor ao debate político. Por vários expedientes, procura-se adulterar a história, tenta-se desvincular os atuais governantes de posturas que tomaram quando estavam na oposição e que foram prejudiciais ao País; busca-se negar o mérito dos muitos avanços conquistados por Governos passados; pretende-se apagar as diferenças entre as conjunturas internacionais enfrentadas pelas sucessivas gestões que antecederam o Governo Lula, tudo isso para interditar o debate racional e fomentar o mito de que o Brasil teria, subitamente, a partir de 2003, se tornado um paraíso sobre as cinzas de uma terra arrasada.

Assim, é preciso sempre relembrar algumas estações da via-crúcis de reorganização econômica e institucional que o Brasil trilhou desde o fim do ciclo autoritário, em meio a conjunturas internacionais difíceis, quando não hostis. As medidas que corresponderam a

essa caminhada, como regra geral, sofreram oposição virulenta do Partido dos Trabalhadores.

Em primeiro lugar, cito a criação da Secretaria do Tesouro Nacional e o fim da chamada conta movimento do Banco do Brasil no Governo Sarney. Ambas as medidas marcaram o início da racionalização do processo de gestão das finanças públicas no Brasil, segregando, de fato, a autoridade monetária da autoridade fiscal.

No Governo Collor, com a privatização da Usiminas e o aumento do grau de abertura da economia, dois fantasmas do pensamento inflexível e conservador da esquerda brasileira foram desafiados:

- o de que o Estado-empresário teria condições gerenciais e financeiras de continuar investindo em todos os setores da economia;

- o de que o aumento da competitividade na economia brasileira poderia ser atingido com um modelo autárquico e fechado, usando uma estratégia que combinasse intervenção estatal e incentivos dis-cricionários.

Naquela altura, diversas inconsistências e desequilíbrios se justapunham e ameaçavam levar, a qualquer momento, a inflação alta e persistente para o nível da hiperinflação aberta. Listo, aqui, apenas os mais relevantes: déficits orçamentários crônicos, exacerbados por pressões por gastos trazidos pela redemocratização; indexação generalizada; baixa concorrência internacional; e um sistema financeiro que espelhava nossa desordem federativa, onde os bancos oficiais estaduais atuavam como sucursais clandestinas e desgovernadas da Casa da Moeda.

A trajetória inevitável para o desastre só era interrompida, pontualmente, por planos episódicos de desindexação. A eficácia desses planos, entretanto, diminuía a cada nova edição, enquanto cresciam a insegurança jurídica e o custo político a eles associados.

No Governo Itamar Franco, nova tentativa de estabilização foi concebida e executada pela equipe liderada pelo então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso: o Plano Real – indiscutivelmente, a mais abrangente, sofisticada, ousada e bem conduzida experiência de ajuste macroeconômico da história do Brasil.

Um fato político da dimensão do Plano Real não é obra de um só homem. Um conjunto de circunstâncias conspirava, por assim dizer, para que um enfrentamento mais radical da inflação fosse adotado. Entretanto, não nos devemos esquecer: nada se faz de grandioso sem os grandes estadistas.

A sociedade estava, de fato, exaurida pelos fracassos dos planos anteriores e não tinha mais ilusões com respeito a soluções fáceis e indolores. De outra

parte, a elite política tinha consciência de que o estado caótico das finanças públicas e do modo como se estruturavam institucionalmente não tinha futuro. Os políticos foram percebendo que aquela situação ameaçava a própria democracia.

Se o ambiente de então, por um lado, abria oportunidade para soluções inovadoras, por outro, não era um bilhete automático para a transição a um modelo de gestão macroeconômica mais racional. As resistências eram muitas e é preciso, em nome da verdade histórica, lembrar, mais uma vez, a oposição vitriólica do PT ao Plano Real.

Um momento de especial dificuldade foi o de sanear o sistema financeiro privado e o sistema financeiro dos Estados.

As soluções encaminhadas para os dois problemas – por si só, obras de memorável virtuosismo político –, o Proer e o Proes, foram estigmatizadas pela crítica fácil da oposição da época, que rotulava o Proer como privilégio a banqueiros e classificavam o Proes como entrega do patrimônio público estadual ao setor privado. Nada mais equivocado. O Proer, na verdade, foi uma solução de baixo custo para o saneamento da parte ineficiente do sistema financeiro privado, que não tinha mais condições de existir em ambiente de baixa inflação. O Proes, por sua vez, disciplinou e reduziu as atividades bancárias dos Estados com a venda e privatização de grande parte dos bancos estaduais.

No primeiro caso, a oposição foi populista e, recorrendo a uma simplificação tacanha, tentou caracterizar o Governo como defensor do interesse dos banqueiros falidos. No segundo caso, se aliou aos interesses mais corporativos e mais retrógrados, defendendo a manutenção de um autonomismo monetário arcaico e irresponsável.

Ainda na seara das finanças públicas e da reorganização federativa do Brasil, sem observar exatamente a ordem cronológica, é preciso apontar dois momentos de grande importância do Governo Fernando Henrique Cardoso: a renegociação das dívidas dos Estados e Municípios – e o Senador Mão Santa era Governador do Estado do Piauí – e a edição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No decorrer de seus dois mandatos, o Presidente Fernando Henrique Cardoso manteve o programa de privatizações, e, por meio dele, promoveu a reestruturação das telecomunicações no Brasil. As estatais da área, capitaneadas pela Telebrás, estavam asfixiadas por dívidas e não tinham mais capacidade de gestão e de investimento. Seria impossível imaginar o Brasil de hoje plenamente servido de telefones fixos, celulares e Internet sem o processo de privatização das telecomunicações. O mesmo se pode dizer do sucesso de

privatização do setor de mineração. Para se ter uma ideia, apenas a receita tributária advinda da Vale do Rio Doce, em 2006, foi vinte e seis vezes superior a todo fluxo de dividendos e tributos pagos à União em 1997, ano da sua privatização. Vejam só!

Aliás, quando o assunto é privatização, o atraso do Partido dos Trabalhadores, ao menos na sua dimensão retórica, é incompreensível. Até hoje, em momentos eleitorais, o partido costuma brandir o tema da privatização como um espantalho. Vimos em 2006, e vimos agora também em 2010. O PT tem sido ingrato ao fazer isso. As receitas externas que garantiram o bom desempenho em divisas do País nos últimos oito anos são em boa parte responsáveis pela popularidade do Presidente Lula. Elas decorreram também do crescimento das exportações no setor de mineração em que a Vale cumpre papel relevante. Em 1997, as exportações totais da empresa foram US\$3 bilhões, enquanto em 2006 atingiram US\$9 bilhões. Quanto ao número de empregados, o crescimento foi de 11 mil para mais de 55 mil. É inimaginável supor que o aumento da produção obtido teria sido possível se a empresa continuasse sob o regime de governança estatal.

Assim, em contraste com o discurso da herança maldita tão utilizado pelo Presidente Lula, o que se constata ao analisar os números é que o Brasil vem se beneficiando dos ajustes macroeconômicos e das reformas institucionais e microeconômicas que vieram sendo executadas ao longo dos últimos anos.

Como se sabe, raramente os governantes que tomam medidas de longo alcance e longa maturação colhem os frutos dessas ações. Em geral, os grandes beneficiários dessas transformações são os governantes posteriores. A razão é que os benefícios dessas medidas são diferidos no tempo, tornando difícil para o público leigo perceber que a melhoria do seu bem-estar no tempo está relacionado à sua adoção.

Um exemplo interessante dessa regra pode ser visto na política de exploração de petróleo do Brasil e na relação do Estado brasileiro com a Petrobras. Mudanças na estrutura de gestão da empresa e na Lei do Petróleo permitiram que a produção de petróleo no Brasil saltasse, entre 1994 e 2002, de 690 mil barris para 1,5 milhão de barris diários. Uma expansão de 120%. Entre 2002 e 2009, a taxa de expansão da produção se reduziu drasticamente para apenas 33%, período em que a produção cresceu de 1,5 milhão para 2 milhão de barris diários.

Mais interessante ainda é notar que o preço do petróleo, no momento dos investimentos necessários à expansão da produção, eram mais baixos do que hoje, tornando os investimentos necessários ao aumento da produção, feitos à época do Governo Fernando Hen-

rique Cardoso, relativamente mais onerosos. Entre 1995 e 2002, o preço médio do barril do petróleo foi de US\$20, enquanto o período de 2003 a 2009 foi de US\$55, uma diferença de preço de 175%.

Se a taxa de crescimento da produção de petróleo do Governo Fernando Henrique tivesse sido igual à do Governo Lula, o déficit na conta de petróleo hoje teria sido de 800 milhões de barris diários, representando um dispêndio de divisas da ordem de US\$24 bilhões anuais.

Esses exemplos de *commodities* que acabo de citar – minério de ferro e petróleo – demonstram como o Governo Lula se beneficiou enormemente dos investimentos e das mudanças estruturais promovidos por governos anteriores. Sem essas condições prévias, contra as quais se bateu quando na oposição, o Presidente Lula não poderia ter se beneficiado do *boom* das *commodities*, que coincidiu com o seu período de mandato, pois, no modelo anterior, e com níveis de investimentos insatisfatórios, a produção teria crescido pouco, e o aumento das receitas em divisas externas teria sido modesto.

Assim como ocorreu no setor de telecomunicação e petróleo, seria possível listar vários conjuntos de reformas cuja demora na produção de efeitos dá a impressão de que os méritos pelos bons resultados que colhemos na economia hoje são derivados exclusivamente da gestão econômica atual. Veja-se o caso das reformas microeconômicas do setor de financiamento habitacional. A partir de 1995, e até 2001, uma série de medidas de lenta implementação e maturação foram sendo incluídas no repertório legal e operacional do Sistema Financeiro da Habitação. Citarei apenas duas: a Lei nº 9.514, de 1997, que instituiu o Sistema Financeiro Imobiliário (SFI), criou o Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) e introduziu a alienação fiduciária, uma forma de garantir menos controversa e mais robusta que a hipoteca – esses mecanismos é que vão, no futuro, substituir a caderneta de poupança como financiamento do Sistema, porque a caderneta de poupança não se sustentará no longo prazo como fonte de recursos para o Sistema Financeiro da Habitação –; e a Medida Provisória nº 2.221, de 2001, que modernizou o instituto da incorporação imobiliária e criou o chamado patrimônio de afetação, uma forma de garantir ao adquirente de imóvel na planta a propriedade do imóvel em caso de falência da construtora. Posteriormente, essas medidas foram aperfeiçoadas com a edição da Lei nº 10.931, de 2004. A conjugação dessas reformas permitiu a grande expansão do mercado imobiliário, que se seguiu à expansão da renda e do emprego a partir de 2003.

O aspecto relevante aqui é demonstrar que há sempre um lapso considerável entre reformas institucionais e a colheita dos seus benefícios. O que me preocupa, Sr. Presidente, é que esse raciocínio também prevalece na direção oposta. A postergação de reformas e o atraso em investimentos cobram seu preço com alguma defasagem. Os efeitos da demora em reequilibrar os fundamentos da economia e em avançar nas reformas não se manifestam de imediato, e, com isso, a população não é capaz de avaliar os prejuízos que essa postergação irá trazer para o seu bem-estar no futuro. A euforia com o crescimento resultante dos investimentos passados, a sensação de riqueza provocada pela elevação dos preços de imóveis e de outros investimentos, o crescimento do consumo com base na expansão mais que proporcional do crédito e a superutilização de capacidade instalada, tudo isso passa a impressão para a população em geral de que o crescimento econômico está garantido sem maior esforço. Nada mais falso. É nesses momentos de euforia que o perigo é maior. A escassez relativa de investimentos em relação ao consumo gera pressões inflacionárias insidiosas, porque desequilibra oferta e procura.

No momento atual, quando a preocupação no mundo é com a deflação, os índices brasileiros de preços, ao contrário, mostram aceleração. A apreciação do câmbio, que, em outras circunstâncias, poderia anular essas pressões inflacionárias, não tem sido capaz de neutralizar completamente a subida dos preços.

Estamos, neste momento, vivendo uma combinação pouco saudável de apreciação do câmbio e aceleração da inflação. Sob uma perspectiva estritamente econômica, a elevação da inflação se explica principalmente pela subida dos preços dos chamados bens não transacionáveis e pelo aumento de algumas *commodities* agrícolas. Contra esses fatores, a valorização do câmbio pouco pode fazer.

Para segurar a alta dos preços, especialmente os dos bens não transacionáveis, o Banco Central tende a manter elevado o diferencial de juros que o Brasil paga em relação aos outros países. A elevação dos juros tenderá a apreciar o câmbio e, por consequência, a diminuir ainda mais o saldo da balança comercial, prejudicando, por fim, nossa competitividade internacional, especialmente da indústria.

Temos uma preocupante inconsistência: o combate à inflação, em certa medida, prejudica nosso setor industrial. Essa inconsistência é provocada pela necessidade de combater a inflação apenas pelo lado monetário, que é um erro que se vem repetindo – é um erro até do período pré-Plano Real, mas que se vem repetindo –, já que, do lado fiscal, não há uma

contribuição para que se reduza a demanda agregada, pelo contrário.

Em primeiro lugar, os gastos vêm se expandindo a uma taxa superior às receitas, com ênfase nos gastos de custeio. Nós já vínhamos falando isso há muito tempo. Eu falo isso aqui há quase quatro anos. Em segundo lugar, os próprios gastos de investimento parecem não obedecer a uma lógica estrita de eficiência econômica.

Em vez de tentar melhorar logo o resultado fiscal, o Governo tem apelado a manobras contábeis, na tentativa de esconder a queda efetiva no superávit primário, que é a sobra de recursos que o Estado obtém para o pagamento de sua dívida total. Diversos investimentos têm sido excluídos dos gastos, o que mascara o valor total dos dispêndios. Mais recentemente, o valor da concessão onerosa dos poços do pré-sal, mesmo sendo uma receita extraordinária e ainda não realizada, foi lançada como receita corrente, inflando o superávit primário.

Do lado dos estoques de dívida, as manobras também se sucedem. Dívidas emitidas para lastrear empréstimos subsidiados ao BNDES são compensadas contabilmente com o crédito dos valores a receber no futuro pela União, do próprio Banco, em data incerta e não sabida, e com expressivo diferencial de custos entre os juros pagos pelo Tesouro ao mercado e aqueles que serão pagos pelo BNDES ao Tesouro.

A primeira consequência grave dessas manobras é reduzir o grau de transparência das contas públicas: a dívida líquida do setor público fica estabilizada, em um primeiro momento, mas crescem a dívida bruta e a taxa de crescimento da dívida líquida. Apesar de a dívida líquida continuar sendo tratada como a variável relevante, todo o peso da nova forma de gerir os ativos e passivos recai sobre a dívida bruta. Então, a dívida líquida, na verdade, acaba sendo uma ficção, porque há créditos a receber do BNDES, mas não se sabe quanto isso será e quando se vai recebê-los.

A segunda consequência é a redução do grau de democracia na discussão orçamentária. A concessão de subsídios deve passar pelo Orçamento Geral da União e, assim, ser autorizado pelo Congresso. Quando os subsídios ao BNDES e, por extensão, aos setores produtivos a serem beneficiados são geridos por meios de artifícios contábeis, o Congresso é subtraído de uma de suas competências constitucionais essenciais. Essas operações do BNDES autorizadas por medida provisória, quer dizer, com títulos do Tesouro, são um drible no Orçamento da União e um drible, consequentemente, no Congresso.

É disso que se trata, Sr. Presidente, a subtração de poderes do Congresso. Quem está aqui criticando

as manobras contábeis que redundam em subsídios opacos para o BNDES não é o acadêmico de finanças, preocupado por devoção à técnica. Aí não estou sendo professor universitário. Estou sendo, neste momento, representante do povo da Bahia no Congresso Nacional, que vê esta Casa diminuída em suas prerrogativas constitucionais por esses artifícios e que, por isso, entende que a democracia está sendo por eles violada.

A terceira consequência grave dessas manobras é a geração de um inquestionável lucro no balanço do BNDES. Como os recursos de que o Banco passa a dispor têm um custo muito baixo, a instituição pode auferir boas margens de receita na forma de comissões e outras taxas. Mesmo assim, o custo final para o tomador dos empréstimos é ainda inferior às taxas de mercado. Esse lucro fictício auferido pelo BNDES, por sua vez, é contabilizado no superávit primário – imaginem! –, na forma de dividendos repassados à controladora, que é a União. Ou seja, a manobra é feita para aumentar o superávit primário, usando, inclusive de forma condenável, essas operações do BNDES.

O resultado desses expedientes é a diminuição da transparência e uma redução na eficiência dos investimentos. Desse modo, além de os gastos com investimentos serem insuficientes, tendem a ser de qualidade duvidosa, o que, aliado ao crescimento vertiginoso dos gastos de custeio, forma o duplo problema de nossa política fiscal.

De fato, a queda na qualidade do gasto de investimento pode ser observada por outros indícios, Sr. Presidente. É visível o estrangulamento da infraestrutura viária do País. Portos e aeroportos não conseguem há muito suprir a demanda, e V. Ex^{as} sentem isso na pele, porque viajam a todo momento. Nas metrópoles, especialmente após a expansão da produção de automóveis dos últimos anos, a mobilidade é cada vez mais difícil, lenta e onerosa. Em face de todos esses gargalos, percebemos que o Governo, estranhamente, tem como prioridade a construção do trem-bala, um projeto que tem um custo de implantação indeterminado e baixo retorno social, especialmente quanto ao público a ser atendido, e que, certamente, está fadado a gerar imensas despesas públicas no futuro, pois não se sustentará somente com a cobrança de tarifas dos usuários.

Em resumo, Sr. Presidente, o Governo do Presidente Lula foi beneficiário de uma longa trajetória de reorganização do Estado e das finanças públicas, uma caminhada empreendida por sucessivos governos, com destaque para o Plano Real e para o verdadeiro pacto federativo, que resultou do Proes, da renegociação das dívidas dos Estados e Municípios e da Lei de Respon-

sabilidade Fiscal. Foi ainda herdeiro da maturação de investimentos de longa duração, de um conjunto de reformas microeconômicas que permitiram um grande salto da produtividade em muitos setores da economia e, finalmente, foi bafejado por uma conjuntura econômica internacional excepcionalmente favorável.

É preciso dizer que o Presidente Lula administrou com sabedoria e talento essa herança bendita por um bom tempo. Manteve os fundamentos herdados da política macroeconômica anterior; concedeu, a exemplo do seu antecessor, a autonomia de fato ao Banco Central; e manteve, contrariando o programa e tendências do seu partido, o regime de metas de inflação e de câmbio flutuante.

Mas, assim como se critica o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique por uma suposta fragilidade na política fiscal, é forçoso reconhecer que o desempenho do Presidente Lula não foi satisfatório nesse campo em seu segundo mandato. O Governo, ultimamente, está gastando mais e gastando mal. As consequências desse desequilíbrio fiscal começam a se manifestar agora de maneira mais visível no diferencial entre os índices de inflação do Brasil e os do resto do mundo.

Cabe aqui fazer uma avaliação retrospectiva sobre o suposto relaxamento fiscal do primeiro governo FHC. Como se sabe, o Plano Real foi se consolidando politicamente na medida de seu sucesso prático. Tão-manhos eram os desafios de reorganização do setor financeiro, das finanças públicas e do pacto federativo naquela altura que a obtenção de um superávit fiscal expressivo seria mais um item a sobrecarregar uma agenda já excessivamente tensionada. E, principalmente, tensionada frente a uma oposição que não costumava moderar suas táticas de curto prazo em benefício dos interesses de longo prazo do País.

O próprio sucesso do Plano Real na contenção da inflação inercial reduziu o espaço de manobra das administrações públicas para diminuir suas despesas de pessoal, que, antes do Plano, sofriam perda real contínua em razão da própria inflação corrente. Como esse exemplo ilustra, é necessário lembrar que, no regime trazido pelo Plano Real, o setor público não mais contava com o imposto inflacionário. O equilíbrio fiscal, portanto, tinha um custo político adicional: era preciso criar novas receitas ou cortar despesas – que deixaram de ser reduzidas pela inércia inflacionária.

Esses constrangimentos, entretanto, não estavam presentes no segundo mandato do Presidente Lula. O ajuste fiscal já tinha sido implantado no segundo Governo Fernando Henrique e foi aprofundado no primeiro Governo Lula. O crescimento acelerado da receita, em consequência da expansão da economia,

tornava ainda muito mais fácil, do ponto de vista político, a manutenção do equilíbrio fiscal.

Por essa razão é que deixamos aqui registrada a nossa inquietação com a rápida deterioração fiscal a que assistimos no segundo mandato do Presidente Lula, até mesmo considerando o inegável talento político do Chefe do Executivo.

Por fim, considerando o estado atual da economia brasileira e os desafios impostos pela nova conjuntura mundial – marcada por maior incerteza e, provavelmente, por menor taxa de crescimento nos próximos anos –, é que gostaria de propor algumas ideias sobre o que deveria ser buscado pelo próximo governo, o Governo da Presidente Dilma, para que o Brasil mantenha taxas razoáveis de crescimento, com distribuição de renda e sem perda de nossa competitividade industrial.

Em primeiro lugar, é preciso uma urgente inflexão na política fiscal. Os gastos de custeio – insisto, Sr. Presidente – subiram de forma indiscriminada e injustificável nos últimos anos. É preciso reduzir esses gastos como proporção do PIB, mesmo que isso vá contra a base social do governo.

Os sinais de crescimento da inflação interna, mesmo diante da apreciação do câmbio e de um ambiente mundial de deflação ou inflação moderada, são extremamente preocupantes. O Banco Central não pode ser deixado sozinho com a tarefa de reduzir a inflação. A opção de elevar as taxas de juros nominais – que é o que cabe à autoridade monetária – acaba por valorizar mais ainda o câmbio real, reduzindo nossa competitividade externa, especialmente nos produtos de maior valor agregado. Essa é uma ameaça grave ao nosso futuro como nação competitiva e uma razão a mais para que a política fiscal seja a arma mais importante daqui em diante no combate à inflação. A política monetária não pode fazer milagre sozinho. A política fiscal tem que ajudar. Aliás, tem que comandar o processo. A política monetária é um fator de ajuste fino, que vai auxiliar a política fiscal. Já o aumento dos compulsórios significa a imposição de um imposto sobre a intermediação financeira, elevando o *spread* bancário.

É preciso também, na área fiscal, melhorar a qualidade do investimento. Eu citei o caso do trem-bala, um investimento que parece não preencher os requisitos para acarrear os recursos escassos hoje existentes para a infraestrutura. Mas ele é só um exemplo entre muitos. O problema está na estrutura decisória.

Há uma série de entraves no caminho da melhoria da qualidade do investimento. Um deles é certo ranço ideológico que ainda persiste em setores do governo contra o capital privado. Sem o concurso maciço do investimento privado, não será possível expandir a infraestrutura brasileira, especialmente a de portos e

aeroportos, no ritmo requerido pelo aumento da demanda. Mas, para atrair o capital privado, é necessário um bom marco regulatório e respeito às regras.

A queda consistente das taxas de juros brasileiras é necessária exatamente para que seja possível criar instrumentos de financiamento privado de longo prazo. Havendo esses instrumentos, não será mais tão decisiva a atuação discricionária do BNDES e de outros agentes estatais na determinação dos investimentos.

Inclusive, justiça seja feita, o Ministério da Fazenda vem estudando esse assunto. O Secretário de Política Econômica, Nelson Barbosa, tem se dedicado a isso. E isso é importante para eliminar a questão dessas operações do BNDES, que não são... O BNDES tem que ir ao mercado, e a intenção do Governo é essa. Esperamos que isso continue, porque é um bom caminho.

Por mais competentes e bem-intencionados que sejam os gestores dessas instituições – e essa é minha opinião –, a alocação de recursos pelo Estado está sempre condicionada por variáveis estranhas à eficiência econômica. É preferível que se abra espaço para instrumentos de mercado de financiamento de longo prazo, dando ao BNDES um papel indutor e de suporte, e liberando-o para oferecer crédito de longo prazo preferencialmente para o investimento das empresas de pequeno e médio porte.

Dois outros temas que devem merecer um tratamento inovador são os tributos e a educação. A estrutura tributária brasileira, fortemente baseada em impostos em cascata e punitiva de investimentos, é um entrave importante à nossa competitividade. Se nós não avançarmos nessa área, estaremos condenados a um papel subsidiário na economia mundial e seremos excluídos dos segmentos mais rentáveis, mais competitivos e que incorporam mais tecnologia.

Em relação à educação, é inegável que o Brasil já obteve resultados importantes no que diz respeito à inclusão. As taxas de escolaridades de todas as faixas etárias cresceram nos últimos anos, o que, aliás, é uma tendência de pelo menos três décadas. Entretanto, essa inclusão é, na melhor das hipóteses, parcial, porque não está associada a um nível de qualidade aceitável.

As avaliações nacionais e internacionais apontam para um fraco desempenho de nossos estudantes. Na semana passada, o exame Pisa, da OCDE, revelou ainda fato mais grave: aumentou a distância no aprendizado entre estudantes das escolas privadas e das escolas públicas. Enquanto o País despende energia no dilema da política de cotas para o topo da pirâmide educacional – violentando princípios constitucionais e as noções de mérito e igualdade –, o Governo permite

que a desigualdade se aprofunde em escala industrial na base da pirâmide. Esse processo deve ser interrompido imediatamente.

Em geral, nosso sistema de educação não incentiva as melhores práticas e os melhores profissionais, porque está mais de acordo, em todos os níveis, com a tradição do Estado brasileiro de valorizar meios e procedimentos e não fins e resultados.

Na verdade, o diagnóstico da educação no Brasil, com algumas adaptações, vale também para outras áreas, como a saúde, por exemplo. O padrão é mais ou menos repetitivo. Temos um Estado que tributa bastante, que tem uma presença extensiva na vida dos cidadãos, mas que é pouco eficiente na prestação de serviços e é incapaz de devolver à sociedade, na forma de bem-estar, os tributos arrecadados.

Em parte, essa dificuldade está ligada à já referida tradição do Estado brasileiro de se ocupar mais de meios do que de fins, de se dedicar mais à fiscalização de rotinas do que à avaliação de resultados. Embora haja formidáveis limites constitucionais e jurídicos para que essa cultura seja superada, há experiências exitosas que contrariam essas tendências esclerosadas e burocráticas e que devem ser exploradas já. Alguns Estados têm adotado critérios diferenciados de remuneração segundo o mérito e de acordo com resultados, premiando o trabalho, a criatividade e a excelência. Essas experiências devem ser estudadas e disseminadas pelo País, mesmo sabendo-se que grandes resistências de origem corporativa e sindical serão encontradas.

Sr. Presidente, gostaria de finalizar esta avaliação sublinhando, mais uma vez, minha crença na necessidade de melhorar a gestão fiscal no Brasil. Se adotarmos uma política de redução paulatina de gastos de custeio e de desoneração tributária do investimento e promovermos reformas microeconômicas que permitam o surgimento de um dinâmico mercado de crédito de longo prazo no País, teremos as condições necessárias para o aumento permanente do investimento como proporção do PIB e também de suas qualidades.

Essas medidas têm que ser complementadas por uma melhora contínua e consistente da educação, que deve ser dirigida para a obtenção de resultados e a promoção do mérito.

O desafio à frente da oposição é este: demonstrar que o vetor das políticas adotadas nos últimos anos do Governo Lula, longe de se constituir, como propala o Presidente, em passaporte para o desenvolvimento, tem sido a dilapidação lenta e sistemática do capital duramente acumulado pelo País.

Cabe à oposição não hesitar em assumir seu papel crítico e, ao defender sem medo sua história e

suas convicções, defender os interesses do Brasil e de nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que me foi concedido.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência recebeu **Ofício do Presidente nº 423/2010/CMO**, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Deputado Waldemir Moka, comunicando pedido de afastamento da Senadora Ideli Salvatti da Relatoria-Geral do Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011.

Comunica ainda a designação da Senadora Serys Slhessarenko como Relatora-Geral do projeto supracitado.

Aqui está o ofício, anexo, assinado pelo Deputado Waldemir Moka, ao Exmº Sr. Presidente José Sarney.

É o seguinte o ofício:

Of. Pres. nº 423/2010/CMO

Brasília, 13 de dezembro de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Assunto encaminha cópias de carta renúncia da Relatora-Geral do Orçamento e Ofício de designação da Senadora Serys Slhessarenko

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência com a desígnio de comunicar a essa Presidência, o pedido de afastamento da Senadora Ideli Salvatti (PT/SC) da Relatoria-Geral do Projeto de Lei nº 59/2010-CN (PLOA para 2011), fato sucedida em 9 de dezembro do ano em curso.

Informo, ainda, a designação da Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), em substituição a Parlamentar afastada. Seguem anexas as cópias dos documentos que deram origem as ocorrências objeto da manifestação desta Presidência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

Ofício nº 152/2010-GSISAL/APJr

Brasília, 9 de dezembro de 2010

Exmº Deputado Waldemir Moka
DD. Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Eu, Senadora Ideli Salvatti, dirija-me a Vossa Excelência a fim de comunicar minha renúncia a frente do cargo de Relatora-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLOA para 2011). Tenha a esclarecer que o motivo que me levou a tomar tão importante decisão e o fato de ter sido, na tarde de ontem, 8 de dezembro, convidada pela Presidenta Eleita Dilma Rousseff para o cargo de Ministra de Estado do Ministério da Pesca e Aquicultura. Em face das tarefas que a relatoria do Orçamento exige, é necessário que me afaste das atividades de tão nobre cargo para que possa me dedicar integralmente a preparação para minha futura função, à qual desempenharei tão honradamente ao lado da Presidenta eleita Dilma Rousseff.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti** (PT/SC), Líder do Governo no Congresso Nacional.

Of. Pres. nº 422/2010/CMO

Brasília, 13 de dezembro de 2010

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Serys Slhessarenko
Senado Federal

Assunto: designação para o cargo de Relatora-Geral do Projeto de Lei Orçamentária para 2011.

Senhora Senadora,

Em atendimento ao disposto no art. 16 da Resolução nº 1/2006, alterada pela Resolução nº 3/2008, ambas do Congresso Nacional, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de comunicar sua designação para exercer o cargo de Relatora-Geral do Projeto de Lei nº 59/2010-CN (PLOA para 2011), conforme indicação encaminhada a esta Comissão pelo Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, através do Ofício nº 80/2010 – GLDBAG, de 9-12-2010, em substituição a Senadora Ideli Salvatti.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. – Deputado **Waldemir Moka**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício vai à publicação.

Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício CDHC nº 10/2010

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara, em sua 1ª reunião de

2010, ocorrida hoje, elegeu para a Presidência e Vice-Presidência os Senhores Senadores Marco Maciel e José Nery, respectivamente.

Comunico, outrossim, que nesta mesma reunião, o Colegiado, após apreciar os 16 (dezesseis) currículos com indicações ao Prêmio, escolheu as 05 (cinco) personalidades que serão agraciadas com a Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara. São elas:

- Antônio Roberto Figueiredo Cardoso;
- Deputado Estadual Marcelo Ribeiro Freixo;
- Pedro Casaldáliga Pla;
- Wagner Giron de La Torre;
- Dom Manuel Edmilson da Cruz.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração. – Senador **Marco Maciel**, Presidente do Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 12/2010-LUTZ

Brasília, 14 de dezembro de 2010

Senhor Presidente,

Com as minhas homenagens, comunico a Vossa Excelência que o Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em reunião ocorrida hoje, após apreciar os 13 (treze) currículos com indicações ao Prêmio, escolheu as 5 (cinco) personalidades que serão agraciadas com o Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em sua 10ª premiação. São elas:

- Carmen Helena Ferreira Foro;
- Maria Ruth Barreto Cavalcante;
- Maria Liége Santos Rocha;
- Maria José Silva;
- Chloris Casagrande Justen.

Comunico, ainda, que o Conselho deliberou prestar homenagem *in memoriam* à Srª Ana Maria Pacheco de Vasconcelos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e distinta consideração. – Senador **Marco Maciel**, Presidente do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – O ofício lido vai à publicação.

Agora, convidamos para usar da palavra o Senador Eduardo Suplicy, ao tempo em que anunciamos o Senador Alfredo Cotait, em seguida.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço, Senador Mão Santa. Tenho a certeza de que todos nós, Senadores, queremos agradecer a sua disposição.

Fico pensando em sua esposa, Adalgisa, que deve sempre pensar como o Senador Mão Santa tem uma paciência e uma energia simplesmente extraordinária, sempre atencioso em ouvir os seus colegas que, muitas vezes, desde o início da tarde, gostariam de usar da palavra.

Agradeço essa sua disposição e gentileza para comigo e tantos colegas.

Sr. Presidente, quero primeiro dar um abraço, cumprimentar e transmitir à Presidenta eleita Dilma Vana Rousseff felicidades, muitas felicidades pelo seu aniversário hoje. Lá, em Porto Alegre, junto à sua filha, que possa a sua neta, que chegou durante este ano de campanha, proporcionar-lhe mais e mais alegrias.

Tenho a convicção de que o nascimento da neta da Presidenta Dilma Rousseff foi um dos fatos mais importantes que contribuíram, também – pela maneira como ela deu as boas-vindas a sua querida neta –, para que as pessoas melhor a compreendessem e percebessem seu sentido humanitário, de uma mãe que quer tão bem cuidar do povo, da Nação brasileira.

Sr. Presidente, recebi hoje uma carta do Sr. José Celso Martinez Correa, a respeito de um problema sério, que ocorre no âmbito do Teatro Oficina.

Em decorrência dessa carta, encaminhei à Ex^{ma} Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Sr^a Nilcéa Freire, assim como ao Sr. Otávio Frias Filho, Diretor de Redação da *Folha de São Paulo*, e ao Sr. Ruy Mesquita, Diretor de *O Estado de S. Paulo*, a seguinte carta:

Ao cumprimentá-los cordialmente solicito a vossa atenção para a mensagem eletrônica que recebi do Sr. José Celso Martinez Correa, Diretor do Teatro Oficina, a qual elucida os transtornos causados por conta de uma decisão judicial.

Na mensagem, o Sr. Celso esclarece que, por conta do ajuizamento de ação de guarda de menor, a Sr^a Elaine Cezar, Diretora de Vídeo do Teatro Oficina, se viu, sem apresentar defesa, destituída de seu pátrio poder e longe de seu filho Theo, de 3 anos.

No mesmo sentido, no intuito de tentar comprovar indevidamente as razões pelas quais o pai deveria ficar com o menino Theo,

o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no papel do magistrado responsável pela Vara de Família em que ficou alojado o processo de guarda, aceitou o pedido e determinou a apreensão de todo o material do Teatro Oficina.

Não obstante o Teatro Oficina se encontrar no limiar de apresentar a peça “Dionizíacas” [o que acontecerá a partir do próximo dia 17, sexta-feira, por quatro dias], todo o material de 30 anos do teatro foi apreendido, sob a suposta alegação de que a Sr^a Elaine estaria produzindo material pornográfico.

Assim, neste momento, o Teatro Oficina encontra-se desprovido dos meios necessários a continuar o seu funcionamento, e a Sr^a Elaine encontra-se em Unidade de Terapia Intensiva, dados os dissabores de ter sido injustamente privada do convívio concomitante de seu filho e de seu trabalho.

Pelo acima exposto, solicito os vossos bons préstimos no sentido de adotarem as providências que julgarem cabíveis a tornar públicas as consequências nefastas da decisão judicial e auxiliar, da melhor forma, a Sr^a Elaine Cezar.

O abraço.

Senador Eduardo Suplicy”

Ora, Sr. Presidente, o ex-marido da Sr^a Elaine Cezar, o pai, às vezes tomado por sentimentos em relação ao que acontece com a atriz, que tem hoje outro companheiro, e em decorrência de ser também ator e de estar no Teatro Oficina, tomado de um sentimento indignado, resolveu, com isso, realizar uma ação que pode ser de grande prejuízo para este menino de três anos de idade, o Theo.

Dando conta de que vou anexar a carta de José Celso, eu gostaria de transmitir à Juíza ou ao Juiz que tomou essa decisão que levasse em consideração o desespero dessa mãe, que, inclusive, foi hospitalizada e que está na UTI em decorrência do fato de a Justiça ter determinado o afastamento de seu filho de seus braços, de sua companhia. É muito importante que um Juiz da Vara da Família possa considerar as consequências de tal decisão e, ademais, da outra decisão de ter sido apreendido todo o material dos mais de trinta anos do Teatro Oficina. Na verdade, são 52 anos de trabalho. Por exemplo, as extraordinárias exibições da peça a que assisti, Os Sertões, que tem seis atos, cada um com mais de seis horas, tudo isso em vídeo foi apreendido, como também todo o material que significará a possibilidade de exibição e filmagem das quatro peças que serão apresentadas no Teatro Oficina nos próximos dias 17, 18, 19 e 20.

Sr. Presidente, quero aqui fazer uma pequena correção, pois quero mencionar o neto Gabriel da Presidenta Dilma, fazer a correção nas notas taquigráficas, pois eu havia mencionado neta e ela, efetivamente, teve um neto, Gabriel.

Sr. Presidente, assinalo dois requerimentos.

Nos termos do art. 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno, a necessária autorização para desempenhar missão no exterior como representante do Senado Federal, a convite do Royal Flemish Theater, em Bruxelas, na Bélgica, pois, na ocasião, participei de um debate com o professor Philippe Van Parijs, da Universidade Católica de Louvain e da Universidade de Harvard, acerca da Renda Básica de Cidadania como instrumento para combater o crescimento mundial da pobreza, que ocorrerá no dia 21 de dezembro; como também, a convite do Embaixador da Autoridade Palestina, estarei em Belém para assistir à Missa de Natal, ali onde nasceu Jesus. Em cumprimento ao disposto ao art. 39, inciso I, comunico que me ausentarei do País de 20 a 31 de dezembro para essa finalidade, sem ônus para o Senado Federal.

Da mesma maneira, de 19 a 26 de janeiro, a convite da *Caisse de Dépôt*, no Marrocos, irei ali proferir palestras sobre a experiência brasileira na implementação de programas de transferência de renda e como contribuem para a redução da desigualdade e da pobreza.

Assim, solicito autorização para sair, em ambos os casos, sem ônus para o Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª será atendido, de acordo com o Regimento.

Convidamos agora para usar da palavra o Senador Alfredo Cotait. S. Exª é do DEM e representa o Estado de São Paulo.

O SR. ALFREDO COTAIT (DEM – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente, Senador Mão Santa, caro amigo, Senador Suplicy, quero hoje fazer um comentário, ao assumir a tribuna, sobre a necessidade de o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, o MDIC, se dividir, criarem-se, na verdade, dois Ministérios: um de Desenvolvimento, Indústria e Comércio; e, outro, de Comércio Exterior. Isso porque, meu caro Presidente, a aglutinação ou o desmembramento de ministérios é uma questão recorrente ao início de cada administração federal.

Afinal, assim como a lei de um país, a estrutura do Poder Executivo deve acompanhar a evolução da sociedade, assim como a conjuntura do País e as prioridades de governo.

O atual Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, como é conhecido – é o sucessor da pasta criada há nada menos que 50 anos atrás, em 1960, como o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Desde então, o amadurecimento da questão trabalhista no Brasil levou à especialização da matéria, que se desvinculou do Ministério original. O Ministério remanescente, o da Indústria e Comércio, perdurou até 1999, ao agregar legitimamente temas como o desenvolvimento econômico e o comércio exterior, formulação que mantém até nossos dias.

Passados onze anos, Sr. Presidente, o Brasil hoje vive como nunca uma expectativa real de se tornar figura de proa na comunidade internacional. Já inserido entre as maiores economias mundiais, o País surge da crise econômica mundial como virtual baluarte de uma nova ordem, que lhe renderá prerrogativas de influência tanto política quanto econômica no concerto das nações. Nessa trilha, encaramos de frente o grande desafio da distribuição da renda, do desenvolvimento sustentável, do progresso inclusivo e da erradicação da pobreza, aprimoramento científico e tecnológico, todos esses temas transversais, que implicam na ação coordenada de outras áreas do Poder Público Federal, todos esses temas igualmente pertinentes ao domínio de um “Ministério do Desenvolvimento” propriamente dito, afeto às políticas de organização e articulação de organismos que lhes são subordinados, tais como a Suframa, o INPI, o Inmetro, o BNDES, entre outros.

Enquanto isso, a disciplina que um dia se chamou simplesmente “Comércio” e se transformou em “Comércio Exterior” ao final do último século, não pára de crescer em dimensão.

Na década de 1970, falávamos em exportação versus importação. Com o passar dos anos, essa noção provou estar obsoleta. Novas modalidades ganharam relevância. A transferência de conhecimento e de tecnologia, bem como as parcerias e negócios entre países. Nem compradores nem vendedores entre si, mas, sim, sócios, visando a complementaridade na conquista de terceiros mercados, sempre de forma conjunta.

Ainda há 40 anos passados, ao falarmos de “Comércio Exterior”, pensávamos imediatamente na compra e venda prioritária de bens que cada qual tinha a disponibilidade ou vocação para fornecer. Avançamos, desde então, à igual comercialização de serviços e da propriedade intelectual. Daquela época a nossos dias, o Brasil, que era o “país do futuro” e, como tal, apregoado o “celeiro do mundo” – coisa que continua a ser no presente, deixou de ser provedor exclusivo de *commodities*, graças aos abundantes recursos naturais disponíveis. O Brasil de hoje, que produz desde aviões de última geração até biocombustíveis a partir

de tecnologia própria, tornou-se incomparavelmente mais atuante e capaz que então.

Ao mesmo tempo, o fenômeno da globalização e o extraordinário desenvolvimento dos transportes e das comunicações, com o encolhimento das instâncias e fusão de mercados, acirrou a concorrência entre os países agentes desse “comércio exterior”. A promoção comercial, isto é, a divulgação, o verdadeiro *marketing* das habilidades próprias, tornou-se prática essencial na nova distribuição de forças, conquista de mercados e exercício do protagonismo político-econômico de uma nação que aspira a um papel de liderança, como a nossa. O Presidente Lula, em seus oito anos de Governo, empregou, de forma contínua e louvável, esforços para apregoar e incutir a presença brasileira em rincões antes menos explorados, além de consolidar alianças com parceiros tradicionais, em ação que corrobora com a relevância da questão.

O comércio exterior brasileiro de 2008, no valor de US\$371 bilhões, imediatamente antes que a crise mundial viesse distorcer a tendência, chegava, em números grosseiros, à marca de aproximadamente 30% do PIB nacional, atestando a importância dessa modalidade para o futuro do País. Mesmo assim, muito embora estejamos entre as dez maiores economias do mundo e sejamos um dos mais ovacionados membros do exclusivo grupo dos países candidatos a potências globais, o Bric, continuamos atrás de mais de outras 20 nações em matéria de comércio exterior.

A disparidade entre nossa classificação de direito e a fatia ocupada nos negócios internacionais comprovam, a despeito de circunstâncias sujeitas à evolução, tais como a situação cambial, fiscal ou de juros, o muito que nos resta progredir rumo à equalização de tais resultados. Pela lógica, nossa *ranking*, enquanto mercado, deve ser, pelo menos, próximo do montante que comerciamos no mundo.

Para alcançarmos tais objetivos, devemos nos inspirar em exemplos virtuosos. Um deles é o órgão oficial de crédito à exportação, o Exim Bank, criado nos Estados Unidos por Franklin Roosevelt em 1934, durante o *New Deal*, para oferecer suporte financeiro à exportação de produtos e serviços, assumir riscos que o setor privado não se dispõe a fazer, cujas transações beneficiam, em 85% das vezes, os pequenos negócios daquele país.

Atuando no Brasil há mais de 60 anos, o Exim Bank apoia centenas de milhões de dólares em exportações americanas. Para tanto, além de financiar as compras de pequenas e médias empresas brasileiras nos Estados Unidos, coopera com o nosso BNDES no financiamento de projetos de infraestrutura e meio ambiente, com ênfase nos modelos de PPP existen-

tes no Brasil. Comprometido com a ampliação das trocas conosco, o Exim Bank chegou a credenciar o real como moeda apta ao Programa de Garantia de Moedas Estrangeiras.

O Ex-Im Bank reflete dessa maneira uma estratégia bem sucedida de longo prazo no fomento do comércio, especialmente na base da pirâmide produtiva. Como tal, é um modelo passível de inspirar um programa semelhante por parte do governo brasileiro.

Mas não é só. Ao retornarmos à análise do atual MDIC, observamos que sua competência cresceu além da capacidade de uma única unidade administrativa, a despeito do bom trabalho executado nos últimos anos. Apenas no quesito “comércio exterior”, esse ministério é responsável por toda a política, estratégia, regulação e promoção das ações afeitas, tendo sob sua responsabilidade importantes órgãos, tais como a Camex, Câmara de Comércio Exterior, e a Apex, sua agência de promoção internacional, tudo isso sem contar com as igualmente amplas atribuições já atinentes ao “desenvolvimento”.

Por tudo isso, além de abrir a discussão em torno do cabimento da criação de um Ex-Im Bank para o Brasil, defendemos o desmembramento, Sr. Presidente, do MDIC, com a criação de uma pasta dedicada exclusivamente ao comércio exterior, com especialização e recursos suficientes para assegurar melhorias no setor, tais como a elevação de resultados, a ampliação e diversificação das pautas negociadas, além da promoção, cada vez mais intensiva e eficaz, de nossos produtos.

O Brasil participa do comércio internacional, Sr. Presidente, com menos de 1% do volume total. É uma participação inexpressiva tendo em vista o tamanho do mercado e a importância que o Brasil desfruta no cenário internacional. Temos que ter um Ministério específico de comércio exterior que trace uma estratégia de crescimento...

(Interrupção do som.)

O SR. ALFREDO COTAIT (DEM – SP) —...por exemplo, atingir 3% até o fim do mandato da Presidente Dilma e que proponha ações pontuais e regionais para o incremento do comércio.

Reporto-me, por exemplo, à última viagem efetuada pelo MDIC ao mundo árabe, extremamente receptivo aos produtos e serviços brasileiros, todos interessados em parcerias com as empresas brasileiras, prontos para fazerem investimentos em nosso País, além do interesse da transferência de tecnologia e grande interesse, Sr. Presidente, na exploração do pré-sal. Abrem-se aí grandes oportunidades. Vamos ter um foco direcionado

para essas ações junto com a estrutura do Itamaraty através da rede de nossas embaixadas.

Se acolhida pela Presidenta Dilma, essa moção poderá, sem dúvida, auxiliar o País nesses anos de grandes promessas e desafios, impulsionando ainda mais um segmento vital para nossos justos sonhos de prosperidade e bem-estar. Longe de inchar a máquina ou gerar burocracia a separação de desenvolvimento e comércio exterior deverá resultar em maior eficiência e objetividade. É com esse objetivo que oferecemos à Presidente eleita essa contribuição através desta Casa, do Senado Federal, com o devido apoio de nossos Pares, que, sem dúvida, haverão de reconhecer seus benefícios.

Sr. Presidente, querido Senador Mão Santa, eram essas as minhas considerações, da importância que temos, hoje, de dividir o MDIC e dar ao comércio exterior uma visão própria, uma visão de estratégia, de País grande, que é o Brasil, para nós avançarmos e aumentarmos a nossa participação no comércio exterior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Dia 14 de dezembro, hoje, como foi anunciado pelo Senador Eduardo Suplicy, é aniversário da Presidente Dilma Rousseff.

E, lamentamos que, no dia do aniversário da Presidente, a mídia mostre que a nossa Presidente vai ganhar um presente, uma herança maldita. Tem que ser comentado. A mídia aponta, a *Folha de S.Paulo*, talvez o maior jornal do País, uma manchete: “98% das cidades têm crack, mas só 15% atendem viciados”.

Então, da *Folha de S.Paulo*, no dia do aniversário, a nossa querida, futura e acreditada Presidente parece que recebeu um presente muito duro. É o que se chama herança maldita. Lamentamos: 98% das cidades têm crack... – 98% das cidades –, mas só 15% atendem viciados. E é um levantamento feito pela Confederação Nacional dos Municípios. Séria. De acordo com estudos, os Municípios onde a droga ainda não está presente são os que têm população pequena.

No dia do aniversário da nossa Presidenta, O *Globo* lança esta manchete: “Uso de drogas atinge 98% dos municípios”. Esse é um duro presente de aniversário para a nossa Presidente. “A CNM, Confederação Nacional dos Municípios faz estudo sobre o crack em 3.950 prefeituras”. Afirmou o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Prefeito Paulo Ziulkosky: “Não há política organizada no país. Não há estratégia de enfrentamento. Isso (o plano) não existe. Tudo é no papel”.

Realmente, é um presente muito duro para a nossa Presidente. Todos os jornais fazem referência a esse assunto.

Terminaríamos com esta manchete aqui, editada no dia 14 de dezembro de 2010, do Bom Dia Brasil de Recife: “Crack destrói vidas nas ruas do Recife (...)”.

“Droga está presente em quase quatro mil cidades brasileiras. Nas ruas da capital pernambucana, pessoas tiveram a vida arruinada pelo crack”. Grande reportagem.

“Consumo de crack atinge quase 4 mil cidades, diz a CNM” (Confederação Nacional dos Municípios).

Então, lamentamos, no dia do aniversário da Presidente, ela tomar conhecimento dessa realidade. Realmente, podemos dizer que ela vai receber uma herança maldita. Que Sua Excelência, nossa Presidenta, seja feliz, que Deus a abençoe e lhe dê forças e inteligência para enfrentar essa realidade do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010

Segunda sessão de discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, de autoria do Senador José Sarney, que *reforma o Código de Processo Civil*.

Parecer sob nº 1.624, de 2010, da Comissão Temporária da Reforma do Código de Processo Civil, Relator: Senador Valter Pereira, concluindo:

– favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010; e às Emendas nºs 21, 25, 29, 30, 67, 107, 128, 132, 143, 153, 157, 218, 220, 168, 185 e 186; favorável parcialmente aos Projetos de Lei da Câmara nºs 46, de 2005; 311, de 2009; 316, de 2009; e 37, de 2010; aos Projetos de Lei do Senado n.ºs 151, de 2008 e 497, de 2009; e favorável às Emendas nºs 3, 5, 7, 15, 16, 19, 22, 43, 59, 68, 73, 76, 77, 83, 94, 97, 99, 100, 101, 108, 119, 123, 125, 127, 134, 141, 142, 145 a 147, 150, 151, 152, 154 a 156, 162 a 166, 170, 174, 180, 183, 184, 192, 204 e 205, nos termos da Emenda nº 221-CTRCPC (Substitutivo), que oferece;

– pelo desapensamento, para tramitação autônoma, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 151, de 2001; e 70, de 2006; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 370, de 1999; 145, de 2000; 441, de 2003; 138, de 2004; 364, de 2004; 228, de 2005; 353, de 2005; 559, de 2007; 397, de 2009; e 115, de 2010, por tratarem de maté-

rias distintas, não relacionadas com o Código de Processo Civil;

– pela prejudicialidade dos Projetos de Lei da Câmara nºs 14, de 2005; 6 e 113, de 2007; 10, 39 e 70, de 2008; 317, de 2009; 13, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 387, de 2003; 132, 136, 139, e 268, de 2004; 58, 144 e 292, de 2005; 20, 39, 296 e 324, de 2006; 169 e 309, de 2007; e 506, de 2009; e da Emenda nº 117; e

– pela rejeição dos Projetos de Lei da Câmara nºs 69, de 2004; 13, de 2006; 95, de 2007; 164, de 2009; e 171, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, e 446, de 2003; 133, 135, 137, 140, 206 e 266, de 2004; 11, 64 e 303, de 2005; 81, 237 e 275, de 2006; 87 e 250, de 2007; 351 e 488, de 2008; 383, 420, 430 e 444, de 2009; e 161, de 2010; e das demais emendas.

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 14, DE 2010

(Proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2010, que autoriza a União e as entidades da administração pública federal indireta a contratar, reciprocamente ou com fundo privado do qual seja o Tesouro Nacional cotista único, a aquisição, alienação, cessão e permuta de ações, a cessão de créditos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital, a cessão de alocação prioritária de ações em ofertas públicas ou a cessão do direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital; autoriza a União a se abster de adquirir ações em aumentos de capital de empresas em que possua participação acionária; altera a Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências (Proveniente da Medida Provisória nº 500, de 2010).

(Lido no Senado Federal no dia 07.12.2010)
Relator revisor: Senador Valdir Raupp

(Sobrestando a pauta a partir de:
15.10.2010)

Prazo final prorrogado: 07.02.2011

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio

Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *cria o Fundo de Combate à Violência e Apoio às Vítimas da Criminalidade*.

Pareceres sob nºs 191, de 2007, e 360, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, que apresenta, e abstenção do Senador Jefferson Péres, 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 4-Plen): favorável.

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior*.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior*

de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer, sob nº 2.414, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

7

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2007

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007 (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e de outros Senhores Deputados), que dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna.

Parecer sob nº 1.477, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, que oferece a redação do vencido.

(Relator no turno único: Senador Mão Santa)

8

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.476, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Cícero Lucena, CI)

9

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (nº 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.478, de 2010, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação do vencido.

(Relator no turno único: "ad hoc" Senador Flávio Arns, CAS)

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tríplices do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

11

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (nº 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão "medida sócio-educativa" pela "medida psicossocioeducativa").

Parecer sob nº 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe

sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

13

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

14

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Moraes.

15

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

16

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Moraes, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

17

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

18

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

20**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

21**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Rissomanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

22**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

23**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

24**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

25**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 226, DE 2006***(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143
do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).*

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

26**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 185, DE 2004***(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

27**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 124, DE 2005***(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que

restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

28**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 202, DE 2005***(Incluído em Ordem do Dia,
nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

29**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR***(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei
do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e
341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313,
363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141,
231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de
2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de
2008–Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

31

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

32

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990

(Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

33

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

34

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

35

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005–Complementar,

de autoria do Senador Tião Viana, que *altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar*.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

36

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

37

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

38

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei

Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

39

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006–Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que al-

tera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007–Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

44

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de

1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

46

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecurável do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684 de 2007–Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008–Complemen-

tar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea b do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003–Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008–Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008–Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

51

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

52

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007–Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

53

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

*(Incluído em Ordem do Dia
nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

54

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

56

REQUERIMENTO Nº 834, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 834, de 2010, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 291, de 2006, e 63, de 2007, a fim de que tenham tramitação autônoma.

57

REQUERIMENTO Nº 848, DE 2010

Votação, em turno único, do Requerimento nº 848, de 2010, do Senador Flávio Arns, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 2009, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (dispõe sobre as Garantias e Direitos Fundamentais ao livre exercício da crença e dos cultos religiosos).

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI) – Está encerrada esta sessão de 14 de dezembro de 2010, sessão deliberativa ordinária iniciada às 14h.

(Levanta-se a sessão às 22 horas e 12 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
14/12/2010
terça-feira

- 11:00** **Missa de Ação de Graças por ocasião do encerramento dos trabalhos legislativos, oficiada por Dom João Braz de Aviz, Arcebispo de Brasília**
Salão Negro do Congresso Nacional
- 14:45** **Recebe o Ministro Celso Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores**
Sala de Audiências
- 14:45** **Cerimônia de descerramento do busto de Alexandre de Gusmão e o lançamento dos livros “Venezuela e Mercosul – Ciclo de debates” e “Ação do Senado na Diplomacia Brasileira Coletânea de indicações de embaixadores”**
Ala Senador Alexandre Costa, sala 7 – anexo II
- 16:00** **Ordem do Dia**
Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Regis Fichtner* (S)
Maioria-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Edison Lobão*
Maioria-PMDB - Mauro Fecury* (S)
PTB - Epitácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Minoria-DEM - Alfredo Cotait* (S)
Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Hélio Costa*
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Bloco-PRB - Roberto Cavalcanti* (S)
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
PSC - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Minoria-DEM - Raimundo Colombo**

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Minoria-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PR - Alfredo Nascimento**

Paraná

Minoria-PSDB - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
PV - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Kátia Abreu**

Amapá

Maioria-PMDB - Gilvam Borges*
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

S/PARTIDO - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Prazo prorrogado: 13/03/2009
Prazo prorrogado: 23/09/2009
Prazo prorrogado: 02/05/2010
Prazo prorrogado: 11/11/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ^(1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) ⁽⁷⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. José Nery (PSOL-PA) ^(2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽⁸⁾
VAGO ⁽⁸⁾	
PTB	
VAGO ⁽¹⁰⁾	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
5. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJN nº 081/2009).
6. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
9. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
10. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- *. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.
- **. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.
- ***. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.
- ****. Prorrogado até 11.11.2010 através do Requerimento nº 431, de 2010, lido em 28.04.2010.
- *****. Prorrogado até 22.12.2010 através do Requerimento nº 872, de 2010, lido em 10.11.2010.

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1,4)	1. Adelmir Santana (DEM-DF) (1)
Gilberto Goellner (DEM-MT) (1,9)	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) (1)
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) (5,6)
Renato Casagrande (PSB-ES)	
Maioria (PMDB, PP)	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (3)	2. VAGO (8)
Gilvam Borges (PMDB-AP) (7)	
PTB	
Mozarildo Cavalcanti (RR) (1)	1. João Vicente Claudino (PI) (1)
PDT	
Cristovam Buarque (DF) (2)	

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Indicações das Lideranças.
2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).
3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).
4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
9. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

Número de membros: 13 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 24/06/2009

4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Leitura: 01/09/2009

5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Leitura: 18/11/2009

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

Leitura: 05/03/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo final prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Notas:

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiofficio@senado.gov.br

2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro
signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

Leitura: 02/07/2008

Designação: 26/08/2008

Instalação: 27/08/2008

Prazo: 22/12/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
PTB	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) ^(3,4)	1. Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
 2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 092/2009-GLPTB).
 3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. Nº 092/2009-GLPTB/SF).
 4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. nº 055/2009-GLDBAG).
- *. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Irani Ribeiro dos Santos

Telefone(s): 33034854

Fax: 33031176

3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

Finalidade: Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

Leitura: 10/03/2009

Designação: 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) ⁽²⁾
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) ^(1,3)
Maioria (PMDB, PP)	
	1.
	2.
	3.
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. VAGO ⁽⁴⁾
PDT	
	1.

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 330311176

E-mail: willw@senado.gov.br

4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

Finalidade: Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(4,6)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) ⁽⁴⁾

Instalação: 16/09/2009

Prazo final prorrogado: 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽²⁾
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) ⁽⁵⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(3,7)	1.
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Valter Pereira (PMDB) ⁽¹⁾	1.
PTB	
Senador Fernando Collor	1.

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).

2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).

3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).

4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).

5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).

6. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.

7. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 33033514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

Finalidade: Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) ⁽³⁾

Instalação: 16/09/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ^(1,2)

PTB

Senador Gim Argello

Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Aldemir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 3303514

Fax: 33031176

E-mail: willw@senado.gov.br

6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

Número de membros: 7

MEMBROS	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Arthur Virgílio (PSDB)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽³⁾	
Senadora Fátima Cleide (PT)	
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽¹⁾	
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾	
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

Finalidade: Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

Número de membros: 7

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Coordenação:

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Mão Santa (PSC) ^(2,3,4)

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(1,5)

PTB

Senador João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
5. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

8) VIII CONFERÊNCIA DAS PARTES DE REVISÃO DO TRATADO SOBRE A NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS NUCLEARES

Finalidade: Representar o Senado Federal na VIII Conferência das Partes de Revisão do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP), que acontece em maio de 2010, na sede das Nações Unidas.

(Requerimento nº 391, de 2010, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aprovado em 29.04.2010)

Número de membros: 3

MEMBROS

~~Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾~~

Notas:

1. Designado o Senador Inácio Arruda em 19.05.2010.

9) ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Finalidade: Acompanhar os resultados das apurações da Auditoria Geral do Estado do Pará na Administração do Governo daquele Estado.

(Requerimento nº 550, de 2010, do Senador Mário Couto, aprovado em 22.06.2010)

Número de membros: 5 titulares e 3 suplentes

10) FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

Finalidade: Representar o Senado Federal no Fórum Social Mundial (FSM) - 2011, entre os dias 06 e 11 de fevereiro de 2011, na cidade de Dakar, no Senegal.

(Requerimento nº 963, de 2010, do Senador Inácio Arruda, aprovado em 15.12.2010)

Número de membros: 5

ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Instalação: 03/03/2009

MEMBROS

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 3303.4638

E-mail: dirceuv@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que reforma o Código de Processo Penal.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

RELATOR-GERAL: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS: Senador Tião Viana (PT-AC)

RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL: VAGO ⁽⁸⁾

RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROVAS: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

Instalação: 20/05/2009

MEMBROS

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)

Senador Aloizio Mercadante (PT) ^(3,5)

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

Maioria (PMDB, PP)

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

PTB

VAGO ⁽⁷⁾

PDT

Senadora Patrícia Saboya ^(1,2,4,6)

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG).
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.

**NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

PRAZOS¹

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)

RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)²

PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)²

PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009³

REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

¹ Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

² Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

³ Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antioissio@senado.gov.br

CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - PLS 166/2010 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 2010, que reforma o Código de Processo Civil.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-GERAL: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO ELETRÔNICO: Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA)

RELATOR-PARCIAL - PARTE GERAL: VAGO ⁽⁴⁾

RELATOR-PARCIAL - PROCESSO DE CONHECIMENTO: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS: Senador Almeida Lima (PMDB-SE)

RELATOR PARCIAL - CUMPR. SENTENÇAS E EXECUÇÃO: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

RELATOR-PARCIAL - RECURSOS: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Designação: 09/07/2010

Instalação: 04/08/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Marco Maciel (DEM)
Senador Antonio Carlos Júnior (DEM)	2. Senador Adelmir Santana (DEM)
Senador Marconi Perillo (PSDB)	3. Senador Cícero Lucena (PSDB)
Senador Papaléo Paes (PSDB)	4. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Maioria (PMDB, PP)	
Senador Regis Fichtner (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Almeida Lima (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Valter Pereira (PMDB)	3. Senador Francisco Dornelles (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁾	2. Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(1,3)
PTB	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Senador Gim Argello
PDT	
Senador Acir Gurgacz	1.

Notas:

1. Designados membros do Bloco de Apoio ao Governo os Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, titulares, e Inácio Arruda e Augusto Botelho, suplentes, conforme ofício lido na sessão deliberativa de 03.08.2010.

2. Em 4.8.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 102/2010-GLPMDB), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
4. Em 26.10.2010, vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma.
5. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
- *. Instalada a Comissão, eleitos o Presidente e o Vice-Presidente e designados o Relator-Geral e os Relatores-Parciais, conforme o Of. nº 001/2010-CRCPC, lido na sessão deliberativa ordinária de 04.08.2010.

**CALENDÁRIO ORIGINAL DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 2010,
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL**

PRAZOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 02 a 27.08.2010 (art. 374, III)
RELATÓRIOS PARCIAIS: 30.08 a 26.10.2010 (art. 374, IV)¹
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 27.10 a 25.11.2010 (art. 374, V)¹
PARECER FINAL: 26.11 a 22.12.2010 (art. 374, VI)¹

¹ Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 747, de 2010, em 04.08.2010.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 33033511

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁰⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Eduardo Suplicy (PT) ⁽³⁴⁾	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³³⁾
Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁸⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽³⁰⁾
Aloizio Mercadante (PT) ⁽³⁸⁾	3. Paulo Paim (PT) ^(11,41,96,105)
Roberto Cavalcanti (PRB) ^(37,93,104)	4. Ideli Salvatti (PT) ^(36,107,114,121,122)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽³⁵⁾	5. VAGO ^(29,72)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁰⁾	6. VAGO ^(4,39,81,82,83,84,87,95)
César Borges (PR) ⁽³¹⁾	7. João Ribeiro (PR) ⁽³²⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) ^(66,68)	1. Renan Calheiros (PMDB) ^(55,61,128)
Garibaldi Alves Filho (PMDB) ^(56,59,109)	2. Gilvam Borges (PMDB) ^(64,67,88,92,100,101)
Gerson Camata (PMDB) ^(54,70)	3. Hélio Costa (PMDB) ^(3,60,97,99)
Valdir Raupp (PMDB) ⁽⁶³⁾	4. VAGO ^(2,60,80,85,86,91)
Neuto De Conto (PMDB) ^(8,15,53,69,117,120)	5. Edison Lobão (PMDB) ^(9,65,71,94,98)
Pedro Simon (PMDB) ^(57,62)	6. Regis Fichtner (PMDB) ^(1,60,112,115)
Romero Jucá (PMDB) ^(58,78,127)	7. Almeida Lima (PMDB) ^(58,77)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM) ⁽⁴⁴⁾	1. Gilberto Goellner (DEM) ^(43,102,103,118,119)
Antonio Carlos Júnior (DEM) ^(17,43)	2. Demóstenes Torres (DEM) ^(18,50)
Efraim Morais (DEM) ⁽⁴⁹⁾	3. Heráclito Fortes (DEM) ⁽⁴⁶⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(52,106,110,113,123,125)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) ⁽⁴³⁾
Adelmir Santana (DEM) ^(14,16,47)	5. Kátia Abreu (DEM) ⁽⁴⁸⁾
Jayme Campos (DEM) ^(13,51,76,79,89,90)	6. José Agripino (DEM) ^(5,45,111,116,124,126)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽²⁴⁾	7. Alvaro Dias (PSDB) ⁽²³⁾
João Tenório (PSDB) ⁽²⁷⁾	8. Sérgio Guerra (PSDB) ^(19,25,74)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(24,73)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽²⁶⁾
Tasso Jereissati (PSDB) ⁽²⁴⁾	10. Eduardo Azeredo (PSDB) ^(22,75)
PTB ⁽⁷⁾	
João Vicente Claudino ⁽⁴²⁾	1. Sérgio Zambiasi ^(12,42)
Gim Argello ⁽⁴²⁾	2. Fernando Collor ⁽⁴²⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>
 Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
92. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
93. Em 29/03/2010, o Senador Tião Viana deixou de integrar a Comissão (Of. 12/2010-GLDBAG).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
96. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (OF. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
97. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

98. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 47/2010).

99. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 51/2010).

100. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).

101. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).

102. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

103. Em 13.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 33/2010).

104. Em 1º.06.2010, o Senador Roberto Cavalcanti deixa de compor a Comissão como membro suplente e é designado como membro titular em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 34/2010-GLDBAG).

105. Em 1º.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 35/2010-GLDBAG).

106. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

108. Senador Garibaldi Alves encontra-se licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

109. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

110. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).

111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

112. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

113. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 55/10-GLPSDB).

114. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 049/2010-GLDBAG).

115. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 110/2010).

116. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

117. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.

118. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.

119. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

120. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

121. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.

122. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 070/10-GLDBAG).

123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.

124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.

125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).

127. Em 03.12.2010, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 169/2010), em substituição ao Senador Renan Calheiros.

128. Em 03.12.2010, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 169/2010), em substituição ao Senador Romero Jucá.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽³⁾	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO ⁽⁶⁾	2. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ^(10,12,14)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB, PP)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO ^(11,13)
VAGO ⁽⁴⁾	2. Renato Casagrande (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Raimundo Colombo (DEM) ^(7,15)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO ⁽⁸⁾
PMDB PDT PSDB	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
15. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁵⁾	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (33,78,104)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (27,117)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32,107,113,120,121)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
Maioria (PMDB, PP)	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Valter Pereira (PMDB) (51,94,102)
Gilvam Borges (PMDB) (9,52,88,91,95,96)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Regis Fichtner (PMDB) (6,56,109,116)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80,101,118,119)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80,110)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Gerson Camata (PMDB) (55,93,103)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Moraes (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46,108,112,114,123,125)	4. José Agripino (DEM) (4,40,111,115,124,126)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85,92,97)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66,100,105,106,122)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22,98,99)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
PTB ⁽⁸⁾	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
PDT	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no Of. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (Of. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o Of. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Em 26.03.2010, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. nº 17/10-GLPSDB).
93. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
94. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
95. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
96. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
97. Em 06.05.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 033/10-GLPSDB).
98. Em 11.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 36/10-GLPSDB).
99. Em 19.05.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 38/10-GLPSDB).
100. Em 25.05.2010, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 39/10-GLPSDB).
101. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 76/2010).
102. Em 26.05.2010, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 77/2010).
103. Em 26.05.2010, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 78/2010).
104. Em 01.06.2010, o Senador Antônio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 033/2010-GLDBAG).
105. Em 16.06.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 40/10-GLPSDB).
106. Em 01.07.2010, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 48/10-GLPSDB).
107. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
108. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
109. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
110. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (OF. Nº 051/10-GLDEM).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 048/2010-GLDBAG).
114. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 53/10-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

115. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
116. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 103/2010).
117. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
118. Em 18.08.2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 125/2010).
119. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 069/10-GLDBAG).
122. Em 22.10.2010, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 072/10-GLPSDB).
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁷⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) ^(10,11)
VAGO ^(2,16)	2. Marisa Serrano (PSDB) ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(6,12,15)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁵⁾
PMDB	
Regis Fichtner ^(8,18,19)	1. VAGO ^(7,13,14)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (PTB) ⁽⁹⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
3. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
6. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDB nº 162/2009-GLPMDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
16. Em 25.05.2010, vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
17. Vago, em 25.05.2010, em virtude de o Senador Eduardo Azeredo não pertencer mais à Comissão.
18. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
19. Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 131/10-PRES/CAS).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR) ^(13,23)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(13,18)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM) ⁽⁸⁾	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(2,4,20)
Papaléo Paes (PSDB) ^(7,17,19)	2. VAGO ^(2,12,16)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ^(5,23)	1. Marcelo Crivella (PRB) ^(2,6)
PMDB	
Mão Santa (PSC) ^(9,14,15)	1. Regis Fichtner ^(3,21,24)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ⁽¹¹⁾	1. João Durval (PDT) ⁽¹⁰⁾

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
4. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
11. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício nº 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
17. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
18. Em 11.05.10, vago em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
19. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).
20. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
21. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
22. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
23. Conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010, o Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT.
24. Em 16.11.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 131/10-PRES/CAS).

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB) (5,6)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
PMDB	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. VAGO (4)
PTB PDT	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

Notas:

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
4. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
5. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Papaléo Paes não pertencer mais à Comissão de Assuntos Sociais (Of. nº 36/10-GLPSDB).
6. Em 01.06.2010, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (OF. Nº 081/2010-PRES/CAS).

Secretário(a): Gildete Leite de Melo

Telefone(s): 3303-3515

Fax: 3303-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁰²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Serys Shessarenko (PT) (38,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,33)
Aloizio Mercadante (PT) (10,31)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (1,15,17,30,116)
Eduardo Suplicy (PT) (38)	3. Marcelo Crivella (PRB) (35)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,32,73)
Ideli Salvatti (PT) (38,111,113,120,121)	5. César Borges (PR) (37,40)
Tião Viana (PT) (34,40,87,88,89,100)	6. Marina Silva (PV) (19,36,77,84)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (58,67)	1. Edison Lobão (PMDB) (54,68,128)
Almeida Lima (PMDB) (62,67)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,69,86,93)
Gilvam Borges (PMDB) (57,67,96,99,106,107)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (61,64,78)
Francisco Dornelles (PP) (60,67)	4. Hélio Costa (PMDB) (5,66,76,103,104)
Valter Pereira (PMDB) (2,67)	5. Valdir Raupp (PMDB) (41,59,65)
Romero Jucá (PMDB) (9,18,55,63,101,105,127)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,67,115,119)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Kátia Abreu (DEM) (47)	1. Efraim Morais (DEM) (45)
Demóstenes Torres (DEM) (43)	2. Adelmir Santana (DEM) (46)
Jayme Campos (DEM) (50,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (52,110,117,118,123,125)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,49,112,114,124,126)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (51)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,44)
Alvaro Dias (PSDB) (24,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,70,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (28)
Lúcia Vânia (PSDB) (24)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (25,71)
Tasso Jereissati (PSDB) (24)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (27,72,90,92)
PTB ⁽⁷⁾	
VAGO (48,122)	1. Gim Argello (42,108,109)
PDT	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
28. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
31. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
32. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
33. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
36. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
38. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
41. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
42. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
43. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
45. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
46. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
47. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
48. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
50. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
51. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
72. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
73. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Shlessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Shlessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
100. Em 29.03.2010, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 13/10-GLDBAG).
101. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
102. Em 30.03.2010, o Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
103. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
104. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 52/2010).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

105. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 45/2010).
106. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
107. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
108. Em 19.05.2010, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. GLPTB nº 063/2010).
109. Em 26/05/2010, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 64/2010/GLPTB).
110. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
111. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
112. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
113. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 050/2010-GLDBAG).
114. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 055/2010), em substituição ao Senador José Agripino.
115. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
116. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
117. Em 17.08.2010, vaga cedida temporariamente ao PSDB enquanto durar a licença do Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 057/10 - GLDEM).
118. Em 18.08.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of.63/2010-GLPSDB).
119. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
120. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
121. Em 20.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 066/2010-GLDBAG).
122. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
123. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
124. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
125. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM), em vaga cedida temporariamente ao PSDB.
126. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (OF. GLDEM nº 069/2010).
127. Em 03.12.2010, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2010), em substituição ao Senador Edison Lobão.
128. Em 03.12.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2010), em substituição ao Senador Romero Jucá.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

Designação: 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
PTB	
VAGO (4)	1. Gim Argello
PDT	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

Notas:

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

3. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

4. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Análise do PRS nº 96, de 2009, que "Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações".

Número de membros: 6 titulares

PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
RELATOR: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

Designação: 10/02/2010

TITULARES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB)	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM)	

Notas:

*. Em 23.02.2010, lido o Of. nº 12/10-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião da Comissão realizada no dia 10.02.2010.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Cleide (PT-RO) (92,106)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) (74,79)

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
Roberto Cavalcanti (PRB) (31,81,89,93,94)	1. VAGO (1,36,108)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (31,126)	2. Gim Argello (PTB) (37,95,100)
Fátima Cleide (PT) (31)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,34)
Paulo Paim (PT) (31,47,66)	4. José Nery (PSOL) (33)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (30,67,94,96)
Ideli Salvatti (PT) (38,76,78,80,95,116,120,132,133)	6. João Ribeiro (PR) (30,71)
VAGO (35,85,86,87,98,101,107)	7. Marina Silva (PV) (30,80)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB) (56)	1. Romero Jucá (PMDB) (55)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,57,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (55,83,88)
Gilvam Borges (PMDB) (54,102,105,111,112)	3. Pedro Simon (PMDB) (55)
VAGO (64,109,127,130)	4. Neuto De Conto (PMDB) (58,125,131)
Gerson Camata (PMDB) (60)	5. Valdir Raupp (PMDB) (62)
VAGO (5,9,61,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,63,119)
VAGO (53,65)	7. VAGO (59,110)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4,50,115,118,121,135,138)	1. Gilberto Goellner (DEM) (48,113,114,128,129)
Marco Maciel (DEM) (40)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,43)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,41)	3. Jayme Campos (DEM) (46,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (42)	4. Efraim Morais (DEM) (52)
José Agripino (DEM) (13,49,117,122,123,124,136,137)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,44)
Adelmir Santana (DEM) (45)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (26)	7. Cícero Lucena (PSDB) (29,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (22,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (28,68,73,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (27)
Marisa Serrano (PSDB) (25)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (24)
PTB	
Sérgio Zambiasi (7,51)	1. João Vicente Claudino (51)
VAGO (51,134)	2. Mozarildo Cavalcanti (51)
PDT	
Cristovam Buarque (20)	1. Jefferson Praia (10,21)

Notas:

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
25. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
26. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
28. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
30. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
37. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
41. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
43. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
45. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
46. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
47. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
48. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
49. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
50. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
52. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
53. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
93. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009-GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
106. A Senadora Fátima Cleide foi eleita Presidente da Comissão em 03.03.2010, conforme Of. nº 014/2010/CE, lido na sessão deliberativa ordinária de 9 de março de 2010.
107. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
108. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
109. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
110. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

111. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
112. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
113. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
114. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. GLDEM nº 32/2010).
115. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
116. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
117. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
118. Em 15.07.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador Raimundo Colombo ao PSDB (Of. Nº 051/10-GLDEM).
119. O Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 708 e 709, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
120. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).
121. Em 15.07.2010, a Senadora Níura Demarchi é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PSDB pelo DEM (Of. 54/10-GLPSDB).
122. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
123. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de titular ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (Of. Nº 051/10-GLDEM).
124. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 59/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
125. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
126. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
127. Em 18/08/2010, a Senadora Selma Elias é designada membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 124/2010).
128. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
129. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
130. Vago em virtude de a Senadora Selma Elias ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Neuto de Conto, a partir de 1º.10.2010 (Of. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
131. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (Of. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
132. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
133. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 067/10-GLDBAG).
134. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
135. Vago em virtude de a Senadora Níura Demarchi ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Raimundo Colombo, em 11.11.2010.
136. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
137. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular na Comissão em vaga cedida, temporariamente, ao PMDB (Of. nº 070/2010-GLDEM).
138. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 067/10-GLDEM).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(7,16,23,25)	1. VAGO ⁽⁷⁾
Paulo Paim (PT) ^(8,17)	2. Flávio Arns (PSDB) ^(16,17,21)
Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁹⁾	3. VAGO ⁽⁷⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Gerson Camata (PMDB) ^(3,20)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽²²⁾	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) ⁽¹⁵⁾	3. VAGO ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM) ^(1,6,13)
Marco Maciel (DEM) ⁽¹⁰⁾	2. VAGO ⁽¹⁰⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) ^(5,24)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) ^(9,18)
Eduardo Azeredo (PSDB) ⁽⁹⁾	5. Papaléo Paes (PSDB) ^(7,11)
PDT	
Cristovam Buarque ^(7,12)	1. VAGO ⁽¹²⁾

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
6. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
9. Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
10. Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
11. Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
12. Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
13. Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
14. Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
15. Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

16. Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
17. Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
18. Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
19. Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
20. Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
21. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
22. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
23. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
24. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
25. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão de Educação, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 051/2010-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Inácio Arruda (PC DO B)	2.
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2)	1. Gerson Camata (PMDB)
Sérgio Zambiasi (PTB)	2. Neuto De Conto (PMDB) (6,7)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (5)	1. Flávio Arns (PSDB) (1)
VAGO (3,4)	2.
Alvaro Dias (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
 2. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 3. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 4. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. nº 32/10-GLDEM).
 5. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
 6. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
 7. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
- *. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-3498

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
Renato Casagrande (PSB) ⁽²²⁾	1. Fátima Cleide (PT) ⁽²¹⁾
Marina Silva (PV) ^(7,22,43,45)	2. César Borges (PR) ⁽²⁵⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(24,55,60)	3. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽²⁰⁾
João Ribeiro (PR) ⁽²³⁾	4. Delcídio Amaral (PT) ⁽²⁶⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) ^(38,47,48,49,54,59)	1. Romero Jucá (PMDB) ⁽³⁸⁾
Hélio Costa (PMDB) ^(38,56,57)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,11,39)
VAGO ^(40,50,53,58)	3. Almeida Lima (PMDB) ⁽³⁸⁾
Valter Pereira (PMDB) ⁽³⁸⁾	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) ⁽³⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) ^(32,61,62,64,65)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁹⁾
Kátia Abreu (DEM) ⁽²⁷⁾	2. Raimundo Colombo (DEM) ^(1,34,63)
Heráclito Fortes (DEM) ⁽³⁰⁾	3. Maria do Carmo Alves (DEM) ^(3,28)
Eliseu Resende (DEM) ⁽³⁵⁾	4. Jayme Campos (DEM) ^(9,31,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) ^(10,17)	5. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,19)
Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾	6. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁸⁾
Marisa Serrano (PSDB) ⁽¹⁵⁾	7. Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁶⁾
PTB	
Gim Argello ^(6,33)	1. Sérgio Zambiasi ⁽³³⁾
PDT	
Jefferson Praia ^(8,13,37,42)	1. Cristovam Buarque ^(12,36,41)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
9. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
17. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
21. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
22. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
26. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
28. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
30. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
31. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
32. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
34. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
55. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
56. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
57. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 056/2010).
58. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
59. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
60. Em 04/05/2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 29/2010-GLDBAG).
61. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
62. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. GLDEM nº 32/2010).
63. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
64. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
65. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3935

Fax: 3303-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO ⁽⁸⁾	2. VAGO ⁽⁸⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,4,6)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) ^(5,7)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
9. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Jefferson Praia (PDT-AM) ^(5,12,15)

Instalação: 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Marina Silva (PV) ^(1,2)	1. Fátima Cleide (PT)
Jefferson Praia (PDT) ^(10,16)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(3,7,8,9)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. VAGO ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
VAGO ^(13,14,17,18)	2. Adelmir Santana (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

Notas:

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
 2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
 3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
 4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
 5. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
 6. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
 7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
 8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
 10. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).
 11. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
 12. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 13. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
 14. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).
 15. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado Relator da Subcomissão (Of. nº 95/2010/CMA), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
 16. Em 08.06.2010, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, por cessão (Of. nº 95/2010/CMA).
 17. Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão (Of. nº 88/2010/CMA).
 18. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- **. Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA) ⁽²⁾

RELATOR: VAGO ^(2,11,13)

Instalação: 29/09/2009

Atualização: 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) ⁽⁴⁾
César Borges (PR) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,9)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(1,5,6,7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ⁽⁸⁾	2. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,12)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
PTB	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
2. Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
3. Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
4. Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
5. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
6. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
7. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
8. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12036).

10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

11. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).

12. Vago em 11.05.10 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM).

13. Vago em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. nº 32/10-GLDEM, de 11.05.10).

*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.

**. Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
RELATOR: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

Leitura: 10/05/2010

Instalação: 13/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Jefferson Praia (PDT)
Delcídio Amaral (PT)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB, PP)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1,2)	1. Kátia Abreu (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Mário Couto (PSDB)

Notas:

- Em 08.06.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. nº 88/2010/CMA).
 - Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.
- *. Em 10.05.2010, lido o Of. 66/10-CMA, que comunica a aprovação do Requerimento nº 20, de 2010 - CMA, que cria esta Subcomissão Temporária.
- **. Em 13.05.2010, lido o Of. 75/2010-CMA, que comunica a instalação da Subcomissão, a eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator.

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3303-3935
Fax: 3303-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁶⁾	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. VAGO (19,73)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Slhessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
Maioria (PMDB, PP)	
Gilvam Borges (PMDB) (41,44,76)	1. VAGO (37,74)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
Regis Fichtner (PMDB) (35,43,80)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
VAGO (34,68,72,75)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
VAGO (10,12,33,78)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (2,25,77,81,82,84)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62,79,83)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
PTB ⁽⁷⁾	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
73. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
74. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
75. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
76. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
77. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
78. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
79. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 57/10-GLPSDB).
80. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 104/2010).
81. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
82. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
83. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
84. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/10-GLDEM).

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER
(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (6)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertecer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

**6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE
E DO IDOSO**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽⁹⁾	
Eduardo Suplicy (PT) (40)	1. Aloizio Mercadante (PT) (39,69,85,88,89)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (46,73)	2. Marina Silva (PV) (38,83,84)
João Ribeiro (PR) (44,68)	3. Renato Casagrande (PSB) (45,75)
Paulo Paim (PT) (47,95,99)	4. Magno Malta (PR) (43)
Roberto Cavalcanti (PRB) (42,55,67,86,87)	5. Augusto Botelho (S/PARTIDO) (22,41,50,72,106)
Maioria (PMDB, PP)	
Pedro Simon (PMDB) (1)	1. Almeida Lima (PMDB) (5,65)
Francisco Dornelles (PP) (61)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (6,76,77)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (64)	3. Hélio Costa (PMDB) (2,94,96)
Romero Jucá (PMDB) (3,70,74)	4. Valdir Raupp (PMDB) (19,24,63)
Regis Fichtner (PMDB) (4,100,103)	5. Gilvam Borges (PMDB) (10,21,62,92,93,97,98)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Efraim Morais (DEM) (48)	1. Adelmir Santana (DEM) (11,54)
Demóstenes Torres (DEM) (58)	2. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,51)
Marco Maciel (DEM) (18,29,57)	3. VAGO (23,27,56,101,102,104,105,109)
Heráclito Fortes (DEM) (8,52)	4. Alfredo Cotait (DEM) (53,78,79,80,107,108)
João Tenório (PSDB) (33,66)	5. Alvaro Dias (PSDB) (37)
Eduardo Azeredo (PSDB) (33)	6. Arthur Virgílio (PSDB) (17,34,71)
Flexa Ribeiro (PSDB) (35)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (36)
PTB ⁽¹²⁾	
Fernando Collor (13,14,15,16,25,26,28,30,49)	1. Mozarildo Cavalcanti (49)
PDT	
Patrícia Saboya (32,60,81,82,90,91)	1. Cristovam Buarque (20,31,59)

Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclydes Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclydes Mello comunica filiação ao PRB, em 1º/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (Of. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (Of. Nº 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. Nº 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of./GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).
94. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
95. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. GSALFN nº 1/2010, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
96. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 054/2010).
97. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
98. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 60/2010).
99. Em 01.06.2010, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 036/2010-GLDBAG).
100. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
101. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
102. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
103. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 105/2010).
104. Em 04.08.2010, o DEM cede a vaga de suplente ocupada pelo Senador José Bezerra ao PSDB (Of. Nº 051/10-GLDEM).
105. Em 4.8.2010, o Senador João Faustino é designado membro suplente na Comissão em vaga cedida pelos Democratas (Of. nº 60/2010-GLPSDB), em substituição ao Senador José Bezerra.
106. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
107. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
108. Em 03.11.2010, o Senador Alfredo Cotait é designado membro suplente do Democratas na Comissão (Of. nº 66/2010-GLDEM).
109. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário nº 7 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(3,4,6)	1. VAGO ⁽⁷⁾
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽¹¹⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ^(9,10)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽¹⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁵⁾

Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclydes Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).
11. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽²⁾	
VAGO ^(1,4)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
VAGO ^(2,7)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
PMDB PP	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) ^(1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Augusto Botelho (S/PARTIDO) ⁽⁶⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

Notas:

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).
5. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
6. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
7. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (2)	
Serys Shessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18,90,92,98,99)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. VAGO (22,81)
Maioria (PMDB, PP)	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54,94,97)
Gilvam Borges (PMDB) (53,76,79,85,86)	2. Hélio Costa (PMDB) (29,50,82,84)
Regis Fichtner (PMDB) (45,91,93)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. Leomar Quintanilha (PMDB) (47,64,89)
Edison Lobão (PMDB) (43,80,83)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (34,87,88,95,96)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Moraes (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
PTB (4)	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
PDT	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
80. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
81. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 01.04.2010 (Of. nº 1/2010 - GSALFN, de 1/04/2010 - DSF de 07/04/10 p. 12098).
82. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
83. Em 06.04.2010, o Senador Edison Lobão é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 46/2010).
84. Em 13.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 057/2010).
85. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
86. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
87. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
88. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
89. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 74/2010).
90. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
91. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
92. Em 15.07.2010, o Senador Belini Meurer é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ideli Salvatti (Of. 052/2010-GLDBAG).
93. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 106/2010).
94. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
95. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
96. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
97. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
98. Vago, em virtude do pronunciamento do Senador Belini Meurer na sessão do Senado de 06.10.2010.
99. Em 22.10.2010, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 065/10-GLDBAG).

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 8:30HS - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Álvaro Araujo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58,67,72)

VICE-PRESIDENTE: Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (3)	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,24)
Serys Shessarenko (PT) (2,28)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (23,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (27)	3. Tião Viana (PT) (23,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (23)
Maioria (PMDB, PP)	
Neuto De Conto (PMDB) (38,46,55,56,68,71)	1. VAGO (48,62)
Valter Pereira (PMDB) (1,44)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,43)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (41)	4. Gerson Camata (PMDB) (47,49,51)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
José Agripino (DEM) (33,65,66,73,74)	1. Gilberto Goellner (DEM) (35,63,64,69,70)
Marco Maciel (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (30,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (31)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,37)
Adelmir Santana (DEM) (29)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,36)
Lúcia Vânia (PSDB) (20)	5. Cícero Lucena (PSDB) (17)
Marconi Perillo (PSDB) (22)	6. Papaléo Paes (PSDB) (10,13,21,61)
Sérgio Guerra (PSDB) (18,61)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (19)
PTB (5)	
Gim Argello (34)	1. Mozarildo Cavalcanti (34)
PDT	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
21. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
22. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
23. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
28. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
29. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
30. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
32. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
33. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
35. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
36. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
38. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
61. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 07/10-GLPSDB).
62. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
63. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
64. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
65. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
66. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
67. Vago (art. 88, § 5º), em virtude de o Senador Neuto de Conto ter se afastado do exercício do mandato nos termos do art. 39, II - RISF.
68. O Senador Neuto de Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
69. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
70. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
71. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
72. Em 06.10.2010, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 79/2010-CDR).
73. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
74. Em 16.11.2010, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 069/09-GLDEM).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (77,79)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT) (19)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,71)
VAGO (18,63,67,70,75)	2. Fátima Cleide (PT) (4,6,20)
Augusto Botelho (S/PARTIDO) (17,25,49,87)	3. Eduardo Suplicy (PT) (23,60,61,62,65)
César Borges (PR) (22,54)	4. Serys Shessarenko (PT) (21,52)
Maioria (PMDB, PP)	
VAGO (2,11,44,47,59,68,69,74)	1. Romero Jucá (PMDB) (40,45)
Neuto De Conto (PMDB) (34,43,86,90)	2. Valdir Raupp (PMDB) (36,38)
Gerson Camata (PMDB) (39,46)	3. Renan Calheiros (PMDB) (35,41)
Valter Pereira (PMDB) (37,50)	4. Regis Fichtner (PMDB) (42,48,82,85)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM) (29,77,78,88,89)	1. Demóstenes Torres (DEM) (3,32)
Raimundo Colombo (DEM) (30,80,84,93,94)	2. Heráclito Fortes (DEM) (26)
Kátia Abreu (DEM) (31)	3. Rosalba Ciarlini (DEM) (7,28)
Jayme Campos (DEM) (8,10,27,57,58,72,73)	4. José Agripino (DEM) (24,81)
VAGO (16,53,55,64,66,83,92)	5. Mário Couto (PSDB) (15,56)
Flexa Ribeiro (PSDB) (12,56)	6. João Tenório (PSDB) (13)
Marisa Serrano (PSDB) (13)	7. Marconi Perillo (PSDB) (14)
PTB ⁽⁵⁾	
VAGO (9,33,91)	1. Sérgio Zambiasi (33,51)
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
14. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
15. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
18. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
19. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
21. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
22. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
26. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
33. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
34. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
35. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 31/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. GLPMDB nº 31/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (Of. GLPMDB nº 31/2009).
38. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
39. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
40. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
65. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
75. O Senador Sadi Cassol deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
76. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
77. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se por 123 dias, a partir de 05.05.2010, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
78. Em 18.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. Nº 037/10-GLDEM).
79. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à Comissão (Of. Nº 037/10-GLDEM).
80. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

81. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
82. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
83. Em 16.07.2010, o Senador João Faustino é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 56/10-GLPSDB).
84. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
85. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 111/2010).
86. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
87. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme o OF. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.2010.
88. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05.09.2010.
89. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
90. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).
91. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.
92. Vago em virtude de o Senador João Faustino ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves Filho, em 13.11.2010.
93. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
94. Em 16.11.2010, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 068/10-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
VAGO ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(5,7,9)
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB) ^(13,14)	2. VAGO ^(6,8)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ^(10,11)	1. Raimundo Colombo (DEM) ^(3,12)
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
6. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
10. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
11. Vago em 18.05.2010 em virtude de o Senador Gilberto Goellner não pertencer mais à CRA (OF. Nº 037/10-GLDEM).
12. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
13. O Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 5 de agosto de 2010.
14. O Senador Neuto de Conto reassumiu o exercício do mandato em 1º.10.2010 (OF. INT. GSNC nº 40/2010, lido na sessão de 05.10.2010).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - IRRIGAÇÃO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Finalidade: Avaliar, no prazo de noventa dias, as razões do descumprimento do inciso I do art. 42 do Ato das Disposições Transitórias, que estabelece que, durante vinte e cinco anos, a União aplicará vinte por cento dos recursos destinados à irrigação na região Centro-Oeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 11/05/2010

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. César Borges (PR)
Delcídio Amaral (PT)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Maioria (PMDB, PP)	
	1. Gerson Camata (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	
Jayme Campos (DEM)	
Marisa Serrano (PSDB)	
PTB	
	1. VAGO (2)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner.

2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

*. Em 11.05.2010, lido o Of. nº 101/2010-CRA, que designa os membros da Subcomissão.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) (64,78)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) (4)	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (20)
Renato Casagrande (PSB) (21)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Alfredo Nascimento (PR) (18,70)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19,46)
Roberto Cavalcanti (PRB) (19,41,47)	4. João Ribeiro (PR) (19,45)
Maioria (PMDB, PP)	
Hélio Costa (PMDB) (34,63,66)	1. Valter Pereira (PMDB) (35)
Leomar Quintanilha (PMDB) (40,65,72)	2. Romero Jucá (PMDB) (39)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,37)	3. Gilvam Borges (PMDB) (8,9,36,43,48,59,60,67,68)
Valdir Raupp (PMDB) (38,42)	4. Regis Fichtner (PMDB) (2,53,56,58,61,73,75,76)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)	1. Gilberto Goellner (DEM) (28,69,71,79,80)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (27)
José Agripino (DEM) (6,12,24,74,77,81,82)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (26)	4. Kátia Abreu (DEM) (23)
Cícero Lucena (PSDB) (15)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (14,29)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14,29)	6. Papaléo Paes (PSDB) (17,49,62)
Sérgio Guerra (PSDB) (16,62)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,14,44)
PTB (5)	
Sérgio Zambiasi (31)	1. Fernando Collor (31)
PDT	
Acir Gurgacz (13,32,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (33)

Notas:

1. Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
2. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
3. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
8. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
9. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
10. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
16. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
19. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
21. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
30. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
32. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. GLPMDB nº 061/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
61. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
62. Em 25.02.2010, o Senador Sérgio Guerra é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que assume a suplência (Of. 06/10-GLPSDB).
63. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
64. Em 31.03.2010, o Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão.
65. O Senador Lobão Filho deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Edison Lobão, em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
66. Em 06.04.2010, o Senador Hélio Costa é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 50/2010).
67. Vago em virtude de o Senador Geovani Borges não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Gilvam Borges, em 22.04.2010 (Of. nº 1/2010-GSGB).
68. Em 28.04.2010, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 60/2010).
69. O Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010 (Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão de 04.05.2010).
70. Em 05.05.2010, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (OF nº 30/2010-GLDBAG).
71. Em 11.05.2010, o Senador Jorge Yanai é designado membro suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (OF. GLDEM nº 32/2010).
72. Em 26.05.2010, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 73/2010).
73. Em 26.05.2010, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 75/2010).
74. O Senador José Agripino licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 15.07.2010 (Requerimentos nºs 706 e 707, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
75. Vago em virtude de o Senador Paulo Duque ter deixado o exercício do mandato, devido ao retorno do titular, Senador Regis Fichtner (comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010).
76. Em 03.08.2010, o Senador Regis Fichtner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 112/2010).
77. Em 3.8.2010, o Senador José Bezerra é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 055/2010-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
78. Em 01.09.2010, o Senador Roberto Cavalcanti foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Of. nº 124/2010-CCT).
79. Vago em virtude de o Senador Jorge Yanai ter deixado o exercício, devido ao retorno do titular, Senador Gilberto Goellner, em 05/09/2010.
80. Em 05.10.2010, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 061/10-GLDEM).
81. Vago em virtude de o Senador José Bezerra ter deixado o exercício devido ao retorno do titular, Senador José Agripino, em 13.11.2010.
82. Em 16/11/2010, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 069/10-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PSDB) ^(4,5)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Maioria (PMDB, PP)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
VAGO (1,2)	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/10/2010

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009
2. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(2,17)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽⁴⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PRB, PC DO B)			
VAGO (3)		1. Delcídio Amaral (PT-MS)	
VAGO (14)		2. Ideli Salvatti (PT-SC) (16,19)	
VAGO (1)		3. Eduardo Suplicy (PT-SP)	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) (18)		4. Augusto Botelho (S/PARTIDO-RR)	
Maioria (PMDB, PP)			
VAGO (15)		1. Valdir Raupp (PMDB-RO)	
Almeida Lima (PMDB-SE)		2. Romero Jucá (PMDB-RR)	
Gilvam Borges (PMDB-AP)		3. Mão Santa (PSC-PI) (13)	
VAGO		4. VAGO (5)	
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)			
VAGO (10)		1. VAGO (11)	
VAGO (12)		2. VAGO (6)	
VAGO (7)		3. VAGO (8)	
VAGO (9)		4. VAGO (9)	
VAGO (9)		5.	
PTB			
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)	
PDT			
João Durval (BA)		1. Jefferson Praia (AM)	
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)			
VAGO (/) (20)			

Atualização: 03/11/2010

Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRI, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.
5. O Senador Lobão Filho(PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador João Pedro deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Alfredo Nascimento.
15. O Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 31.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa.
16. A Senadora Ideli Salvatti licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 704 e 705, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).
17. O Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em 14.07.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner.
18. O Senador Augusto Botelho comunicou sua desfiliação do PT, conforme Of. 273/10-GSABOT, lido na sessão de 05.08.10.
19. A Senadora Ideli Salvatti reassumiu o mandato em 06.10.2010, conforme Of. 047/2010-GSISAL, lido na sessão de 06.10.2010 e publicado na mesma data.
20. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Demóstenes Torres (DEM/GO) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) ⁽¹⁾	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁽²⁾	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) ⁽¹⁾	PTB

Atualização: 17/04/2008

Notas:

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽³⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
VAGO ^(4,5)
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PT
Fátima Cleide (RO)
PTB
VAGO ^(2,12,13)
PDT
Patrícia Saboya (CE) ^(6,8,9)
PR
Magno Malta (ES) ^(1,7,10)
PSB
Renato Casagrande (ES)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ) ⁽¹¹⁾
PSOL
José Nery (PA)

Atualização: 29/04/2010

Notas:

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
 3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
 4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.
 5. Vago em virtude de o Senador Wellington Salgado de Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 01.04.2010.
 6. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
 7. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of.GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme OF.GSEJUN nº 225/2009.
 8. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
 9. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
 10. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
 11. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
 12. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
 13. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.
- *. Em Sessão Solene do Congresso Nacional, realizada em 09.03.2010, foram agraciadas na 9ª Premiação do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz as senhoras Andréa Maciel Pachá, Clara Perelberg Steinberg, Cleuza Pereira do Nascimento, Maria Augusta Tibiriçá Miranda e Leci Brandão da Silva; recebeu homenagem especial a Senhora Maria Lygia de Borges Garcia e homenagem in memoriam a Senhora Fani Lerner.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Adelmir Santana (DF)
PSDB
João Tenório (AL) ⁽²⁾
PT
Tião Viana (AC) ⁽³⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽⁵⁾
PDT
Patrícia Saboya (CE) ⁽⁴⁾
PR
César Borges (BA)
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PP
Francisco Dornelles (RJ)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC) ⁽¹⁾

Atualização: 27/04/2010

Notas:

1. A Senadora Marina Silva foi designada titular do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. Ext. GSMS 00085/2010, lido em Plenário em 31.03.2010.
 2. O Senador João Tenório (PSDB-AL) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, conforme Of. nº 23/2010-GLPSDB, lido em Plenário em 07.04.2010.
 3. O Senador Tião Viana (PT-AC) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 022/2010-GLDPT, lido em Plenário em 08.04.2010.
 4. A Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 05/2010-LPDT, lido em Plenário em 14.04.2010.
 5. O Senador Gim Argello (PTB-DF) foi designado membro do Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes, conforme Of. nº 056/2010-GLPTB, lido em Plenário em 20.04.2010.
- *. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 27/04/2010. Nesta mesma reunião, o Conselho escolheu os empresários José Alencar Gomes da Silva, Jorge Gerdau Johannpeter e João Claudino Fernandes para receberem o Diploma; e o Senhor José Ephim Mindlin para ser homenageado in memoriam.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260**E-mail:** scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução nº 14, de 2010)

Número de membros: 14 titulares

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)

1ª Designação: 30/11/2010

MEMBROS
PMDB
DEM
Marco Maciel (PE)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PT
Eduardo Suplicy (SP) ⁽¹⁾
PTB
Gim Argello (DF)
PDT
PR
PSB
Antonio Carlos Valadares (SE)
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PP
PC DO B
Inácio Arruda (CE)
PSOL
José Nery (PA)
PSC
Mão Santa (PI)
PV
Marina Silva (AC)

Atualização: 14/12/2010

Notas:

1. Designado conforme Ofício nº 063/2010-GLDPT, datado de 30.11.2010, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, lido na Sessão do Senado Federal de 01.12.2010.

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> (vago) ⁵
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Mão Santa (PSC-PI) ¹
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado Nelson Marquzezelli (PTB-SP)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado Gustavo Fruet (PSDB-PR) ⁴	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Eliseu Padilha (PMDB-RS) ²	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Emanuel Fernandes (PSDB-SP) ³	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 13.05.2010)

¹ Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

² O Deputado Eliseu Padilha foi eleito Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

³ O Deputado Emanuel Fernandes foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em Reunião Ordinária realizada em 03/03/2010.

⁴ O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.

⁵ O Senador Marconi Perillo renunciou ao mandato, conforme Ofício nº 00769/2010-GSMP, DSF de 17-12-2010.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente:
Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senao.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 01, de 2007 – CN

COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP) ¹²

Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE) ¹²

Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM – RS) ¹²

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC) ¹⁷
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
DEM	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ALFREDO COTAIT (DEM/SP) ¹⁸	2. RAIMUNDO COLOMBO (DEM/SC) ^{6 16}
PSDB	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PT	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) ¹³
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS (PDT/PR) ⁴
PCdoB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY (PSOL/PA) ⁸

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) ¹⁰	1. MOACIR MICHELETTO ⁷ (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) ¹¹
PSDB/DEM/PPS	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) ¹⁴	1. LEANDRO SAMPAIO (PPS/RJ) ⁵
GERALDO THADEU (PPS/MG) ⁹	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB/SP) ³
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO ¹ (PP/SP)
PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
PV	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. ANTÔNIO ROBERTO (PV/MG) ¹⁵

(Atualizada em 18.11.2010)

¹ Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

² Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

³ Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

⁴ Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

⁵ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

⁶ O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

⁷ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

⁸ Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

⁹ Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

¹⁰ Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

¹¹ Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

¹² Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

¹³ O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

¹⁴ Indicado, conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

¹⁵ Indicado, conforme Of. nº 067/10/LIDPV, datado de 17/03/2010, do Deputado Edson Duarte, Líder do PV, em substituição ao Deputado Dr. Nechar, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, de 02.03.10, lidos na Sessão do SF de 22.03.2010.

¹⁶ O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 08.07.2010 (Requerimentos nºs 702 e 703, de 2010, aprovados na sessão de 07.07.2010).

¹⁷ O Senador Neuto de Conto afastou-se, nos termos do art. 39, inciso II, do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário Executivo de Articulação Nacional, do Estado de Santa Catarina, a partir de 05.08.2010.

¹⁸ Indicado como titular em substituição ao Senador Romeu Tuma, falecido em 26.10.2010, conforme Of. nº 073/10-GLDEM, do Senador Antonio Carlos Júnior, Vice-Líder no exercício da Liderança do Democratas, datado de 18.11.2010, lido na Sessão do SF de 18.11.2010.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (Br)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Rubén Martínez Huelmo (Uy)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar José Juan Bautista Pampuro (Ar)

VICE-PRESIDENTE: Parlamentar Ignacio Mendoza Unzain (Py)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Eduardo Azeredo ¹

Vice-Presidente: Emanuel Fernandes

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<u>LÍDER DA MINORIA</u> GUSTAVO FRUET ² PSDB-PR	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u>
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> EMANUEL FERNANDES PSDB-SP	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 13.05 .2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

¹ O Senador Eduardo Azeredo assumiu a presidência em 23.03.2010, conforme alternância estabelecida na 1ª reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001.

² O Deputado Gustavo Fruet passou a exercer a Liderança da Minoria na Câmara dos Deputados, conforme Of. nº 41/2010/SGM da Câmara dos Deputados, datado de 23 de março de 2010.



Edição de hoje: 306 páginas

OS: 2010/15978